



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 27/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EMPRESA HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio da Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol) da Secretaria Especial da Receita Federal o Brasil (RFB), com sede no Edifício Anexo do Ministério da Economia – Bloco P – Ala A – Esplanada dos Ministérios, CEP 70.048-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Programação Logística, Sr. Onássis Simões da Luz, nomeado pela Portaria RFB nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU de 12 de junho de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HPE Automotores do Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, sediada na Quadras 05, 07 e 07A – Distrito Minero Industrial de Catalão (DIMIC), CEP 75709-901, Catalão/GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, tendo em vista o que consta no Processo nº 10752.720022/2021-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 8/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 4/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão RFB/Copol nº 8/2021.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR
1	Veículo caracterizado tipo caminhonete (picape) 4x4 (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida), conforme descrito no Anexo A. Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Procedência: Nacional	mitsubishi	L200 TRITON GLS AT	78	R\$ 287.000,00	R\$ 22.386.000,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme item 2 do Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 22.386.000,00** (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/170010

Fonte: 20VF – Fortalecimento institucional

Programa de Trabalho: 04125003220VF0001

Elemento de Despesa: 44905252 (Não blindados) e 44905253 (Blindados)

PI: 171557

Nota de Empenho: 2022NE000283

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 14 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 15 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do item 16 do Termo de Referência.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no item 7 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 13 do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 9 e 10 do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Ministério da
Economia



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

ASSINADO DIGITALMENTE
ONASSIS SIMOES DA LUZ
DATA
07/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinado digitalmente
ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ
Responsável legal da CONTRATANTE

EDUARDO CORDEIRO DE
ALMEIDA E
SILV[REDACTED] Assinado de forma digital por
EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E
SILV[REDACTED]

Dados: 2022.09.26 13:37:34 -03'00'

Assinado digitalmente
EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIOLA VIEIRA GONSALES
DATA
07/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
SERVIO TULIUS BARBOSA DE ARAUJO
DATA
10/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024/19, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.2. A Copol, Coordenação de Programação e Logística, pretende registrar preços de veículos para suprir eventuais necessidades futuras da Administração, com vistas à utilização por parte da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com observância do disposto na Lei nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06, no Decreto nº 10.024/19, no Decreto nº 8.538/15, no Decreto nº 7.892/13, na IN SLTI/MPOG nº 2/10 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, e nas demais normas legais e regulamentares.

1.3. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de veículos especiais novos para o emprego nas atividades de fiscalização, controle aduaneiro, vigilância e repressão, descaracterizados ou caracterizados de acordo com o Manual de Identificação Visual da Receita Federal do Brasil, visando suprir a demanda dessas atividades no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme Tabela 1 e as especificações apresentadas neste Termo de Referência e anexos.

1.3.1. Consideram-se veículos especiais aqueles caracterizados de acordo com os respectivos anexos deste Termo de Referência.

1.3.2. Considera-se veículo novo aquele definido na Resolução do Contran nº 290 de 29 de agosto de 2008 e cumulativamente atendam os requisitos da Lei 6729/79.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, LOCAIS DE ENTREGA E RESPECTIVAS QUANTIDADES

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços de Veículos Especiais novos para a RFB com ano e modelo igual ou posterior à data de assinatura do contrato, nas especificações e quantidades estimadas para eventual aquisição no período de validade da Ata de Registro de Preços (ARP), e preços unitários que a Administração se dispõe a pagar constante no item 19 deste Termo de Referência.

2.2. A Ata de Registro de Preços citada no item anterior terá validade de 06 (seis) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período caso haja interesse de ambas as partes.



Item	Descrição	Quant. do Órgão Gerenciador	Quant. dos Órgãos Participantes	Quant. Total [1]	Quant. dos Órgãos Não Participantes [2]	Valor estimado
01	Veículo caracterizado tipo caminhonete (picape) 4x4, conforme descrito no Anexo A.	A1	A2	263	526	R\$ 393.354,00
02	Veículo caracterizado tipo VAN, conforme descrito no Anexo B	F1	F2	03	06	R\$ 386.333,33
<i>Tabela 1 – Veículos registrados para aquisição.</i>						

2.3. Os veículos especiais descritos são destinados ao emprego nas atividades de fiscalização, controle aduaneiro, vigilância e repressão, descaracterizados ou caracterizados de acordo com o Manual de Identificação Visual da Receita Federal do Brasil, visando suprir a demanda dessas atividades no âmbito da RFB.

2.4. No caso de eventuais divergências entre as especificações constantes nos Anexos a este Termo de Referência com as cadastradas no sistema Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal), prevalecerão as do Termo de Referência.

2.5. Locais de entrega dos veículos: Os veículos, objeto desta licitação, deverão ser entregues em diversos municípios do Brasil, conforme relação no Anexo E a este Termo de Referência.

2.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.7. O método utilizado para definição do valor de referência está pormenorizado nos estudos preliminares.



3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular da estrutura do Ministério da Economia. Além de atuar no combate e na prevenção aos ilícitos fiscais e auxiliar o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária, atua também no combate aos ilícitos aduaneiros, ao contrabando, descaminho, pirataria, fraude comercial, tráfico de drogas, de armas e de animais em extinção, lavagem de dinheiro e outros delitos relacionados ao comércio exterior e ao controle de fronteiras do País.

3.2. Compete à RFB, entre suas atribuições específicas, planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive contrafação, pirataria, tráfico de entorpecentes e drogas afins, tráfico de armas de fogo, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos.

3.3. No exercício destas atividades de polícia administrativa, as ações ostensivas da RFB exigem a utilização de veículos de serviços especiais de fiscalização, em face dos procedimentos rotineiros das ações fiscalizatórias da Instituição. Tendo em vista a capilaridade nacional da RFB, bem assim de sua atuação nos mais diversificados ambientes geográficos de zonas aduaneiras primária e secundária, os referidos veículos especiais de fiscalização são essenciais ao exercício das atribuições legais da Instituição.

3.4. Sendo assim, a utilização de veículos automotores para a realização de atividades de fiscalização faz parte da rotina das unidades da RFB, estejam elas em pontos de fronteira ou no restante do território nacional, principalmente considerando os quase 15.719 km de fronteiras terrestres e mais de 7.000 km de fronteiras marítimas de nosso território aduaneiro.

3.5. Levando-se em consideração que a última aquisição de veículos para ao emprego na atividade foi concretizada no ano de 2012, faz-se necessária a aquisição de novos veículos para a substituição daqueles que se encontram completamente depreciados ou impossibilitados, por questões mecânicas, de serem empregados nas atividades institucionais.

3.6. Os veículos a serem adquiridos terão a função de dotar a frota atual com uma capacidade compatível com a nova realidade das atividades de fiscalização, pesquisa e investigação, controle aduaneiro, vigilância e repressão no combate ao contrabando e ao descaminho, e transporte de mercadorias apreendidas, preocupando-se com a segurança dos servidores e com as condições das estradas secundárias existentes nas áreas de fronteiras. Isso implica exigir desses veículos um padrão de conforto adequado para a manutenção da higidez física das equipes, após a realização e deslocamentos em condições, muitas vezes, extremas.



3.7. Tem-se, ainda, que para a consecução dessas atividades de fiscalização, pesquisa e investigação, controle aduaneiro, vigilância e repressão são necessárias a realização de ações de vigilância móvel de forma rotineira. Essas ações têm por finalidade manter sob observação e controle, geralmente com a utilização de veículos, a movimentação de pessoas, veículos e mercadorias, em itinerários e áreas selecionados, em todo território aduaneiro. As formas mais usuais de realização de vigilância móvel são as rondas e patrulhas.

3.8. As ações de acompanhamento tático exigem exposição ostensiva dos veículos e de seus ocupantes, tratando-se de atividades de alto risco pessoal. Neste contexto, propõe-se, também, a aquisição de viaturas semiblindadas, que protejam as partes mais vulneráveis do veículo de seus ocupantes, de acordo com especificações já encontradas no âmbito das demais instituições de segurança pública federais e que, regra geral, atuam em parceria com a RFB. O alto risco nos trabalhos desenvolvidos, especialmente pelas equipes de repressão aduaneira no combate ao contrabando e ao descaminho, são parte da rotina diária das equipes de fiscalização da RFB, que atuam em ambientes hostis e necessitam de suporte veicular adequado às atividades e à preservação da integridade e da vida do corpo funcional da Instituição.

3.9. Outro ponto de relevância, relacionado aos veículos demandados, diz respeito à necessária identificação institucional, instalação de dispositivos de iluminação especiais, bem assim a preparação adequada dos veículos para receber os equipamentos de radiocomunicação institucional, também em consonância com dispositivos semelhantes já utilizados por demais órgãos de fiscalização federais.

3.10. De acordo com a melhor doutrina, é de extrema importância sinalizar com antecedência razoável a existência de barreiras, bem como posicionar equipamentos que inibam possíveis fugas, utilizando equipamentos de segurança adequados. Para tal, inclui-se a necessidade de manter ligados dispositivos de iluminação intermitente, para a melhor identificação e para evitar possíveis acidentes de trânsito. As ações de fiscalização em vias públicas exigem os necessários cuidados e precauções de sinalização das ações, dos veículos e de seus agentes, especialmente por meio da utilização de veículos que permitam sinalização prévia luminosa e sonora, que facilitem a orientação e a identificação pública da instituição e de seus agentes em operação.

3.11. Da mesma forma, a utilização de equipamentos de radiocomunicação entre as equipes é condição essencial em operações de fiscalização, de forma que os veículos devem vir preparados para instalação destes equipamentos.

3.12. Ademais, deve-se levar em conta que todo o risco apresentado na realização das ações rotineiras de fiscalização, pesquisa e investigação, controle aduaneiro, vigilância e repressão, requer logística operacional adequada para os servidores, sendo o veículo um instrumento essencial para o cumprimento de suas atribuições, devendo conter as adaptações necessárias que atendam aos quesitos de segurança tanto para os transeuntes e fiscalizados, como para os próprios servidores.



3.13. Outra atividade desenvolvida pela Receita Federal é a de formação de cães de faro no Centro Nacional de Cães de Faro (CNCF) para utilização nas ações de fiscalização, controle aduaneiro, vigilância e repressão, a qual requer veículo adequado para o transporte dos cães oficiais. Tais veículos devem ser adaptados para conferir, além de melhor custo-benefício, uma maior quantidade de vagas/gaiolas possíveis, permitindo a redução no número de deslocamentos entre os pontos de treinamento, atuação e moradia dos cães; transportando-os de forma confortável, com climatização e iluminação adequada, tendo em vista o tempo que os cães permanecem dentro do veículo no trajeto e locais de atuação, e ainda, que permita uma fácil higienização.

3.14. Portanto, o cumprimento da missão institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil requer a utilização de veículos especiais de fiscalização como instrumento básico condizente com as atividades de fiscalização, pesquisa e investigação, controle aduaneiro, vigilância e repressão que os servidores da RFB necessitam no exercício de suas atribuições institucionais.

3.15. O presente termo de referência traz especificações para seis tipos de veículos, quais sejam:

3.15.1. ITEM 01 (ANEXO A) - Veículo caracterizado tipo caminhonete (picape) 4x4 cabine dupla: veículos de caráter ostensivo, dotados de equipamentos de suporte tais como sinalizadores sonoros, luminosos e preparados para a recepção futura de rádio comunicação.

3.15.2. ITEM 02 (ANEXO B) - Veículo caracterizado tipo VAN 4x2: veículos de caráter ostensivo, dotados de equipamentos de suporte tais como sinalizadores sonoros, luminosos, preparados para a recepção futura de rádio comunicação, e adequação do compartimento de carga lavável e ar-condicionado para transporte de cães de faro.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e nos Anexos A a F deste Termo de Referência

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados no tópico V dos Estudos Preliminares.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art 1º, da Lei n° 10.520/2002.



7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. ACOMPANHAMENTO DAS ADAPTAÇÕES E ATESTE DOS PROTÓTIPOS

7.1.1. Deverá ocorrer a apresentação de protótipo do veículo com as respectivas adaptações e grafismos, em atendimento às especificações técnicas do objeto. Este protótipo deverá ser avaliado antes da produção em série dos demais veículos adquiridos. A produção e apresentação do protótipo visa à verificação do atendimento dos requisitos do Termo de Referência e seus anexos, bem como ao saneamento de dúvidas relacionadas à produção e à adaptação do veículo, permitindo que a Comissão Técnica possa decidir sobre detalhes da transformação que eventualmente ficarem conflitantes ou omissos nas especificações técnicas.

7.1.2. A apresentação do protótipo deverá ocorrer na empresa adaptadora, ou em outro local adequado à Contratante e indicado previamente pela contratada, sob a concordância da primeira, para recebimento da Comissão Técnica, convocada pela CONTRATANTE, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da assinatura do primeiro contrato de compra dentre os participantes da licitação. A empresa deverá entrar em contato com a CONTRATANTE, com pelo menos 15 (quinze) dias úteis de antecedência, para acertos quanto à apresentação do protótipo, informando local, data e horário previsto da apresentação.

7.1.3. A CONTRATANTE nomeará uma Comissão Técnica, composta por no mínimo três servidores, para verificação do protótipo conforme item 6.1. Os integrantes devem produzir relatório de vistoria, atestando ou reprovando o protótipo apresentado, apontando as melhorias e adequações necessárias ao protótipo, além das decisões tomadas pela Comissão Técnica em relação a pontos omissos do edital, consignando prazo para a solução das não conformidades apontadas e a forma de sua averiguação. O relatório deve ser assinado solidariamente pelos membros. Além disto, será responsabilidade da Comissão Técnica a criação de “check list” para orientar o recebimento dos veículos pelas unidades partícipes do pregão.

7.1.4. A CONTRATADA deverá fornecer à Comissão Técnica, áreas, equipamentos, cargas e instrumentos que forem necessários para a execução de todas as inspeções e avaliações técnicas contidas nas especificações e no Edital da licitação. No caso de não serem disponibilizadas as condições para execução de qualquer teste, inspeção ou avaliação técnica contidas na especificação técnica, o protótipo não será aprovado pela Comissão Técnica.

7.1.5. A Comissão Técnica poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas para aferição de qualidade do material. Estas provas serão emitidas às expensas da CONTRATADA e poderão ser de laboratórios por ela indicados.

7.1.6. A Comissão Técnica, sempre que necessário, efetuará diligências para acompanhar todo processo de transformação do protótipo, desde a fase de projeto até a vistoria final no pátio da empresa adaptadora, ou outro local definido nos termos do item 6.2, subsidiando o processo de recebimento.



7.1.7. Antes do início da produção do protótipo, a empresa deverá enviar, para a Comissão Técnica, sugestão de localização para instalação dos controles e dos equipamentos nas partes internas e externas do veículo, do layout da pintura e do grafismo, além de outros detalhes pertinentes.

7.1.8. Caso o protótipo seja reprovado ou haja apontamentos, a Comissão Técnica arbitrará um prazo, não superior a 10 (dez) dias úteis, para a resolução das inconformidades, e na data acordada haverá nova avaliação do protótipo, caso necessário. Sendo este novamente reprovado ocorrerá a rescisão unilateral do contrato, nos termos do inciso I, art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer prejuízo para a Contratante, hipótese em que a CONTRATADA deverá, às suas expensas, descharacterizar totalmente os veículos antes que seja dado qualquer outro destino que não à CONTRATANTE.

7.1.9. O prazo arbitrado poderá ser prorrogado a critério da administração.

7.1.10. Sempre que possível, a reavaliação do protótipo deverá ser feita através de meios eletrônicos, como apresentação de vídeos e fotos, ou submissão de laudos comprobatórios, de modo a evitar deslocamentos excessivos e onerosos ao erário.

7.1.11. O acompanhamento e fiscalização da comissão técnica não desqualifica a contratada como única e exclusiva responsável pela execução total do objeto do contrato de acordo com o termo de referência e seus anexos.

7.2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.2.1. O prazo para entrega dos itens demandados será contado a partir da data de assinatura do Contrato e obedecerá ao prazo do item 7.2.8.1.

7.2.2. Os veículos serão entregues de acordo com os quantitativos constantes no contrato, podendo ter seus prazos prorrogados, mediante solicitação por escrito e justificada da contratada, cujo juízo de aceitação ficará a cargo da CONTRATANTE.

7.2.3. Caso haja demanda para aquisição de mais viaturas, esta obedecerá ao mesmo prazo e condições de entrega, podendo, com a concordância de ambas as partes, ser definido outro prazo de entrega, desde que inferior ao previsto neste Termo de Referência. Esses deverão estar consignados nos contratos para o fornecimento da respectiva demanda, não havendo alteração nas condições editalícias.

7.2.4. Os veículos deverão ser entregues na forma estipulada neste Termo de Referência, nos locais indicados no Anexo E - Quantidades e endereços.

7.2.5. A quantidade de veículos destinada para cada local será definida no momento da assinatura do contrato.

7.2.6. Os prazos serão contados da assinatura do contrato.

7.2.6.1. Para o primeiro lote de entrega de viatura pelas empresas vencedoras de cada item, tendo em vista a exigência de aprovação prévia por parte da



Administração do protótipo antes de ser iniciado o processo fabril, o que poderá ocorrer em até 55 dias úteis da assinatura do contrato (item 7.1 do Termo de Referência), deve-se considerar o início da contagem do prazo de 160 dias úteis previsto no item 7.2.8.1 do Termo de Referência a partir da efetiva aprovação do protótipo pela RFB. Para os contratos subsequentes, como já haverá um protótipo aprovado, a contagem do prazo de entrega inicia-se efetivamente da assinatura do contrato.

7.2.7. Os veículos serão entregues de acordo com as quantidades e especificações constantes no Contrato, no Edital e na Proposta da Empresa, e seu recebimento far-se-á por Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, designada pela Autoridade Competente.

7.2.8. O recebimento dos veículos, constante do Registro de Preços, se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, e far-se-á por Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, designada pela autoridade competente.

7.2.8.1. O prazo de entrega do objeto para o Recebimento Provisório será de até 160 (cento e sessenta) dias úteis, e se dará no ato da entrega em local indicado pela CONTRATADA.

7.2.8.2. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis para a realização do Recebimento Provisório.

7.2.8.3. Após o Recebimento Provisório, a CONTRATADA deverá providenciar o transporte dos veículos para os locais indicados no Anexo E - Quantidades e endereços e o seu emplacamento no Estado de destino, juntamente a planilha eletrônica com as seguintes informações de cada veículo: Placa, chassi, marca e modelo. Esta etapa deve ser cumprida em 30 (trinta) dias úteis.

7.2.8.4. Após a entrega dos veículos nos locais indicados no Anexo E – Quantidades e endereços, o responsável pelo recebimento no endereço indicado efetuará vistoria para verificar se houve danos no transporte de veículos, se os veículos estão emplacados e se a planilha eletrônica foi entregue. Não havendo pendências, o responsável pelo recebimento no endereço de entrega encaminhará para a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo um Relatório de Entrega das Viaturas

7.2.8.5. O Recebimento Definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do Relatório de Entrega das Viaturas, a ser executado pela Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, contados da notificação da CONTRATANTE pela CONTRATADA de que todos os veículos constantes do contrato foram entregues conforme despachados, sem danos ou avarias, emplacados, e acompanhados de planilha conforme descrita no item 7.2.8.2.

7.2.8.6. A critério exclusivo da CONTRATANTE poderão ser realizados testes no objeto adquirido de forma a verificar a compatibilidade do mesmo com a



especificação constante deste Termo de Referência e do Edital, e da proposta da CONTRATADA.

7.2.8.7. Em caso de conformidade, a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo atestará o fornecimento dos veículos mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo, circunstaciado, em duas vias, que será assinado pela Comissão e por representante da CONTRATADA, que receberá uma via dos referidos termos.

7.2.8.8. Em caso de não conformidade, a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo discriminará, mediante Termo de Recusa e Devolução, circunstaciado, em duas vias, as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA e à CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA, com o recebimento do termo, cientificada de que está sujeita à aplicação das sanções cabíveis. Nesta hipótese, todo o objeto contratado será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, quando se realizarão novamente as verificações constantes no item 7.2.8.

7.2.8.9. Caso a substituição não ocorra em até 20 (vinte) dias úteis, ou caso o novo(s) veículo(s) também seja(m) rejeitado(s), estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeito à aplicação de sanções.

7.2.8.9.1. Os custos da substituição de veículo(s) rejeitado(s) correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

7.2.8.10. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os veículos dentro do prazo estipulado no Contrato, de acordo com as especificações e procedimentos descritos neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação/substituição dos mesmos quando constatado pela CONTRATANTE não estarem em conformidade com as referidas especificações, no prazo estipulado no item 10.5.



7.2.9. A Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo deverá ser composta por pelo menos 03 (três) integrantes.

7.2.10. A Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento as cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2.11. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo deverão ser encaminhadas à Gestão do Contrato, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

7.2.12. O prazo de entrega poderá ser dilatado sob autorização expressa e justificada da CONTRATANTE.

7.2.13. A CONTRATADA poderá efetuar entregas parciais e antecipadas dos veículos deste Termo de Referência, desde que em lote mínimo de 100 (cem) veículos.

7.2.13.1. Caso o total contratado seja menor que 100 (cem) veículos, o lote deve ser entregue em parcela única.

7.2.13.2. O rito de recebimento para entregas parciais e antecipadas será como descrito no item 7.2.8.

7.2.14. O recebimento pela CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de entregar os veículos de acordo com as condições contidas no Edital e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que a CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

7.2.15. Recebido os veículos, e se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, dentro do prazo de garantia, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a substituição/reparação dos mesmos nos prazos estabelecidos no item 10.5.

8. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. As revisões serão realizadas pela CONTRATADA, de acordo com a quilometragem prevista no respectivo manual do veículo.

8.2. Considerando que a Receita Federal possui mais de 500 Unidades Administrativas em todo território nacional, no qual necessita de uma logística ampla para manutenção dos veículos operacionais e os veículos normalmente são utilizados em condições particularmente severas, a assistência técnica, por concessionária, deverá estar disponível em todas as unidades da federação para execução da garantia e assistência técnica, admitida a subcontratação (respeitadas as condições dos



subitens 8.2.1 e 8.2.2), por meio de serviços especializados de manutenção e homologados pelo fabricante, inclusive nos veículos com adaptações.

8.2.1. Deverá ser observada a obrigatoriedade de haver, na data da assinatura do contrato, no mínimo 1 (uma) concessionária ou autorizada oficial das fabricantes dos veículos em cada Capital das Unidades da Federação para eventuais manutenções de maior complexidade.

8.2.2. A subcontratada/concessionária/autorizada oficial devem possuir e manter a regularidade fiscal durante todo o período contratual, devendo ser prontamente substituídas caso deixem de atender esse requisito.

8.2.3. Para as regiões Norte e Nordeste, deverá haver assistência técnica, no mínimo, nas capitais das respectivas unidades federativas;

8.2.4. Para as demais regiões, deverá haver assistência técnica no máximo a 200 (duzentos) quilômetros de distância dos locais de entrega constantes no Anexo E a este Termo de Referência.

8.3. Para execução de serviços relacionados à proteção balística, não é necessário que haja empresa credenciada em todas as unidades da federação. Porém, não havendo mão de obra especializada naquela unidade da federação, a contratada poderá enviar técnico à capital daquela UF para efetuar os reparos necessários na proteção balística.

8.4. A CONTRATADA deverá executar gratuitamente as 5 (cinco) primeiras revisões de garantia dos veículos dentro do prazo de 60 (sessenta) meses, no mínimo, referentes à manutenção preventiva, inclusive as substituições das peças e serviços previstos no manual do veículo, independente da quilometragem rodada. Também deve trocar gratuitamente materiais de consumo, como óleo e filtros, dentro das condições indicadas acima.

8.5. Após a garantia a que se refere o subitem 17.1 as manutenções serão realizadas conforme demanda, através do contrato de manutenção vigente.

8.6. A CONTRATADA deverá fornecer no ato de entrega dos veículos, documento a ser apresentado na rede concessionária informando da gratuidade aqui estabelecida.

8.7. É vedado à empresa contratada opor qualquer restrição de garantia/assistência técnica constante no manual do fabricante ou em outro instrumento da fábrica, haja vista que o presente Termo de Referência prevê serviços e peças a serem fornecidos pela CONTRATADA, sendo que a participação da empresa na licitação configura a aceitação plena das condições exigidas.

8.8. Das condições de assistência técnica:

8.8.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, durante o prazo de garantia, com a finalidade de manter os bens em perfeitas condições de uso.

8.8.2. Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para



estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.

8.8.3. O prazo para realizar os serviços de assistência técnica aos bens, compreendendo reparos e substituições de peças, obrigando-se a colocar os objetos em perfeito estado de uso ou funcionamento, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da solicitação do detentor do bem.

8.8.4. Os serviços de assistência técnica serão executados pelo fabricante ou empresa por ele autorizado em qualquer local do Território Nacional sem prejuízo das garantias, devendo possuir concessionárias, no mínimo, em cada capital ou regiões metropolitanas.

8.8.5. A vigência do Contrato não exonera a Contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta a qual consiste na prestação pela Contratada de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/90, e alterações — Código de Defesa do Consumidor.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, representada pelos seus dirigentes e servidores propostos ou representantes, bem como realizar testes nos veículos fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

9.3. Designar formalmente os fiscais do Contrato, por intermédio de Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato Administrativo, formada por servidores da área técnica e administrativa, conforme especificado neste Termo de Referência e na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações.

9.4. Constituir Comissão Técnica para acompanhar e auxiliar no desenvolvimento das transformações dos veículos, conforme especificado neste Termo de Referência.

9.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.7. Comunicar oficialmente à CONTRATADA, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor designado.

9.8.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, neste Termo de Referência e seus anexos.



9.9. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.

9.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, concernentes ao objeto do Contrato.

9.12. Sustar, rejeitar, mandar fazer ou desfazer qualquer objeto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, no todo ou em parte.

9.13. Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos durante sua entrega e utilização.

9.14. Manter contato com o preposto da licitante contratada, visando assegurar a prestação do fornecimento de forma eficiente e na forma do contratado.

9.15. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo contratado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas pertinentes, a CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, dos veículos em perfeitas condições de uso, nas quantidades e locais definidos pela CONTRATANTE, conforme as propostas apresentadas e as especificações técnicas exigidas nos respectivos ANEXOS, nos dias úteis, no horário de funcionamento do órgão, acompanhados da respectiva nota(s) fiscal(is), na(s) qual(is) constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.3. Fornecer manual do veículo, manual dos sinalizadores acústico/visual, juntamente à cartilha da rede de assistência técnica da empresa adaptadora, sendo todos no idioma português.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.5. Corrigir os eventuais defeitos apresentados pelos veículos, compreendendo substituições, ajustes e correções necessárias, dentro dos prazos máximos descritos abaixo:

10.5.1. 15 (quinze) dias úteis para defeitos nos itens de sinalização acústica, visual e de comunicação (barras sinalizadoras, luz estroboscópica, sirene, megafone e recepção de radiocomunicação);

10.5.2. 22 (vinte e dois) dias úteis para os demais defeitos;



10.5.2.1. Prazos prorrogáveis por até 3 (três) vezes, mediante justificativa, onde seja demonstrada a complexidade do reparo.

10.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7. Substituir, a suas expensas, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, todos os veículos recusados na fase de recebimento.

10.8. Consertar, e, se for o caso, substituir, a suas expensas, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis da comunicação do problema pela CONTRATANTE, todo o objeto contratado que se mostrar defeituoso, durante o período de garantia técnica.

10.9. Atender prontamente as exigências da CONTRATANTE inerentes ao objeto do fornecimento, no prazo máximo de 48 horas, mediante atendimento telefônico, e-mail ou no sítio eletrônico, para resolução de problemas de utilização dos veículos, bem como para esclarecimentos de dúvidas sobre a sua utilização.

10.10. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

10.11. Oferecer garantia técnica mínima, conforme item 17 deste Termo de Referência, dos produtos, a contar da emissão do recebimento definitivo pela CONTRATANTE. A garantia do objeto independe da vigência do contrato.

10.12. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários durante a execução dos serviços ainda que no recinto da CONTRATANTE.

10.13. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.14. Nomear e manter preposto durante toda a execução do contrato, com poderes para intermediar assuntos relativos ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, sendo sua obrigação indicar telefones de contato, e-mails, endereço para correspondência e informar seu substituto em suas ausências.

10.15. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE.

10.16. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, zelando sempre pelo seu bom desempenho, realizando os serviços ou entregando o objeto em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos, conforme prévia vistoria dos produtos a serem adquiridos, de modo a não alegar desconhecimento.



10.17. Não transferir a outrem a execução do objeto do contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

10.18. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, existentes ao tempo da contratação ou por vir, resultantes da execução do contrato, salvo os fatos previstos pela teoria da imprevisão aludidos na legislação e doutrina administrativa.

10.19. A CONTRATADA deverá franquear irrestritamente a vistoria dos veículos aos servidores da Comissão Técnica, em qualquer fase da sua produção, podendo ser manuseados, conduzidos, e testados a fim de que se verifique a sua total conformidade, sem custos adicionais à CONTRATANTE.

10.20. Entregar os veículos dentro do prazo estipulado em contrato, em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações do Edital e deste Termo de Referência, sob pena de punição nos termos contratuais e editalícios.

10.21. Entregar os veículos devidamente emplacados e licenciados, em nome da respectiva Unidade da RFB onde a entrega está sendo feita Anexo E - Quantidades e endereços, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento, seguro obrigatório - DPVAT e eventuais débitos de penalidades.

10.22. A RFB esclarece que é imune ao IPVA, mas, dependendo do Estado, pode ser ou não em relação a outras taxas. Deverão ser computados, no mínimo, os custos referentes ao seguro obrigatório, licenciamento, frete e confecção de placas.

10.23. Entregar os veículos caracterizados nas cores e formas definidas na respectiva especificação técnica e de acordo com o Anexo C, inclusive fazendo-os constar no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, cadastrado no DETRAN, quando for modificada a cor original do veículo para atender a normativa da CONTRATANTE.

10.24. Entregar os veículos devidamente abastecidos de combustível com a capacidade máxima do tanque, uma vez que devido ao período de tempo para o cadastro e confecção do cartão de abastecimento, os veículos novos necessitam realizar deslocamentos até as unidades da CONTRATANTE, bem como, prevenir a ocorrência de qualquer tipo de pane por falta de combustível ao retirar os veículos, prevenindo possíveis prejuízos nas bombas de combustível dos veículos.

10.24.1. Para veículos *flex*, o tanque deverá ser abastecido com gasolina.

10.25. Fornecer em meio digital, mídias de armazenamento eletrônico ou disponibilizar acesso a sítios, quando da assinatura de cada contrato, a tabela padrão de tempo de serviço (hora-homem/trabalhada ou tabela temporária) para os modelos adquiridos.

10.26. Garantir que a produção e montagem dos veículos, deverão estar de acordo com as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como a todas as exigências técnicas e de segurança definidas pelas respectivas entidades competentes.

10.27. Responsabilizar-se exclusivamente, perante a CONTRATANTE, para cobertura das garantias referentes aos veículos e seus equipamentos acessórios, mesmo



aqueles cuja fabricação não esteja diretamente relacionada com sua linha de produção.

10.28. Fornecer no ato de entrega dos veículos, documento a ser apresentado na rede concessionária informando da gratuidade de manutenção preventiva estabelecida no item 17.1 deste Termo de Referência.

10.29. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.30. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na contratação objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto para serviços acessórios, notadamente, caracterização, adaptações, equipamentos de comunicação, de sinalização e acústica, nas seguintes condições:

11.1.1. As microempresas e/ou empresas de pequeno porte a serem subcontratadas serão indicadas e qualificadas pela licitante melhor classificada com a descrição dos bens a serem fornecidos e seus respectivos valores.

11.1.2. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

11.2. São obrigações adicionais da CONTRATADA, em razão da subcontratação:

11.2.1. Apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

11.2.2. Substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

11.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

11.4. Não será aplicável a subcontratação quando a licitante for qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.



12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, nos termos do §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

13.3. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por comissão de servidores da RFB, com atribuições específicas, devidamente designada pelo Coordenador da Copol, em cumprimento ao disposto no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os veículos, acessórios ou materiais entregues, se em desacordo com a especificação do Edital e da proposta de preços da CONTRATADA.

13.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Ocorrendo a entrega definitiva dos bens e a produção do Relatório de Entrega dos veículos, após a devida atestação e regular liquidação, dar-se-á o pagamento, a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.



14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. O pagamento pelos bens efetivamente entregues será feito pela COPOL, Coordenação de Programação e Logística, creditado em nome da CONTRATADA em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do objeto pela fiscalização do contrato, não podendo ser imposta qualquer espécie de multa ou juros moratórios por demora de até 2 (dois) dias úteis que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

14.4. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

14.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “ateste” pela comissão/servidor competente na nota fiscal apresentada.

14.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

14.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.9. Antes da emissão de cada Nota de Empenho e de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

14.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

14.11. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.



14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE, não será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF.

14.14. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

14.15. A critério da CONTRATANTE, poderá ser utilizado o valor contratualmente devido para cobrir dívidas de responsabilidade da CONTRATADA para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

14.16. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado do estabelecimento indicado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como na Nota de Empenho.

14.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.18. Serão retidos na fonte o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), bem assim a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto deste Termo de Referência, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, publicada no DOU de 12/01/2012, e suas alterações.

14.19. Não haverá a retenção prevista no parágrafo anterior na hipótese de a CONTRATADA ser optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 2006, ou se enquadre na previsão contida no § 4º do art. 16 da mesma Lei.

14.20. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 % (zero vírgula cinco) por cento ao mês e de 6% (seis por cento) ao ano, pro rata die e de forma não composta, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = VP x N x I, onde:

EM = Encargos moratórios

VP = Valor da parcela em atraso

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento



$$I = (TX/100) / 365 = \text{Índice de atualização financeira} = [(6/100)/365] = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento).

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. O adjudicatário, no prazo de 30 (trinta dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

16.2. Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

16.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil



e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

16.2.2. seguro-garantia;

16.2.3. fiança bancária.

16.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

16.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

16.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

16.7. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme §4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

17.1. Garantia Total do veículo de 36 (trinta e seis) meses, para o veículo original de fábrica com as respectivas modificações exigidas pela CONTRATANTE, independente da quilometragem rodada, salvo para as vans. Caso o veículo de mesmo modelo/versão comercialmente vendido tenha garantia contratual maior que os 36 meses exigidos, deverá ser estendida essa condição aos veículos da Contratante.

17.1.1. Para o item van a garantia será de 1 ano ou 100.000 km, sendo causa resolutória da garantia a condição que antes advir. Caso o veículo de mesmo modelo/versão comercialmente vendido pela marca tenha garantia contratual maior que a exigida nesse item, a condição mais favorável deverá ser estendida aos veículos da Contratante.

17.2. A empresa deverá fornecer, junto aos objetos a serem adquiridos, documentos de certificação do fabricante de que está apta a assegurar em seu nome a garantia técnica, inclusive dos veículos com adaptações, de forma a manter o atendimento em rede autorizada em todas as unidades da federação para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização dos veículos, sendo que a garantia deverá ser total sem ressalvas em relação aos acessórios instalados pela empresa, com cobertura aos seguintes quesitos:

17.2.1. Garantia Total de 12 (doze) meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos pela CONTRATANTE, (revestimento do piso, engate, etc.).

17.2.2. Garantia Total de 36 (trinta e seis) meses: para o grafismo padrão exigido pela CONTRATANTE.



17.2.3. Garantia Total de 36 (trinta e seis) meses: para os dispositivos de sinalização acústica, visual e de recepção de radiocomunicação, tais como barras sinalizadoras, luz estroboscópica, sirene, megafone, farol de busca, break light adicional, instalação para recepção de radiocomunicação e painel de controle dos dispositivos, a depender da definição do objeto.

17.2.4. O sistema elétrico deve ser totalmente compatível com as modificações para configuração estabelecida e possuir a garantia prevista no subitem 17.1. Caso seja detectada falha na bateria do veículo, sua troca deve ser realizada de forma imediata por outra bateria original do veículo.

17.3. O prazo a que se refere o subitem 17.1. será interrompido durante o período em que o veículo permanecer indisponível aguardando as providências para reparação ou em manutenção pela CONTRATADA.

17.4. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

18.1.1. inexequir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. cometer fraude fiscal.

18.2. Em caso de inexequção **total ou parcial** do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

18.2.2. Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

18.2.2.1. **De 0,1%** (um décimo por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso no prazo de entrega integral do objeto, limitado a 1% (um por cento) do mesmo valor, por ocorrência, independentemente das demais sanções cabíveis;



18.2.2.2. **De 1%** (um por cento) sobre o valor total do objeto, correspondente a multiplicação do preço unitário ofertado pela quantidade total do objeto, no caso de não encaminhar os documentos de habilitação, ou de recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar a Ata do Registro de Preços, independentemente das demais sanções cabíveis.

18.2.2.3. **De 0,5%** (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, **por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas outras alíneas deste inciso**, e aplicada em dobro na sua reincidência;

18.2.2.4. **De 1%** (um por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de **recusa injustificada do licitante adjudicatário em celebrar o Contrato**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da convocação, independentemente das demais sanções cabíveis.

18.2.2.5. **De 5%** (cinco por cento) do valor total do Contrato, **pela recusa em corrigir ou substituir qualquer material rejeitado ou com defeito**, caracterizando-se a recusa, caso a correção ou substituição não se efetivar nos 20 (vinte) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito, independentemente das demais sanções cabíveis.

18.2.2.6. **De 5%** (cinco por cento) sobre o valor total do objeto registrado, correspondente a multiplicação do preço unitário registrado pela quantidade total registrada, **no caso de revogação da Ata de Registro de Preços**, ou do valor total do Contrato, **no caso de rescisão do contrato, por ato unilateral da Administração**, motivado por culpa do Fornecedor Beneficiário/Contratado, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

18.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.4. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 18.1 deste Termo de Referência.

18.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, para o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa.

18.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. Incidirá também na sanção prevista no subitem 18.2.4 o licitante que deixar de enviar os documentos necessários à sua habilitação, quando for o caso, na respectiva fase da sessão do Pregão.

18.4. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.5. As sanções previstas no item 18.2 serão aplicadas pelo Coordenador da Copol.

18.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para



ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O preço estimado unitário que a Administração se propõe a pagar no caso de contratação poderá ser até 10% maior que o constante neste Termo de Referência, desde que devidamente justificado, após pesquisa de preços efetuada no mercado, conforme documentação contida neste processo administrativo, consolidado na Tabela 2:

ITEM	VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
1	Veículo caracterizado tipo caminhonete (picape) 4x4 cabine dupla.	R\$ 393.354,00
2	Veículo caracterizado tipo VAN 4x2	R\$ 386.333,33

Tabela 2: Preço estimado.

19.2. O valor total estimado da contratação será de R\$ 104.611.102,00.

20. ANEXOS

20.1. Anexo A – Veículo Caracterizado Tipo Caminhonete (Picape) 4x4

20.2. Anexo B - Veículo Caracterizado Tipo Van Furgão Envidrado

20.3. Anexo C – Adaptações, Caracterização e Sinalização

20.4. Anexo D – Justificativas das Especificações Técnicas

20.5. Anexo E – Quantidade e Endereços de Entrega

20.6. Anexo F – Manual de Identidade Visual da RFB



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Subsecretaria de Gestão Corporativa

Coordenação-Geral de Programação e Logística

Coordenação de Logística

Processo: 10752.720022/2021-83

Interessado: COPOL

Assunto: Registro de Preços de Veículos

ANEXO A

VEÍCULO CARACTERIZADO TIPO CAMINHONETE (PICAPE) 4x4

1 VEÍCULO BÁSICO

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1 Veículo automotor novo, picape cabine dupla, com tração seletiva (4x2, 4x4, e 4x4 reduzida), carroceria original de fábrica, modificado para o exercício das atividades de fiscalização, de controle aduaneiro, e de vigilância e repressão, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO).

1.1.2 Ano e modelo igual ou posterior à data de assinatura do contrato.

1.1.3 Garantia mínima de 03 (três) anos, com as 5 primeiras revisões gratuitas, de acordo com a quilometragem prevista nos respectivos manuais.

1.1.4 Quatro portas laterais e tampa traseira com abertura vertical para baixo. A tampa traseira deve possuir sistema de travamento, impedindo sua abertura sem o acionamento de dispositivo de segurança ou chave.

1.1.5 Trava de segurança nas portas traseiras que, quando acionada, impeça a abertura da porta pelo interior do veículo.

1.1.6 Vidros originais de fábrica, que deverão abrir e fechar completamente na vertical, acionados por mecanismo elétrico nas quatro portas.

1.1.7 Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisas dianteiro.

1.1.8 Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico.

1.1.9 Indicador do nível de combustível.

1.1.10 Indicador de temperatura de motor.

1.1.11 Tacômetro (conta-giros do motor).

1.1.12 Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.

1.1.13 Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

1.2 DESEMPENHO

- 1.2.1 Motor à diesel aspirado ou turbocomprimido.
- 1.2.2 Relação peso modificado/potência menor ou igual a 13,5 kg/cv, e potência máxima não inferior a 190cv.

1.2.2.1 O peso modificado do veículo, adotado como padrão pela Receita Federal do Brasil é igual ao peso em ordem de marcha do veículo, somado a 50kg de equipamentos, somado ao peso médio de 3 servidores (82,5 kg), totalizando 297,5 kg.

1.2.3 Velocidade máxima não inferior a 120 km/h.

1.2.4 Transmissão automática, que deve oferecer botão ou alavanca para interação do condutor com o câmbio. Opção de sistema de tração integral, por meio de seletor interno de tração ou controle eletrônico e/ou sendo permitida a tração integral permanente.

1.3 SEGURANÇA

1.3.1 Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica.

1.3.2 Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD), sistema de assistência à frenagem (BAS) e controle eletrônico de estabilidade.

1.3.3 Controle de tração

1.3.4 Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central subabdominal ou de três pontos.

1.3.5 Sistema de retenção suplementar (air-bag) de série com no mínimo 2 (duas) bolsas infláveis.

1.3.6 Barras de proteção contra impactos laterais nas portas dianteiras e traseiras.

1.3.7 Sistema de travamento automático das 4 portas, a partir do deslocamento do veículo, com travamento e destravamento manual.

1.3.8 Sistema de ar-condicionado analógico/digital de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa.

1.3.9 Bancos dianteiros individuais, com regulagem de altura no banco do motorista, distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura. Todos devem ter o mesmo padrão, opcionais e materiais dos bancos do veículo de mesmo modelo/versão comercialmente ofertado pela marca.

1.3.10 Sistema adicional de luz de parada (brake light).

1.3.11 Faróis auxiliares de milha e de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo.

1.4 RODAS E PNEUS

1.4.1 Rodas de liga leve iguais às utilizadas na linha de produção comercial do veículo, com medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos dos veículos originais de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a contratada deverá consultar a Comissão técnica da RFB para que esta defina a medida a ser adotada. O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em

curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climatéricas.

1.4.2 O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário.

1.5 DIMENSÕES

1.5.1 Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.050 litros (tolerância de 10%).

1.5.2 Capacidade mínima do tanque de 80 litros de combustível (tolerância de 7%), com autonomia mínima de 650 quilômetros.

1.5.3 Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais.

1.5.4 Dimensões externas - comprimento mínimo: 5.200 mm (tolerância de 5%); distância entre eixos mínima: 3.050 mm (tolerância de 5%); largura mínima: 1.780 mm (tolerância de 5%); altura mínima: 1.795 mm (tolerância de 5%).

1.5.5 Ângulo de entrada mínimo de 30° (tolerância de 10%), e ângulo de saída mínimo de 16° (tolerância de 10%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações.

1.5.6 Capacidade total de carga, mínimo de 1.050kg (tolerância de 5%), incluindo motorista e passageiros.

1.5.7 Suspensão original de fábrica, com altura livre mínima de 210 mm do solo (tolerância de 5%), considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio.

2 ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

Além de todas as adaptações previstas no Anexo C deste Termo de Referência, os veículos desse anexo recebem as seguintes adaptações e acessórios:

2.1 Estríbos laterais na cor preta fosca, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estríbos deverão se projetar lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar no mínimo 160Kg em cada uma das peças.

2.2 Para-choques de impulsão (quebra mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, na cor preta fosca. A instalação do para-choques de impulsão não pode interferir no funcionamento do sistema de retenção suplementar (*air bag*).

2.3 Engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboques em veículo com PBT de até 3.500 kg.

2.4 Barra de proteção em caso de capotamento (“Santo Antônio”) em aço na cor preta fosca fixada por meio de solda industrial à estrutura do veículo, não sendo permitida sua fixação apenas por parafusos.

2.5 Grade de proteção do vidro traseiro na cor preta fosca, conforme especificação e material recomendado pelo fabricante do veículo.

2.6 Capota ou lona tipo marítima para cobertura completa da caçamba, com estrutura em alumínio, inclusive os suportes transversais. Fixada por meio de baguetes de encaixe ou fivelas, não podendo ser perfurada a carroceria do veículo para sua colocação. Quando da utilização da caçamba, deve permitir ser totalmente enrolada e presa com fitas de velcro ou gancho.

2.7 Protetor da caçamba e da tampa da caçamba, de cor preta, fabricado em material de alta resistência contra raios UV, óleo e produtos químicos. Resistente a altas e baixas temperaturas, sem ocasionar rachaduras, com drenos para escoamento de líquidos. O protetor de caçamba instalado deve ser o mesmo presente em alguma versão deste veículo vendido pela fábrica.



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Subsecretaria de Gestão Corporativa

Coordenação-Geral de Programação e Logística

Coordenação de Logística

Processo: 10752.720022/2021-83

Interessado: COPOL

Assunto: Registro de Preços de Veículos

ANEXO B

VEÍCULO CARACTERIZADO TIPO VAN FURGÃO ENVIDRADO

1. VEÍCULO BÁSICO

1.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1 - Veículo automotor novo, tipo VAN FURGÃO ENVIDRAÇADO (com vidros nas laterais), com tração 4x2, carroceria original de fábrica, modificado para o exercício das atividades do Centro Nacional de Cães de Faro (CNK9), sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria INMETRO nº 30/2004).

1.1.2 – Ano e modelo igual ou posterior à data de assinatura do contrato.

1.1.3 - Garantia mínima de 01 (um) ano ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, com as 5 primeiras revisões gratuitas, de acordo com a quilometragem prevista nos respectivos manuais.

1.1.4 - Quatro portas, sendo duas dianteiras, uma traseira lateral direita corrediça e uma traseira bipartida. Todas as portas devem possuir sistema de travamento.

1.1.5 - Vidros em toda a volta do veículo, sendo que os das portas da frente deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas duas portas dianteiras.

1.1.6 - Duas janelas traseiras laterais com vidros corrediços, uma de cada lado, sendo uma na porta corrediça e outra oposta a esta.

1.1.7 - Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro.

1.1.8 - Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico, em console ao alcance do motorista.

1.1.9 - Sem divisória entre a cabine e o compartimento de carga.

1.1.10 - Indicador do nível de combustível e do nível de óleo.

1.1.11 - Iluminação da cabine e do compartimento de carga, com acionamento no próprio painel frontal e em cada luminária.

1.1.12 - Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão.

1.1.13 - Bateria de 12v, com 92 Ah ou superior, adequada aos acessórios instalados e requeridos, fixada em compartimento específico, projetado para suportar possíveis vazamentos e vibrações extremas.

1.1.14 - Alternador com potência mínima de 14v / 150 ampères, adequado ao sistema elétrico e aos equipamentos existentes e os que possam ser agregados.

1.1.15 - Compartimento de carga com paredes e piso revestidos com material de alta resistência, lavável e apropriado para o funcionamento do ar condicionado.

1.1.16 - Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE, DENATRAN, ABNT e Código Nacional de Trânsito.

1.2 - DESEMPENHO

1.2.1 - Motor a diesel, com turbo compressor e intercooler, aspirado ou turbocomprimido, com potência máxima não inferior a 130 cv (NBRISO1585).

1.2.2. - Transmissão manual ou automática, de no mínimo 6 marchas à frente e uma à ré. Caso a transmissão seja automática, ela deve oferecer ao condutor botão ou alavanca para interação do condutor com o câmbio.

1.2.3 - Tacômetro (conta-giros do motor).

1.3 - SEGURANÇA

1.3.1 - Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica.

1.3.2 - Freios nas quatro rodas: a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle eletrônico de estabilidade (ESC).

1.3.3 - Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos, e o central subabdominal ou de três pontos. A fixação dos cintos de segurança deverá ser nos pontos de fixação originais de fábrica, visto que a alteração dos pontos de fixação pode exigir nova homologação automotiva.

1.3.4 - Ar-condicionado instalado pelo fabricante, admitida a subcontratação, integrado frio/quente tanto na cabine, quanto no compartimento de carga, e com função desembaçante do para-brisa, observada a instalação de revestimento térmico para manutenção das condições climáticas dentro do compartimento de carga. O sistema de ar condicionado deve ser dimensionado de forma a ser capaz de manter a temperatura do compartimento de carga abaixo de 20 graus Celsius mesmo nas condições de pico do verão brasileiro com incidência direta de radiação solar, bem como permitir o resfriamento adequado do compartimento de carga em tempo inferior a 5 minutos após o acionamento do sistema.

1.3.5 - Desembaçador de vidro traseiro.

1.3.6 - Banco individual para o motorista, com regulagens manual ou elétrica de distância, altura e inclinação do encosto e do assento, com apoio para cabeça ajustável em altura; e banco duplo bipartido para os dois passageiros, com regulagem manual ou elétrica de inclinação do encosto, também com respectivos apoios para cabeça igualmente ajustáveis em altura, na cor do acabamento interno do veículo. Todos devem ter o mesmo padrão, opcionais e materiais dos bancos do veículo de mesmo modelo/versão comercialmente ofertado pela marca.

1.3.7 - Sistema adicional de luz de parada (*brake light*).

1.3.8 - Faróis auxiliares de milha e de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não exista como original de fábrica em outra versão do veículo.

1.3.9 - Sistema de *airbag*, no mínimo dois frontais, para o motorista e os passageiros da parte dianteira.

1.3.10 - Barras de proteção contra impactos laterais nas portas dianteiras.

1.4 - RODAS E PNEUS

1.4.1 - Rodas de aço escurecidas (cinza escuro, chumbo, preta ou grafite), ou de liga leve, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e de carga suportada. Caso o veículo seja oferecido com diferentes dimensões de pneus (em versões diferentes, por exemplo), a CONTRATADA deverá consultar a CONTRATANTE para que esta defina a medida a ser adotada.

1.4.2 - O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. Transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. Rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climatéricas, possuindo um padrão “misto” (asfalto e *off-road*).

1.4.3 - O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário.

1.5 - DIMENSÕES

1.5.1 - Capacidade para transporte de três passageiros, incluindo o motorista, mais o compartimento de carga, sendo os bancos nas características mencionadas no item 1.3.6.

1.5.2 - Capacidade mínima do tanque de 65 litros de combustível (tolerância de 5%) e autonomia mínima de 700 quilômetros (tolerância de 7%).

1.5.3 - Dimensões externas e internas devem considerar o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações:

- a) comprimento mínimo do veículo: 6.198mm (tolerância de 1%);
- b) distância mínima entre eixos: 4.300 mm (tolerância de 2%);
- c) largura mínima: 2.000 mm (tolerância de 2%), sem retrovisor;
- d) altura mínima: 2.800 mm (tolerância de 2%);
- e) comprimento mínimo do compartimento de carga: 4.400mm (tolerância de 2%);
- f) altura mínima do compartimento de carga: 1.894mm (tolerância de 2%);
- g) largura interna mínima do compartimento de carga: 1.780mm (tolerância de 2%);
- h) largura interna mínima entre caixa de rodas do compartimento de carga: 1.350mm (tolerância de 2%);
- i) largura mínima da abertura da porta lateral corrediça: 1.200mm (tolerância de 2%);
- j) altura mínima da abertura da porta lateral corrediça: 1.800mm (tolerância de 2%); e
- k) altura mínima da abertura da porta traseira bipartida: 1.800mm (tolerância de 2%).

1.5.4 - Capacidade total de carga útil mínima de 1.400Kg.

1.5.5 - Suspensão original de fábrica reforçada.

2. ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

Além das as adaptações previstas no Anexo E deste Termo de Referência, EXCETO o item 1.3.4, os veículos deste anexo recebem as seguintes adaptações e acessórios:

2.1 Esterços lateral e traseiro na cor preta fosca, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob a porta lateral corrediça, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteira e traseira; e a porta traseira bipartida, ocupando todo o espaço entre as laterais do veículo. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar no mínimo 160Kg em cada uma das peças.

2.2 Para-choques de impulsão (quebra mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, na cor preta fosca. A instalação do para-choques de impulsão não pode interferir no funcionamento do sistema de retenção suplementar (*air bag*).

2.3 CONJUNTO LUMINOSO SECUNDÁRIO: Além da barra de iluminação principal, localizada no teto do veículo, também serão utilizados módulos de LED na grade do radiador do veículo, na base e no topo da porta traseira bipartida.



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Subsecretaria de Gestão Corporativa

Coordenação-Geral de Programação e Logística

Coordenação de Logística

Processo: 10752.720022/2021-83

Interessado: COPOL

Assunto: Registro de Preços de Veículos

ANEXO C

ADAPTAÇÕES, CARACTERIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO

1 ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS COMUNS

1.1 SISTEMA ELÉTRICO

1.1.1 Sistema de alternador e bateria de 12V dimensionado e adequado para suportar, simultaneamente, os equipamentos complementares de sinalização (acústico e visual) a serem instalados, com autonomia de funcionamento de 6 horas mantendo ligados a iluminação intermitente e o rádio de comunicação digital (especificado no item 3), sem transmitir ou receber nenhum chamado. Após esse período o veículo deve ainda ter carga suficiente para dar partida.

1.1.2 A bateria deverá estar fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar vazamentos e vibrações extremas. Caso necessário, poderá ser utilizada uma bateria extra, a ser instalada em local apropriado. No momento da entrega do veículo e novamente após permanecer por 72 horas desligado, a bateria deve ser capaz de efetuar a partida do veículo. A bateria deve ser passível de troca imediata por outra bateria nova original do veículo em perfeitas condições de funcionamento, caso falhe em um dos testes.

1.1.3 No mínimo 02 (duas) tomadas de energia 12v internas e com tampa, sendo que uma deve estar localizada no console dianteiro e a outra no centro do veículo, de modo que possa ser utilizada pelos passageiros do banco de trás. No mínimo 2 (duas) entradas USB para alimentação de equipamentos elétricos ou eletrônicos, sendo que 1 (uma) deve estar localizada no console dianteiro e 1 (uma) deve estar localizada no centro do veículo, para ser utilizada pelos passageiros do banco de trás.

a) Para o caso dos veículos do Anexo B, no mínimo 02 (duas) tomadas de energia 12v internas e com tampa, sendo que uma deve estar localizada no painel dianteiro e a outra próximo à porta lateral corrediça. No mínimo 3 (três) entradas USB para alimentação de equipamentos elétricos ou eletrônicos, sendo que 2 (duas) devem estar localizadas localizadas no painel dianteiro e uma próximo à porta lateral corrediça.

1.1.4 Travas elétricas de travamento e destravamento de todas as portas através de controle remoto e por meio de botão ao alcance do motorista, ou ainda no painel dianteiro

para o caso do veículo do Anexo B. As quatro portas devem permitir a abertura pelo lado de dentro, com um único movimento da alavanca de abertura, mesmo que as portas estejam travadas.

1.1.5 Caso o veículo não possua luz diurna (DRL) deve haver uma posição na chave seletora de faróis em que os faróis baixos permaneçam ligados enquanto o motor estiver ligado, e que se desliguem juntamente com o veículo. É necessário que os faróis sejam desligados manualmente quando desejados com o veículo ligado. Caso o veículo possua iluminação diurna original de fábrica, esta deve seguir os padrões dos modelos comercialmente ofertados pela marca.

1.1.6 Sempre que houver faróis auxiliares, além de seu acionamento manual, estes devem se desligar quando a ignição do veículo for desligada.

1.1.7 Iluminação interna da cabine.

1.2 REVESTIMENTO INTERNO

1.2.1 Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de fixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.

1.2.2 Para os veículos do Anexo B:

- a) Piso total da cabine revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de fixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.
- b) Piso e paredes do compartimento de carga revestidos em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta.

1.2.3 Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, inclusive para encostos de cabeça, com reforços na região de cintos e armas. O revestimento deverá ser projetado e instalado de maneira que não comprometa o bom funcionamento de algum dispositivo de segurança (air bag, por exemplo).

1.3 DIVERSOS

1.3.1 Câmera de ré e sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos.

1.3.2 Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas (incolor, quando não for vidro balístico). A película deverá rejetar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007 - CONTRAN. As películas devem ser fornecidas inclusive com a chancela indeleável obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.

1.3.3 Tampa de combustível com dispositivo para trancamento e contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo.

1.3.4 Console com porta objetos pelo menos entre os bancos dianteiros. (exceto para os veículos do anexo B).

1.3.5 Sistema multimídia instalado no painel dianteiro, de forma que não interfira no manuseio dos comandos do sistema de luz e som, com tela não inferior a 6", todo no idioma português . Esse sistema deve conter, no mínimo:

- a) Sistema de Posicionamento Global (GPS) com navegador integrado ou espelhamento de celular via android auto e car play que supra essa função de GPS nativo.
- b) Sistema de áudio com rádio AM/FM;
- c) Conexão via *bluetooth* para celular; e
- d) Integração com os principais sistemas operacionais de *smartphones*.
- e) Admite-se a instalação por empresa subcontratada desde que a empresa vencedora do certame faça a homologação das instalações e equipamentos fornecidos e assuma a garantia dos itens nas mesmas condições de um equipamento originalmente ofertado pela marca.

1.3.6 Gancho ou anilha para rebocamento. No mínimo um na parte dianteira.

1.3.7 01 (um) conjunto de chaves reservas, além das originais.

2 DISPOSITIVOS DE PRERROGATIVA

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1.1 Todos os equipamentos desta seção devem ser especificamente projetados para resistirem a condições climáticas comuns no Brasil.

2.1.2 Os equipamentos externos devem suportar chuvas, temperaturas entre -10°C e 45°C acrescido de exposição solar direta e umidade entre 15% e 95%.

2.1.3 Devem suportar elementos corrosivos, abrasivos (areia, poeira) e afins.

2.1.4 O sistema deverá possuir gerenciamento de carga automático, monitorando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligar os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá monitorar a tensão da bateria e promover o desligamento de todos os equipamentos antes que a tensão atinja valor baixo demais para realização da partida do veículo.

2.1.5 **Cores:** Cada LED, em todo o sistema, deverá obedecer às especificações a seguir descritas, exceto quando disposto em contrário:

- a) LED vermelho: comprimento de onda de 610 a 660 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 lúmens ANSI típico;
- b) LED azul: comprimento de onda de 450 a 490 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 60 lúmens ANSI típico;
- c) LED âmbar: comprimento de onda de 585 a 595 nm, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 70 lúmens ANSI típico.
- d) LED branco: temperatura de cor de 4500 a 6500K, intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 180 lúmens ANSI típico.

2.2 BARRA DE SINALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: Também chamada barra de iluminação principal. Os veículos entregues devem possuir uma barra de sinalização de situação composta por módulos de LED que devem comunicar através de padrão luminoso a situação operacional da viatura (emergência, ronda, QTI ou parada).

2.2.1 **Formato e dimensões:** A barra de iluminação principal deverá ter formato de arco, elíptico, linear ou similar, com largura entre 1.000 mm e 1.300 mm, profundidade entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 100 mm.

- a) A altura da peça desconsidera o suporte para instalação.
- b) O suporte deve ser o menor possível, sem que haja perda da visibilidade da barra sinalizadora.

a) Caso a CONTRATADA tenha sua barra de sinalização composta por cúpulas individuais, deve ser usado o maior número possível de cúpulas, com o mínimo de sete, sendo cinco centrais e as das extremidades da barra com iluminação diagonal. Caso a barra seja composta de módulos dentro da mesma cúpula, é necessário que haja no mínimo cinco módulos voltados para a frente e cinco para trás, além de módulos laterais e/ou diagonais.

2.2.2 **Instalação:** A barra de iluminação principal deverá ser instalada preferencialmente acima da coluna B da viatura, de modo a reduzir o risco de lesões aos ocupantes do veículo ao desembarcarem.

2.2.3 **Desempenho ótico:** A intensidade de iluminação de cada módulo da barra de sinalização de situação deve ser comprovada através de laudo, de acordo com a metodologia da norma SAE 595 REVISED, para a potência luminosa durante o dia, com intensidade luminosa que atenda umas das quatro medições: No ponto H/V: 10.000 Cd-segundo/Minuto ou 400 Cd; na zona IV: 30.000 Cd-segundo/Minuto ou 1200 Cd.

- a) Todos os módulos de LED devem ser bicolores, permitindo que se acendam na cor vermelha ou azul, conforme padrão de animação.
- b) Caso sejam utilizados LED vermelhos justapostos a LED azuis, não deve haver afastamento dos LED de tal maneira que o preenchimento do módulo seja prejudicado.

2.2.4 **Características construtivas:** Dotada de base na cor preta ou transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; e cúpula transparente, com tratamento UV, resistente a impactos, descoloração e amarelamento; A proteção UV deve ser integrada à matéria prima, sendo proibido o uso de vernizes para esta proteção.

2.2.5 **Padrões de animação:**

- a) **Ronda:** Pulso de 450 milissegundos, intervalo de 50 milissegundos. **Sequência:** Todos os módulos do lado esquerdo da barra devem se acender na cor vermelha por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado direito da barra devem se acender na cor vermelha por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado esquerdo da barra devem se acender na cor azul por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado direito da barra devem se acender na cor azul por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos e o ciclo deve se reiniciar.

- b) **QTI:** Pulso de 250 milissegundos, intervalo de 50 milissegundos. **Sequência:** Todos os módulos do lado esquerdo da barra devem se acender na cor vermelha por 250 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado direito da barra devem se acender na cor vermelha por 250

milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado esquerdo da barra devem se acender na cor azul por 250 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos, todos os módulos do lado direito da barra devem se acender na cor azul por 250 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 50 milissegundos e o ciclo deve se reiniciar.

c) **Parada:** Pulso de 450 milissegundos, intervalo de 450 milissegundos. **Sequência:** Todos os módulos da barra devem se acender na cor vermelha por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 450 milissegundos, todos os módulos da barra devem se acender na cor azul por 450 milissegundos, a barra deve se apagar por completo por 450 milissegundos e o ciclo deve se reiniciar.

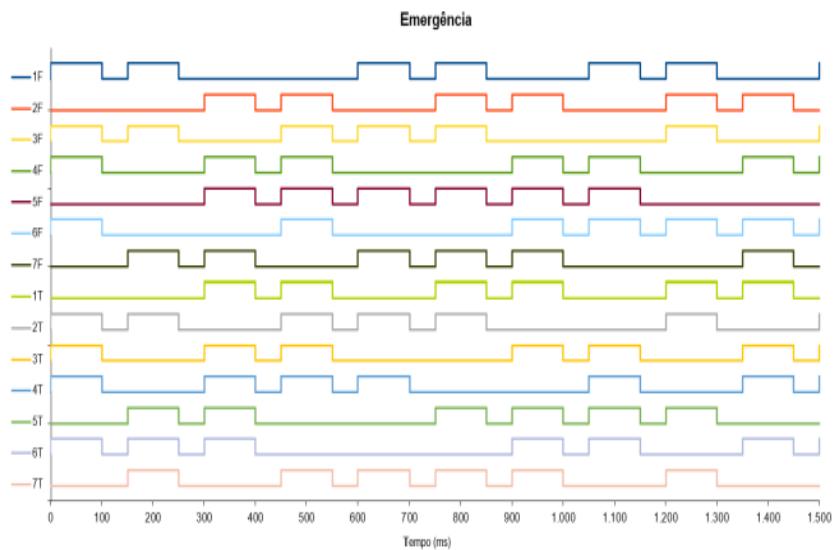
d) **Emergência:** Pulso de 100 a 150 milissegundos, intervalo de 50 milissegundos. **Sequência:** Neste modo de funcionamento os módulos devem ser acionados de maneira "desordenada" em pulsos rápidos. Devem ser acionados pelo menos 50% dos módulos a cada pulso, todos na mesma cor espalhados pela barra, seguido de um intervalo, com novo pulso na outra cor (pulso vermelho, intervalo, pulso azul, intervalo, pulso vermelho, intervalo, pulso azul, intervalo...). Cabe à fabricante equilibrar as cargas entre os módulos para evitar envelhecimento prematuro de qualquer módulo perante os demais. A quantidade de períodos deve ser maior que oito e não tem número limite.

Abaixo, segue exemplo de barra com 14 módulos, com 10 períodos, sendo 5 azuis e 5 vermelhos

Tabela: 1 significa que aquele módulo está ligado, e 0 que está desligado.

		Pulso: 100 Intervalo: 50																			
Módulo	Período	T1	off	T2	off	T3	off	T4	off	T5	off	T6	off	T7	off	T8	off	T9	off	T10	off
		Duração(m)s	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100	50	100
1F	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0
2F	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
3F	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
4F	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
5F	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
6F	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0
7F	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
1T	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
2T	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
3T	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
4T	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
5T	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0
6T	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1
7T	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0

Gráfico: o degrau superior de cada linha significa que aquele módulo está ligado, e o degrau inferior que está desligado.



2.3 CONJUNTO LUMINOSO SECUNDÁRIO: Além da barra de iluminação principal, localizada no teto do veículo, também serão utilizados módulos de LED na grade do radiador e na parte traseira do veículo.

2.3.1 Conjunto luminoso dianteiro: Este conjunto luminoso deve ser constituído por, no mínimo, 04 módulos com três LED cada, sendo dois módulos vermelhos e dois azuis, posicionados entre os faróis dianteiros do veículo, e deve ser acionado simultaneamente ao sistema de sinalização principal, quando necessário.

2.3.2 Conjunto luminoso traseiro: Este conjunto luminoso deve ser constituído por, no mínimo, 04 módulos com três LED cada, sendo dois módulos vermelhos e dois azuis, posicionados próximos aos faróis traseiros do veículo, e deve ser acionado simultaneamente ao sistema de sinalização principal, quando necessário.

2.3.3 Conjuntos adicionais: Sua quantidade e localização aproximada serão definidos no anexo específico do modelo.

2.4 ILUMINAÇÃO DE BECO: Próximo à barra de iluminação principal, deverá haver iluminação lateral branca, conhecida como “luz de beco”, com interruptores próprios no painel de controle. O equipamento deve ter diâmetro máximo de 170 mm. A iluminação deverá ser de pelo menos 1.500 (um mil e quinhentos) lúmens ANSI e 20.000 candelas, cada lado. Alcance de pelo menos 50 metros com pelo menos 20 lúmens ANSI. O centro do feixe de luz deverá formar um ângulo de 20 a 45 graus com a dianteira do veículo. O local de fixação sugerido pela empresa vencedora deve ser aprovado pela CONTRATANTE.

2.5 LUZES BRANCAS COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICO: Devem ser instaladas luzes brancas de alta intensidade dentro dos faróis dianteiros, conforme marca/tipo/modelo do veículo, sincronizados face a face, com intensidade luminosa de no mínimo 350 lúmens ANSI para cada sinalizador.

2.5.1 Caso o tipo de farol ou veículo não seja adequado à solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas próximo aos faróis, desde que com efeitos e qualidades compatíveis. As lâmpadas devem ser instaladas o mais afastadas possível, de acordo com o desenho do veículo, sendo sua localização exata definida no momento da aprovação do protótipo.

2.5.2 É proibida a instalação de luzes estroboscópicas na parte traseira do veículo.

2.6 BARRA DE ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO: Deverá ser fornecido sistema de sinalização para orientação do fluxo do trânsito, na cor âmbar, com pelo menos 5

segmentos, e APENAS três sequências de operação: esquerda para direita, direita para esquerda e do centro para as bordas. Deverão existir interruptores próprios no painel de controle para a barra de orientação de trânsito.

2.6.1 Formato e dimensões: A barra de orientação de trânsito deve ocupar a maior largura possível do veículo em seu local de instalação, de modo a maximizar a sua percepção.

2.6.2 Instalação: O sistema de sinalização para orientação de trânsito deverá ser instalado dentro do veículo, fixada à estrutura da carroceria pelo lado interno, com anteparos que não deixem a luz penetrar no interior do veículo, e consequentemente atrapalhar a condução do motorista. O sinalizador não poderá ter cantos vivos, para reduzir o risco de ferimentos aos ocupantes da viatura em casos de acidentes. Deverá ser instalado na extremidade superior do vidro vigia, caso possível devido ao design do veículo;

a) Caso essa instalação não seja possível ou não seja efetiva, a CONTRATADA deverá submeter as sugestões de instalação à CONTRATANTE.

b) A barra de orientação de trânsito não poderá ser instalada de maneira a atrapalhar a visualização da barra de sinalização visual de emergência.

c) Será aceita a utilização da parte posterior da barra de sinalização de situação (item 2.2) para realizar a função de orientação de trânsito, desde que, ao adotar o comportamento de orientação do trânsito, sejam utilizados todos os módulos da parte traseira para efetuar essa função e que os módulos da parte dianteira continuem a exibir a situação selecionada no painel de controle.

2.6.3 Desempenho ótico: Cada segmento, ou módulo, deve ser composto de no mínimo dois LED e deverão utilizar ótica de refração com a utilização de lentes, ou ótica de reflexão.

2.7 SIRENE

2.7.1 Sirene eletrônica instalada em local adequado. O som de saída será composto pela alternância e sobreposição dos tons comumente utilizados em viaturas policiais (wail, yelp e super yelp). Caso não seja possível a composição dos sons, será apresentada pela empresa uma proposta para o som de sirene, a ser analisado pela CONTRATANTE.

2.7.2 A pressão sonora à frente do veículo não poderá ser inferior a 110dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a um metro de distância do veículo, a um metro de altura.

2.7.3 Será admitida a instalação de sirene de baixa frequência, desde que em adição à sirene principal.

2.7.4 O drive utilizado deverá ser o específico para utilização em viaturas de segurança pública, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deve ainda ser um driver com pontos de fixação no corpo deste, não sendo permitida a fixação pela rosca, a fim de evitar desgastes e quebras, que podem causar eventuais acidentes além do mau funcionamento da sirene.

2.7.5 Sistema de megafone com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3.000Hz e pressão sonora, a um metro do veículo e a um metro de altura, de no mínimo 90dB.

2.7.6 Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa

de frequência utilizada pelas unidades de segurança pública. De acordo com determinações da ANATEL.

2.8 PAINEL DE CONTROLE

2.8.1 Deverá ser fornecido painel de controle que concentre o controle da iluminação intermitente, iluminação de orientação de trânsito, dispositivo sonoro de emergência e comutação de áudio externo.

2.8.2 O painel de controle deve seguir o posicionamento das teclas e características fornecidas pela CONTRATANTE, conforme desenho abaixo:



2.8.3 **Características construtivas:** O painel de controle deverá ter o tamanho de 1 din (179 x 50 mm) e o seu desenho e funções das teclas deve seguir o exposto acima, admitindo-se ajustes necessários devido a processos de fabricação, ajuste de moldes, pontos de fixação e afins. O layout apresentado pela empresa deverá ser previamente aprovado pela licitante, que se resguarda o direito de reprovar o painel apresentado, desclassificando a empresa, caso o layout ou funções apresentadas sejam muito divergentes da proposta deste edital.

a) O painel de controle deverá ser fixado solidariamente ao painel do veículo ou outro local apontado pela Comissão Técnica por meio de parafusos.

b) As distâncias horizontais e verticais entre teclas deverão ser de 3 mm com tolerância de 1mm, as distâncias entre as teclas e as bordas da carenagem deverão ser de 5 mm com tolerância de 1mm;

c) Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta.

d) Os botões podem ter suas medidas e desenho levemente alterados para acomodar fixações (parafusos, presilhas, etc), desde que o desenho final seja previamente aprovado pela CONTRATANTE.

e) Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm, com exceção do botão de EMERGÊNCIA, cujo alto relevo deve ter cerca de 3 mm em relação ao painel.

2.8.4 **Modos de funcionamento:** O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem apenas quatro situações: viatura parada, em ronda, em emergências e em deslocamento acelerado (QTI). Não serão permitidas outras animações de iluminação. Seguem as descrições das situações:

a) **EMERGÊNCIA:** O sistema deve ligar a barra de iluminação superior e a iluminação secundária auxiliar em padrão específico, as luzes estroboscópicas e o dispositivo acústico de emergência.

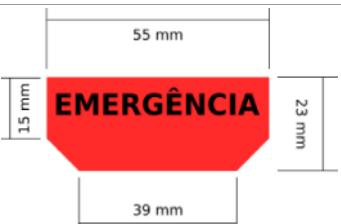
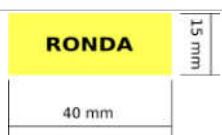
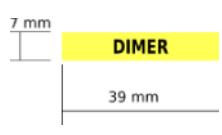
b) **RONDA:** O sistema deve ligar apenas a barra de iluminação superior em padrão específico.

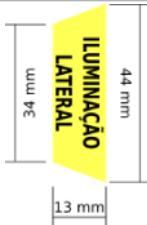
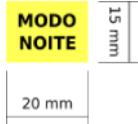
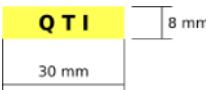
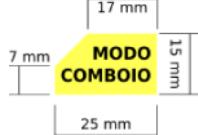
c) PARADA: O sistema deve ligar apenas a barra de iluminação superior em padrão específico.

d) QTI: O sistema deve ligar a barra de iluminação superior e a iluminação secundária auxiliar em padrão específico.

a) As animações da iluminação serão definidas em momento oportuno, conforme necessidade e disponibilidade da CONTRATADA.

2.8.5 Descrição das teclas:

Tecla	Funções
	Aciona o modo EMERGÊNCIA.
	Aciona o modo RONDA.
	Aciona o modo PARADA.
	Este botão tocará o som típico, característico (antigamente chamado de horn).
	Este botão deve mudar a intensidade luminosa do próprio controlador entre os níveis fraco, forte e desligado, (luminosidade ainda a definir).
	Este botão deve ligar a iluminação lateral (luz de beco) do lado correspondente ao que foi pressionado.

Tecla	Funções
	
	Este botão deve ativar o modo NOITE, aonde a intensidade luminosa da barra de iluminação de emergência deve ser ajustada para 40 a 50 por cento da intensidade máxima, exceto em situação de emergência.
	Aciona o modo QTI.
	Este botão desliga a parte posterior da barra de iluminação intermitente. Deve estar em posição de DESLIGADO sempre que o sistema for ligado.
	Este botão deve controlar a barra de orientação de trânsito e sua iluminação de fundo deve ser composta de no mínimo 5 LED que devem ilustrar a animação que está sendo utilizada na barra luminosa. Outras formas de indicar a animação sendo exibida serão avaliadas pela CONTRATANTE.
	Este botão permite a saída de áudio do rádio no sistema de auto falantes externos da viatura.
	Este botão deverá reproduzir o som típico, característico (antigamente chamado de man, manual ou piau). Essa tecla pode ser acionada independentemente do modo de funcionamento atual do sistema.

2.8.6 Comportamento:

- Caso o modo RONDA, EMERGÊNCIA ou QTI esteja acionado e a viatura venha a parar, o modo PARADA deve ser acionado automaticamente.
- Caso a viatura inicie movimento com o modo PARADA em funcionamento, o sistema deve alternar automaticamente para o modo de funcionamento RONDA.
- O módulo de controle deverá possuir a funcionalidade COMBOIO, acionável somente se o modo RONDA ou QTI estiverem selecionados, que deve desligar a

parte posterior da barra de iluminação intermitente. Por vezes as viaturas deslocam-se por longo período em comboio, essa funcionalidade evita o ofuscamento.

d) O sistema de iluminação de emergência deve possuir modo de luminosidade reduzida para utilização à noite, alterando a intensidade adotada pela barra de iluminação superior e pela iluminação secundária, acionado através de botão específico no painel de controle. Durante a noite a luminosidade deve ser reduzida para um valor entre 40 e 50% do valor de iluminação diurna, exceto na situação de EMERGÊNCIA.

2.8.7 Instalação: O painel de controle deve ser instalado no centro horizontal do painel da viatura, em posição que facilite o acionamento de suas teclas, sem demandar do motorista que desvie o olhar do trânsito. O local exato da instalação será definido conjuntamente pela CONTRATADA e CONTRATANTE, após assinatura do contrato.

a) O módulo do sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico, caso haja, deverá ser instalado no compartimento de carga ou em local definido pela Comissão de Acompanhamento das Adaptações, ficando afixado no painel do veículo apenas o painel do controlador.

2.9 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2.9.1 A licitante vencedora deverá apresentar por ocasião da análise dos veículos, os seguintes documentos:

- a) Atestado ou datasheet com referência de link do site do fabricante, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.
- b) Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, fotometria classe 1, e de Jato de água (Moisture test).
- c) Garantia conforme indicado no item 17 do Termo de Referência.

3 PREPARAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL

3.1.1 A viatura deverá estar completamente preparada para receber um transceptor móvel digital padrão APCO25, conforme as seguintes especificações:

- a) Alimentação: A contratada deve deixar instalado cabo de alimentação para o transceptor de rádio digital, dimensionado para 15 (quinze) amperes, com fusível para conexão direta ao sistema de bateria do veículo;
- b) Deverá ser adaptado local para instalação de transceptor Motorola APX2500 de propriedade da CONTRATANTE. A configuração de instalação empregada será de "kit" de montagem original ou compatível fornecido pela CONTRATADA, fixando-se o rádio junto ao painel, na posição horizontal e em local a ser proposto pela CONTRATADA e com anuência da CONTRATANTE, que permita fácil manuseio dos botões e visualização do mostrador (display), tanto pelo motorista, quanto pelo passageiro sentado no banco dianteiro direito;
- c) O cabo deve ser "entregue" no painel do veículo com comprimento suficiente para permitir a instalação do transceptor sem esticamento excessivo do cabo. A

instalação deve permitir que o transceptor possa permanecer ligado mesmo sem a chave na ignição do veículo;

- d) A CONTRATADA poderá solicitar à CONTRATANTE amostra do equipamento para melhor adequação do projeto de adaptação;
- e) As especificações do rádio móvel Motorola APX2500 poderão ser obtidas pela CONTRATADA através da internet, no endereço <https://tinyurl.com/y5pyggxp> e em <https://tinyurl.com/y5ncmef>;
- f) A pré-instalação deve ser realizada de forma que possibilite fácil instalação do rádio, e fácil acesso aos cabos a serem ligados na parte traseira daquele;
- g) Todos os cabos, conectores, suportes, “kit” de montagem remota e insumos necessários deverão ser providenciados e instalados pela CONTRATADA; e
- h) A instalação pela CONTRATANTE consiste apenas na conexão do transceptor nos cabos e fixação nos suportes previamente adaptados pela CONTRATADA.

3.2 PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

3.2.1 A antena *dual band* de transmissão/recepção deve ser instalada no teto do veículo, com base fixa, porém, o conjunto deverá ter um sistema rosqueável de forma a permitir a retirada e recolocação da antena de maneira rápida e fácil, sem necessidade de ferramentas, conforme especificações abaixo:

- a) Impedância de 50 ohms \pm 10%; banda de operação mínima 144/430 Mhz;
- b) Conjunto com resistência equivalente IP66 pelo menos;
- c) Cabo para APCO25, com terminal para conectar radiocomunicadores Motorola da família APX no painel do veículo, instalado do centro do seu teto (no seu quarto traseiro), onde deverá ser entregue uma antena, abaixo especificada, de comprimento 5/8 de onda, instalada com sua base flexível que permita o seu “estaiamento”;
- d) Deverá ser deixada tampa plástica de 12 x 12 cm sob o forro do teto, centralmente posicionada sob a base da antena, parafusada e com a mesma cor do forro, de modo a possibilitar fácil acesso à base da antena em caso de manutenção;
- e) Deverá ser instalada no quarto traseiro do teto do veículo, o mais centralizada possível, com chapa de aço de 2 mm de reforço sob o teto de no mínimo 15 x 15 cm, assegurada a continuidade elétrica entre o “terra” da antena e o teto do veículo;
- f) A antena, bem como sua instalação e regularização, deve estar em conformidade com as regulamentações legais, em especial as da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), e deverá ter seu certificado de homologação apresentado na entrega dos veículos;
- g) Antena dual band UHF/VHF externa, tipo monopolo vertical omnidirecional conforme as seguintes especificações:
 - I. Bobinada, ganho mínimo de 2 e 5 dBi, com haste cilíndrica de aço inoxidável fixada à base através de mola em aço inox para torná-la articulável; impedância nominal de 50 Ohms;
 - II. Relação de ondas estacionárias (ROE) de no máximo 1,5:1; faixa de frequência de 136-174 / 380-470 MHz;

- III. Deverá ser instalado cabo coaxial RG58C ou RGC58, com o comprimento necessário e conectores apropriados para interligação da antena ao rádio;
- IV. A haste da antena deve ser entregue devidamente dimensionada de modo a obter a relação de ondas estacionárias solicitada em toda a faixa de frequência informada, ou seja, entre as frequências de 149,39 e 154,43 MHz não poderá haver ROE maior do que 1,5:1; e
- V. A impedância nominal deverá ser atingida na frequência de ROE mínimo. Para cada veículo, deverá ser fornecido relatório distinto de medição dos parâmetros de impedância e relação de onda estacionária do conjunto formado pelo cabo coaxial e a antena, no qual deverá ser informada a marca e modelo do equipamento utilizado nas medições, e assinado pelo responsável pela instalação. A tolerância máxima admitida em relação à impedância nominal e ROE máximo é de 10%.

- h) Os equipamentos de sinalização visual e acústica da viatura não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfiram na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Receita Federal do Brasil. Da mesma forma, a operação do rádio transceptor não poderá interferir no funcionamento dos demais sistemas do veículo;
- i) É de responsabilidade da empresa fornecedora a adequação do sistema, incluindo o corte da haste da antena, para que o mesmo atenda aos requisitos acima, sendo responsabilidade da CONTRATADA a conferência da relação de ondas estacionárias e das demais especificações;
- j) As medições deverão ser realizadas preferencialmente através de equipamento próprio (analisador de antenas), ou através de Wattímetro.

4 PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os veículos deverão receber pintura na cor azul metálica (referência azul pantone 281/referência comercial azul norway VW ou similar) e deverão ser padronizados conforme especificações técnicas contidas no Manual de Identidade Visual da RFB. O licitante deverá solicitar a normatização dos padrões de pintura e personalização da CONTRATANTE no ato de assinatura do contrato e também apresentar amostras dos tons de cores para aprovação, antes da pintura dos protótipos.

4.1.1 Deverão ser pintadas inclusive partes plásticas, como para choques e retrovisores, conforme o caso.

4.2 Sobre a pintura serão afixados os adesivos identificadores, conforme descrição estabelecida no **Anexo F** (Manual de Identidade Visual da RFB), observando que as letras e as faixas serão confeccionadas em vinil refletivo e a logomarca e o símbolo aduaneiro confeccionados em vinil não-refletivo. Após a aplicação de todos os adesivos, deve ser aplicada uma camada de proteção (verniz automotivo) para aumentar a vida útil dos adesivos.

4.3 A empresa contratada deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicando a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.

4.4 Qualquer alteração em relação à localização dos controles dos equipamentos requeridos, da antena VHF bobinada, bem como a de qualquer outro item que seja omissa

nesta especificação ou julgada incompatível pela empresa adaptadora, deverá ser submetida à aprovação da CONTRATANTE durante a fase de transformação dos veículos.

4.5 A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar laudos técnicos comprobatórios do atendimento aos quesitos exigidos em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

5 ENTREGA TÉCNICA DO PRODUTO

5.1 Deverá ser realizada a entrega técnica dos veículos adquiridos. A entrega constituirá em treinamento sobre todos os itens tecnológicos integrantes do veículo, o uso dos sistemas eletrônicos, controle de tração, controle de estabilidade, assistente de frenagem, entre outros que o veículo possua, assim como do sistema de transmissão (automático ou manual).

5.1.1 Deverá englobar seu uso em condições normais, pouca luminosidade e com pista molhada, o uso da transmissão automática no modo “drive” e no modo sequência, se possuir.

5.1.2 Deverá ser esclarecida a correta utilização dos itens de segurança passiva e ativa, levando-se em conta aspectos técnicos essenciais para condução, como retomadas de velocidades, estabilidade do veículo, frenagem, contemplando não só de forma teórica, mas também ensaios práticos.

5.1.3 A empresa deverá apresentar esclarecimentos orientativos acerca dos cuidados usuais e adicionais, especialmente dos componentes e equipamentos mecânicos e eletrônicos que integram o conjunto do veículo, considerando a utilização do veículo como viatura ostensiva de segurança pública.

5.1.4 Nos ensaios práticos, devem ser abordados os seguintes temas:

- a) Domínio de velocidade com gerenciamento de risco circuito “Low”, circuito “Fast”;
- b) Realização de Slalom;
- c) Ergonomia estática e em movimento;
- d) “Lane Change” com a ação do controle eletrônico de estabilidade (ESC);
- e) Relação da força motriz, o câmbio e as peculiaridades do motor;
- f) Técnicas de realização de curvas: aproximação, frenagem e redução de marcha, início da curva, transferência de peso, tangenciamento, força centrípeta, inércia e aceleração;
- g) Desvio de obstáculos em velocidade, transferência de peso longitudinal, diagonal e lateral;
- h) Frenagem emergencial com desvio em espaço confinado, sob condições adversas de aderência;
- i) Frenagem retilínea, capacitação em freios ABS com EBD e BAS, se possuir;
- j) Manobras “Fast Maneuver Front” e “Fast Maneuver Back”;
- k) Transposição de obstáculos e calçadas (meio fio);
- l) Caso possua sistema de tração 4x4, deverá ser abordado utilização Off Road 4x4: Acoplamento “HI” e “LOW”, auxílio à descida (*hill assist*), uso da tração 4x2 e 4x4 em asfalto seco/molhado e cascalho; e

m) Sensibilização sobre uso do “TC” - Controle de Tração; e “ESC” - Controle de Estabilidade, seu uso ligado e diferença quando está desativado.

5.1.5 Para realização de exercícios, deverá ser atentado para:

- a) Sinalização de pista com utilização de cones;
- b) Ambiente controlado e próprio para realização dos exercícios, tais como, pista de testes, autódromos entre outros; e
- c) Os veículos a serem utilizados no treinamento serão fornecidos pela CONTRATADA, sendo vedado a utilização dos veículos que serão entregues à Receita Federal do Brasil.

5.1.6 A entrega técnica dos veículos será realizada na proporção de 10 (dez) alunos para cada 100 (cem) veículos adquiridos, o prazo e local serão definidos pela administração, ocorrendo o treinamento em até no máximo 30 (trinta) dias após a data final de entrega.

5.1.7 A entrega técnica deverá conter no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de carga horária, dividido em 3 (três) dias, sendo que ao menos 2/3 (dois terços) do treinamento deverá ser prático e o restante teórico.

5.1.8 Durante o treinamento deverá ser obedecido o mínimo de 1 (um) instrutor e 1 (um) veículo para cada 3 (três) alunos; e, também deverá ser respeitado o máximo de 15 (quinze) alunos por turma.



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Subsecretaria de Gestão Corporativa

Coordenação-Geral de Programação e Logística

Coordenação de Logística

Processo: 10752.720022/2021-83

Interessado: COPOL

Assunto: Registro de Preços de Veículos

ANEXO D

JUSTIFICATIVAS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este documento apresenta as justificativas para as especificações de todos os itens dos anexos do termo de referência, onde estão descritas as características técnicas e necessidades operacionais.

Anexo A – Veículo Caracterizado tipo caminhonete (picape) 4 x 4

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1 Esta configuração permite a possibilidade de transposição de obstáculos causados por intempéries decorrentes de mau tempo e pela má conservação de rodovias. Este tipo de veículo possui maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, maior altura do solo e maior capacidade de transporte de carga e equipamentos, possui ótimo espaço interno para melhor acomodação dos servidores, principalmente em longos deslocamentos.

1.1.2 Aquisição de veículo com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado.

1.1.3 Impõe um grau de confiança maior no veículo a ser adquirido.

1.1.4 Como o veículo será usado no exercício do poder de polícia administrativa, é necessária aquisição de um veículo quatro portas que possibilite o rápido embarque/desembarque dos integrantes das equipes, as quais podem ser formadas por até quatro servidores. O sistema de travamento do compartimento de carga proporciona o transporte seguro de equipamentos operacionais, mercadorias eventualmente apreendidas e pertences pessoais dos servidores.

1.1.5 Proporciona maior segurança na condução de pessoas detidas durante a operação.

1.1.6 O sistema de vidro elétrico proporciona aos integrantes do veículo maior praticidade, fazendo com que o servidor não desvie a atenção do trânsito, bem como facilita o manejo de equipamentos em conjunto com o manuseio dos vidros.

1.1.7 Item de suma importância para limpar o para-brisa através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos.

1.1.8 É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se mais rápida e simples a regulagem dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos diferentes condutores das viaturas.

1.1.9 Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, o condutor poderá antecipar ou prorrogar um abastecimento através de sua leitura.

1.1.10 Por indicar a temperatura do motor, o motorista poderá monitorar se há algum tipo de avaria em um dos principais itens do veículo. Evitando desgaste desnecessário em situações extremas.

1.1.11 Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto, quando da utilização do câmbio no modo manual, sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora.

1.1.12 Esta grade protetora evita que o cárter e outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo.

1.1.13 Equipamentos obrigatórios necessários a todos os veículos.

1.2 DESEMPENHO

1.2.1 O motor a diesel, apesar de mais caro, é mais econômico e mais robusto, suporta melhor uma jornada pesada de trabalho. Além disso, ele suporta melhor o uso por múltiplos motoristas. Várias unidades da RFB, em regra, estão situadas em localidades de pequeno porte ou de fronteira e onde não há muitas opções para abastecimento, sendo assim, os veículos a diesel, por proporcionarem maior autonomia com um tanque de combustível, são mais apropriados para essas localidades.

1.2.2 Tomando como base as condições de uso deste tipo de viatura, necessita-se de um mínimo de desempenho para o deslocamento entre os locais de atuação, por muitas vezes se transportar grande quantidade de carga, ou realizar algum acompanhamento tático.

1.2.2.1 Cálculo necessário para que não haja grande perda de potência durante as operações.

1.2.3 Esse requisito permite trafegar com segurança, respeitando os limites da legislação.

1.2.4 O seletor interno de tração é um grande facilitador, evitando que o condutor ou outra pessoa faça o acionamento manual no cubo da roda. A tração integral permanente oferece um recurso a mais na segurança e uma dirigibilidade ainda maior. A interação do condutor com o câmbio proporciona maior domínio do veículo, elevando a segurança da equipe nos deslocamentos de urgência e emergência.

1.3 SEGURANÇA

1.3.1 O sistema de direção hidráulica e seus derivados compõem boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo.

1.3.2 O EBD otimiza o sistema de frenagem. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos existentes. O controle eletrônico de estabilidade monitora

constantemente a trajetória do veículo, e em caso de desvios bruscos ou derrapagens, atua diretamente sobre o acelerador e os freios, garantindo melhor dirigibilidade e maior segurança.

1.3.3 Evita que as rodas patinem durante a condução, aumentando a segurança durante o trajeto.

1.3.4 Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança.

1.3.5 Oferece maior segurança aos passageiros em caso de colisão.

1.3.6 Proteção desejada para casos de impactos laterais recebidos de outros veículos.

1.3.7 Impede que os passageiros sejam ejetados em casos de acidentes e proporciona segurança para tentativas externas de interferência no interior do veículo.

1.3.8 O ar-condicionado analógico/digital com a função frio/quente além de garantir maior conforto aos integrantes do veículo, é equipamento frequente e indispensável para evitar que o desconforto térmico seja causa de fadiga do condutor. O motorista deve ter sua atenção voltada para o exterior e para o trânsito, sendo os controles internos simples, amigáveis e capazes de não introduzir desvios desnecessários da atenção do condutor. A função frio/quente com desembaçador do para-brisa e demais vidros do veículo proporciona melhor visibilidade e consequentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação.

1.3.9 Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes.

1.3.10 Facilita a visualização do veículo pelos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando o sistema de freio é acionado. É um sistema útil na prevenção de acidentes.

1.3.11 Os faróis de neblina ampliam a visibilidade em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica reduz o risco de problemas de fixação e problemas elétricos, que podem ser ocasionados por sistemas adaptados. Já o farol de milha garante melhor visibilidade em estradas sem iluminação e até mesmo em outros ambientes fora da estrada.

1.4 RODAS E PNEUS

1.4.1 O tamanho das rodas influencia o vão livre e deve estar de acordo com as características definidas durante o projeto do veículo. Não é seguro alterar as características de fábrica.

1.4.2 Item essencial que, além de ser o ponto de contato entre o veículo e o solo, compõe o conjunto de suspensão, garantindo o bom desempenho, segurança e dirigibilidade do carro.

1.4.3 Algumas montadoras adotam um estepe com características diferentes dos pneus de rodagem, o que não é desejável por questão de segurança do deslocamento por longas distâncias sem a possibilidade de sanar o problema do pneu principal.

1.5 DIMENSÕES

1.5.1 A viatura necessita de um compartimento de carga compatível com o material que é necessário carregar para realização das atividades institucionais, tais como: malotes, kits operacionais, corta cadeados, etc. As mercadorias retidas também podem ser armazenadas nesses compartimentos.

1.5.2 As distâncias jurisdicionadas por unidades da RFB, em especial as de fronteira terrestre ou em cidades de pequeno porte, são imensas e nem sempre há disponibilidade de postos para abastecimento.

1.5.3 Requisito básico para transporte de servidores integrantes de uma equipe de atuação.

1.5.4 Dimensões estabelecidas para atender plenamente as necessidades operacionais, de segurança e ergonomia da equipe durante os deslocamentos, que por muitas vezes se estendem por longos períodos.

1.5.5 Maiores ângulos de entrada e saída facilitam a transposição de obstáculos e o tráfego em vias não pavimentadas.

1.5.6 Permite o transporte de grande quantidade de mercadorias apreendidas com segurança e sem ocasionar danos ao veículo.

1.5.7 Possibilita o uso do veículo em diferentes tipos de estradas, principalmente as acidentadas. Também facilita o desembarque portando equipamentos e armamento.

2 ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

2.1 Estes estribos têm a finalidade de facilitar o rápido embarque e desembarque nas viaturas, e para isso devem suportar o peso de um operador devidamente equipado. Também tem a função de proteger a lateral da viatura.

2.2 Protege a parte dianteira do veículo contra pequenos impactos e serve como base para a instalação de faróis auxiliares.

2.3 Usado para rebocar veículos que estejam com restrição de deslocamento ou que não possuam sistema próprio de tração. Item utilizado para acoplamento de reboque. Em uma operação de vigilância e repressão, por exemplo, é possível que ocorra a retenção de um reboque inteiro contendo mercadorias.

2.4 Este dispositivo protege os integrantes do veículo em caso de uma capotagem, evitando o esmagamento do teto.

2.5 Proteção do vidro traseiro e dos ocupantes do veículo em caso de deslocamento de carga da caçamba.

2.6 Necessário para dar segurança a cargas e mercadorias retidas, durante o deslocamento.

2.7 Evita que a caçamba do veículo seja danificada durante o transporte de carga.

Anexo B – VAN CNK9

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1 Após anos de experiência prática, o CNK9 concluiu que, para o transporte de cães oficiais, esta configuração - furgão envidraçado - é o de melhor custo-benefício do que a de veículos adaptados, os quais custam mais e ofertam menor quantidade de vagas/gaiolas com dimensões menores do que as caixas de transporte (poliuretano) hoje utilizadas, ou seja, um máximo de oito vagas, frente às dez ou doze nos dois modelos de furgões em operação no Centro, trazendo desconforto aos cães quando ali permanecem por várias horas. Outro fator negativo dessas adaptações é a dificuldade na higienização do ambiente dos cães, visto que as gaiolas são metálicas e as impurezas acabam se acumulando nas gretas e frestas da estrutura.

1.1.2 Aquisição de veículo novo e com modelo cuja versão seja a mais atual, evitando adquirir um modelo defasado.

1.1.3 Impõe um grau de confiança maior no veículo a ser adquirido.

1.1.4 Como o veículo será usado no transporte de cães oficiais, é necessária a disponibilidade das portas mencionadas no item, bem como a observância de suas características, para facilitar e dar segurança ao embarque/desembarque da Equipe K9 (Servidor + Cão).

1.1.5 O sistema de vidro elétrico nas portas da cabine, proporcionam maior praticidade no abrir/fechar, bem como facilita o manejo de equipamentos outros em conjunto com o manuseio dos vidros. Os vidros no compartimento de carga ajudam na iluminação e na visualização interna, permitindo atualizar a tripulação quanto à situação dos cães, e colaboram na diminuição do calor.

1.1.6 Estas janelas nas laterais funcionam como escape de calor em caso de pane do sistema de ar-condicionado.

1.1.7 Item de suma importância para limpar o para-brisa através do lavador elétrico e retirar o excesso de água e lama provocado pela chuva ou pelo spray de água produzida pelos pneus de outros veículos.

1.1.8 É imprescindível que este comando seja elétrico, pois é mais ergonômico e torna-se mais rápida e simples a regulagem dos retrovisores, haja vista que esta ação é realizada diariamente pelos diferentes condutores das viaturas.

1.1.9 Sem essa divisória, os passageiros da cabine têm melhor visão dos cães transportados no compartimento de carga, podendo, inclusive, agirem em possíveis ocorrências internas, sem que o deslocamento seja interrompido.

1.1.10 Por informar de forma precisa como está o nível de combustível, de óleo lubrificante e de temperatura do motor, permite ao condutor, se necessário, antecipar providências reparadoras relacionadas às áreas controladas por esses dispositivos, evitando pane parcial ou definitiva da viatura.

1.1.11 A iluminação da cabine e do compartimento de carga é primordial vez que há a necessidade de verificação dos cães de faro durante o transporte e na movimentação de entrada e saída durante operações.

1.1.12 Esta grade protetora evita que o cárter e outros equipamentos periféricos ao motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do veículo.

1.1.13 O correto dimensionamento desse dispositivo permitirá o pleno funcionamento do sistema elétrico da viatura, bem como dos acessórios a ele agregados, daí a exigência por bateria 12v/92Ah.

1.1.14 Equipamento responsável pela reposição de carga na bateria e, de igual forma, de compleição harmonizada com aquele dispositivo e o consumo elétrico da viatura. Inúmeros equipamentos utilizados no dia a dia do CNK9, são recarregáveis através desse tipo de terminal.

1.1.15 Esse revestimento é necessário ao funcionamento do ar-condicionado no compartimento de carga. Por ser resistente, permite ser lavado com frequência, o que acontece num veículo que transporta cães.

1.1.16 Equipamentos e acessórios exigidos pelo CONTRAN (chave-rola, macaco, triângulo e extintor de incêndio).

1.2 DESEMPENHO

1.2.1 O motor a diesel, apesar de mais caro, é mais econômico e mais robusto, suporta melhor uma jornada pesada de trabalho. Além disso, ele suporta melhor o uso por múltiplos motoristas diferentes. Várias unidades da RFB em áreas de fronteira terrestre, em regra, estão situadas em localidades de pequeno porte ou de fronteira e onde não há muitas opções para abastecimento, sendo assim, os veículos a diesel, por proporcionarem maior autonomia com um tanque de combustível, são mais apropriados para essas localidades.

1.2.2 Tomando como base as condições de uso deste tipo de viatura - transporte de carga viva - necessita-se de um mínimo de desempenho para o deslocamento entre os locais de atuação. A interação do condutor com câmbio proporciona maior domínio do veículo, elevando a segurança da equipe nos deslocamentos de urgência e emergência.

1.2.3 Por informar o giro do motor, auxilia o condutor a efetuar as trocas de marcha no regime correto sem acarretar giro no motor além do limite estabelecido pela montadora.

1.3 SEGURANÇA

1.3.1 O sistema de direção hidráulica e seus derivados fazem parte de boa parte da frota mundial e é um item que vem a fazer com que o ato de dirigir seja menos cansativo e desgastante, além de proporcionar rápida resposta em manobras e maior controle direcional do veículo, sendo mais adequado à atividade de vigilância e repressão.

1.3.2 O EBD otimiza o sistema de frenagem. Sua principal vantagem, em relação ao automóvel com ABS e sem EBD, é a manutenção da trajetória durante uma frenagem em situações adversas, como curvas ou desníveis. O sistema EBD, que significa controle de distribuição da força de frenagem e trabalha em conjunto com o ABS, faz com que em cada roda seja aplicada uma força de frenagem diferente, conforme a distribuição das forças resultantes aplicadas no sistema carro e pista, pois as variações de aderência de cada pneu no piso poderiam causar a falta de controle do veículo pelo condutor, seja pela distribuição de carga no veículo, seja pela própria composição do piso e dos detritos existentes. O controle eletrônico de estabilidade monitora constantemente a trajetória do veículo, e em caso de desvios bruscos ou derrapagens, atua diretamente sobre o acelerador e os freios, garantindo melhor dirigibilidade e maior segurança.

1.3.3 Este item é obrigatório em todos os veículos nacionais. Os cintos de 3 pontas garantem maior segurança.

1.3.4 O ar-condicionado analógico/digital com a função frio/quente além de garantir maior conforto aos integrantes do veículo, é equipamento frequente e indispensável para evitar que o desconforto térmico seja causa de fadiga do condutor e dos agentes caninos. O motorista deve ter sua atenção voltada para o exterior e para o trânsito, sendo os controles internos simples, amigáveis e capazes de não introduzir desvios desnecessários da atenção do condutor. A função frio/quente com desembaçador do para-brisa e demais vidros do veículo proporciona melhor visibilidade e consequentemente maior segurança para a condução do veículo em qualquer situação.

1.3.5 Necessário para visualização traseira, principalmente em dias frios e em situações em que a umidade interna esteja maior do que a externa.

1.3.6 Regulagens que garantem aos integrantes do veículo uma correta adequação do assento ao seu porte físico e maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco dos caronas, pois evitam o “efeito chicote” em caso de acidentes.

1.3.7 Facilita a visualização do veículo pelos motoristas que estão atrás, a partir do segundo carro, quando o sistema de freio é acionado. É um sistema bem simples e muito útil na prevenção de acidentes.

1.3.8 Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a menor concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito evitando problemas de fixação e problemas elétricos, que geralmente ocorrem em sistemas adaptados.

1.3.9 Oferece maior segurança aos passageiros em caso de colisão.

1.3.10 Proteção desejada para casos de impactos laterais recebidos de outros veículos.

1.4 RODAS E PNEUS

1.4.1 O tamanho das rodas influencia o vão livre e deve estar de acordo com as características definidas durante o projeto do veículo. Não é seguro alterar as características de fábrica.

1.4.2 Item essencial que, além de ser o ponto de contato entre o veículo e o solo, compõe o conjunto de suspensão, garantindo o bom desempenho, segurança e dirigibilidade do carro.

1.4.3 Algumas montadoras adotam um estepe com características diferentes dos pneus de rodagem, o que não é desejável por questão de segurança do deslocamento por longas distâncias sem a possibilidade de sanar o problema do pneu principal.

1.5 DIMENSÕES

1.5.1 Este item está intimamente ligado ao aspecto das dimensões do carro, que inclusive é um dos itens que está referendado com dimensões mínimas para largura, altura, medidas externas e distância entre eixos. Muitas vezes o deslocamento dos servidores em missões para fora de suas regiões fiscais é necessário.

1.5.2 As distâncias jurisdicionadas por unidades da RFB, em especial as de fronteira terrestre ou em cidades de pequeno porte são imensas e nem sempre há disponibilidade de postos credenciados para abastecimento. Também, as distâncias jurisdicionadas pelas regiões fiscais são imensas. Por vezes, há necessidade de apoio em operações fora da sua própria região fiscal.

1.5.3 Como destina-se ao transporte de cães oficiais (dez ou doze), o veículo precisa contemplar essa configuração mínima.

1.5.4 Ainda que a carga viva a ser transportada não esteja no rol das mais pesadas (cerca de 38-42kg cada um em média), importante exigir a pesagem descrita no item, visando a possibilidade de se utilizar a viatura para o transporte de carga geral durante alguma operação.

1.5.5 Possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. Também facilita o desembarque portando equipamentos e armamento.

2 ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

2.1 Estes estribos têm a finalidade de facilitar o rápido embarque e desembarque nas viaturas, e para isso devem suportar o peso de um operador devidamente equipado. Também tem a função de proteger a lateral da viatura.

2.2 Um importante equipamento para ajudar a preservar a viatura. Protege a frente do veículo contra pequenos impactos e serve como base para a instalação de faróis auxiliares.

2.3 Melhora a visualização das viaturas em situações que exigem a utilização desta iluminação.

Anexo C – Adaptações, caracterização e sinalização

1.1 SISTEMA ELÉTRICO

1.1.1 Um sistema mal dimensionado ou subdimensionado poderá originar uma pane na viatura ou até mesmo causar uma sobrecarga no sistema, podendo ocorrer curto-circuito, queima de equipamentos ou, em casos excepcionais, até mesmo incêndio do veículo. Os periféricos do sistema elétrico das viaturas são usados constantemente e por períodos longos. O sistema deve ser bem projetado, pois o uso de sirene, luzes intermitentes devem estar em pleno funcionamento, pois fazem toda a diferença na hora de uma emergência. Um sistema bem dimensionado vai garantir que a bateria esteja devidamente carregada. O período de utilização

de viaturas pode chegar a 24 horas, período em que permanecerá com o sistema de sinalização visual de emergência constantemente acionado e com os equipamentos de comunicação ligados. 25% do período de utilização corresponde ao veículo em deslocamento e 75% ao veículo estacionado, sendo que nesta situação o veículo permanecerá com seu motor desligado.

1.1.2 O sistema deverá prever a necessidade ou não de uma bateria extra ao veículo, a fim de atender as condições de uso, principalmente considerando a necessidade de os veículos permanecerem parados por longos períodos, com equipamento de rádio comunicação e luzes intermitentes ligados.

1.1.3 Muitos equipamentos utilizados pelos servidores são alimentados através da tomada 12v ou entrada USB, tais como: GPS, notebook, celular, etc.

1.1.4 O travamento automático das portas deverá ser ativado/inativado manualmente, ou seja, o veículo ao entrar em movimento não deve travar as portas, caso seja o interesse da equipe. No caso, por exemplo, de uma viatura utilizada na atividade de vigilância e repressão o mecanismo travamento automático pode ser inadequado, por retardar o tempo de desembarque, pois exige o acionamento de um botão para o destravamento das portas. Numa abordagem a equipe necessita de um desembarque rápido, e é necessário que todos consigam abrir suas portas de forma independente, simplesmente abrindo a maçaneta sem a necessidade do acionamento de um botão ou mecanismo similar.

1.1.5 Por questão legal, é necessário que as viaturas em atividade nas rodovias mantenham seus faróis baixos acesos durante o dia. Para evitar o descumprimento da lei pelos servidores, considerando situações de desembarque tático e abordagens frequentes, é importante a adoção de medida que automatize a ligação e o desligamento dos faróis.

1.1.6 Item bastante necessário para o tráfego em locais de pouca luminosidade e em abordagens no período noturno. Por ocasião do desligamento do motor, seu desligamento automático é necessário, para não prejudicar a carga da(s) bateria(s).

1.1.7 Necessário para o aumento da segurança das equipes, por ocasião de desembarques noturnos, durante abordagens.

1.2 REVESTIMENTO INTERNO

1.2.1 Em virtude do constante embarque e desembarque dos servidores, seja nas abordagens ou no dia a dia, muitas vezes em terrenos com lama ou em dias de chuva, este material deve ser resistente, de fácil retirada, limpeza e que não absorva água.

1.2.2 Em virtude da utilização rotineira do veículo para o transporte de cães oficiais, é necessária a higienização constante do compartimento interno, devendo, portanto, o material ser resistente e lavável.

1.2.3 Em algumas atividades da RFB, como a vigilância e repressão, é constante o embarque e desembarque do veículo durante as ações. Além disso, os servidores usam cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com o banco e, consequentemente, um desgaste prematuro. Estas capas removíveis vão proteger e aumentar a vida útil dos bancos e facilitar a lavagem.

1.3 DIVERSOS

1.3.1 Item bastante importante e útil, inclusive original de fábrica em vários modelos. É um facilitador na hora de estacionar o veículo, evitando pequenas colisões e até atropelamentos, além de auxiliar a preservar o patrimônio público e reduzir custos com reparos. Há que se observar que alguns dos veículos aqui discriminados possuem dimensões maiores do que a média dos automóveis e tem a visibilidade prejudicada quando se utiliza o retrovisor interno em manobras de marcha ré, haja vista a parte traseira do veículo longa e alta.

1.3.2 A aplicação das películas que atendam a Resolução 254/2007-CONTRAN proporcionam aos integrantes do veículo grande proteção da radiação UV, além de não deixar os servidores visualmente expostos em uma abordagem, pois gera nos passageiros do veículo fiscalizado uma incerteza de quantos servidores estão na viatura, evitando possibilidade de reação quando se tratar de um infrator social.

1.3.3 A simples colocação desta etiqueta é um elemento importante que pode evitar o abastecimento com combustível que não seja o indicado para a viatura, ocasionando uma pane e até danos mais graves ao motor do veículo. Outro fator a se levar em consideração é que as viaturas são conduzidas por diversos servidores que, por vezes conduzem diferentes viaturas em um mesmo plantão. O dispositivo de trancamento proporciona maior segurança contra acidentes ou atentados aos veículos.

1.3.4 Fornece flexibilidade para o armazenamento de pequenos objetos, facilitando a utilização pelos passageiros.

1.3.5 Durante longos deslocamentos, algumas notícias veiculadas pela mídia podem trazer dados importantes para a equipe. A tecnologia de conectividade Bluetooth permite ao passageiro atender eventualmente o seu celular sem perder a atenção no trânsito ou comprometer a utilização do rádio, simultaneamente. O sistema de GPS facilita a definição do melhor itinerário, proporcionando um deslocamento mais eficiente.

1.3.6 Pontos de engate para rebocar o veículo em caso de emergências.

1.3.7 Os veículos podem ser usados por servidores de outras unidades e de outros setores da mesma unidade, em algumas situações. Isso flexibiliza o uso e impede situações não desejáveis, em caso de perda do conjunto principal.

2 DISPOSITIVOS DE PRERROGATIVA

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1.1 Medida preventiva mínima para a garantia de funcionamento dos equipamentos, de acordo com as condições climáticas comuns no território nacional.

2.1.2 Aumentar a durabilidade dos equipamentos.

2.1.3 Aumentar a durabilidade dos equipamentos.

2.1.4 Item utilizado para dar previsibilidade aos ocupantes do veículo com relação à energia disponível na viatura. Item necessário, principalmente, em operações de longa duração.

2.1.5 Especificação dos tipos de lâmpada LED que deverão ser utilizados no sistema adicional de iluminação, a fim de garantir a visualização e padronização com as demais forças de segurança pública.

2.2 BARRA DE SINALIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: Item utilizado para identificação de veículos em situações de emergência.

2.2.1 O formato busca otimizar a visualização da sinalização e o tamanho segue o padrão do mercado para os veículos aqui discriminados.

2.2.2 Orientações necessárias para otimização do uso e segurança das equipes.

2.2.3 Intensidade luminosa necessária para garantir a visibilidade da iluminação de emergência, inclusive durante o dia.

2.2.4 Material que oferece resistência contra impactos, vibração e descoloração.

2.2.5 Padrões de animação com as luzes LED utilizados de forma rápida e de fácil entendimento para que os servidores de todo país utilizem de maneira uniforme.

2.3 CONJUNTO LUMINOSO SECUNDÁRIO: Melhora a visualização das viaturas em situações que exigem a utilização desta iluminação.

2.4 ILUMINAÇÃO DE BECO: Permite aos ocupantes da viatura uma melhor visualização de situações que ocorram nas laterais do veículo.

2.5 LUZES BRANCAS COM EFEITOS ESTROBOSCÓPICO: Padrão utilizado pelos modelos disponíveis no mercado.

2.6 BARRA DE ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO: Muito utilizado nas situações de orientação do trânsito por motivos de obstrução da via ou de fiscalização. Essencial para melhorar a visualização da viatura e orientar os outros veículos a direção ou faixa de rolamento correta para transitar. Segue os padrões estabelecidos para veículos de fiscalização.

2.7 SIRENE: Item utilizado para caracterização sonora em situações de emergência. As definições técnicas garantem um padrão mínimo de sinalização utilizado em veículos especiais de fiscalização. A existência de um megafone garante maior segurança aos ocupantes de uma viatura, possibilitando uma abordagem com uma distância segura.

2.8 PAINEL DE CONTROLE: Item necessário para controlar o sistema adicional de luz e som. Tal item deve possuir dimensões e características que facilitem o acionamento em situações de emergência.

2.9 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Medida de garantia de atendimento dos padrões existentes no mercado. Garantir o bom funcionamento dos equipamentos, seguindo padrões internacionalmente estabelecidos

3 PREPARAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL: Os equipamentos de radiocomunicação móveis (veiculares) em uso atualmente e instalados nas viaturas ostensivas da RFB foram adquiridos da empresa Motorola, tendo sido fornecidos e instalados equipamentos do modelo APX2500. Após aquela aquisição, aprendemos muito com o emprego das radiocomunicações na RFB. Destaca-se também as trocas de experiências com o Exército Brasileiro, que usa o mesmo protocolo de radiocomunicação APCO25. Dessas experiências, é razoável concluir que esse protocolo trouxe um salto de qualidade e segurança nas comunicações das ações de Vigilância e Repressão da RFB, e ainda a possibilidade de compartilhamento de sistemas com repetidoras instaladas pelo EB. Inclusive o EB já ofereceu o compartilhamento dessa estrutura instalada com repetidoras que cobrem área urbana em UHF, pois a predominância de obstáculos de alvenaria em áreas urbanas faz com que os equipamentos que modulam em VHF mostrem-se menos efetivos que os em UHF. Para o cenário de atuação da RFB que se dá tanto em áreas urbanas como em ambiente descampado, a preparação de instalação para recepção de equipamentos radiocomunicadores do tipo “dual band” VHF/UHF é o que melhor atende.

3.2 PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE: Os equipamentos de radiocomunicação móveis (veiculares) em uso atualmente e instalados nas viaturas ostensivas da RFB foram adquiridos da empresa Motorola, tendo sido fornecidos e instalados equipamentos do modelo APX2500. Após aquela aquisição, aprendemos muito com o emprego das radiocomunicações na RFB. Destaca-se também as trocas de experiências com o Exército Brasileiro, que usa o mesmo protocolo de radiocomunicação APCO25. Dessas experiências, é razoável concluir que esse protocolo trouxe um salto de qualidade e segurança nas comunicações das ações de Vigilância e Repressão da RFB, e ainda a possibilidade de compartilhamento de sistemas com repetidoras instaladas pelo EB. Inclusive o EB já ofereceu o compartilhamento dessa estrutura instalada com repetidoras que cobrem área urbana em UHF, pois a predominância de obstáculos de alvenaria em áreas urbanas faz com que os equipamentos que modulam em VHF mostrem-se menos efetivos que os em UHF. Para o cenário de atuação da RFB que se dá tanto em áreas urbanas

como em ambiente descampado, a preparação de instalação para recepção de equipamentos radiocomunicadores do tipo “dual band” VHF/UHF é o que melhor atende.

4 PINTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Manutenção do padrão estabelecido no manual de identidade visual da RFB.

4.2 Medida preventiva para evitar caracterização equivocada dos veículos. A proteção extra visa aumentar a durabilidade dos adesivos, que são expostos a todo tipo de variação climática.

4.3 Item de segurança que amplia visibilidade do veículo em situações de baixa luminosidade.

4.4 Características técnicas disponíveis no mercado que garantem uma maior durabilidade do material.

4.5 Características técnicas disponíveis no mercado que garantem uma maior durabilidade do material.

4.6 Especificação necessária para garantir a aplicação correta do material a ser empregado na caracterização dos veículos.

4.7 Visa garantir a qualidade do serviço de caracterização a ser prestado.

4.8 Caso haja alguma alteração das características atualmente vigentes, os licitantes poderão obter informações atualizadas junto à CONTRATANTE.

5 ENTREGA TÉCNICA: A entrega técnica visa preparar o servidor para o uso adequado dos veículos e equipamentos instalados. Assim, garante-se que todos os recursos embarcados serão aproveitados e a sua utilização respeitará os limites indicados pelo fabricante, aumentando a vida útil dos equipamentos e reduzindo os custos de manutenção da frota.



Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Subsecretaria de Gestão Corporativa

Coordenação-Geral de Programação e Logística

Coordenação de Logística

Processo: 10752.720022/2021-83

Interessado: COPOL

Assunto: Registro de Preços de Veículos

ANEXO E

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DE ENTREGAS

1. Locais de entrega e seus respectivos quantitativos

Os locais de entrega e seus respectivos quantitativos, no caso de contratação, constam no quadro abaixo:

1.1 - SRRF01

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
SRRF01	SAUS, Quadra 3, bloco "O" sala 400	Asa Sul	Brasília	DF	1	1
DIREP01	SIA, trecho 6 lote 185/195	Zona Industrial (Guará)	Brasília	DF	0	0
DRF Brasília	SAUS, Quadra 3, bloco "O" sala 400	Asa Sul	Brasília	DF	0	0
ALF Aeroporto Brasília	Aeroporto Internacional de Brasília, 0, Terminal de Logística de Cargas, 2º andar	Lago Sul	Brasília	DF	2	2
DRF Goiânia	Nona Avenida, QD. A 34, LT 01/11, Sala 509	Leste Universitário	Goiânia	GO	1	1
DRF Anápolis	Nona Avenida, QD. A 34, LT 01/11, Sala 509	Leste Universitário	Goiânia	GO	1	1
DRF Cuiabá e IRF Cárceres	Av. Ver. Juliano da Costa Marques, 99	Centro Político Adm	Cuiabá	MT	4	4
DRF Campo Grande	Av. Des. Leão Neto do Carmo, 3	Jd Veraneio	Campo Grande	MS	7	7
DRF Dourados	Avenida Marcelino Pires, 1595	Centro	Dourados	MS	2	2
ALF Corumbá	R. Cuiabá, 581 -	CENTRO	CORUMBÁ	MS	2	2
ALF Mundo Novo	BR 163, km 6,7	zona rural de Mundo Novo	Mundo Novo	MS	4	4
ALF Ponta Porã	Avenida Internacional, 860	Centro	Ponta Porã	MS	2	2
DRF Palmas	202 Norte, Conjunto 3, Lote 05-A	CENTRO	Palmas	TO	2	2
TOTAIS					28	28

1.2 - SRRF02

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
SRRF02	Tv. Rui Barbosa, 1039	Reduto	Belém	PA	1	1
DIREPO2	Tv. Rui Barbosa, 1039	Reduto	Belém	PA	1	1
ALF Aerporto Eduardo Gomes	Av. Santos Dumont, 1350 - Terminal de Cargas TECA3	Tarumã	MANAUS	AM	1	1
ALF Belém	AVENIDA MARECHAL HERMES, Nº 917, ALTOS DO TERMINAL HIDROVIÁRIO- CDP ARMAZÉM 09.	UMARIZAL	BELÉM	PA	3	3
ALF Manaus	AV. Govenador Danilo de Matos Areosa, 1530 - Bloco B, 2º andar	Distrito Industrial	Manaus	AM	3	3
DRF Belém	Av. Gov. José Malcher, nº 2803, esquina com José Bonifácio	São Brás	Belém	PA	1	1
DRF Boa Vista	AVENIDA GOVERNADOR ANCHIETA, 618	CAÇARÍ	BOA VISTA	RR	6	6
DRF Macapá	Rua Eliezer Levy, 1350	Central	Macapá	AP	3	3
DRF Manaus	Av. Govenador Danilo de Matos Areosa, 1530 - 3º andar - Bloco A	Distrito Industrial I	Manaus	AM	1	1
DRF Porto Velho	Avenida Rogério Weber, nº 1752	Centro	Porto Velho	RO	6	6
DRF Rio Branco	Rua Marechal Deodoro, 340	Centro	Rio Branco	AC	5	5
DRF Santarém	Avenida Tapajós, 277	Centro	Santarém	PA	5	5
IRF Belém	AVENIDA MARECHAL HERMES, Nº 917, ALTOS DO TERMINAL HIDROVIÁRIO- CDP ARMAZÉM 09.	UMARIZAL	BELÉM	PA	1	1
IRF Barcarena	AVENIDA MARECHAL HERMES, Nº 917, ALTOS DO TERMINAL HIDROVIÁRIO- CDP ARMAZÉM 09.	UMARIZAL	BELÉM	PA	1	1
IRF Bonfim	AVENIDA GOVERNADOR ANCHIETA, 618	CAÇARÍ	BOA VISTA	RR	2	2
IRF Itacoatiara	AV. Govenador Danilo de Matos Areosa, 1530 - Bloco B, 2º andar	Distrito Industrial	Manaus	AM	1	1
IRF Oiapoque	Rua Eliezer Levy, 1350	Central	Macapá	AP	1	1
IRF Santana	Rua Eliezer Levy, 1350	Central	Macapá	AP	1	1
IRF Tabatinga	AV. Govenador Danilo de Matos Areosa, 1530 - Bloco B, 2º andar	Distrito Industrial	Manaus	AM	1	1
TOTais					44	44

1.3 - SRRF03

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
ALF Fortaleza	AV VICENE DE CASTRO 6971	MUCURIPE	FORTALEZA	CE	2	2
DIREPO3	Av. Vicente de Castro, 6971	Cais do Porto	Fortaleza	CE	0	0
DRF Teresina	Praça Marechal Deodoro, s/n, Edifício Ministério da Economia	Centro	Teresina	PI	1	1
IRF Aeroporto	AV VICENTE DE CASTRO 6971	MUCURIPE	FORTALEZA	CE	2	2
IRF Pecém	Complexo Portuário do Pecém, S/N. Bloco de Utilidades e Serviços	Esplanada do Pecém	Pecém	CE	3	3
IRF Porto São Luís	Rua Osvaldo Cruz, 1618	Centro	São Luís	MA	5	5
TOTais					13	13

1.4 - SRRF04

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
SRRF04	Av. Antônio de Góes, 449	Pina	Recife	PE	1	1
DIREP04	Av. Antônio de Góes, 449	Pina	Recife	PE	3	3
ALF Recife	Cais de Santa Rita, s/n, ao lado do Restaurante Catamarã	Bairro do Recife	Recife	PE	5	5
DRF Caruaru	Rua Frei Caneca, 152	Maurício de Nassau	Caruaru	PE	1	1
DRF João Pessoa	Av. Presidente Epitácio Pessoa,	Dos Estados	João Pessoa	PB	3	3
DRF Maceió	Rua Sá e Albuquerque, 541	Jaraguá	Maceió	AL	4	4
DRF Natal	Esplanada Silva Jardim, 83	Ribeira	Natal	RN	5	5
DRF Recife	Cais de Santa Rita, s/n, ao lado do Restaurante Catamarã	Bairro do Recife	Recife	PE	3	3
TOTALS					25	25

1.5 - SRRF05

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
ALF Salvador	Avenida Luís Viana Filho, número 3329	Paralela	Salvador	BA	3	3
DIREP05	Avenida Luís Viana Filho, número 3329	Paralela	Salvador	BA	2	2
DRF Aracaju	Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, 140	Inácio Barbosa	Aracaju	SE	2	2
DRF Feira de Santana	av. getulio vargas, nº 195	centro	Feira de Santana	BA	2	2
DRF Vitória da Conquista	Praça Virgílio Ferraz, 32	Centro	Vitória da Conquista	BA	2	2
IRF Porto Seguro	Rua Pero Vaz de Caminha, 48	Centro	Porto Seguro	BA	1	1
ARF Itabuna	Praça Virgílio Ferraz, 32	Centro	Vitória da Conquista	BA	0	0
ARF Itabuna	Avenida Amélia Amado, 331	Centro	Itabuna	BA	1	1
IRF Ilhéus	Rua Visconde de Mauá, 524	Cidade Nova	Ilhéus	BA	1	1
TOTALS					14	14

1.6 - SRRF06

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
ALF Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 2360	Santo Agostinho	Belo Horizonte	MG	3	3
DIREP06	Avenida Olegário Maciel, 2360	Santo Agostinho	Belo Horizonte	MG	5	5
DRF Belo Horizonte	Avenida Olegário Maciel, 2360	Santo Agostinho	Belo Horizonte	MG	2	2
DRF Governador Valadares	Avenida Brasil, 2866	Centro	Governador Valadares	MG	1	1
DRF Juiz de Fora	Av Barão do Rio Branco, 372	Manoel Honório	Juiz de Fora	MG	1	1
DRF Montes Claros	Av. Deputado Esteves Rodrigues, 2810	Centro	Montes Claros	MG	1	1
DRF Uberlândia	Av. Rondon Pacheco, 4488	Tibery	Uberlândia	MG	3	3
DRF Varginha	Av. Rui Barbosa, nº 10	Centro	Varginha	MG	4	4
TOTAIS					20	20

1.7 - SRRF07

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
SRRF07	Avenida Presidente Antônio Carlos 375 sala 320	Centro	Rio de Janeiro	RJ	1	1
DIREP07	Ponta do Galeão, s/n, Prédio Administrativo TECA/Galeão	Ilha do Governador	Rio de Janeiro	RJ	1	1
ALF Aeroporto Internacional do Galeão	Avenida Presidente Antônio Carlos 375 sala 320	Centro	Rio de Janeiro	RJ	8	8
ALF Porto de Itaguaí	Estrada prefeito wilson pedro francisco, s/nº	Porto de Itaguaí	Itaguaí	RJ	3	3
ALF Porto do Rio de Janeiro	Av. Rodrigues Alves, 81,	Praça Mauá	Rio de Janeiro	RJ	7	7
ALF Porto de Vitória	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n 1333	Ilha de Santa Maria	Vitória	ES	10	10
DECEX - Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos 375 sala 320	Centro	Rio de Janeiro	RJ	1	1
DRF Niterói	Rua Almirante Teffé, 668	Centro	Niterói	RJ	4	4
DRF Vitória	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n 1333	Ilha de Santa Maria	Vitória	ES	2	2
DRF Volta Redonda	Rua Dezesseis, 73	Vila Sta. Cecília	Volta Redonda	RJ	1	1
IRF Campos dos Goytacazes	Avenida Rui Barbosa, 975	Centro	Campos dos Goytacazes	RJ	1	1
IRF Macaé	Rua Doutor Francisco Portela, nº 569A, 2º andar	Centro	Macaé	RJ	1	1
TOTAIS					40	40

1.8 - SRRF08

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
SRRF08	Rua Florêncio de Abreu, 770	Luz	São Paulo	SP	3	3
DIREP08	Rua Florêncio de Abreu, 770	Luz	São Paulo	SP	4	4
ALF Guarulhos	Av Celso Garcia, nº 3580	Tatuapé	São Paulo	SP	0	0
ALF Porto de Santos	Praça da República, s/nº	Centro	Santos	SP	6	6
ALF São Paulo	Av Celso Garcia, nº 3580	Tatuapé	São Paulo	SP	2	2
ALF Viracopos	Av Celso Garcia, nº 3580	Tatuapé	São Paulo	SP	8	8
DEFIS08	Rua Luiz Coelho, 197 - 12º Andar	Santa Cecilia	São Paulo	SP	1	1
DERATO8	Rua Luiz Coelho, 197 - 12º Andar	Santa Cecilia	São Paulo	SP	1	1
DRF Franca	Rua Jacira, 55	Jd. Macedo	Ribeirão Preto	SP	0	0
DRF Santos	Praça da República, s/nº	Centro	Santos	SP	2	2
DRF Araçatuba	Rua Miguel Caputi, 60	Vila Santa Maria	Araçatuba	SP	2	2
DRF Araraquara	Rua Jacira, 55	Jd. Macedo	Ribeirão Preto	SP	0	0
DRF Bauru	Rua Olga Gonzales Oliveira, 2-35	Jd. Estoril 5	Bauru	SP	0	0
DRF Campinas	Av Prefeito Faria Lima, 235	Parque Itália	Campinas	SP	1	1
DRF Guarulhos	Av Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1253	Vila Augusta	Guarulhos	SP	1	1
DRF Jundiaí	Av Dr. Cavalcanti, 241	Vila Arens	Jundiaí	SP	0	0
DRF Limeira	Av Independência, 3601	Bairro dos Alemães	Piracicaba	SP	1	1
DRF Marília	Rua Olga Gonzales Oliveira, 2-35	Jd. Estoril 5	Bauru	SP	1	1
DRF Osasco	Rua Avelino Lopes, 156/170	Centro	Osasco	SP	1	1
DRF Piracicaba	Av Independência, 3601	Bairro dos Alemães	Piracicaba	SP	1	1
DRF Presidente Prudente	Rua Olga Gonzales Oliveira, 2-35	Jd. Estoril 5	Bauru	SP	1	1
DRF Ribeirão Preto	Rua Jacira, 55	Jd. Macedo	Ribeirão Preto	SP	1	1
DRF São José do Rio Preto	Rua Jacira, 55	Jd. Macedo	Ribeirão Preto	SP	2	2
DRF São José dos Campos	Av Nove de Julho, nº 332	Vila Diana	São José dos Campos	SP	3	3
DRF Sorocaba	Av Dr. Cavalcanti, 241	Vila Arens	Jundiaí	SP	1	1
TOTALS					43	43

1.9 - SRRF09

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF		
SRRF09	Av. Marechal Floriano, 3401	Parolin	Curitiba	PR	2	2
DIREP09	Av. Marechal Floriano, 3401	Parolin	Curitiba	PR	0	0
ALF Curitiba	Av. Marechal Floriano, 3401	Parolin	Curitiba	PR	2	2
ALF Dionísio Cerqueira	República Argentina, 140	centro	Dionísio Cerqueira	SC	2	2
ALF Florianópolis	Rua Pedro Cota de Castro, s/n	São Luiz	São José	SC	1	1
ALF Foz do Iguaçu	Avenida Paraná, 1227	Jardim Pólo Centro	Foz do Iguaçu	PR	7	7
ALF Porto de Itajaí	RUA DR. PEDRO FERREIRA, 34	CENTRO	ITAJAÍ	SC	2	2
ALF Paranaguá	AV. CORONEL JOSÉ LOBO, 2300	DOM PEDRO II	PARANAGUÁ	PR	2	2
ALF São Francisco do Sul	Rua Fernandes Dias, 71	Centro	São Francisco do Sul	SC	2	2
DRF Blumenau	Rua Namy Deeke, n. 40	Centro	Blumenau	SC	0	0
DRF Cascavel	Rua Rio Grande do Sul, nº 1289	Centro	Cascavel	PR	4	4
DRF Florianópolis	RUA CLAUDINO BENTO DA SILVA Nº 11	CENTRO	FLORIANÓPOLIS	SC	0	0
DRF Joaçaba	Rua Getulio Vargas, 345	Centro	Joaçaba	SC	4	4
DRF Joinville	Rua Helmutt Falgatter, 221	Boa Vista	Joinville	SC	2	2
DRF Londrina	Rua Brasil 865	Centro	Londrina	PR	3	3
DRF Maringá	Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, Nº 454	Zona 7	Maringá	PR	0	0
DRF Ponta Grossa	Rua Marquês do Paraná, 767	Ronda	Ponta Grossa	PR	3	3
TOTAIS					36	36

1.10 - SRRF10

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO		Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF	PICAPE		
DIREP10	Avenida Loureiro da Silva, nº 445	Cidade Baixa	Porto Alegre	RS	0	0	0
ALF Porto Alegre	Avenida Loureiro da Silva, nº 445	Cidade Baixa	Porto Alegre	RS	0	0	0
ALF Porto de Rio Grande	Rua Marechal Floriano, nº 300	Centro	Rio Grande	RS	0	0	0
ALF Uruguaiana	RUA ANTONIO MARY ULRICH, 1149	CENTRO	URUGUAIANA	RS	0	0	0
DRF Caxias do Sul	Avenida Brasil, nº 1400	Centro	Santo Ângelo	RS	0	0	0
DRF Pelotas	Rua Professor Araújo, nº 216	Centro	Pelotas	RS	0	0	0
DRF Santo Ângelo	Avenida Brasil, nº 1400	Centro	Santo Ângelo	RS	0	0	0
DRF Santa Maria	AV. HELVIO BASSO, 1301	PASSO DAS TROPAS	SANTA MARIA	RS	0	0	0
IRF Bagé	Rua Marcílio Dias, nº 801	Centro	Bagé	RS	0	0	0
IRF Chuí	RODOVIA BR 471 KM 690	ADUANA	Chuí	RS	0	0	0
IRF Jaguarão	Rua Uruguai, nº 1365	Centro	Jaguarão	RS	0	0	0
IRF Quarai	RUA ANTONIO MARY ULRICH, 1149	CENTRO	URUGUAIANA	RS	0	0	0
IRF Santana do Livramento	Avenida Presidente João Belchior Goulart, nº 15	Fortim	Santana do Livramento	RS	0	0	0
TOTais					0	0	

1.11 - UNIDADES CENTRAIS

Unidade da RFB	Endereço para entrega				VIGILÂNCIA E REPRESSÃO		Total Veículos
	Logradouro	Bairro	Cidade	UF	PICAPE	VAN	
COREP	Esplanada dos Ministérios, Bloco O - Anexo 1	Asa Norte	Brasília	DF	0	0	0
CNK9	Base Administrativa, Estrada do Complexo Siderúrgico Tubarão, s/nº, Prédio da Alfândega	Parque Industrial	Vitória	ES	0	3	3
ESPEI01	SAUS, QUADRA 6, bloco O, Edf. Órgãos Centrais, sala 515 - Ministério da Fazenda- L2 Sul	Setor de Autarquias Sul	Brasília	DF	0	0	0
ESPEI02	Avenida Senador Lemos, nº 791 - 12º ANDAR	Umarizal	Belém	PA	0	0	0
ESPEI03	Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar	Aldeota	Fortaleza	CE	0	0	0
ESPEI04	Avenida Agamenon Magalhães, nº 2997, 5º andar.	Boa Vista	Recife	PE	0	0	0
ESPEI04/SAPEI NATAL	Esplanada Silva Jardim, nº 83	Ribeira	Natal	RN	0	0	0
ESPEI05	Av Luis Viana Filho nº3329	Paralela	Salvador	BA	0	0	0
ESPEI06	Av. Olegário Maciel, 2360	Santo Agostinho	Belo Horizonte	MG	0	0	0
ESPEI07	Avenida Presidente Antonio Carlos, 375, 3 andar	centro	Rio de Janeiro	RJ	0	0	0
ESPEI08	AV PRESTES MAIA, 733	LUZ	SÃO PAULO	SP	0	0	0
ESPEI09	Rua Marechal Deodoro nº 555	Centro	Curitiba	PR	0	0	0
ESPEI10	Avenida Loureiro da Silva, nº 445	Centro Histórico	Porto Alegre	RS	0	0	0
NUPEI01	Av Consul Atraf Sad, 4141 - DMAI	Coronel Antonino	Campo Grande	MS	0	0	0
NUPEI02	Avenida Governador Danilo Matos Areosa, 1530, Bloco A, 1º andar	Distrito Industrial	Manaus	AM	0	0	0
NUPEI07	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1333, 12 andar	Ilha de Santa Maria	Vitória	ES	0	0	0
NUPEI08	Praça da República, s/n	Centro	Santos	SP	0	0	0
NUPEI09	Avenida Paraná, nº 1227	Jardim Polo Centro	Foz do Iguaçu	PR	0	0	0
TOTais					0	3	3

TOTais DE VÉÍCULOS		
PICAPE	VAN	TOTAL
263	3	266

Manual de Identidade Visual



Versão 2.2

Apresentação

Desde a sua criação, em 1968, até os dias de hoje, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil se firmou como órgão respeitado pelos brasileiros e estrangeiros. Reconhecida pela sociedade como exemplo de instituição pública eficiente e que respeita os interesses da população, a RFB possui uma importante atuação para melhoria das contas públicas, inclusive nos momentos mais difíceis, quando a economia do país trouxe sérios desafios à administração.

Com o trabalho desenvolvido por seu competente corpo funcional e sempre pautado por valores como integridade, respeito, profissionalismo e transparência, ao longo de sua história, a Receita Federal buscou desenvolver ações para ampliar o diálogo com a sociedade, com o objetivo de envolver os cidadãos na busca por melhorias nos serviços prestados.

E, desde o ano passado, 2020, com todas as mudanças que foram necessárias para adaptação social à realidade que se impôs, a Receita Federal vem buscando agilizar ações que já faziam parte do planejamento de modernização digital do órgão, visando facilitar o acesso e ampliar a disponibilidade de seus serviços. Dessa forma, e reconhecendo a importância do diálogo com a população, a instituição tem buscado, cada vez mais, investir na sua comunicação institucional.

Seja através de ações de cidadania fiscal, na divulgação das ações realizadas pelas diversas equipes da instituição, no desenvolvimento de atividades, internas e externas, a fim de melhorar sua comunicação, na constante melhoria das informações e serviços prestados na internet, na relação com a imprensa, ou na criação de campanhas publicitárias nas redes sociais, a RFB sempre atua com base no princípio da transparência no serviço público.

A instituição busca solidificar ainda mais a sua imagem como órgão público respeitado. A sua marca, criada em 2002, já está consolidada. Agora, o Manual de Identidade Visual – MIV, criado no mesmo ano da marca e revisado em 2012, foi atualizado para permitir novos elementos, necessários à nova realidade de atuação do órgão.

Na versão 2.2, a identidade dos carros operacionais ganhou um novo padrão, forte e moderno, condizente com as tendências internacionais e com as exigências da sociedade brasileira. Já os uniformes oficiais passaram a ter a bandeira nacional apostando no ombro, para representar a lealdade, o amor e o compromisso dos integrantes da Receita Federal pelo Brasil.

José Barroso Tostes Neto
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil



Receita Federal

Entenda a Marca da Receita Federal



Símbolo antigo, de 1970.

O escritório Cauduro Martino Arquitetos Associados assina o redesign da Marca da Receita Federal, realizado em 2001.

A Marca da Receita Federal, criada em 2002, é composta pelo símbolo e pelo logotipo “Receita Federal”. O símbolo é baseado no modelo antigo, criado em 1970 para a campanha do IRPF e depois adotado espontaneamente pelos servidores como Marca da Secretaria da Receita Federal, denominação do órgão à época. Em 2002 o símbolo foi modernizado. Sua superfície ganhou volume e perspectiva, assemelhando-se a uma seção de esfera, reforçando a ideia do território nacional visto do espaço. Foram mantidos, entretanto, os componentes básicos originais: as famosas “duas mãos” do contribuinte passando a moeda para as “duas mãos” do Estado e a dinamização em quatro pontos cardeais, sugerindo o território brasileiro.

O logotipo “Receita Federal”, de desenho exclusivo e utilizado sempre em composição com o símbolo, também não muda nesta versão atualizada do Manual de Identidade Visual (MIV). O logotipo é composto por letras maiúsculas e minúsculas, em razões de maior legibilidade, e é formatado como imagem, não podendo portanto ser digitado. Deve sempre ser capturado dos arquivos digitais disponíveis na intranet.

A Marca da Receita Federal representa também a unidade corporativa das atribuições constitucionais da instituição. Por isso não são aceitas marcas internas, que podem com ela concorrer. A única exceção é o uso do símbolo aduaneiro em algumas aplicações, para atender a padrões internacionais da atividade.

A marca da Receita Federal é de seu uso exclusivo, não sendo permitida sua utilização por terceiros sem autorização.

Como utilizar este Manual

O Manual de Identidade Visual da Receita Federal é um guia para a correta aplicação da Marca da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e dos demais elementos visuais adotados pela Instituição. Para os casos de aplicações ainda não previstas neste documento, deve-se utilizar os padrões e os elementos visuais aqui definidos para composição do novo produto.

Em diversos pontos são destacados os usos permitidos, os usos proibidos e as restrições (**identificados pelo selo ao lado**). Restrições são casos reservados, em que a Marca da Receita Federal foi pensada para atender a demandas muito específicas.

Notas de rodapé apresentam informações adicionais sobre determinado item ou indicam consulta a algum assunto do Manual. No topo de cada uma das notas está identificado o assunto ao qual pertence. Um índice no início de cada assunto auxilia a organização e a ordem das páginas.

Todas as áreas da Receita Federal devem adotar em suas aplicações visuais os elementos definidos neste documento. Não se deve criar marcas paralelas, com exceção dos casos previstos neste Manual.

Não deve redesenhar a Marca, o logotipo “Receita Federal” ou qualquer outro item presente neste Manual, mas sim utilizar os arquivos digitais disponíveis para download na intranet da Receita Federal. É de extrema importância que a composição dos elementos e as proporções entre eles sejam mantidas, a fim de garantir a integridade da identidade visual.

A Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom) está pronta a elucidar qualquer questão, receber sugestões e avaliar possíveis melhorias a serem feitas em próximas atualizações deste manual.

Como a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil integra a estrutura do Ministério da Economia, também é necessário observar as diretrizes estabelecidas pelo Ministério, bem como as emitidas pelo Governo Federal.



Expediente

Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil

Pedro Henrique Mansur
Chefe da Assessoria de Comunicação Institucional

A produção do Manual de Identidade Visual da RFB foi coordenada pela Assessoria de Comunicação Institucional – Ascom, com colaboração da Subsecretaria de Gestão Corporativa.

Participaram também a Coordenação Geral de Atendimento – Cogea, a Coordenação Geral de Administração Aduaneira – Coana, e a Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação – Copei.

Coordenação Pedro Henrique Mansur

Edição Felipe Zaiden Rezende

Colaboradores

Edna Mazepa Ballão
Ivone Lopes Barbosa
Lúcia Mikie Fujikawa
Daniel Tavares Vale Alencar
Raquel Toledo Luz
José Francisco Marques de Paula
Paulo Ramos Filho
Francisco das Chagas Machado da Cunha
Vinícius Lopes da Costa
Waltoedson Dourado de Arruda
Bruno Nagem Cardoso
Eduardo Carvalho Zacharias
Lia Neves Veras
Darlan Lima Carneiro
Ariosto Rodrigues de Souza Júnior
Sirlene Santana Sales

Contato

Assessoria de Comunicação Institucional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios - Bloco P
Edifício Sede do Ministério da Economia - Sala 714
CEP 70048-900 | Brasília - DF
(61) 3412-2799 / 2777

Código de identidade visual

1. Assinaturas
2. Grids de construção
3. Reserva de integridade
4. Cor institucional
5. Cor auxiliar
6. Versão contorno (outline)
7. Uso do símbolo
8. Reduções
9. Aplicação em fundos
10. Distorções
11. Tipografia utilizada
12. Assinaturas institucionais
13. Assinaturas conjuntas

1. Assinaturas

A Marca da Receita Federal, de desenho próprio e exclusivo, é composta pelo símbolo e pelo logotipo. Suas relações estão definidas neste Manual.

A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos. Para aplicar a Marca da Receita Federal, em qualquer meio, **deve-se utilizar sempre os arquivos disponíveis na intranet**. Não se deve redesená-la, pois poderá comprometer a apresentação da imagem da Instituição.

SÍMBOLO



O símbolo da Receita Federal é o sinal síntese da identidade visual, contribuindo para transmitir os atributos de sua imagem. Este Manual contém uma série de regras para o uso desse elemento, assim como as configurações corretas da relação símbolo-logotipo e de suas aplicações.

LOGOTIPO

Receita Federal

O logotipo é a forma escrita de apresentar o nome da instituição com desenho próprio e exclusivo. Não deverá ser alterado nem utilizado isolado do símbolo, salvo se aplicado com um tipo de fonte distinta, nos casos previstos neste Manual.



MARCA

A Marca da Receita Federal é a forma gráfica própria e exclusiva para veicular o nome síntese do Órgão, em todas as suas manifestações visuais. Sua composição é definida pela integração do símbolo e do logotipo.



Receita Federal

1

O termo **assinatura** é utilizado para as variações de combinação do símbolo com o logotipo. Foram definidas quatro associações entre o símbolo e o logotipo:

- Assinatura Preferencial
- Assinatura Horizontal
- Assinatura Central
- Assinatura Vertical



Receita Federal

2

1. ASSINATURA PREFERENCIAL

Utilizada em situações em que se estabeleçam diagramações predominantemente centradas, mantendo equilíbrio visual entre símbolo e logotipo.



Receita Federal

3

2. ASSINATURA HORIZONTAL

Para utilização em campos predominantemente horizontais, em que exista restrição de altura, como nos impressos e nos formulários.

3. ASSINATURA CENTRAL

De uso restrito, é utilizada em aplicações de divulgação em que se queira maior destaque do símbolo sobre o logotipo.



Receita Federal

4

4. ASSINATURA VERTICAL

De uso restrito, é utilizada em aplicações de divulgação em campos predominantemente verticais, em que exista restrição de largura, como em totens de sinalização externa.

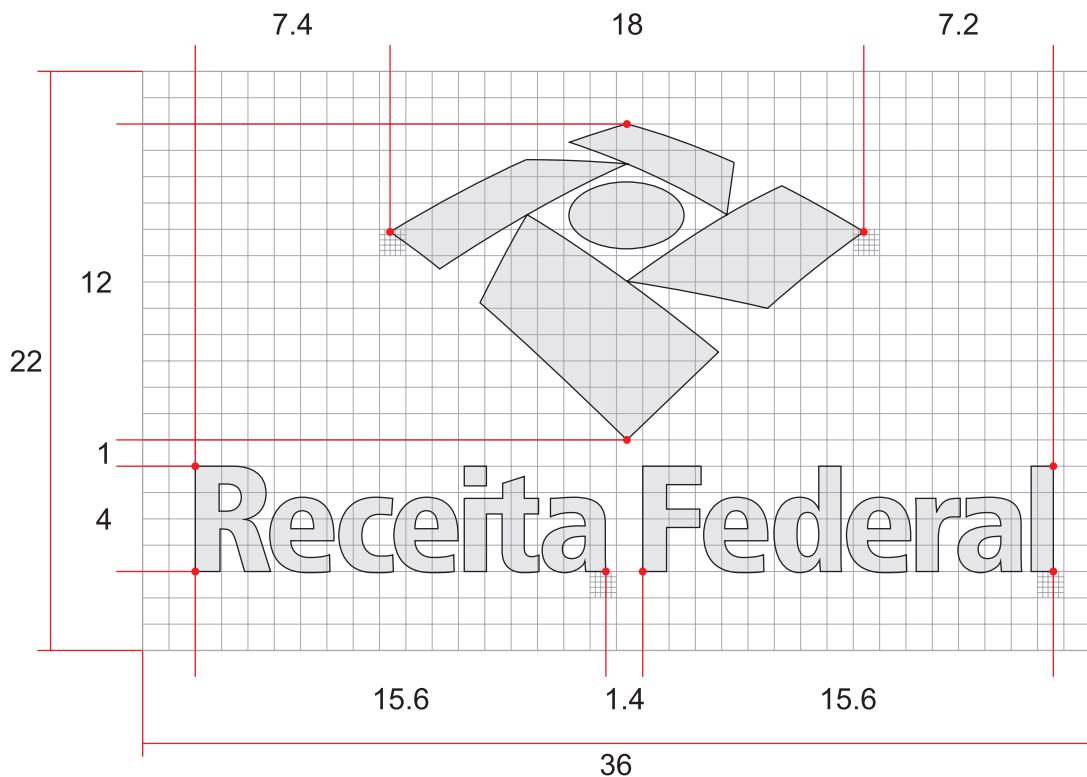
Deve-se dar prioridade ao uso das assinaturas preferencial e horizontal, respectivamente, nessa ordem. As assinaturas central e vertical devem ser usadas subsidiariamente, nos casos previstos neste Manual.

2. Grids de construção

Um *grid* é a base gráfica para a construção de um *design*. Ele desempenha o papel de suporte, fornecendo um guia para posicionar elementos com uma precisão difícil de se conseguir apenas com o olhar.

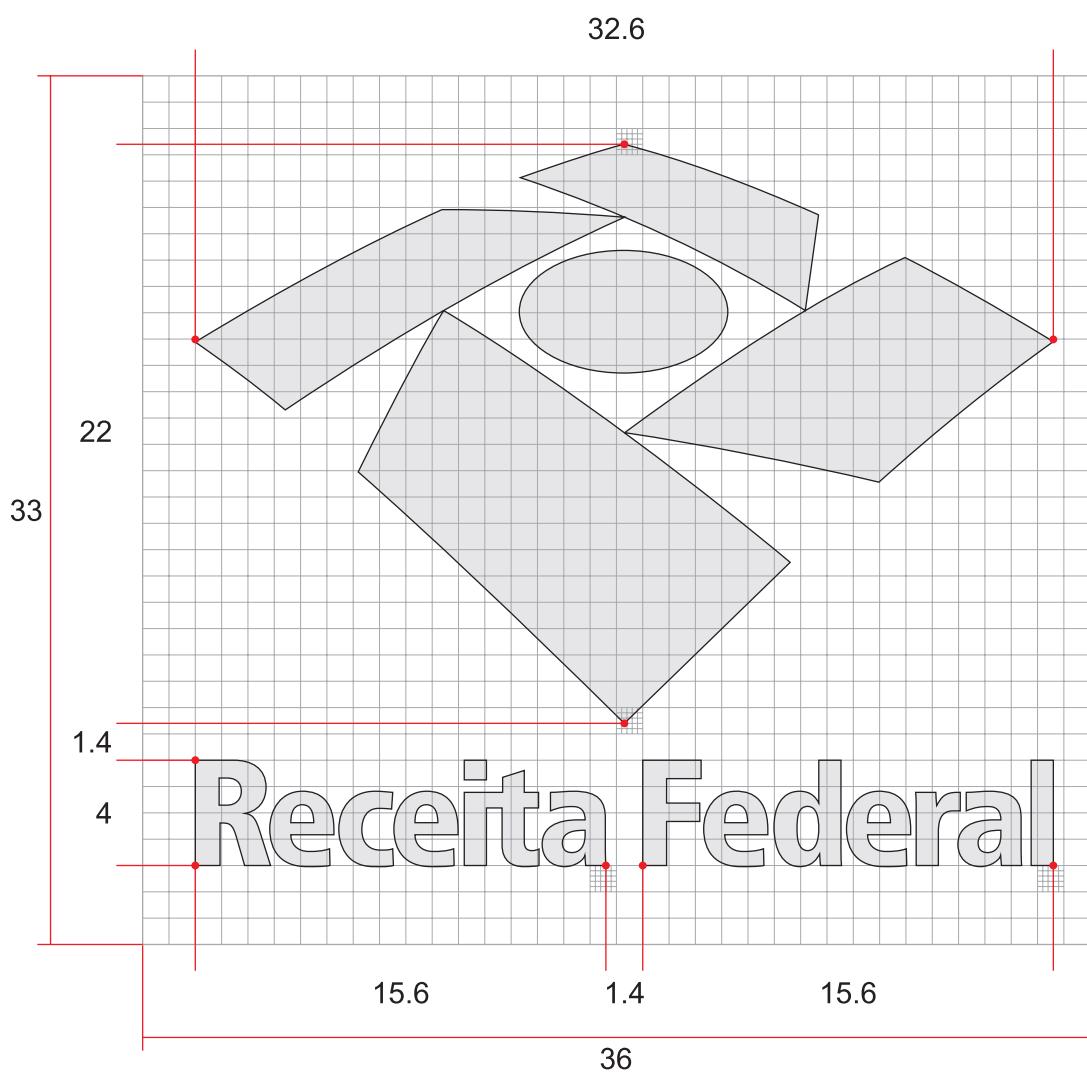
A Marca da Receita Federal apresenta características formais, definidas neste Manual, sendo proibida qualquer alteração. A seguir são apresentadas as relações entre símbolo e logotipo nas Assinaturas Preferencial, Assinatura Horizontal, Assinatura Central e Assinatura Vertical.

ASSINATURA PREFERENCIAL



Os números contidos nas cotas não são medidas em cm, mm ou qualquer outra unidade. São módulos para o controle de proporções.

ASSINATURA CENTRAL



Os números contidos nas cotas
não são medidas em cm, mm
ou qualquer outra unidade. São
módulos para o controle de
proporções.

3. Reserva de integridade

Para preservar a Marca da Receita Federal não é permitido invadir com textos ou imagens a reserva de integridade que contorna as assinaturas. O objetivo é maximizar o impacto da Marca, evitando que outros elementos interfiram em sua visualização. Essa área de proteção deve ser observada em relação a quaisquer elementos, outras marcas, textos, desenhos, etc.

A reserva de integridade serve também para limitar um espaço de cor ideal para a visibilidade das assinaturas, quando estas estiverem aplicadas sobre fundos cujas cores não permitam uma boa leitura.

Uma letra "R" (a mesma do logotipo) é a base do cálculo para a reserva de integridade. Sua dimensão fica convencionada em 1.5 R (uma vez e meia a altura da letra "R").

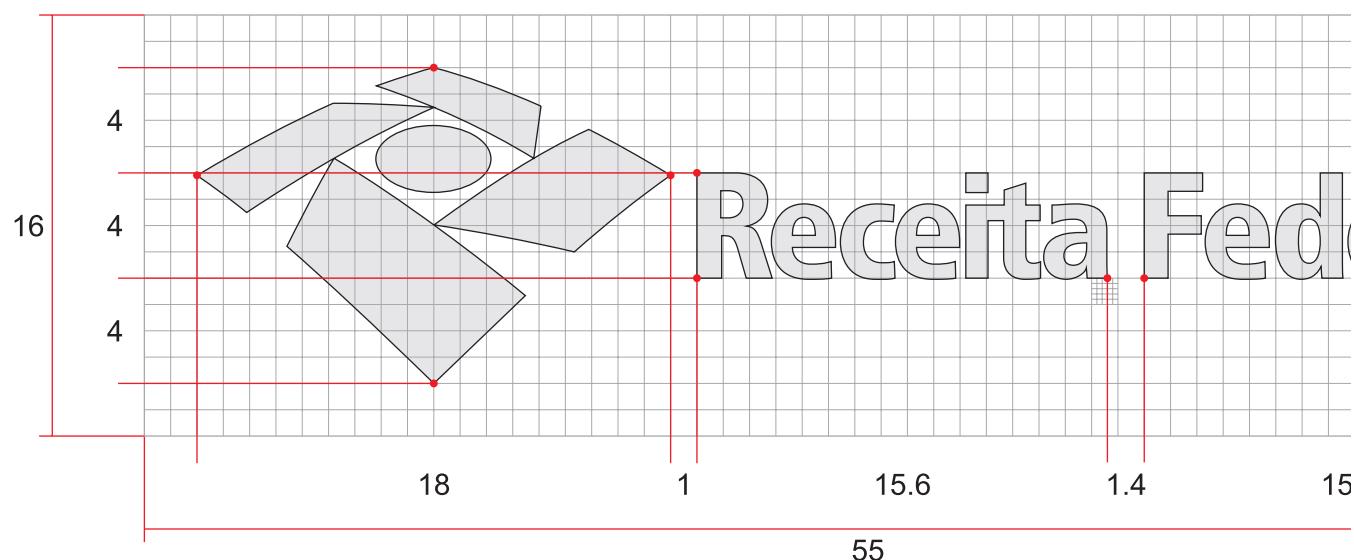
ASSINATURA CENTRAL



ASSINATURA VERTICAL

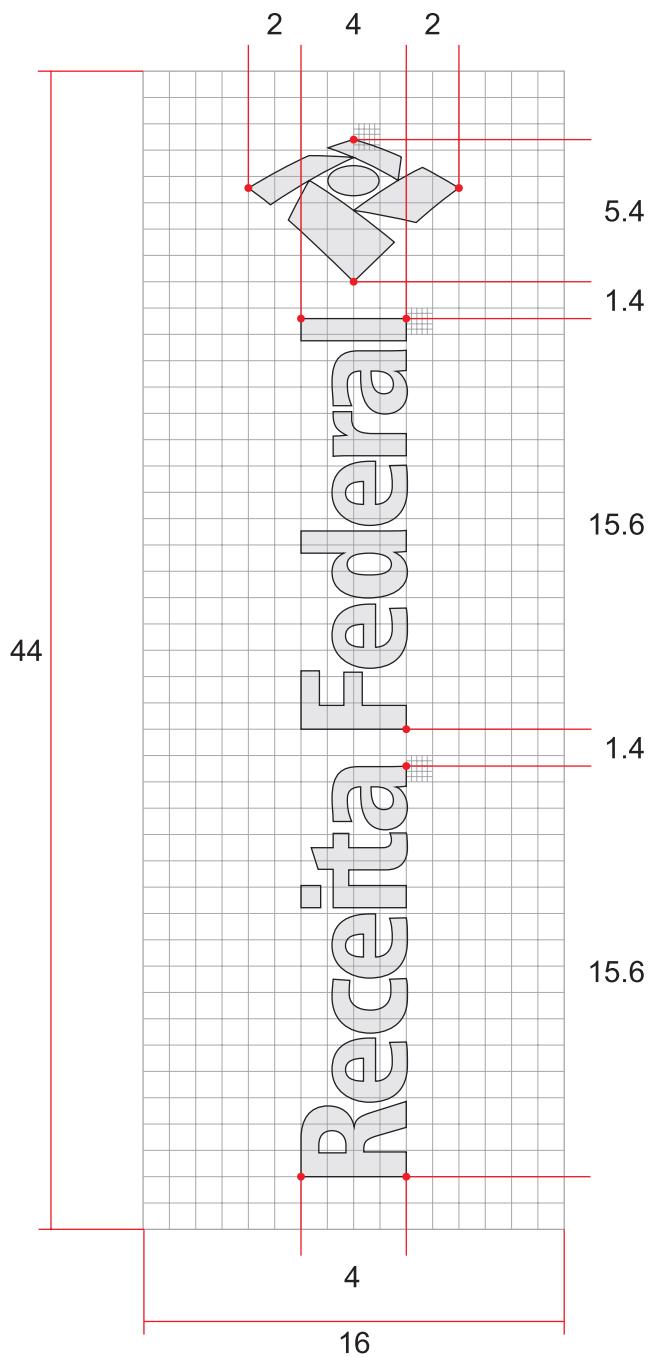
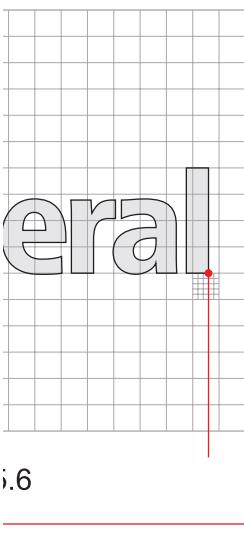


ASSINATURA HORIZONTAL



Os números contidos nas cotas
não são medidas em cm, mm
ou qualquer outra unidade. São
módulos para o controle de
proporções.

ASSINATURA VERTICAL



Os números contidos nas cotas
não são medidas em cm, mm
ou qualquer outra unidade. São
módulos para o controle de
proporções.

ASSINATURA PREFERENCIAL



ASSINATURA HORIZONTAL



4. Cor institucional

PANTONE (POSITIVO & NEGATIVO)



A cor é um dos principais elementos na identidade visual da Receita Federal. As cores sofrem alterações conforme o processo de impressão, superfície utilizada (papel, tecido, chapa metálica etc), fonte de luz e ambiente. É de extrema importância que essas variações não alterem nem influenciem na cor padrão descritas neste Manual.

A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos. Para aplicar a Marca da Receita Federal, em qualquer meio, **deve-se utilizar sempre os arquivos disponíveis na intranet**. Não se deve redesená-la, pois poderá comprometer a apresentação da imagem da Instituição. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Ascom.



A cor padrão da Receita Federal é PANTONE 281. Ela é a referência para os processos CMYK e RGB de reprodução da Marca. **Utilize esta versão para impressão em: itens de papelaria em offset, sinalização de ambientes, identificação de veículos e confecção de brindes.**



Receita Federal

As normas de aplicação da Marca da Receita Federal em fundos devem ser observadas com atenção na seção "Aplicação em fundos" mais adiante neste Manual.

Utilize a versão negativa em PANTONE para impressão em: itens de papelaria em offset, sinalização de ambientes, identificação de veículos e confecção de brindes, em que o fundo for composto na cor azul padrão (PANTONE 281).

CMYK (POSITIVO & NEGATIVO)



Receita Federal

CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto. **Utilize esta versão para impressão offset em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).**

CMYK	C	100%
	M	85%
	Y	5%
	K	36%

A cor padrão da Receita Federal é PANTONE 281. Ela é a referência para os processos CMYK e RGB de reprodução da Marca. **Utilize esta versão para impressão em: itens de papelaria em offset, sinalização de ambientes, identificação de veículos e confecção de brindes.**



Receita Federal

As normas de aplicação da Marca da Receita Federal em fundos devem ser observadas com atenção na seção "Aplicação em fundos" mais adiante neste Manual.

Utilize a versão negativa em CMYK para impressão offset em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais) em que o fundo for muito escuro.

RGB & WEBSAFE (POSITIVO & NEGATIVO)



Receita Federal

RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. **Utilize esta versão para inserções em TV e internet, para aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e slides (BrOffice ou similar).**

RGB	R	0
HTML 00205B	G	32
	B	91



Receita Federal

As normas de aplicação da Marca da Receita Federal em fundos devem ser observadas com atenção na seção "Aplicação em fundos" mais adiante neste Manual.

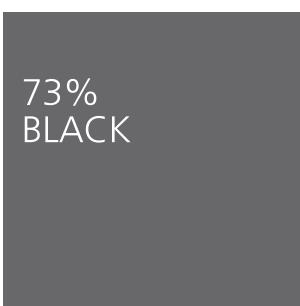
Utilize esta versão para inserções em TV e internet, para aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e slides (BrOffice ou similar) em que o fundo for muito escuro.

CINZA (POSITIVO & NEGATIVO)



Receita Federal

A versão **cinza** é aplicada em situações em que não é possível utilizar a Marca da Receita Federal na cor azul padrão, por questões técnicas ou por limitações de orçamento (impressos internos, jornais etc). **Utilize esta versão para impressão offset, serigráfica, jato de tinta ou laser em preto e branco com reprodução de meios tons (detalhes como luz, sombra, textura e profundidade). Admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor, de acordo com a disponibilidade do fornecedor de impressão, desde que preservada a legibilidade.**





Receita Federal

As normas de aplicação da Marca da Receita Federal em fundos devem ser observadas com atenção na seção "Aplicação em fundos" mais adiante neste Manual.

Utilize a versão negativa em cinza para impressão offset, serigráfica, jato de tinta ou laser em preto e branco com reprodução de meios tons (detalhes como luz, sombra, textura e profundidade) em que o fundo for composto em 73% de preto. Admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor, de acordo com a disponibilidade do fornecedor de impressão, desde que preservada a legibilidade.

MONOCROMÁTICA (POSITIVO & NEGATIVO)



Receita Federal

A versão **monocromática** é aplicada em situações em que não é possível utilizar a Marca da Receita Federal na cor azul padrão, por questões técnicas ou por limitações de orçamento (fac-símile, impressos internos, jornais etc). **Utilize esta versão para impressão offset, serigráfica, jato de tinta ou laser em preto chapado (sem reprodução de meios tons). Admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor, de acordo com a disponibilidade do fornecedor de impressão, desde que preservada a legibilidade.**



Receita Federal

As normas de aplicação da Marca da Receita Federal em fundos devem ser observadas com atenção na seção "Aplicação em fundos" mais adiante neste Manual.

Utilize a versão negativa monocromática para impressão offset, serigráfica, jato de tinta ou laser com fundo em preto chapado (sem reprodução de meios tons). Admite-se, excepcionalmente, a utilização de outra cor, de acordo com a disponibilidade do fornecedor de impressão, desde que preservada a legibilidade.

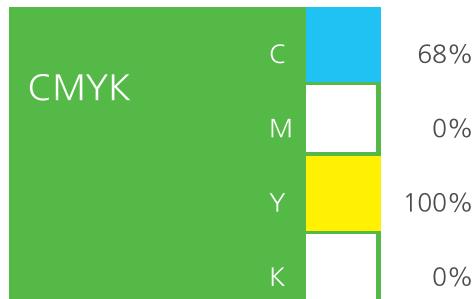


5. Cor auxiliar

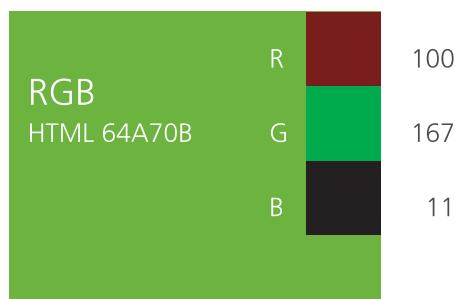
A cor auxiliar é aplicada para compor **detalhes** no *layout* das peças constantes da identidade visual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (ex. um totem ou cartão de visitas). Seu papel é chamar a atenção e garantir interesse visual, ainda que sutilmente.



A cor auxiliar da Receita Federal é PANTONE 369. Ela é a referência para os processos CMYK e RGB de reprodução. **Utilize esta versão para impressão em: itens de papelaria em offset, sinalização de ambientes, identificação de veículos e confecção de brindes.**



CMYK é o processo de impressão colorida baseada nas cores ciano, magenta, amarelo e preto. **Utilize esta versão para impressão offset em policromia (folders, relatórios, panfletos, livros) ou anúncios publicitários coloridos (revistas e jornais).**



RGB é o processo de especificação de cor emitida por dispositivos eletrônicos, baseada nas cores vermelha, verde e azul. **Utilize esta versão para inserções em TV e internet, para aplicação em editores de texto, planilhas eletrônicas e slides (BrOffice ou similar).**

USOS PROIBIDOS

A Marca da Receita Federal **não deve** ser aplicada em fundo composto com a cor auxiliar. A Marca da Receita Federal **não deve** ser aplicada na cor auxiliar em nenhuma situação (cor de fundo, padrões ou imagens). Seu uso é restrito a detalhes, conforme citado anteriormente.



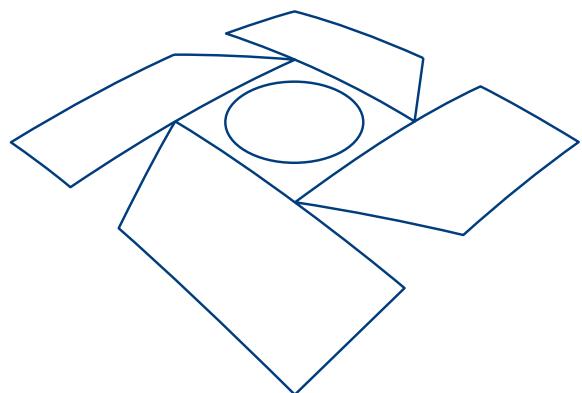


6. Versão contorno (outline)

A versão **contorno** é aplicada em situações em que não é possível utilizar a Marca da Receita Federal na cor azul padrão, por questões técnicas ou por redução de custo (fac-símile e bordados em vestuário).

A espessura do contorno da Marca da Receita Federal não deve ser menor que 0.3 pt.

ASSINATURA CENTRAL



Receita Federal

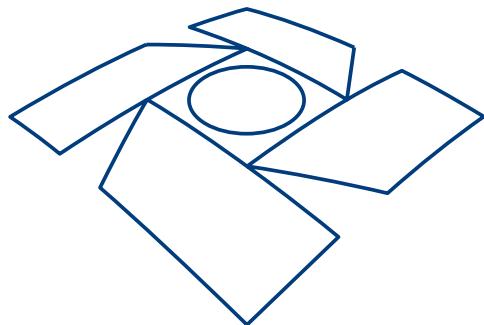
Para tamanhos mínimos da Marca da Receita Federal, consultar com atenção a seção "Reduções" mais adiante neste Manual.

ASSINATURA VERTICAL



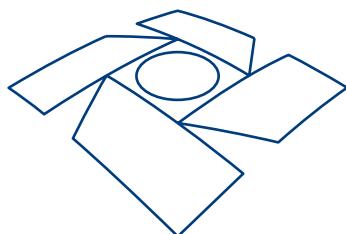
Receita Federal

ASSINATURA PREFERENCIAL



Receita Federal

ASSINATURA HORIZONTAL

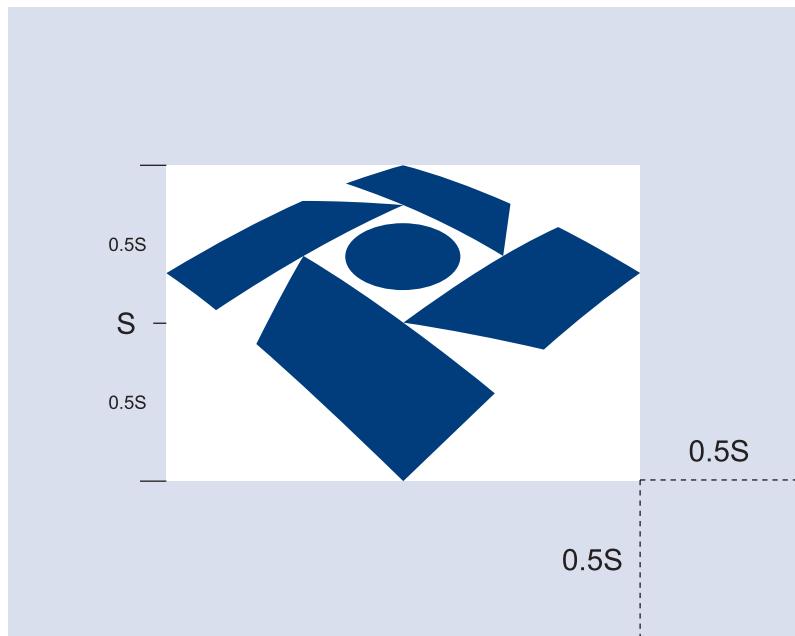


Receita Federal

7. Uso do símbolo

RESERVA DE INTEGRIDADE

Para preservar a legibilidade do símbolo gráfico da Receita Federal, foi criada uma reserva de integridade específica, que deve ser respeitada como uma área de não interferência. O símbolo pode ser usado sem o logotipo somente em aplicações restritas. **É proibida a utilização do logotipo sem o símbolo em quaisquer situações.**



A altura do símbolo, definida como "S", é a base do cálculo para a reserva de integridade. Sua dimensão fica convencionada em 0.5 S (metade da altura do símbolo).

O logotipo não deverá ser alterado nem utilizado isolado do símbolo, salvo se aplicado com uma fonte distinta da oficialmente estabelecida (Frutiger 77 Black Condensed), nos casos previstos mais adiante neste Manual.



VERSÃO VOLUMÉTRICA

A versão volumétrica do símbolo da Receta Federal é restrita a mídias que explorem recursos de computação gráfica (vídeo, fotografia, tecnologias do movimento e som para trabalhos destinados às mídias eletrônicas). **Pode ser utilizada para vídeos institucionais, animações e apresentações multimídia.**



Receita Federal

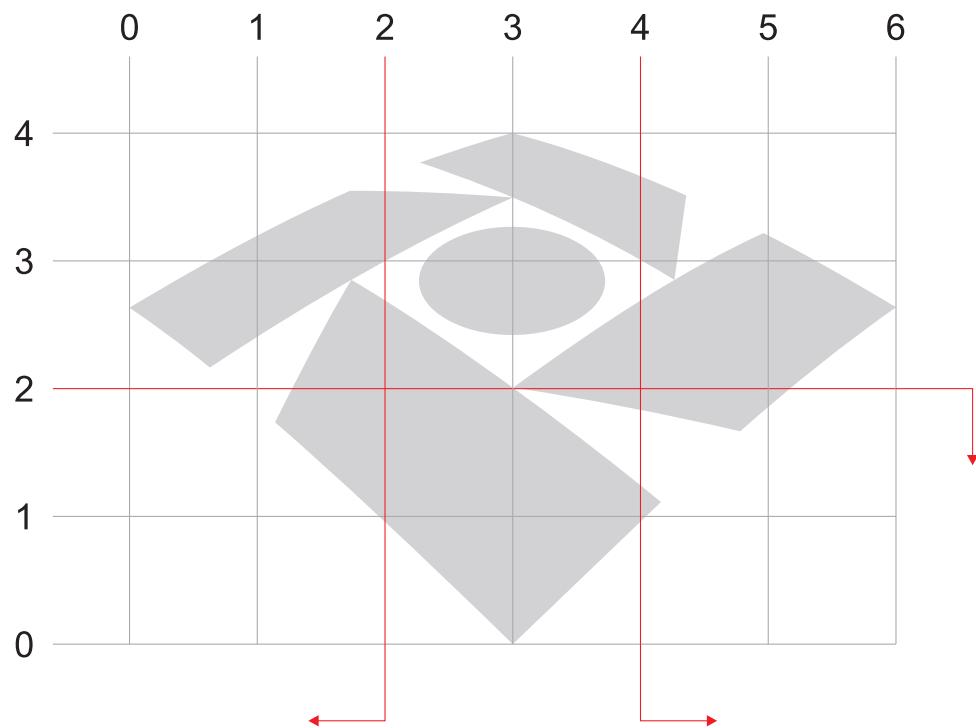
GRAFEMAS

O grafema é o sinal gráfico criado a partir do símbolo da Receita Federal com o objetivo de facilitar a fixação da Marca da instituição junto ao público. Pode ser amplamente utilizado em todos os materiais da Receita, **mas sua função é decorativa e de reforço, não de identificação.**

No grafema o símbolo da Receita Federal aparece sempre cortado. Esta é sua característica básica.

Qualquer material da Receita Federal pode receber o grafema, com configuração variável, contanto que se preserve o **topo e o miolo do símbolo** e se respeite os cortes mínimos e os máximos estipulados. O *grid* abaixo auxilia a construção do grafema.

O símbolo é dividido em seis partes iguais no sentido da sua altura e em quatro partes iguais no sentido de sua largura. De baixo para cima, da esquerda para a direita ou da direita para a esquerda, o corte mínimo é de uma unidade e o máximo são duas unidades.



As molduras da página ao lado não fazem parte do grafema. Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação.

Observar com cuidado os usos permitidos e proibidos nas páginas seguintes. **O grafema não deve ser cortado pelo topo – este é o erro mais comum em sua aplicação.**

GRAFEMAS PERMITIDOS (NUMERADOS DE 1 A 10)



Corte de uma unidade à esquerda



Corte de uma unidade à direita



Corte de duas unidades à esquerda



Corte de duas unidades à direita



Corte de uma unidade à esquerda e na base



Corte de uma unidade na base



Corte de uma unidade à direita e na base



Corte de duas unidades à esquerda e na base



Corte de duas unidades na base



Corte de duas unidades à direita e na base



GRAFEMAS – CORES PERMITIDAS

O grafema deverá ser aplicado em fundos compostos na cor institucional, em branco ou em preto. O grafema deverá ser reproduzido em 80% da cor do fundo.

Em fundos brancos, o grafema deverá ser reproduzido em 10% da cor PANTONE 281 (azul padrão da Receita) ou em 10% de preto.

O grafema poderá ser aplicado como verniz de reserva em peças impressas em offset.

Em casos restritos o grafema poderá ser usado em outras cores, desde que respeitadas as regras acima.



PANTONE 281



Preto



Branco + 10% PANTONE 281



Branco + 10% preto



PANTONE 634



PANTONE 2627



PANTONE 371



PANTONE 126

As molduras nestas páginas não fazem parte do grafema. Elas apenas auxiliam no entendimento da sua aplicação. As cores PANTONE mostradas nesta página, exceto a 281, são apenas ilustrativas.

GRAFEMAS – USOS PROIBIDOS



Cortar o topo do grafema



Aplicar o grafema em branco



Aplicar em duas cores



Cortar o grafema pela largura e altura



Grafema mais escuro que o fundo



Mais de um grafema



Cortar o miolo do grafema



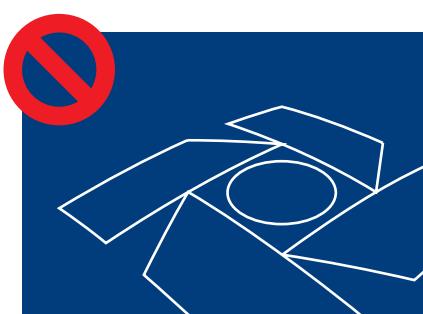
Porcentagem maior que a estabelecida



Composição de padrões



Cortar o miolo do grafema



Grafema em outline (contorno)

8. Reduções

Com o intuito de preservar a legibilidade da Marca da Receita Federal foram definidos tamanhos mínimos para a aplicação do símbolo e das assinaturas, tanto em impressos (definido em milímetros) como em meio eletrônico (definido em pixels).

Observe abaixo os valores expressos para cada assinatura da Receita Federal. Para o uso do símbolo, a redução tem o limite de 4 mm e 20 px. **O tamanho mínimo para impressão de cada assinatura e do símbolo pode ser verificado na página ao lado.**

9 mm/42 px



Receita Federal

4 mm/20 px



6 mm/30 px



Receita Federal

Receita Federal

14 mm/69 px



Receita Federal

4 mm/20 px





Compare a aplicação em
impressos das assinaturas ou do
símbolo da Receita Federal com
esta página. Verifique se o tama-
nho mínimo está de acordo com
a especificação.

9. Aplicação em fundos

POSITIVOS

Para maximizar clareza, legibilidade e impacto, a assinatura da Receita Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contraste suficiente. O fundo preferencial é o branco. Ao imprimir a assinatura em fundos coloridos, evite criar um ambiente que concorra com a assinatura, ou que a faça “vibrar” ou se dissipar. Sempre escolha cores de fundo que complementem a cor azul padrão da Receita Federal. **Quando a cor for escura, use a assinatura em negativo. Em fundos de cor clara, imprima a assinatura em positivo.**



Fundo branco



Azul padrão até 40%



Tons claros



Tons claros



Tons claros



Tons claros



Tons claros



Cinzas até 40%



Gradientes claros

NEGATIVOS



Azul padrão



Fundo preto



Tons escuros



Tons escuros



Tons escuros



Tons escuros



Cinza acima de 40%



Azuis intensos

As molduras aqui presentes
não fazem parte da identidade
visual. Elas apenas auxiliam no
entendimento da sua aplicação.

FUNDOS PROIBIDOS

Para maximizar clareza, legibilidade e impacto, a assinatura da Receita Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contraste suficiente. O fundo preferencial é o branco. **Ao imprimir a assinatura em fundos coloridos, evite criar um ambiente que concorra com a assinatura, ou que a faça “vibrar” ou se dissipar. Sempre escolha cores de fundo que complementem a cor azul padrão da Receita Federal.**



Fundo preto



Cinza acima de 40%



Azul padrão acima de 40%



Padrões complexos



Fundos complexos



Tons escuros



Fundos esmaecidos



Magenta



Vermelhos intensos

IMAGENS COMPLEXAS

Para maximizar clareza, legibilidade e impacto, a assinatura da Receita Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contraste suficiente. **Para fundos complexos, aplique a Marca utilizando a área de proteção definida para cada assinatura.**



FOTOS

Para maximizar clareza, legibilidade e impacto, a assinatura da Receita Federal sempre deve ser reproduzida em fundos que proporcionem contraste suficiente. **Para fotos, escolha o melhor local para aplicação, de forma a garantir esse contraste.**



10. Distorções

Distorções podem ocorrer quando as normas de aplicação da Marca da Receita Federal não forem obedecidas.



Alterar perspectiva do símbolo



Alterar a proporção da Marca



Substituir a tipografia institucional



Aplicar cor incorreta



Aplicar as cores da bandeira



Retirar elementos



Incluir elementos não previstos



Girar símbolo



Associar incorretamente símbolo e logotipo

11. Tipografia utilizada

TIPOGRAFIA INSTITUCIONAL

A fonte escolhida para compor o logotipo da Receita Federal é a Frutiger 77 Black Condensed. Alguns caracteres foram modificados com o objetivo de proporcionar um desenho exclusivo, como pode ser observado abaixo. **Sua utilização é restrita ao logotipo, portanto qualquer outra aplicação é proibida.**

Frutiger 77 Black Condensed



ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

Receita Federal



Desenho original da fonte Frutiger 77 Black Condensed



Desenho modificado dos caracteres da fonte Frutiger 77 Black Condensed

TIPOGRAFIA AUXILIAR

Para obtenção de máxima unidade e homogeneidade visual, reforçando a imagem da Receita Federal, definiu-se uma tipografia auxiliar, de uso obrigatório nas manifestações visuais escritas, tais como impressos, publicações, cartazes, anúncios, etc. A fonte padrão é Arial (ou, na sua ausência, Helvetica) em seus pesos Regular, Italic, Bold e Bold Italic. A fonte para composição de textos, de acordo com o Manual de Redação da Receita Federal, é a Times New Roman.

Arial

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

Times New Roman

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZabcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789~!@#\$%^&*()_+

12. Assinaturas institucionais

ASSINATURA DE ATIVIDADES

Assinaturas de atividades podem ser utilizadas com as assinaturas preferencial ou horizontal da Marca da Receita Federal e pelas informações complementares grafadas na fonte auxiliar **no peso Regular**, conforme exemplos abaixo.

O *grid* de construção baseia-se na altura das letras minúsculas do logotipo “Receita Federal”, denominada **x**. As informações complementares devem assumir o tamanho de **½ (meio x)** em suas letras minúsculas. As regras aqui descritas valem também para a assinatura preferencial.





ASSINATURA DE SERVIÇOS

Assinaturas de serviços devem ser utilizadas **somente** com a assinatura horizontal da Marca da Receita Federal e pelas informações complementares grafadas na fonte auxiliar (**título no peso Bold, descrição do peso Regular**), conforme exemplos abaixo.

O grid de construção baseia-se na altura das letras minúsculas do logotipo “Receita Federal”, denominada **x**. As informações complementares devem assumir o tamanho de **$\frac{x}{2}$ (meio x)** em suas letras minúsculas. As regras aqui descritas valem também para a assinatura preferencial.





Receita Federal
**Ganhos de Capital em
Moeda Estrangeira**



Receita Federal
SISCAC
Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte



Receita Federal
CONTATOS



Receita Federal
SICALC
Sistema de Cálculo/Acréscimos Legais

ASSINATURA COM IDENTIFICAÇÃO DO CARGO

A marca da Receita Federal poderá ser utilizada em conjunto com os nomes dos cargos integrantes da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil. Nesses casos, o nome do cargo deverá ser grafado na fonte auxiliar **no peso Regular**, conforme exemplos abaixo.

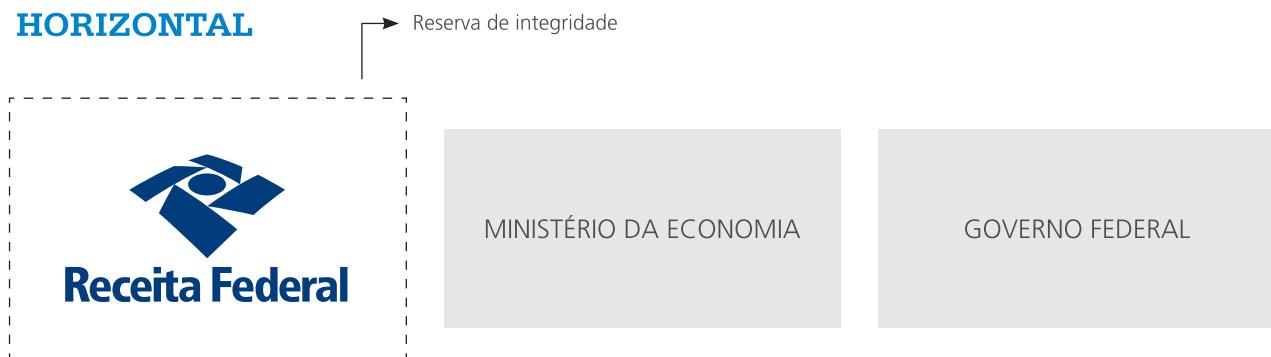
O *grid* de construção baseia-se na altura das letras minúsculas do logotipo “Receita Federal”, denominada **x**. O nome do cargo deve assumir o tamanho de **$\frac{x}{2}$ (meio x)** em suas letras minúsculas. As regras aqui descritas valem também para a assinatura preferencial.



13. Assinaturas conjuntas

A Marca da Receita Federal aplicada em conjunto com a marca do Governo Federal, ou de outros órgãos, deve seguir as normas estabelecidas pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República – Secom, as diretrizes da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Economia, assim como as orientações da Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal.

HORIZONTAL



VERTICAL



Restrições de uso da marca do Governo Federal:

- Em período eleitoral (eleição presidencial) não é permitida a propaganda do Governo Federal.
- Observar a Lei nº 9.504, de 30/9/1997, que estabelece normas para as eleições, em especial o art. 73.
- Instruções Normativas da Secretaria de Comunicação da Presidência da República – Secom.
- Orientações da Assessoria de Comunicação Institucional da Receita Federal.
- Sempre que envolver a marca do Governo Federal, consultar a legislação mais atualizada.

Sinalização externa

1. Testeira
2. Bandeira
3. Medalha
4. Totem de duas faces
5. Totem triangular de solo
6. Totem triangular suspenso
7. Placa triangular
8. Placas indicativas
9. Sinalização de chão
10. Faixa de segurança

Como usar o sistema

O sistema de sinalização externa é composto pelas seguintes peças:

- 1. Testeira**
- 2. Bandeira**
- 3. Medalha**
- 4. Totem de duas faces**
- 5. Totem triangular de solo**
- 6. Totem triangular suspenso**
- 7. Placa triangular**
- 8. Placas indicativas**
- 9. Sinalização de chão**
- 10. Faixa de segurança**

O sistema considera diversas situações arquitetônicas e climáticas, sugerindo configurações e materiais adequados a cada localização.

Todas as peças são padronizadas e foram desenvolvidas de acordo com uma grade baseada em cotas. Esse modelo de construção oferece total controle das proporções entre os elementos e a facilidade de escalonamento das peças. Essa característica torna o sistema bastante flexível, tanto em dimensões amplas como em muito reduzidas.

Uma cota, **denominada R para efeitos deste Manual**, pode assumir valores distintos dentro de um intervalo (alturas mínimas e máximas). A atribuição de um valor para **R** definirá o tamanho final de cada peça.

Nos prédios compartilhados do Ministério da Economia, devem ser observadas as normativas do Ministério quanto à sinalização interna e externa. Nos prédios exclusivos da Receita Federal, o sistema pode ser usado em sua totalidade.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PEÇAS

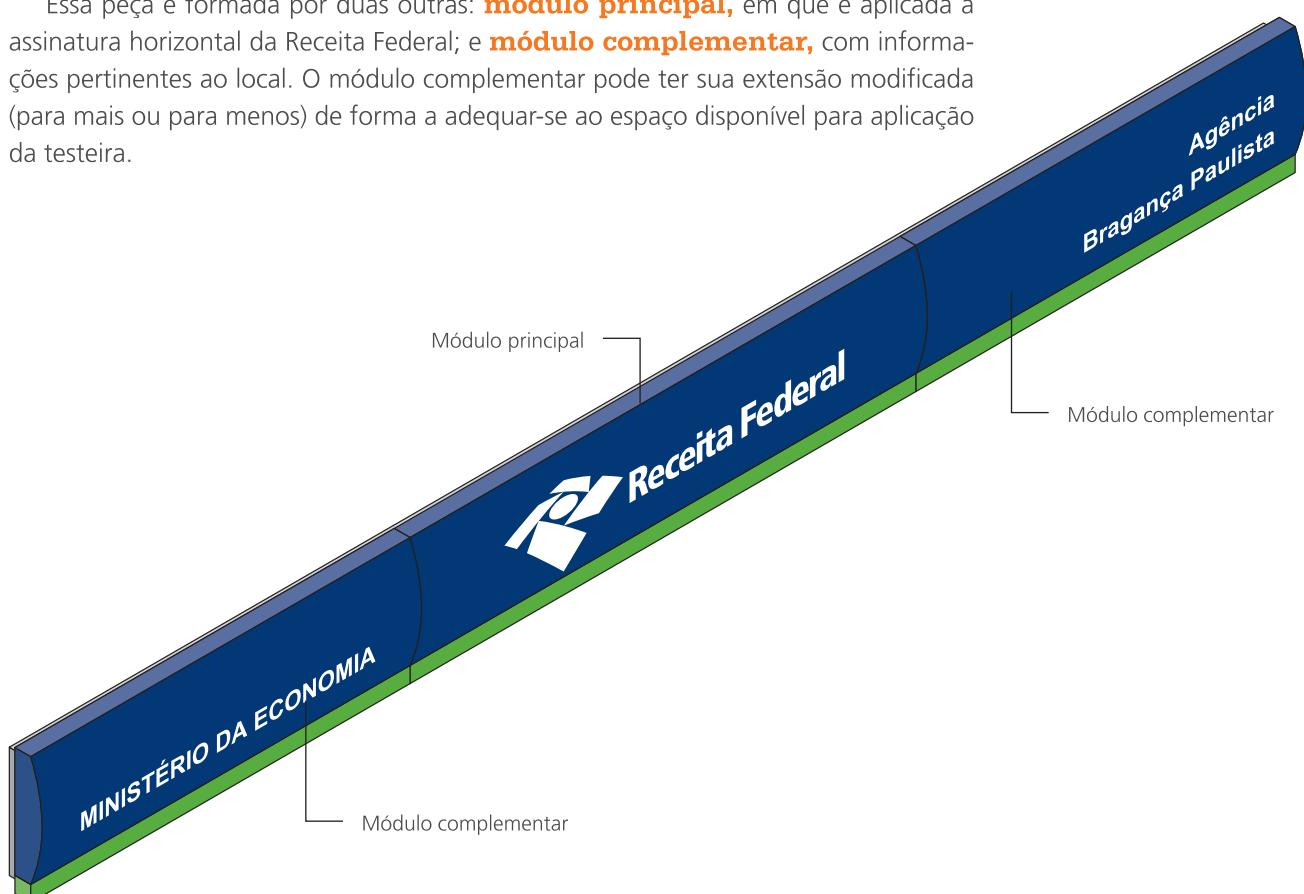
O primeiro material a ser considerado para construção das peças do sistema de sinalização externa da Receita Federal é a **chapa galvanizada**. A galvanização é o processo pelo qual o zinco é ligado metalurgicamente ao aço, proporcionando um revestimento anticorrosão mais avançado e eficiente em termos de custo e substituição. A vida útil depende de fatores relacionados à qualidade do revestimento e ao meio ambiente. A durabilidade pode variar de 5 a 20 anos, se observadas a verificação periódica e a manutenção adequada (limpeza, lixamento, pintura etc).

O **alumínio** é uma opção à chapa galvanizada apenas em regiões litorâneas ou de umidade elevada. Trata-se de um metal leve, macio e resistente à corrosão. Seu custo, porém, é elevado se comparado à chapa galvanizada.

1. Testeira

A testeira deve ser aplicada nas fachadas das unidades da Receita Federal, de forma a garantir sua identificação imediata.

Essa peça é formada por duas outras: **módulo principal**, em que é aplicada a assinatura horizontal da Receita Federal; e **módulo complementar**, com informações pertinentes ao local. O módulo complementar pode ter sua extensão modificada (para mais ou para menos) de forma a adequar-se ao espaço disponível para aplicação da testeira.



COMPOSIÇÕES

Módulo principal centralizado (preferencial)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	 Receita Federal	Agência Bragança Paulista
------------------------	--	------------------------------

Módulo principal à esquerda

 Receita Federal	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	Agência Bragança Paulista
--	------------------------	------------------------------

Módulo principal à direita

Agência Bragança Paulista	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	 Receita Federal
------------------------------	------------------------	--

MÓDULO PRINCIPAL



Altura máxima: 1,60 m (8R)

Altura mínima: 60 cm (8R)

Espessura: 13 cm (fixa)

Largura: 32 R

O valor de R é definido no intervalo de 60 cm (altura mínima) a 1,60 m (altura máxima).

O cálculo é feito da seguinte forma:

Para um módulo com altura de 60 cm

$$R = 60 \div 8 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 32 \times 7,5 = 2,40 \text{ m}$$

$$\text{Altura da Marca} = 5 \times 7,5 = 37,5 \text{ cm}$$

Para um módulo com altura de 1,60 m

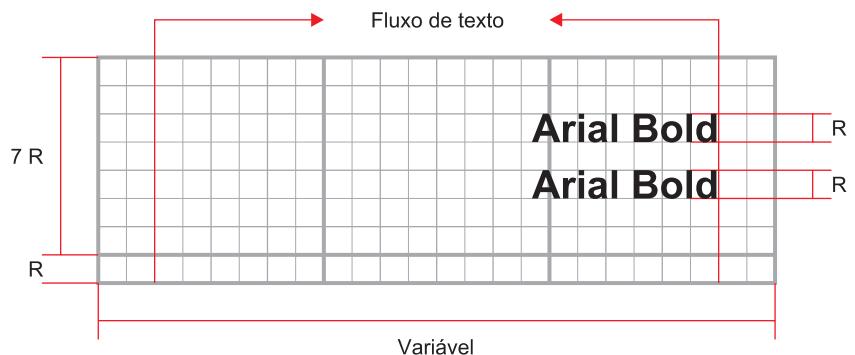
$$R = 160 \div 8 = 20 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 32 \times 20 = 6,40 \text{ m}$$

$$\text{Altura da Marca} = 5 \times 20 = 1 \text{ m}$$

Os módulos principal e complementar deverão ter a mesma altura.

MÓDULO COMPLEMENTAR



PANTONE 281



PANTONE 369



Altura máxima: 1,60 m (8R)

Altura mínima: 60 cm (8R)

Espessura: 13 cm (fixa)

Largura: variável (mínima = 16 R; incremento = 8 R)

A composição da fachada deverá conter dois módulos complementares, um deles com informações do local. Essas informações deverão ser compostas com a fonte Arial Bold, alinhadas à esquerda ou à direita, tomando-se uma distância de 2 R a partir da borda do módulo.

O valor de R é definido no intervalo de 60 cm (altura mínima) a 1,60 m (altura máxima). O cálculo é feito da seguinte forma:

Para um módulo com altura de 60 cm

$$R = 60 \div 8 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 32 \times 7,5 = 2,40 \text{ m}$$

$$\text{Altura da fonte} = 5 \times 7,5 = 7,5 \text{ cm}$$

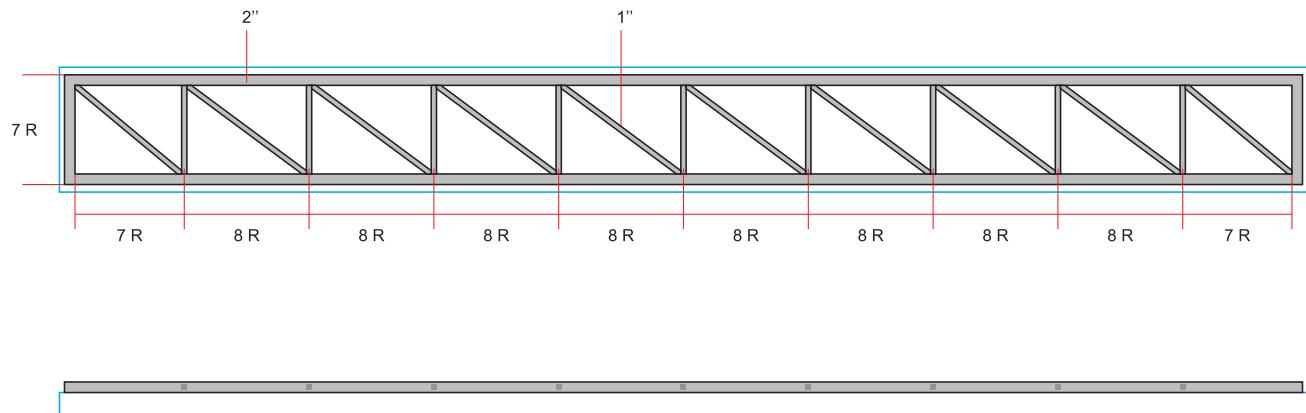
Para um módulo com altura de 1,60 m

$$R = 160 \div 8 = 20 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 32 \times 20 = 6,40 \text{ m}$$

$$\text{Altura da fonte} = 5 \times 20 = 20 \text{ cm}$$

ESTRUTURA



Composição da testeira

Altura máxima: 1,40 m (8R)

Altura mínima: 52,5 cm (8R)

Espessura: 2 pol (fixa)

Largura: variável (incremento = 8 R)

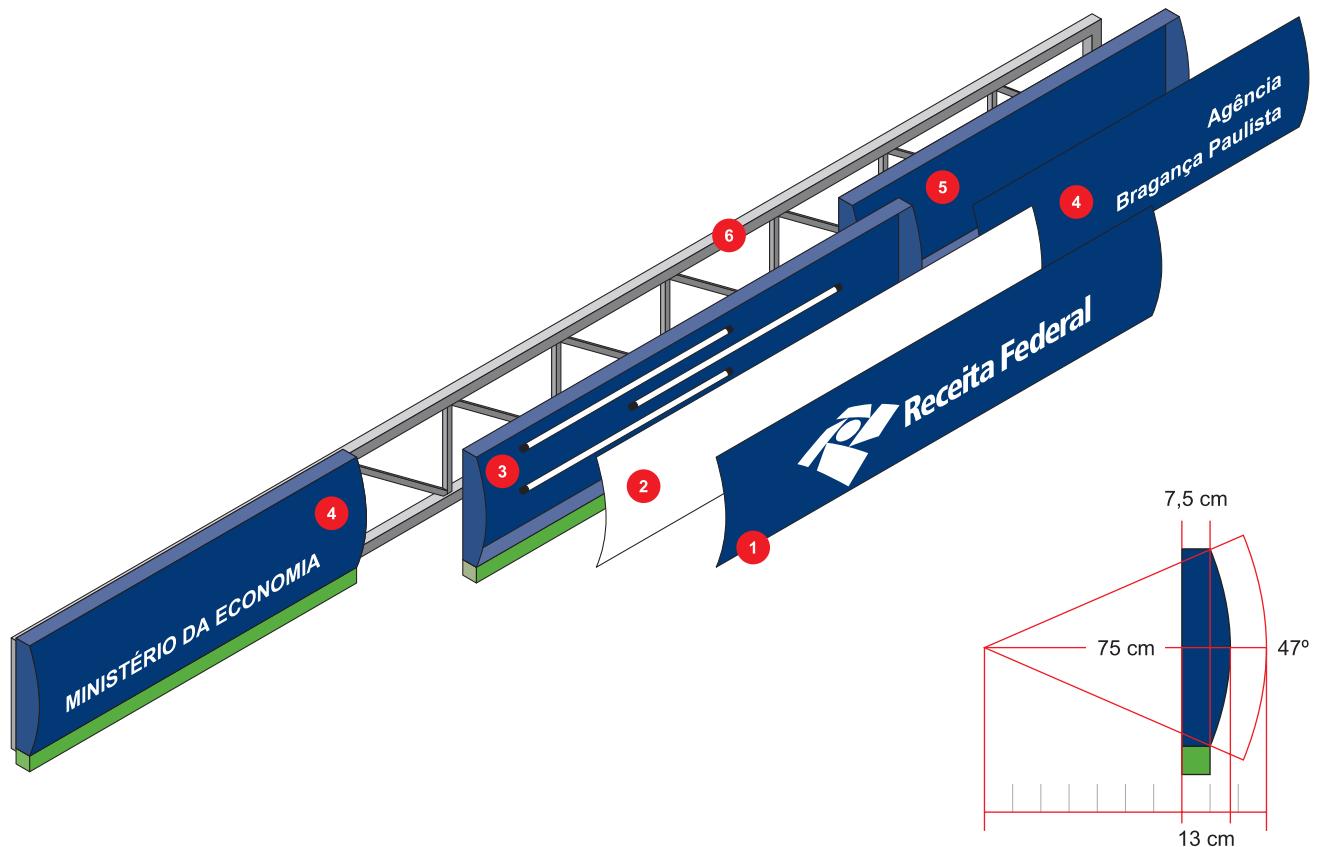
Para a estrutura, o valor de R deve ser o mesmo atribuído para os módulos principal e complementar.

A estrutura interna deve ser construída em metalon de 2 pol, treliçado por ferro de 1 pol.

As dimensões da estrutura devem estar em acordo com a composição da testeira, ou seja, a medida total do módulo principal mais os módulos complementares. O incremento ou a diminuição devem ser feitos de 8 R em 8 R até sua perfeita adequação.

O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

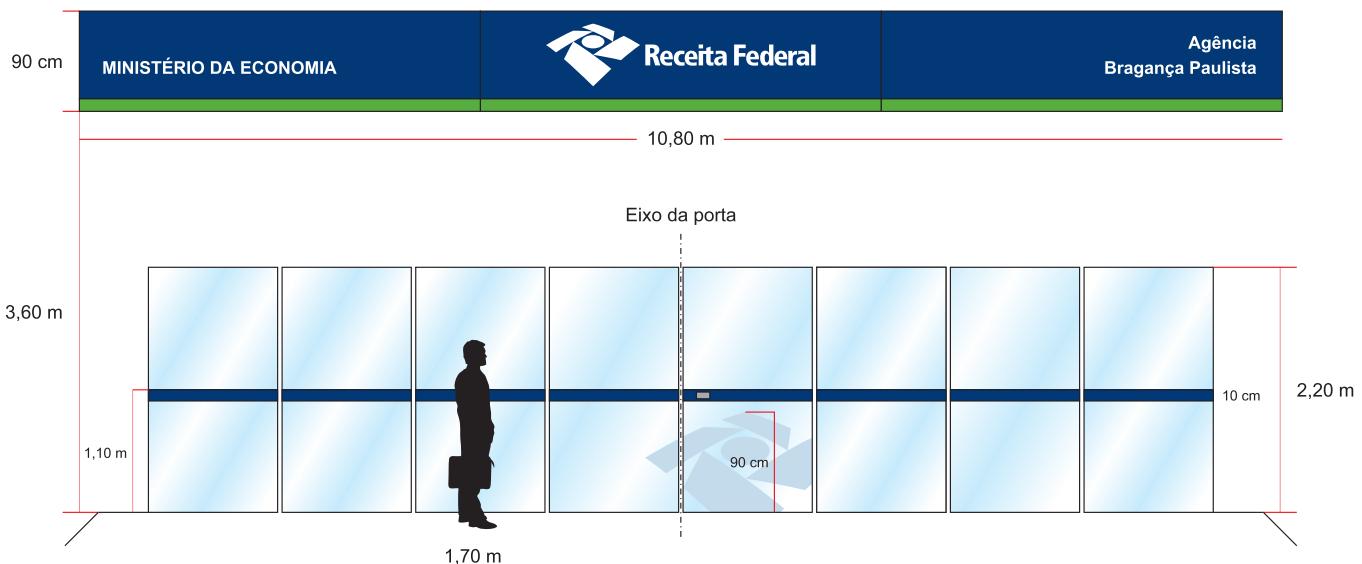
MATERIAIS



- 1 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Recorte eletrônico Router da Marca da Receita Federal.
- 2 Placa em policarbonato branco leitoso 2,4 mm fixado internamente com fita dupla face 3M ou similar.
- 3 Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 4 Faixa da base em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 369.
- 5 Chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 6 Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281 (fundo) e branco (informações do local).
- 7 Estrutura interna em metalon 2 pol treliçado por ferro de 1 pol.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
- Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm.
- Iluminação interna por lâmpadas de 1,15 m 40W.

EXEMPLOS



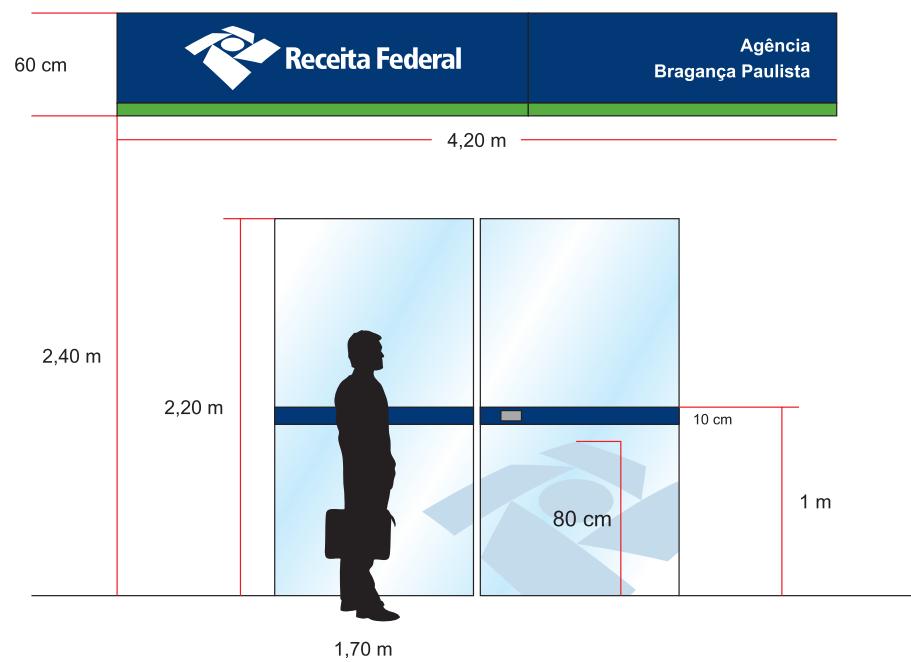
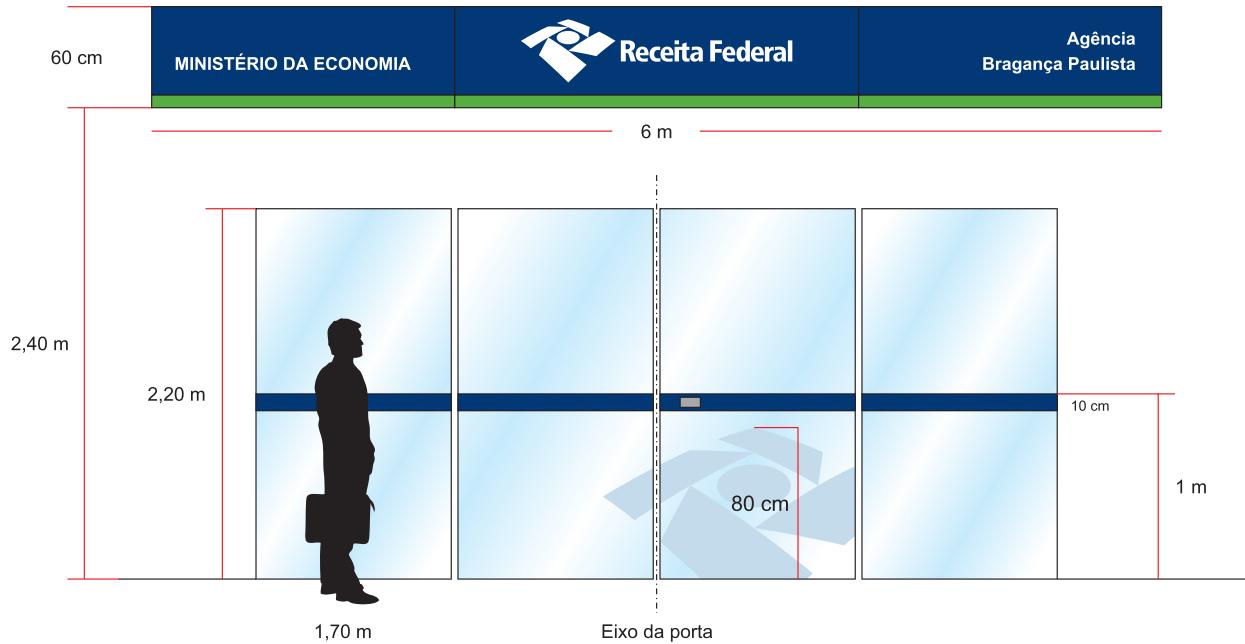
O módulo principal da testeira deverá ser alinhado no centro em relação ao eixo da porta de entrada. Os módulos complementares deverão ser instalados, um em cada lado, e sua largura final deverá completar o espaço arquitetônico disponível. A altura sugerida deve ser, a partir do solo, quatro vezes a altura da testeira.

Vidro blindex

O grafema nº 7 (ver seção 9 "Uso do símbolo", item 3 "Grafemas" do Código de Identidade Visual) deverá ser aplicado no lado direito da porta, em adesivo vinílico com efeito de vidro jateado, cortado eletronicamente. Sua aplicação deverá ser a partir da borda, com altura de 90 cm.

Uma faixa de segurança, com altura de 10 cm e largura variável, deverá ser aplicada em toda a extensão da entrada a 1,10 m do solo.

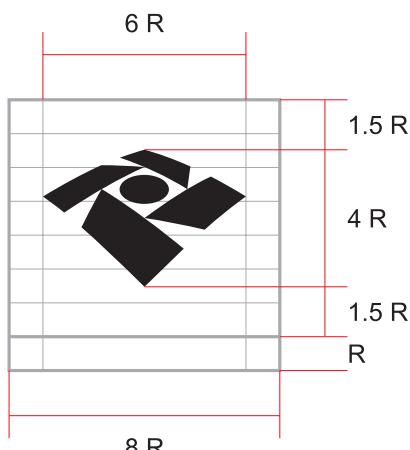
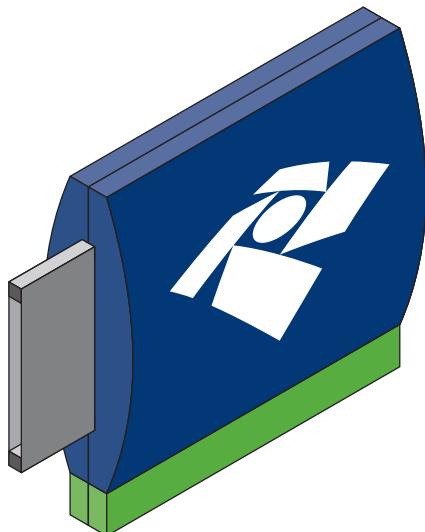
Observar as especificações técnicas da faixa de segurança mais adiante neste Manual.



Em espaços arquitetônicos muito reduzidos, utilizar apenas um módulo complementar. A composição, conforme definido na página 65, deverá ser à esquerda ou à direita, sendo regida pela melhor localização da Marca da Receita Federal em relação a elementos externos (postes, placas de trânsito, árvores, etc).

2. Bandeira

A bandeira é uma peça auxiliar e deve ser instalada em conjunto com a testeira. **O símbolo da Receita Federal, e somente ele, deverá compor a peça nas suas duas faces.**



PANTONE 281



PANTONE 369

O valor de R é definido no intervalo de 60 cm (altura mínima) a 1,60 m (altura máxima). O cálculo é feito da seguinte forma:

Para uma bandeira com altura de 60 cm

$$R = 60 \div 8 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 8 \times 7,5 = 60 \text{ cm}$$

$$\text{Altura do símbolo} = 4 \times 7,5 = 30 \text{ cm}$$

Para uma bandeira com altura de 1,60 m

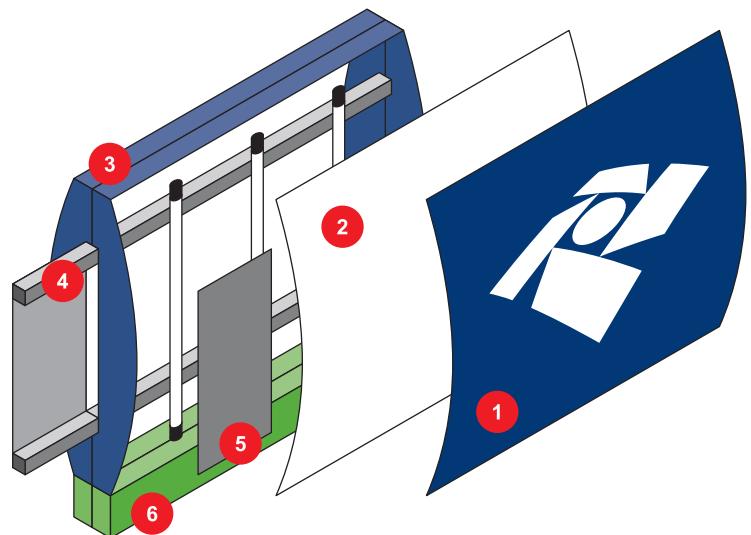
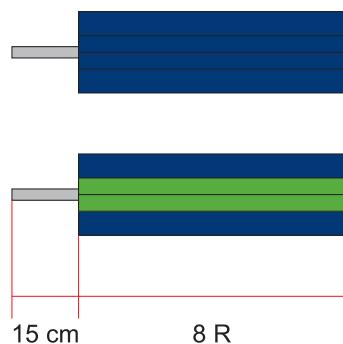
$$R = 160 \div 8 = 20 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 8 \times 20 = 1,60 \text{ m}$$

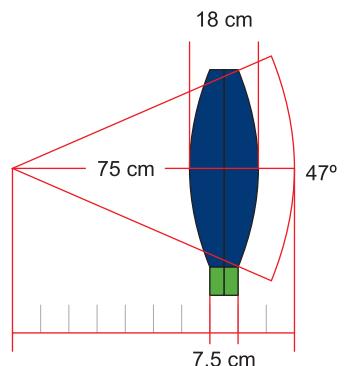
$$\text{Altura do símbolo} = 4 \times 20 = 80 \text{ cm}$$

A bandeira deverá ter a mesma altura dos módulos principal e complementar.

MATERIAIS



Vista superior e inferior

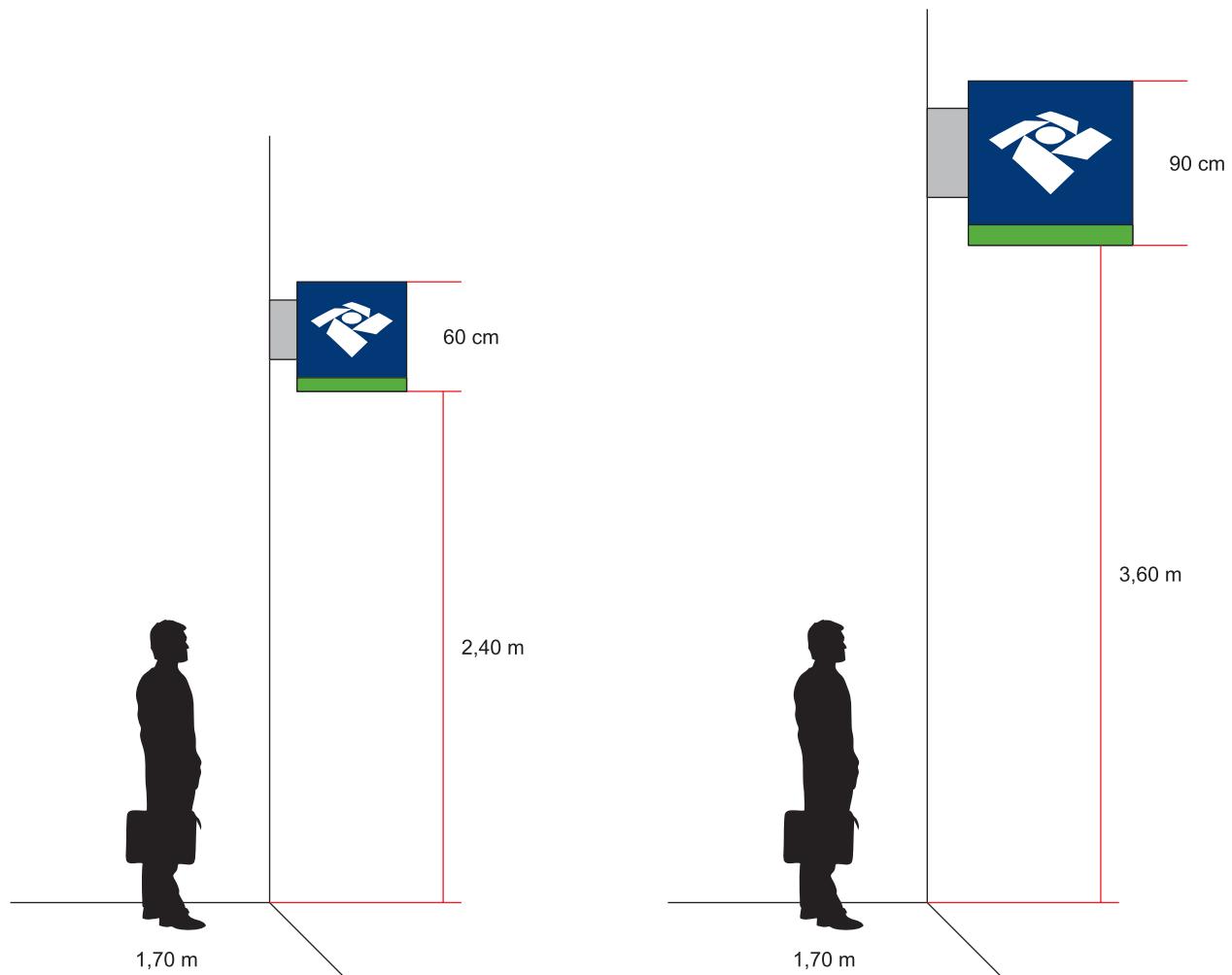


Vista lateral

- 1 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Recorte eletrônico Router da Marca da Receita Federal (em ambas as faces).
- 2 Placa em policarbonato branco leitoso 2,4 mm fixado internamente com fita dupla face do tipo 3M, ou similar.
- 3 Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 4 Hastes em metalon de 1" para fixação.
- 5 Acabamento em chapa galvanizada #22 com pintura automotiva na cor cinza metálico.
- 6 Faixa da base em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 369.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
- Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm.
- Iluminação interna por lâmpadas de 45 cm 40W.

EXEMPLOS

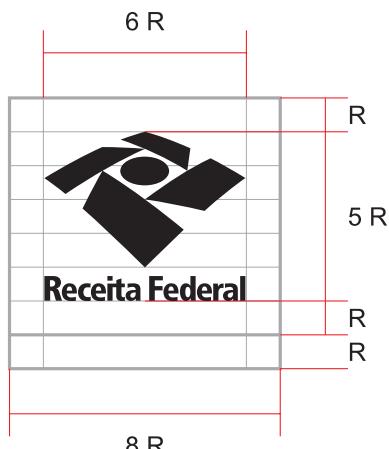


A bandeira deverá ser instalada na mesma altura da testeira, ou seja, quatro vezes sua altura a partir do solo.

O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

3. Medalha

A medalha é a menor peça de sinalização externa. Sua instalação é sugerida em edificações em que intervenções na fachada devem ser mínimas, como prédios tombados pelo patrimônio histórico. **A assinatura central da Receita Federal, e somente ela, deverá compor a peça.**



PANTONE 281



PANTONE 369

O valor de R é definido no intervalo de 60 cm (altura mínima) a 1,60 m (altura máxima). O cálculo é feito da seguinte forma:

Para uma medalha com altura de 60 cm

$$R = 60 \div 8 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 8 \times 7,5 = 60 \text{ cm}$$

$$\text{Altura do símbolo} = 4 \times 7,5 = 30 \text{ cm}$$

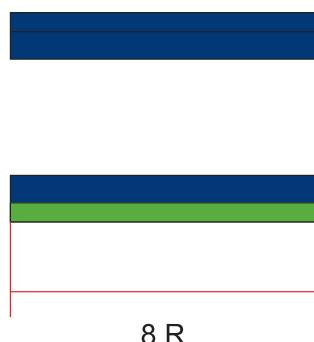
Para uma medalha com altura de 1,60 m

$$R = 160 \div 8 = 20 \text{ cm}$$

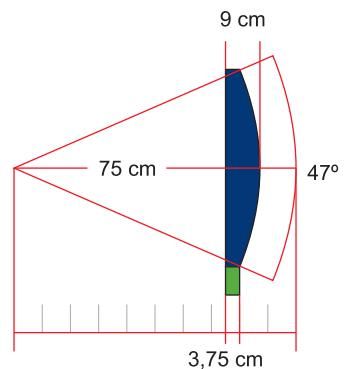
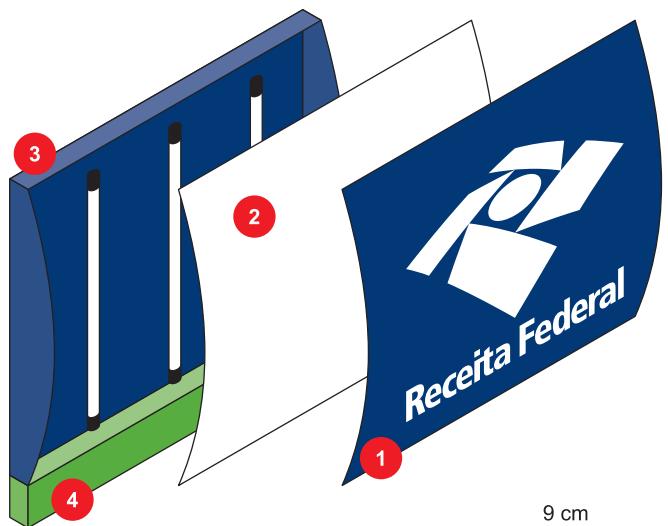
$$\text{Largura} = 8 \times 20 = 1,60 \text{ m}$$

$$\text{Altura do símbolo} = 4 \times 20 = 80 \text{ cm}$$

MATERIAIS



Vista superior e inferior



Vista lateral

1 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Recorte eletrônico Router da Marca da Receita Federal.

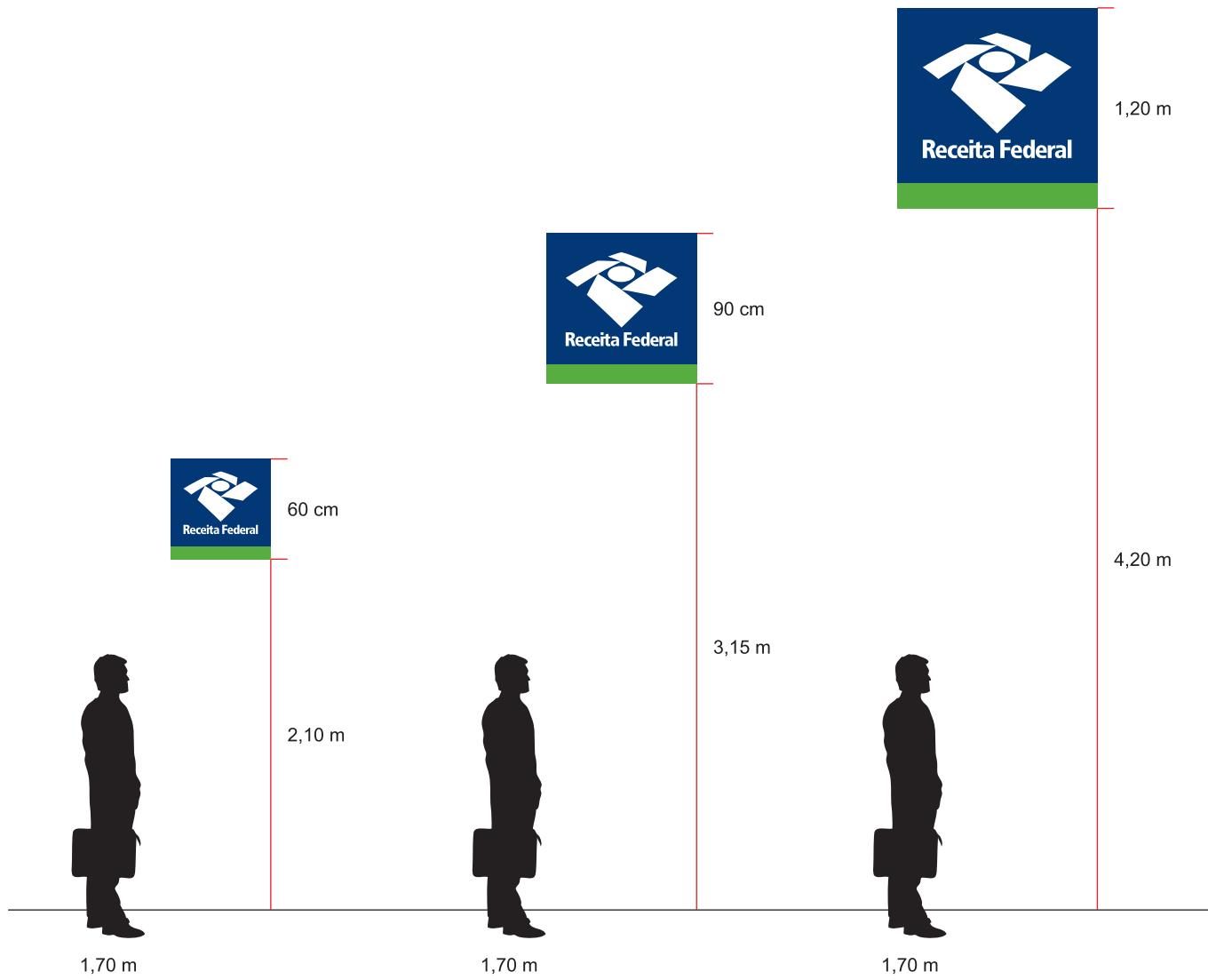
2 Placa em policarbonato branco leitoso 2,4 mm fixado internamente com fita dupla face do tipo 3M, ou similar.

3 Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.

4 Faixa da base em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 369.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
- Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm.
- Iluminação interna por lâmpadas de 45 cm 40W.

EXEMPLOS

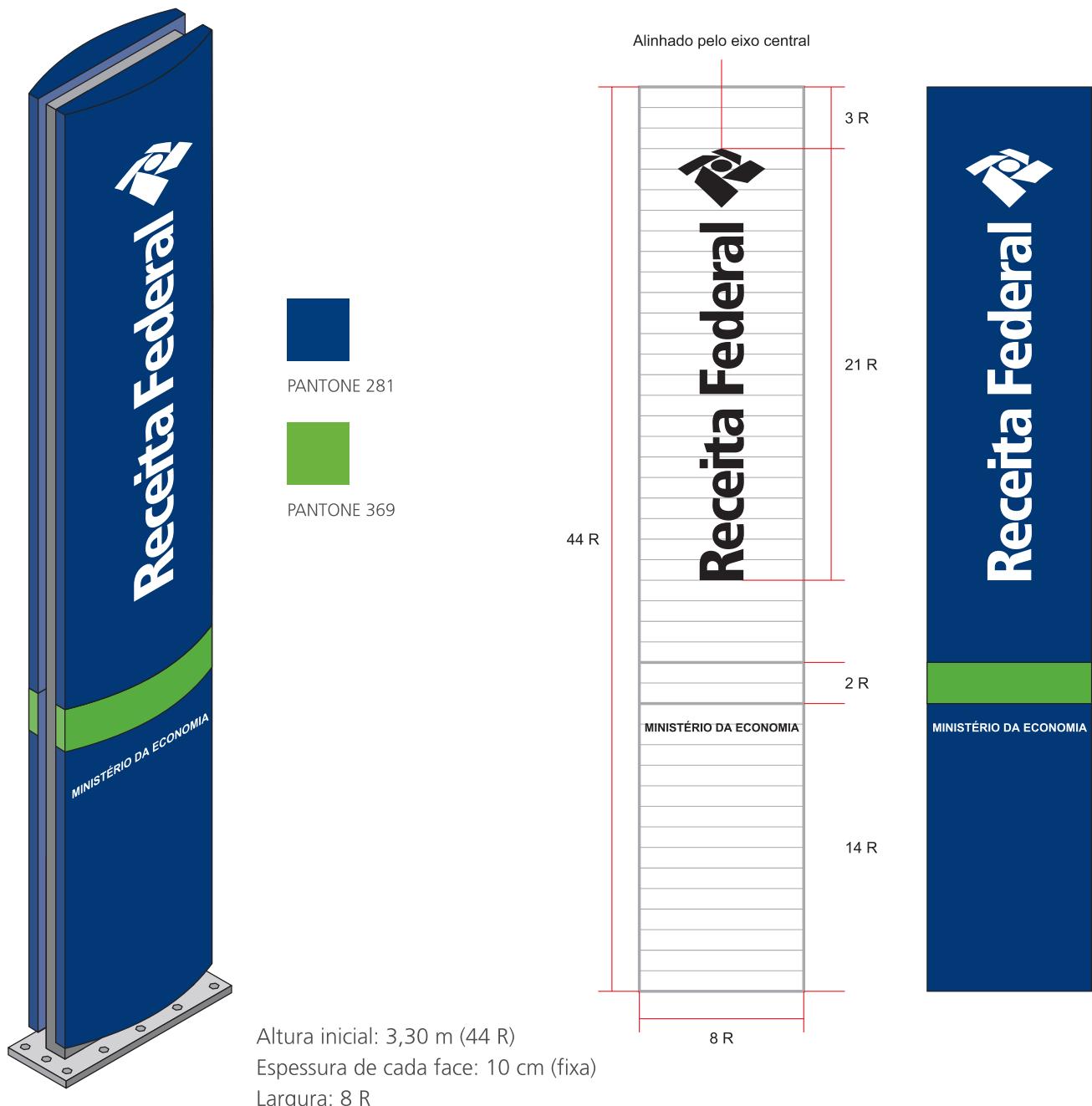


Altura sugerida para a instalação da medalha: 3,5 vezes a altura da peça, a partir do solo.

O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

4. Totem de duas faces

Este totem é uma peça composta por duas faces com a aplicação da assinatura vertical da Marca da Receita Federal nas duas faces. Essa peça marca a localização de um prédio da Receita Federal e pode ser visto a grandes distâncias. Sua instalação depende de uma área frontal grande (por exemplo um pátio) o suficiente, de forma a não interferir na visualização da testeira.



O valor de R é definido da seguinte forma:

Para um totem com altura de 3,30 m

$$R = 330 \div 44 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 8 \times 7,5 = 60 \text{ cm}$$

$$\text{Altura da Marca} = 21 \times 7,5 = 1,57 \text{ m}$$

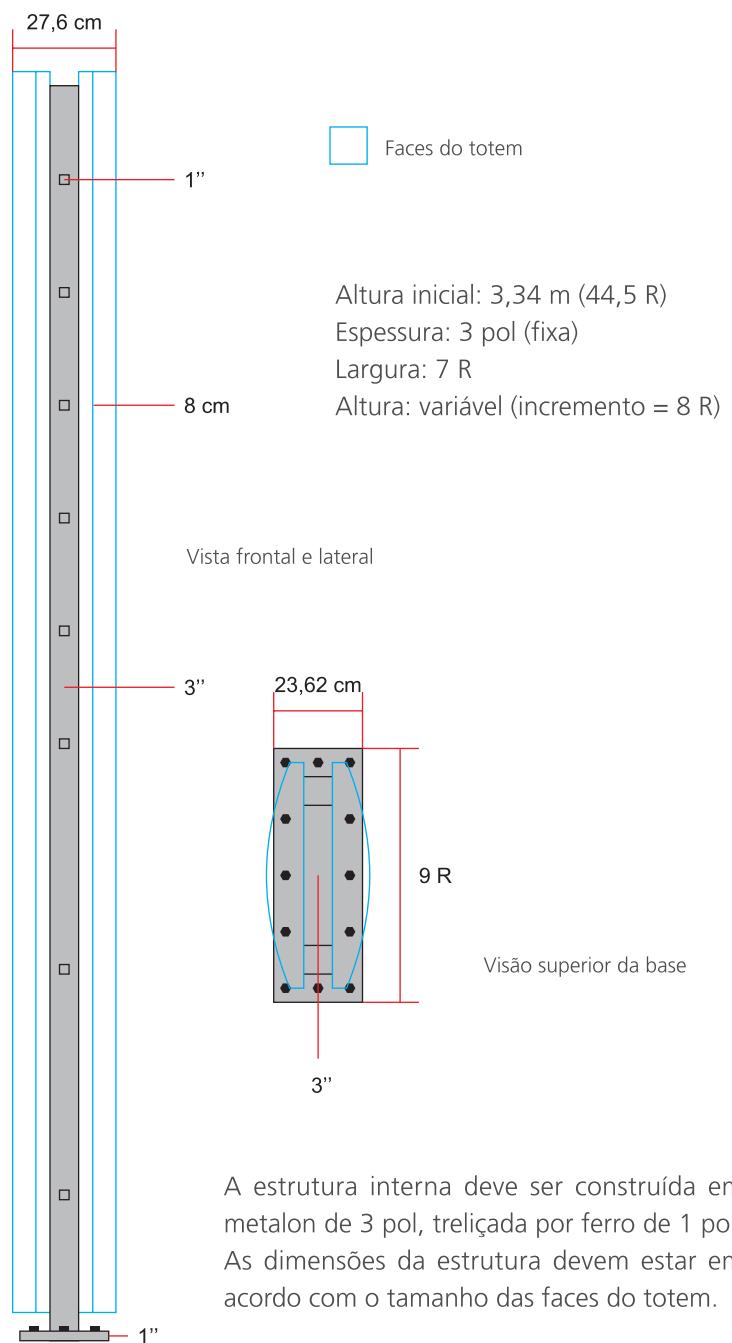
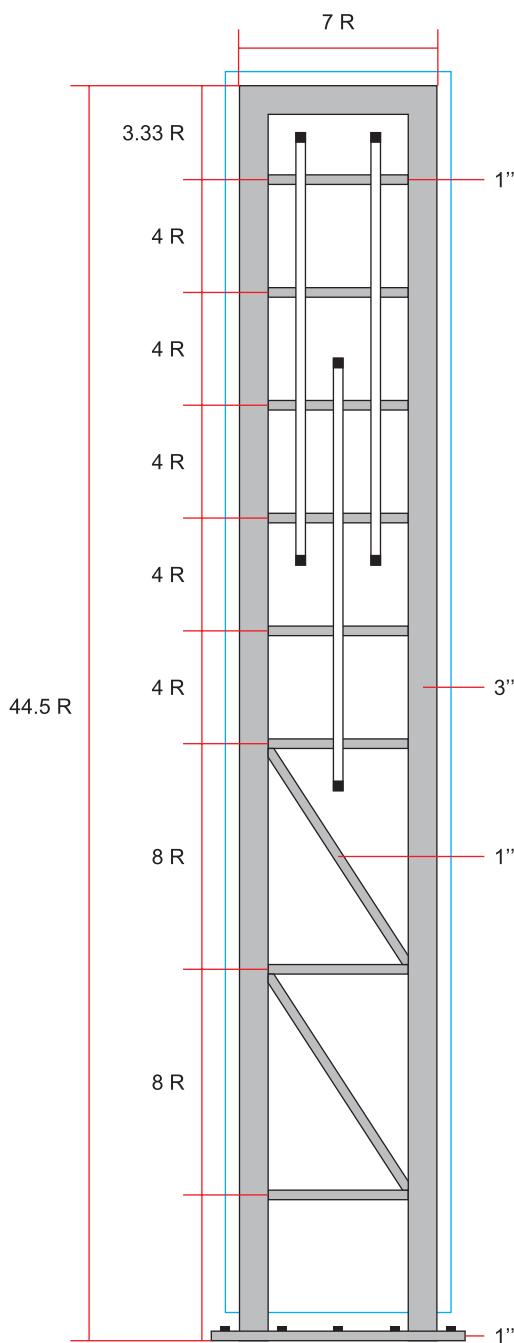
Para um totem com altura de 5,28 m

$$R = 528 \div 44 = 12 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 8 \times 12 = 96 \text{ cm}$$

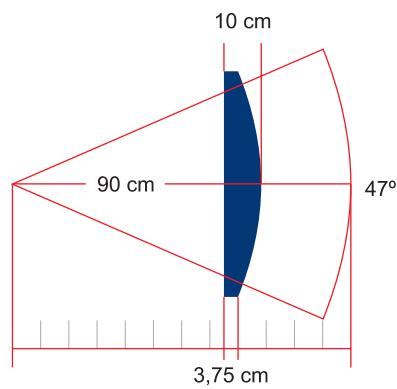
$$\text{Altura da Marca} = 21 \times 12 = 2,52 \text{ m}$$

ESTRUTURA

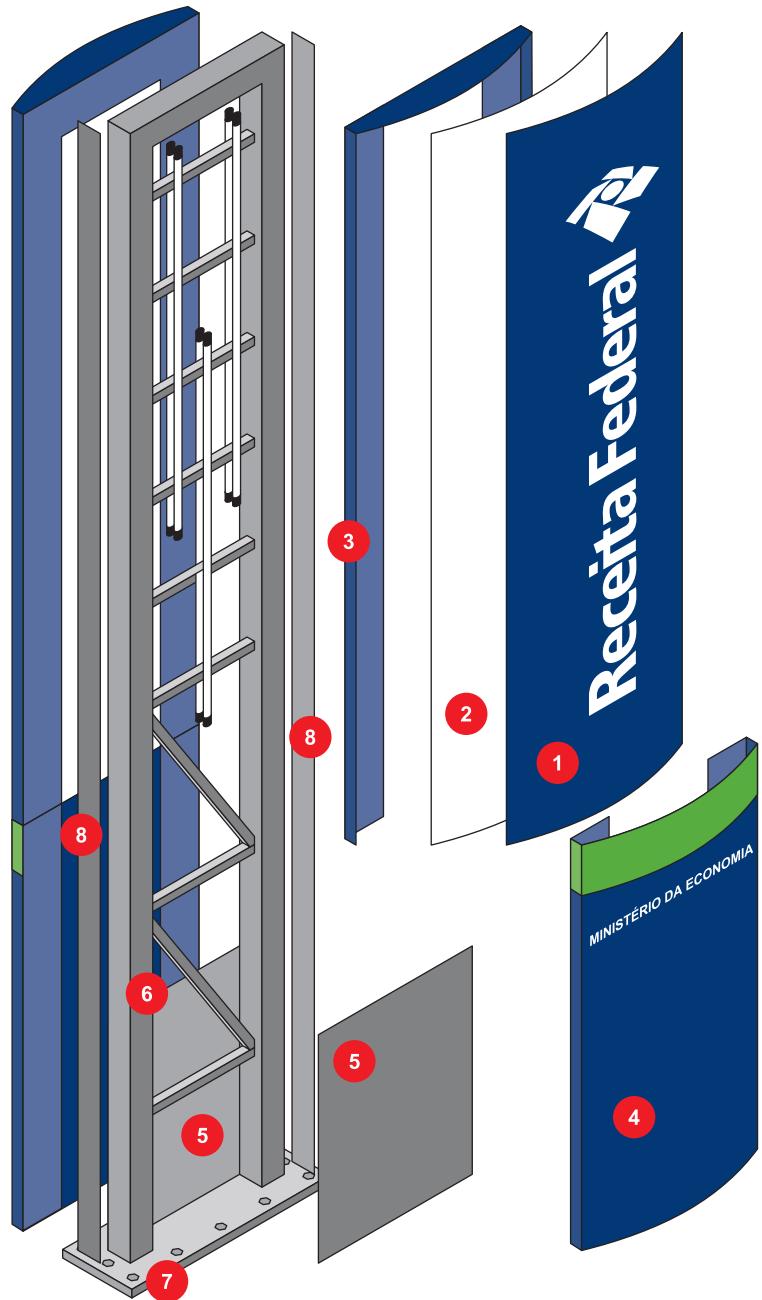


A estrutura interna deve ser construída em metalon de 3 pol, treliçada por ferro de 1 pol. As dimensões da estrutura devem estar em acordo com o tamanho das faces do totem.

MATERIAIS



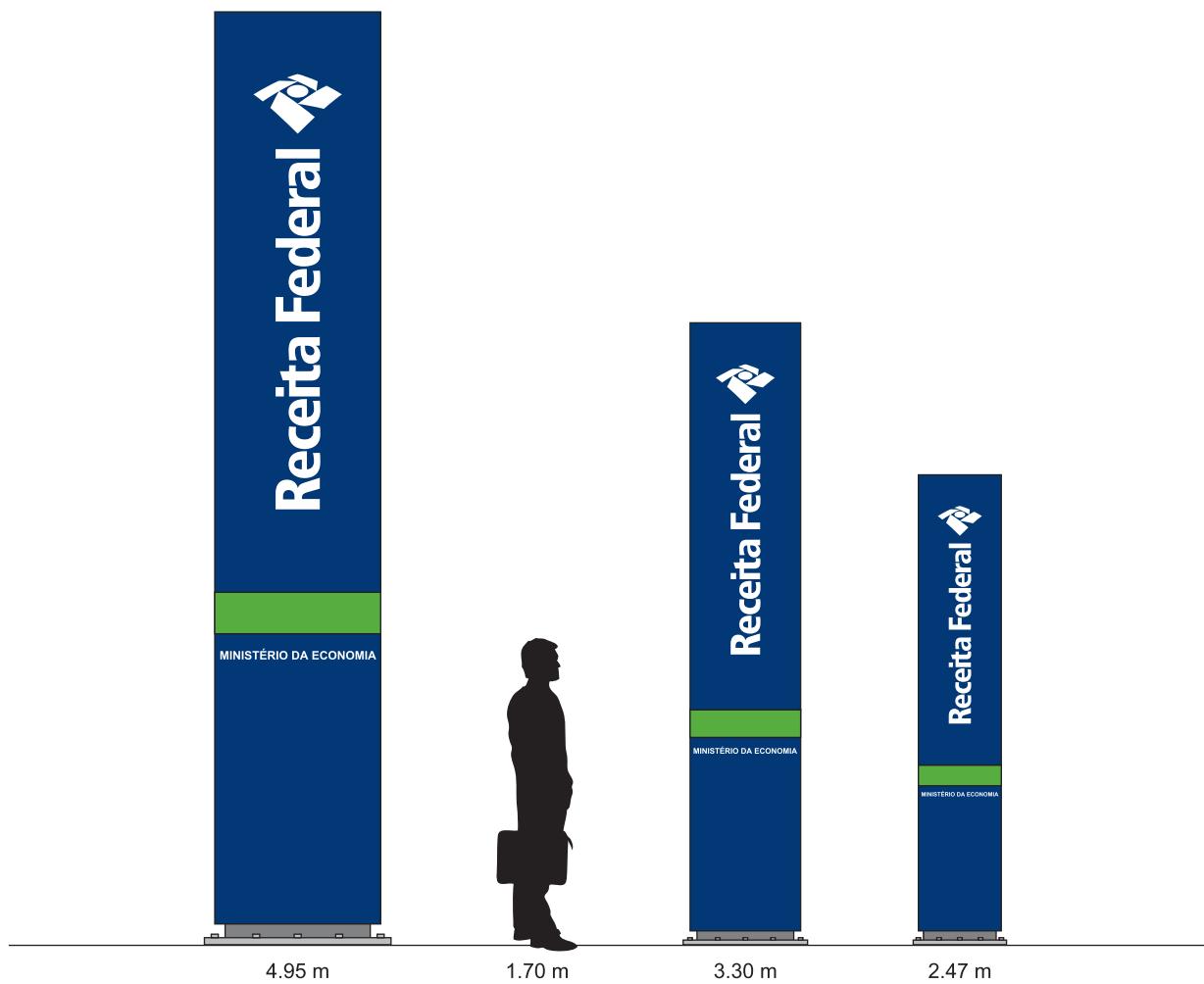
Visão superior da face



- 1 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Recorte eletrônico Router da Marca da Receita Federal (nas duas faces).
- 2 Placa em policarbonato branco leitoso 2,4 mm fixado internamente com fita dupla face 3M ou similar.
- 3 Caixa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 4 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281 e faixa com pintura automotiva na cor PANTONE 369.
- 5 Acabamento em chapa galvanizada #22 com pintura automotiva na cor cinza metálico.
- 6 Estrutura interna em metalon de 3 pol treliçado por ferro de 1 pol com pintura automotiva na cor PANTONE 369.
- 7 Base em chapa de aço de 1 pol com pintura automotiva na cor PANTONE 369.
- 8 Acabamento em chapa galvanizada #22 com pintura automotiva na cor cinza metálico.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
- Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm
- Iluminação interna por lâmpadas de 1,15 m 40W.

EXEMPLOS

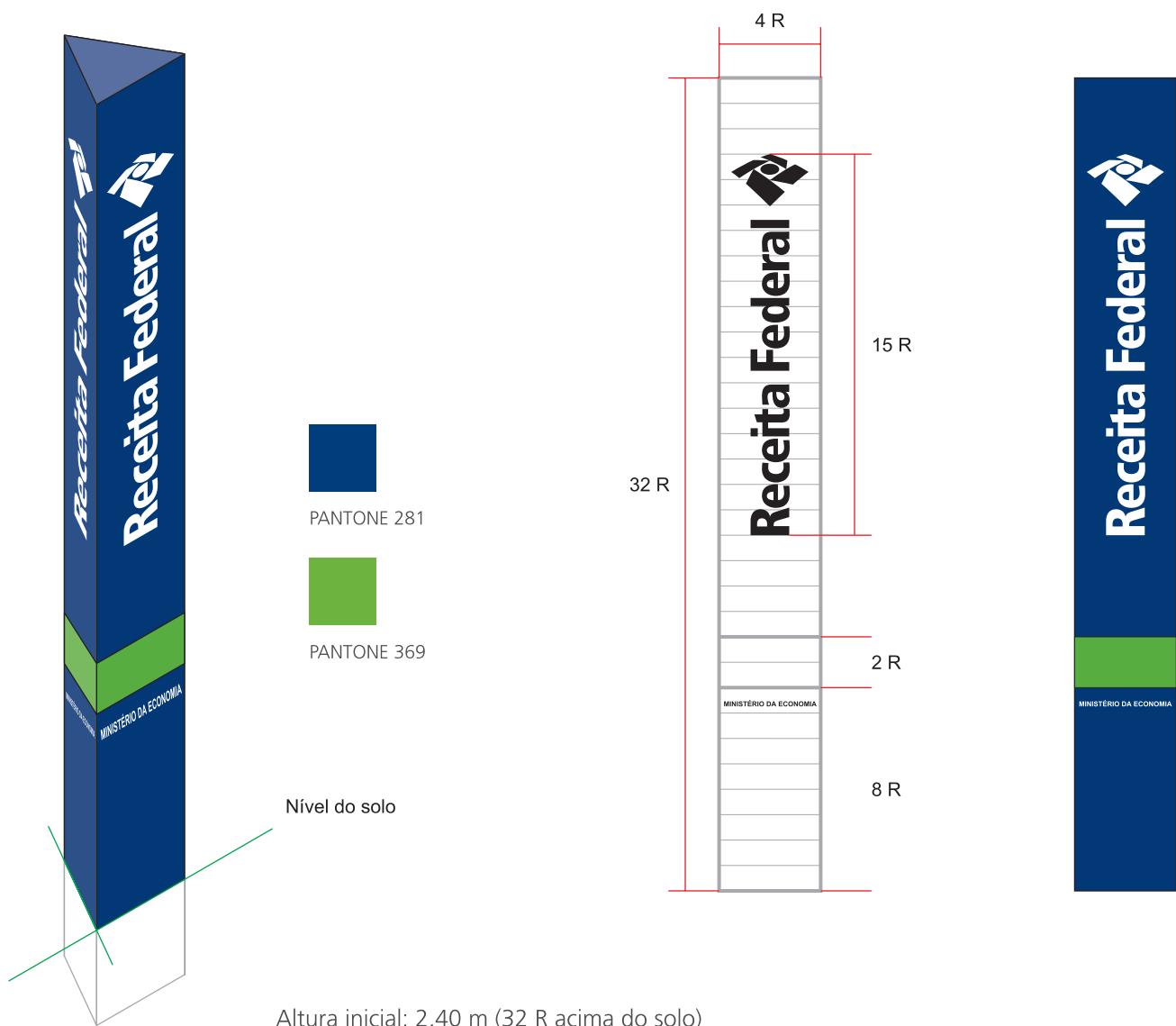


O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

Nos casos em que o totем de duas faces for a única peça de sinalização externa, o nome da unidade deverá ser incluído na parte inferior, abaixo da faixa verde e acima da inscrição "MINISTÉRIO DA ECONOMIA", com texto aplicado em branco no mesmo padrão da testeira.

5. Totem triangular de solo

Este totem é uma peça composta por três faces com a aplicação da assinatura vertical da Marca da Receita Federal em todas as faces. Essa peça marca a localização de um prédio da Receita Federal e pode ser visto a grandes distâncias. **É uma opção ao totem de duas faces e exerce a mesma função.** Por ser uma peça de largura mais fina, pode ser instalado em edificações em que intervenções na fachada devem ser mínimas, como prédios tombados pelo patrimônio histórico.



Altura inicial: 2,40 m (32 R acima do solo)

Largura de cada face: 4 R

Abaixo do solo: 4 R

O valor de R é definido da seguinte forma:

Para um totem com altura de 2,40 m

$$R = 240 \div 32 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 4 \times 7,5 = 30 \text{ cm}$$

$$\text{Altura da Marca} = 15 \times 7,5 = 1,12 \text{ m}$$

$$\text{Abaixo do solo} = 4 \times 7,5 = 30 \text{ cm}$$

Para um totem com altura de 4,80 m

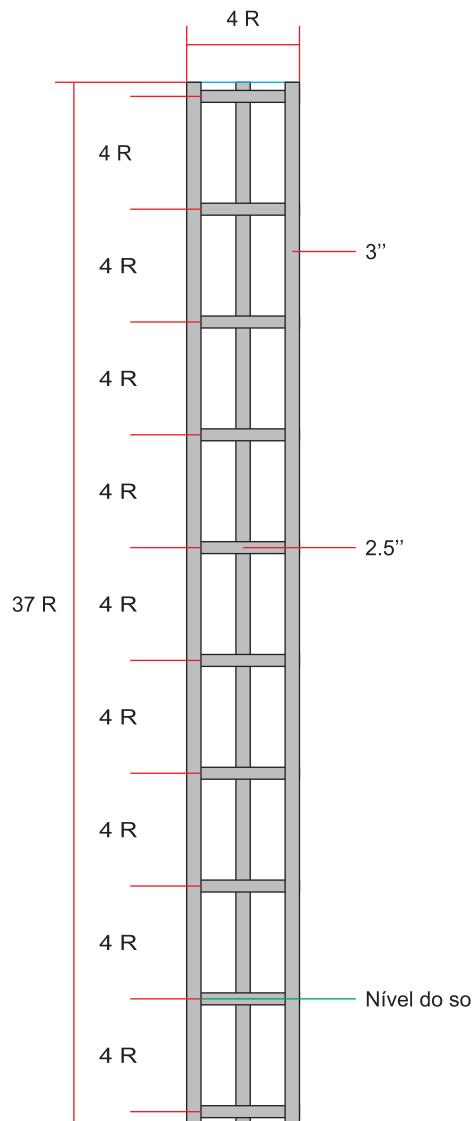
$$R = 480 \div 32 = 15 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 4 \times 15 = 60 \text{ cm}$$

$$\text{Altura da Marca} = 15 \times 15 = 2,25 \text{ m}$$

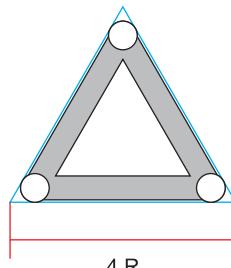
$$\text{Abaixo do solo} = 4 \times 15 = 60 \text{ cm}$$

ESTRUTURA



■ Faces do totem

Altura inicial: 2,78 m (37 R)
Faces: 4 R



Vista frontal e superior da estrutura

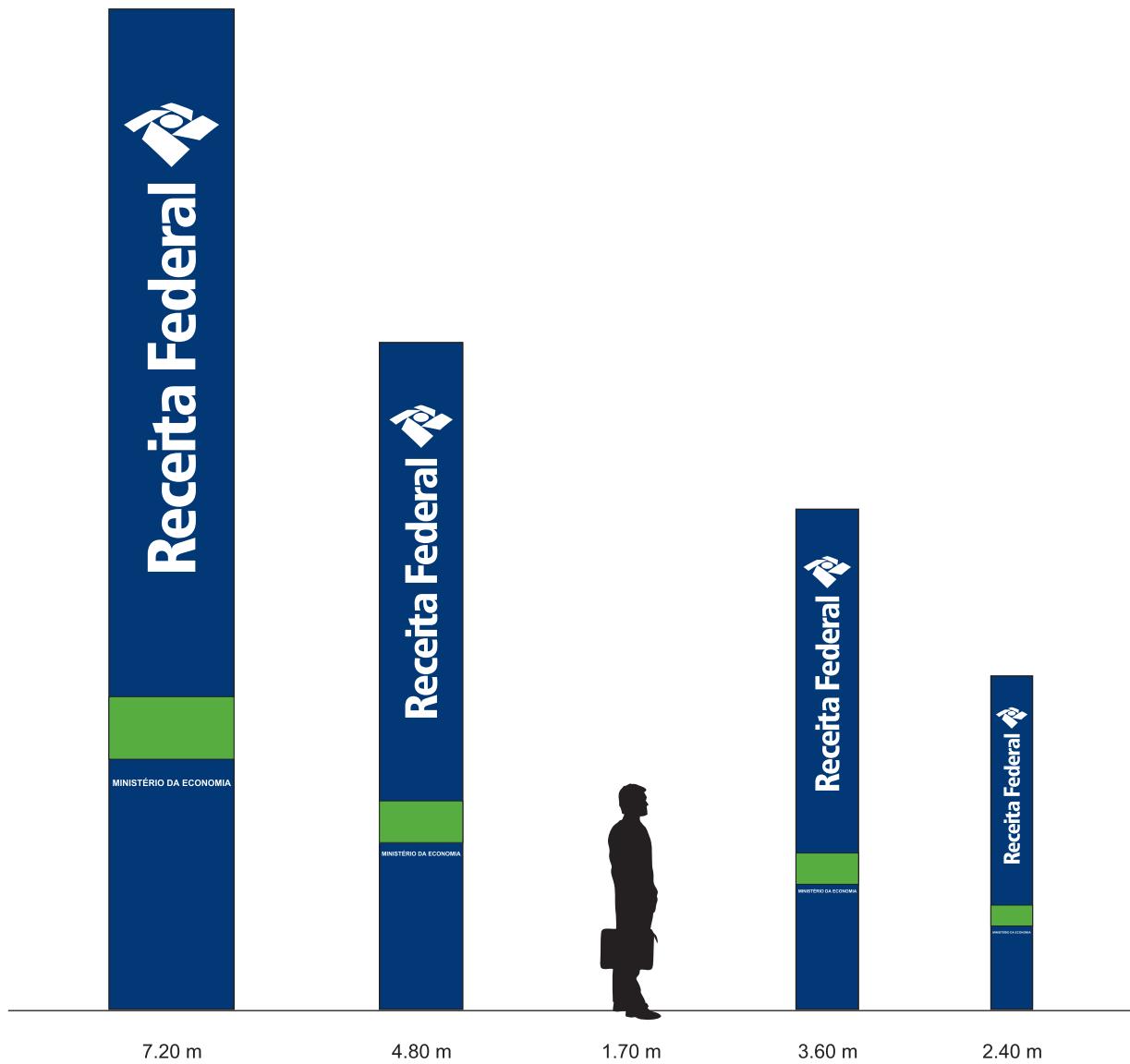
A estrutura interna deve ser construída em metalon de 3 pol, treliçada por ferro de 2 pol e meia. As dimensões da estrutura devem estar em acordo com o tamanho das faces do totem.

MATERIAIS



- 1 Faces em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Marca da Receita Federal com pintura automotiva na cor branca (nas três faces). Faixa com pintura automotiva na cor PANTONE 369.
- 2 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 3 Estrutura interna em metalon de 3 pol treliçado por ferro de 2.5 pol.
 - Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
 - Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm.

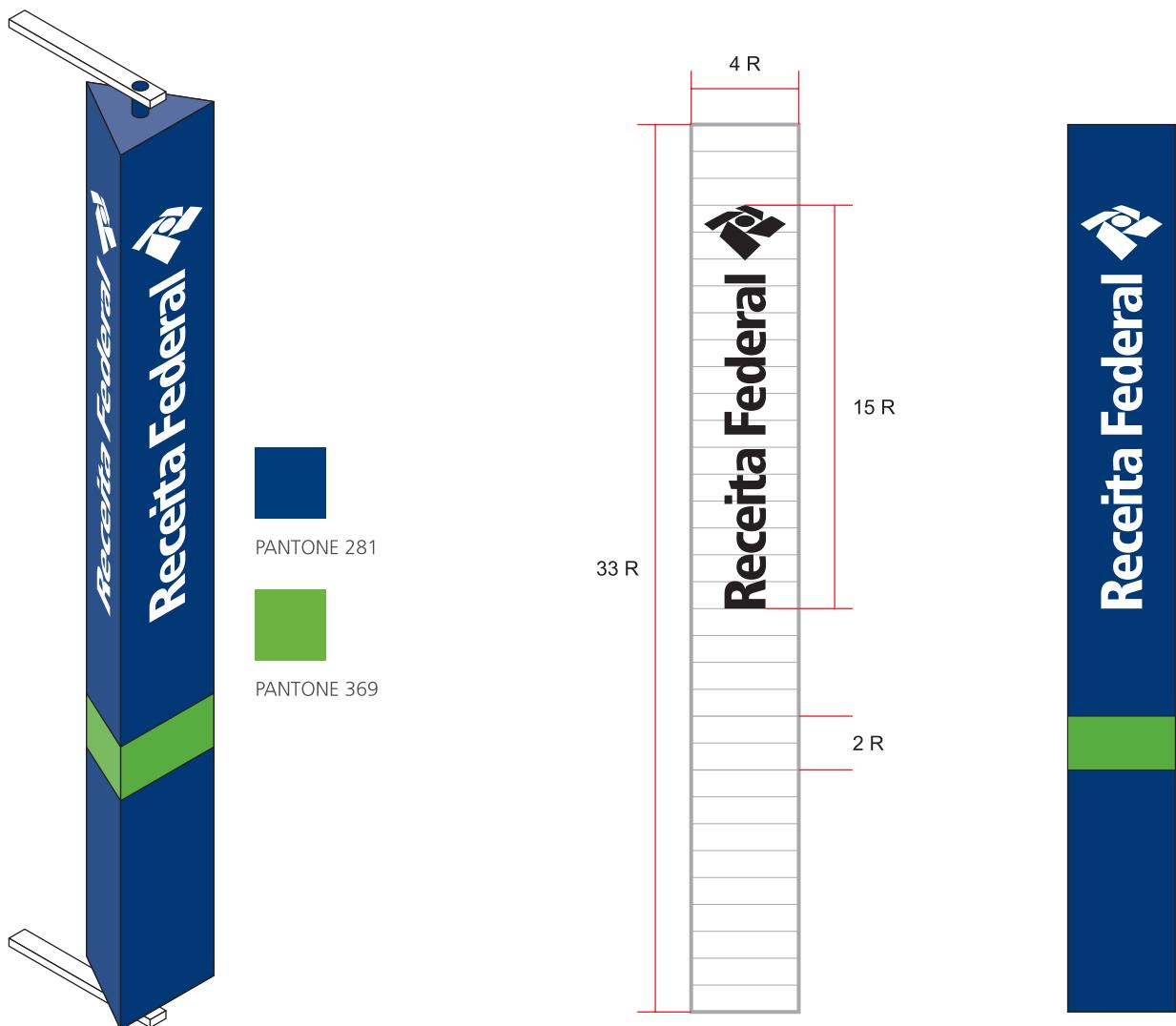
EXEMPLOS



O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

6. Totem triangular suspenso

Este totem é uma peça composta por três faces com a aplicação da assinatura vertical da Marca da Receita Federal em todas as faces. Essa peça marca a localização de um prédio da Receita Federal e pode ser visto a grandes distâncias. Sua instalação deve ser feita num prédio a partir de dois pavimentos.



Altura inicial: 2,47 m (33 R)

Largura de cada face: 4 R

O valor de R é definido da seguinte forma:

Para um totem com altura de 2,47 m

$$R = 247 \div 33 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 4 \times 7,5 = 30 \text{ cm}$$

$$\text{Altura da Marca} = 15 \times 7,5 = 1,12 \text{ m}$$

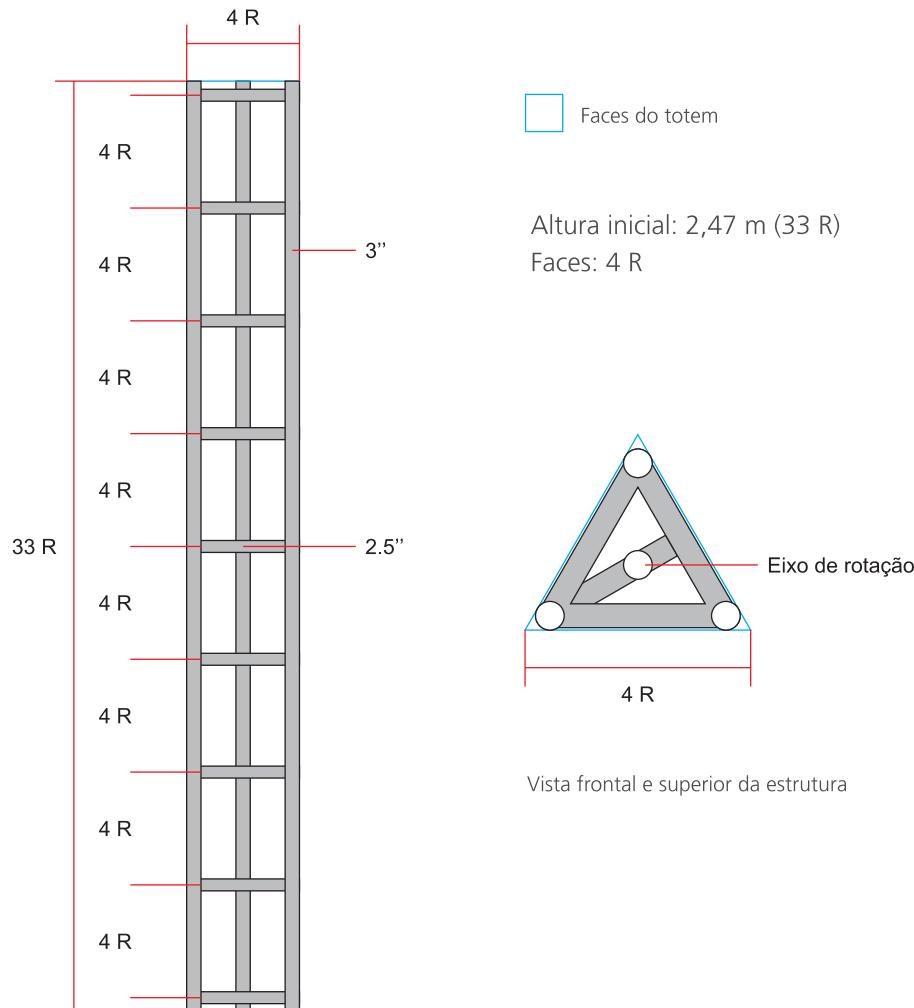
Para um totem com altura de 3,30 m

$$R = 330 \div 33 = 10 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 4 \times 10 = 40 \text{ cm}$$

$$\text{Altura da Marca} = 15 \times 10 = 1,50 \text{ m}$$

ESTRUTURA



A estrutura interna deve ser construída em metalon de 3 pol, treliçada por ferro de 2.5 pol. As dimensões da estrutura devem estar em acordo com o tamanho das faces do totem.

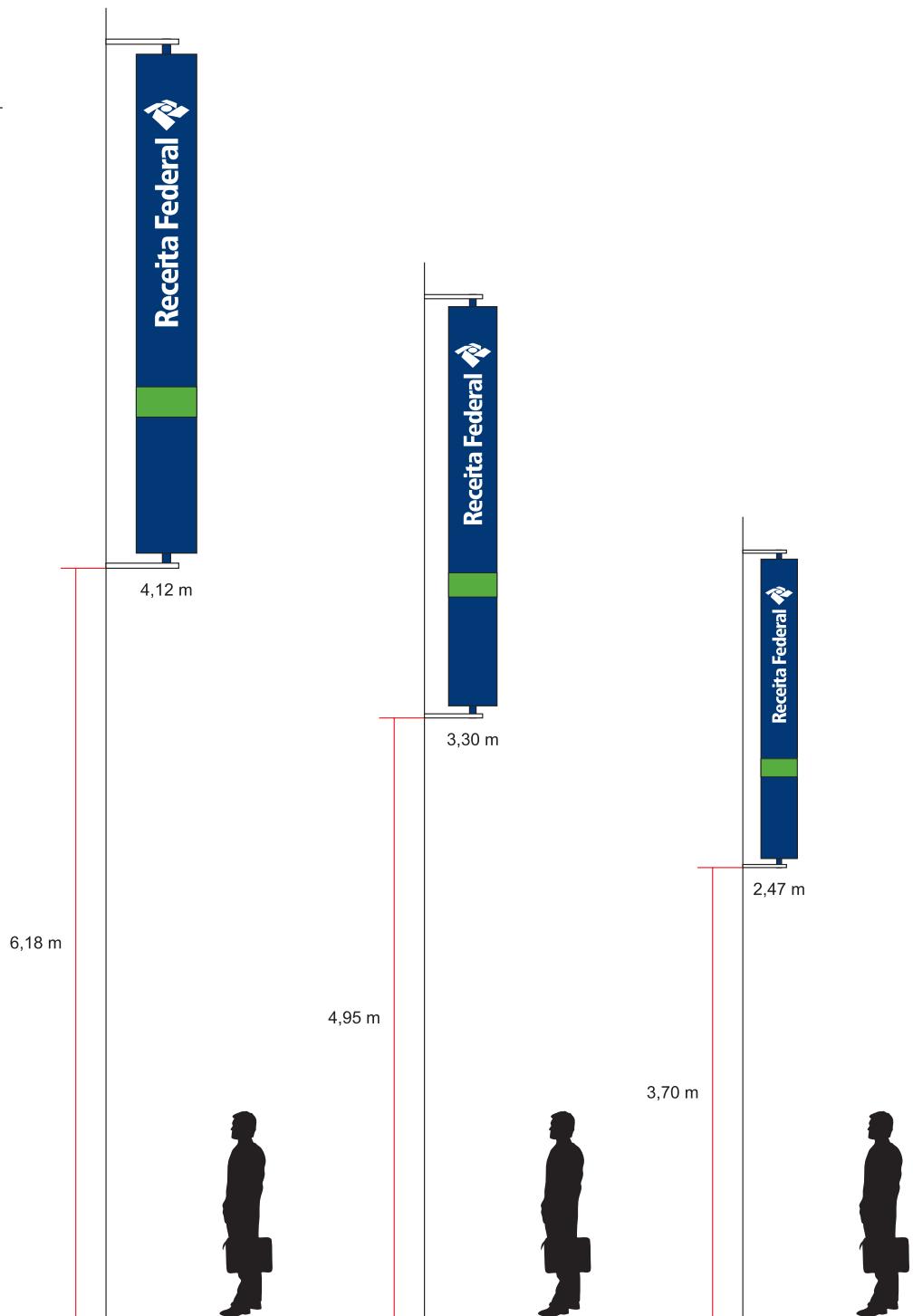
MATERIAIS



- 1 Faces em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Marca da Receita Federal com pintura automotiva na cor branca (nas três faces). Faixa com pintura automotiva na cor PANTONE 369.
- 2 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 3 Estrutura interna em metalon de 3 pol treliçado por ferro de 2.5 pol.
- 4 Eixo de rotação em ferro redondo de 2.5 pol.
- 5 Suporte com haste de fixação com giro livre no topo e na base.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
- Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm.

EXEMPLOS

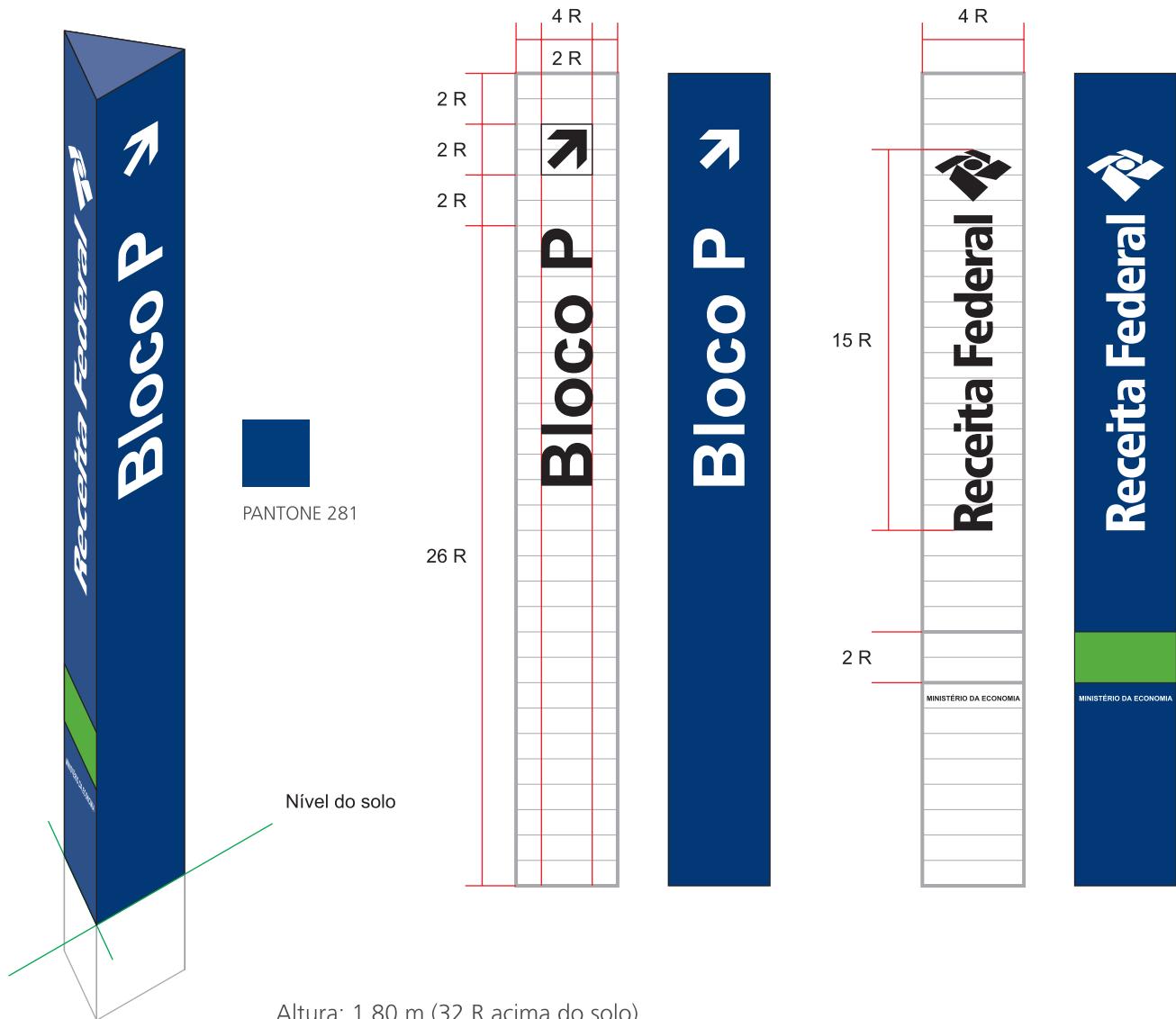


Altura sugerida para a instalação do totêm suspenso: 1,5 vez a altura da peça, a partir do solo.

O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

7. Placa triangular

A placa triangular é uma peça composta por três faces com a aplicação de informações direcionais em todas as faces. Sua função é orientar o fluxo de veículos e as pessoas entre as áreas externas ou apontar áreas internas dos prédios da Receita Federal (estacionamento, recepção, blocos, etc.). O texto deve ser composto na fonte Arial Bold na cor branca.



O valor de R é definido da seguinte forma:

Para uma placa com altura de 1,80 m

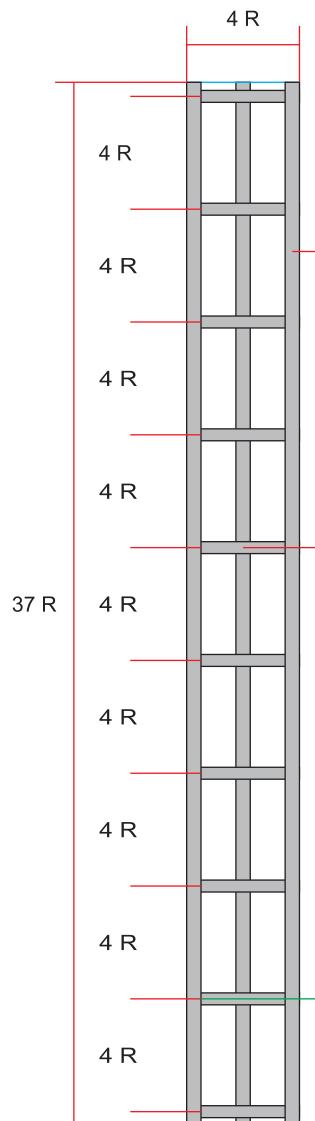
$$R = 180 \div 32 = 5,6 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 4 \times 5,6 = 22,4 \text{ cm}$$

$$\text{Largura da informação} = 2 \times 5,6 = 11,2 \text{ cm}$$

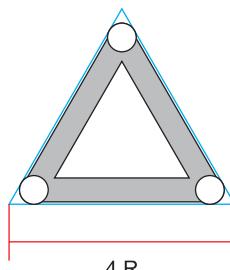
$$\text{Abaixo do solo} = 4 \times 5,6 = 22,4 \text{ cm}$$

ESTRUTURA



■ Faces do totem

Altura inicial: 2,08 m (37 R)
Faces: 4 R

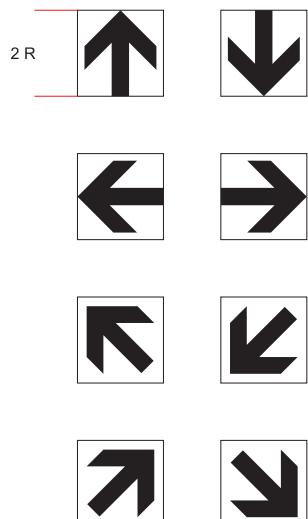
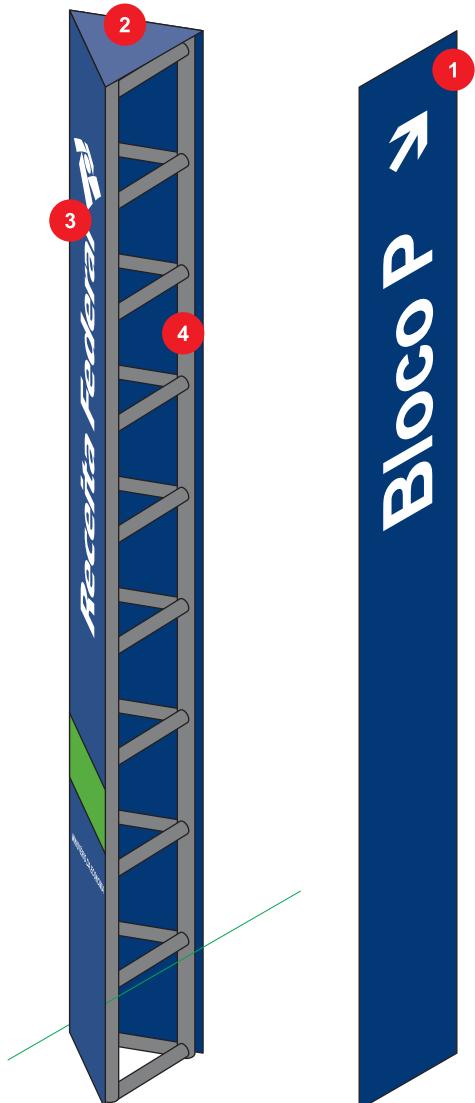


Vista frontal e superior da estrutura

Nível do solo

A estrutura interna deve ser construída em metalon de 3 pol, treliçada por ferro de 2.5 pol. As dimensões da estrutura devem estar em acordo com o tamanho das faces do totem.

MATERIAIS

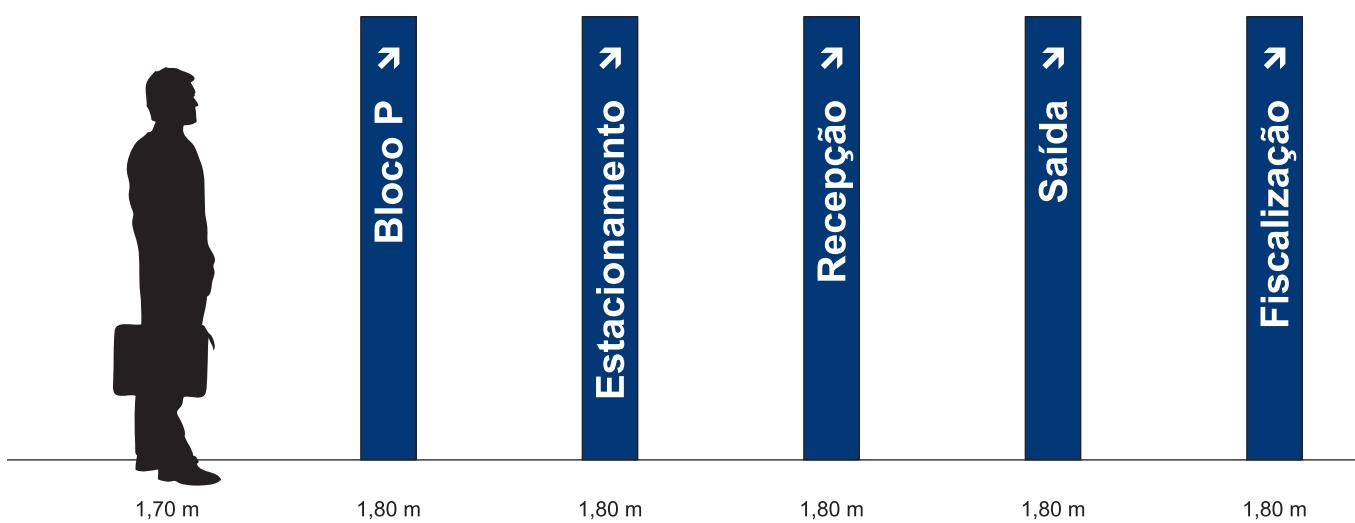


Setas direcionais padrão

- 1 Face em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Informações com pintura automotiva na cor branca (nas três faces).
- 2 Tampa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 3 Faces em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Marca da Receita Federal com pintura automotiva na cor branca (nas três faces). Faixa com pintura automotiva na cor PANTONE 369.
- 4 Estrutura interna em metalon de 3 pol treliçado por ferro de 2.5 pol.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
- Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm.

EXEMPLOS



O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

8. Placas indicativas

A placa indicativa tem por função orientar o fluxo de veículos e as pessoas entre as áreas externas ou apontar áreas internas dos prédios da Receita Federal (estacionamento, recepção, blocos, etc.). Essa peça pode ser formatada como um diretório. O texto deve ser composto na fonte Arial Bold na cor branca.

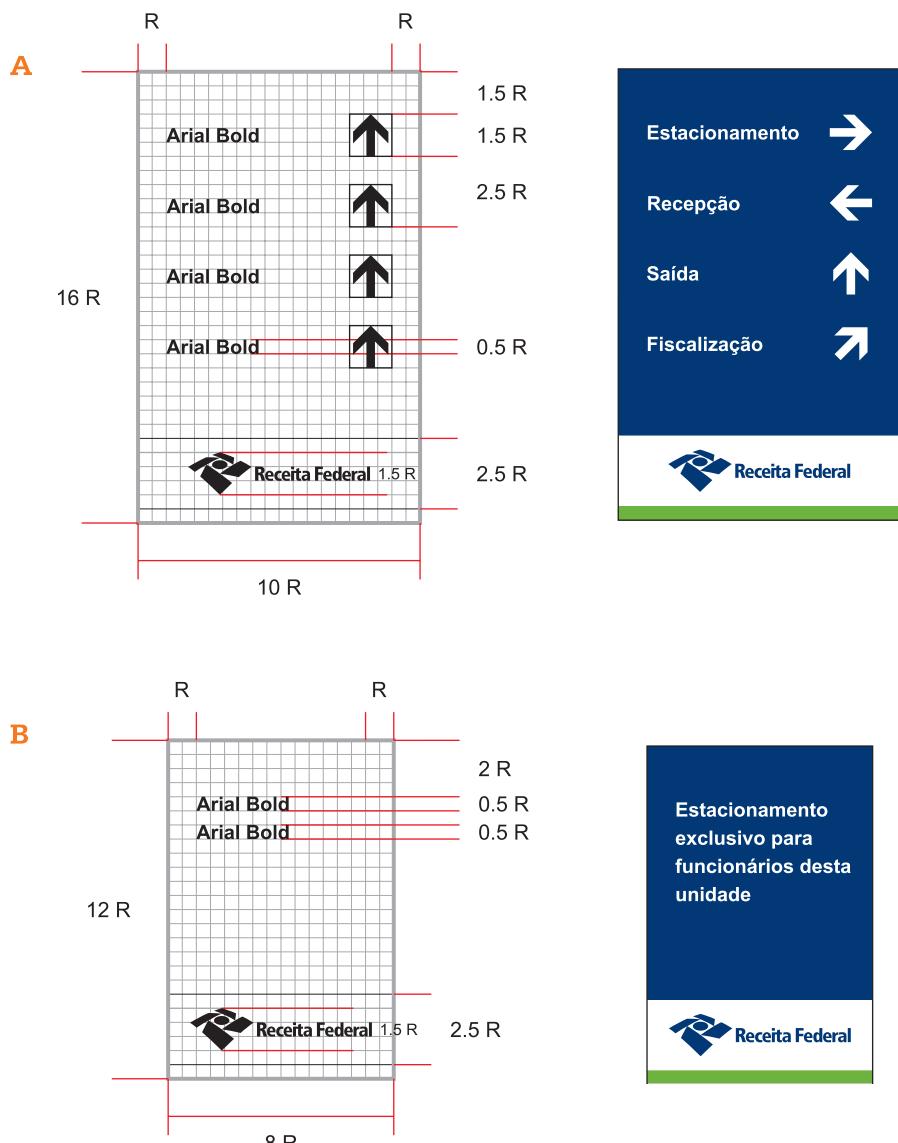
A placa também deve trazer as informações em braile.



PANTONE 281



PANTONE 369



A
 Altura: 1,20 m (16 R)
 Largura: 75 cm (10 R)
 Espessura: 4 cm (fixa)

B
 Altura: 90 cm (12 R)
 Largura: 60 cm (8 R)
 Espessura: 4 cm (fixa)

O valor de R é definido da seguinte forma:

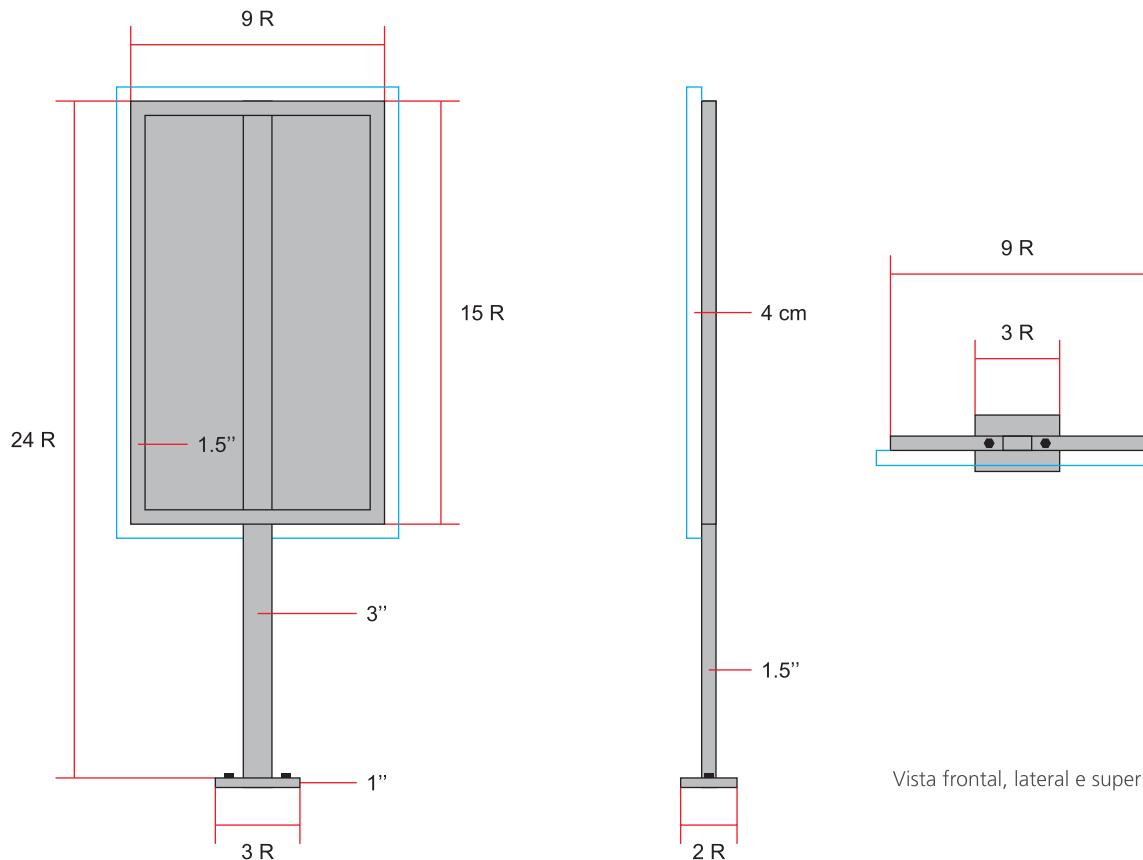
Para uma placa com altura de 1,80 m

$$R = 180 \div 24 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 9 \times 7,5 = 67,5 \text{ cm}$$

$$\text{Altura do grafema} = 3 \times 7,5 = 22,5 \text{ cm}$$

ESTRUTURA



Vista frontal, lateral e superior da estrutura

Faces do totem

Altura sugerida: 1,80 m (24 R)

Largura da base: 22,5 cm

A estrutura deve ser construída em metalon de 3 pol para o suporte e metalon de uma 1.5 pol para a moldura. A base deve ser feita em chapa de aço de 1 pol. As dimensões da moldura devem estar em acordo com o tamanho da placa (A ou B).

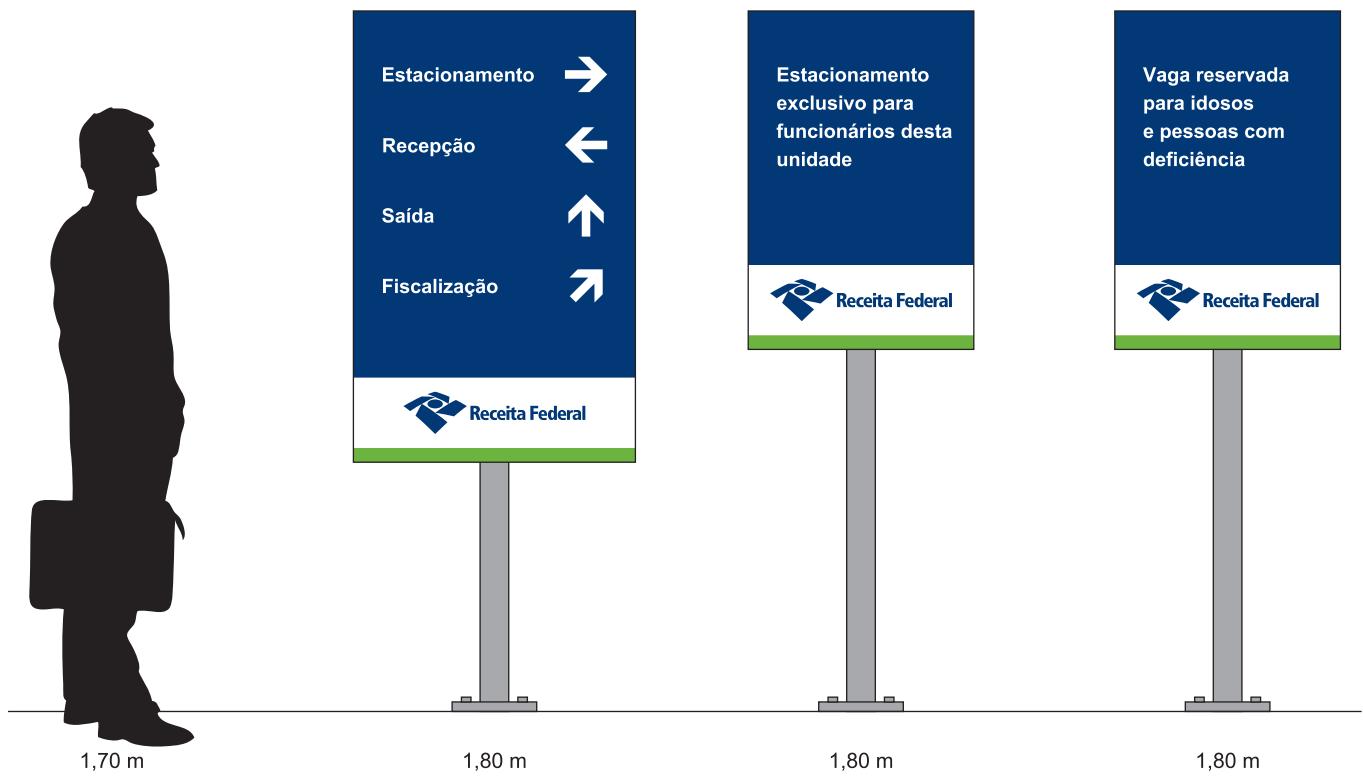
MATERIAIS



- 1 Placa em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor PANTONE 281. Informações em vinil adesivo branco. Faixa inferior com pintura automotiva na cor PANTONE 369 e Marca da Receita Federal com pintura automotiva na cor PANTONE 281.
- 2 Suporte em metalon de 3 pol com pintura automotiva na cor cinza metálico.
- 3 Moldura em metalon de 1.5 pol com pintura automotiva na cor cinza metálico.
- 4 Placa traseira em chapa galvanizada #22, com pintura automotiva na cor cinza metálico.
- 5 Base em chapa de aço de 1 pol com pintura automotiva na cor cinza metálico.

- Todas as peças deverão receber tratamento anticorrosivo apropriado.
- Regiões litorâneas: substituir chapa galvanizada por alumínio composto 3mm.

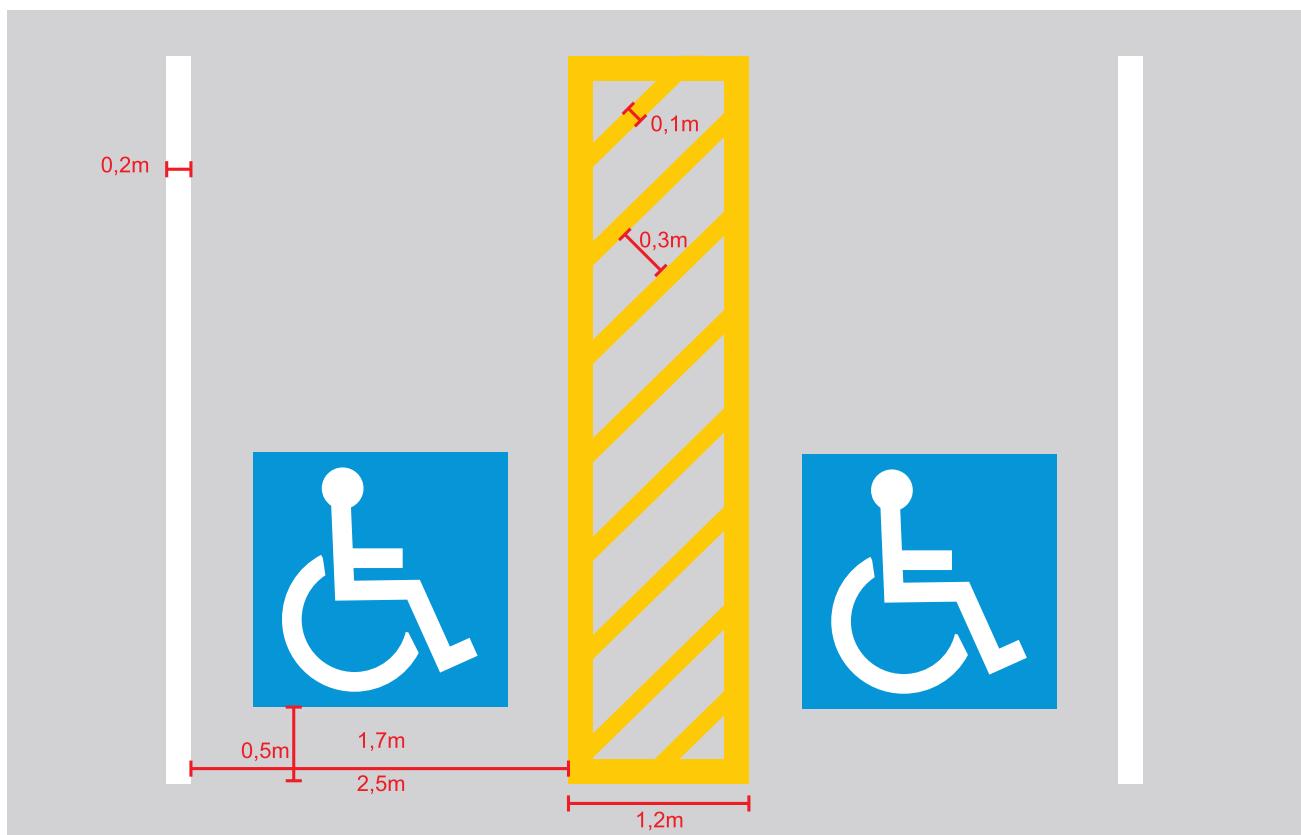
EXEMPLOS



O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

9. Sinalização de vaga reservada para veículo

Para a sinalização de chão deverá ser feita uma pintura de solo nos termos da lei correspondente (vagas para portadores de necessidades especiais e idosos). A composição deverá conter símbolos e informações usuais pertinentes e sua disposição deverá basear-se nos critérios sugeridos a seguir.



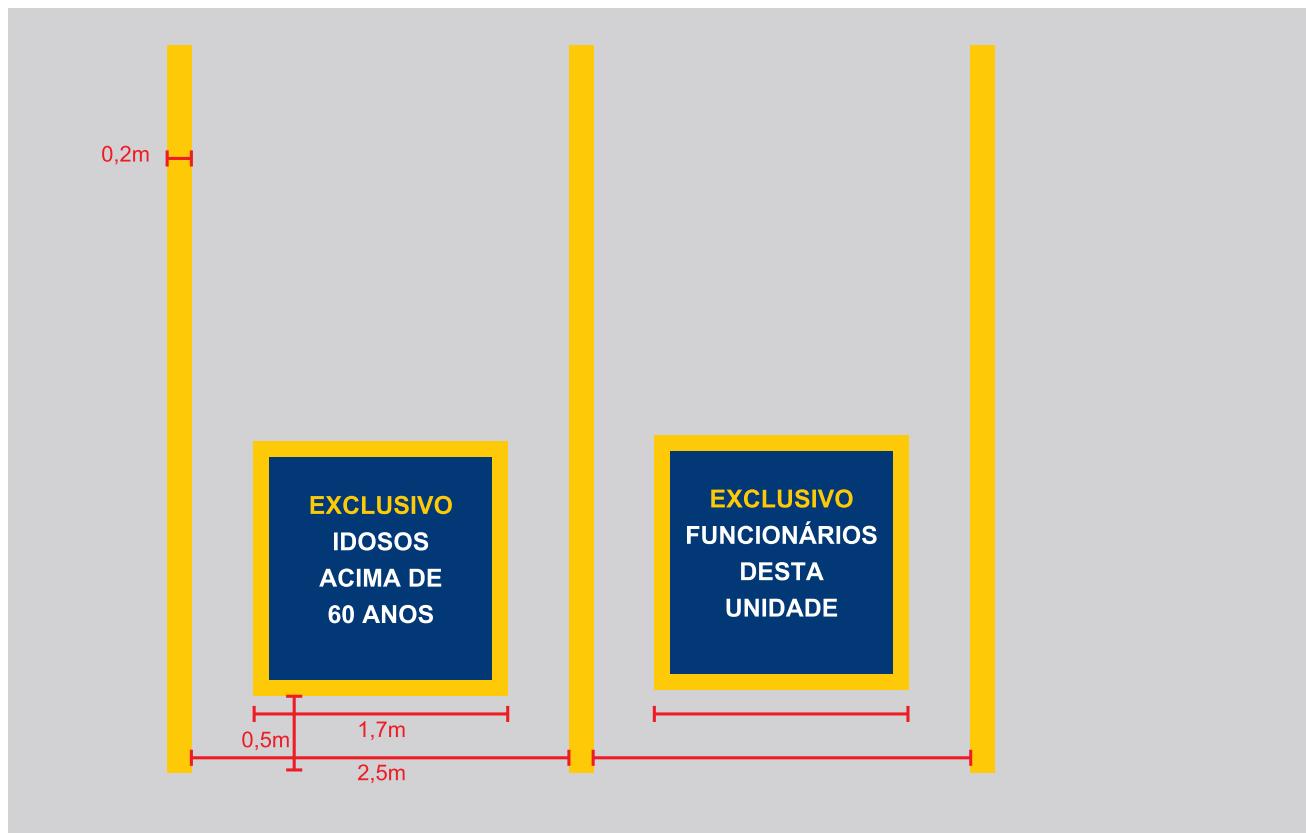
PANTONE 2925



Amarelo escuro padrão

A pintura é preparada misturando-se pó luminescente para refletir em condições de baixa luminosidade. As marcações devem ser pintadas em amarelo escuro padrão e os avisos em PANTONE 2925. O texto deve ser pintado na fonte Arial Bold.

Para mais informações sobre a sinalização de vagas, consulte a norma ABNT NBR 9050:2004.



PANTONE 281



Amarelo escuro padrão

A pintura é preparada misturando-se pó luminescente para refletir em condições de baixa luminosidade. As marcações devem ser pintadas em amarelo escuro padrão e os avisos em PANTONE 281. O texto deve ser pintado na fonte Arial Bold.

A área cinza não faz parte das composições e foi utilizado simplesmente para simular o a cor do pavimento.

SINALIZAÇÃO EM PLACAS



As placas de sinalização de vagas reservadas deverão ser utilizadas em conjunto com a sinalização de chão.

10. Faixa de segurança

A faixa de segurança deve ser aplicada em portas de vidro e pode, opcionalmente, ser aplicada em janelas.

Sua aplicação deve ser orientada pelo eixo central de cada vidro. A assinatura horizontal da Receita Federal, que se encontra centralizada na faixa, deve servir de orientação. A faixa deve ser confeccionada em vinil adesivo na cor azul padrão da Receita Federal (PANTONE 281). A altura, em relação ao solo, deve ser de 1 m.

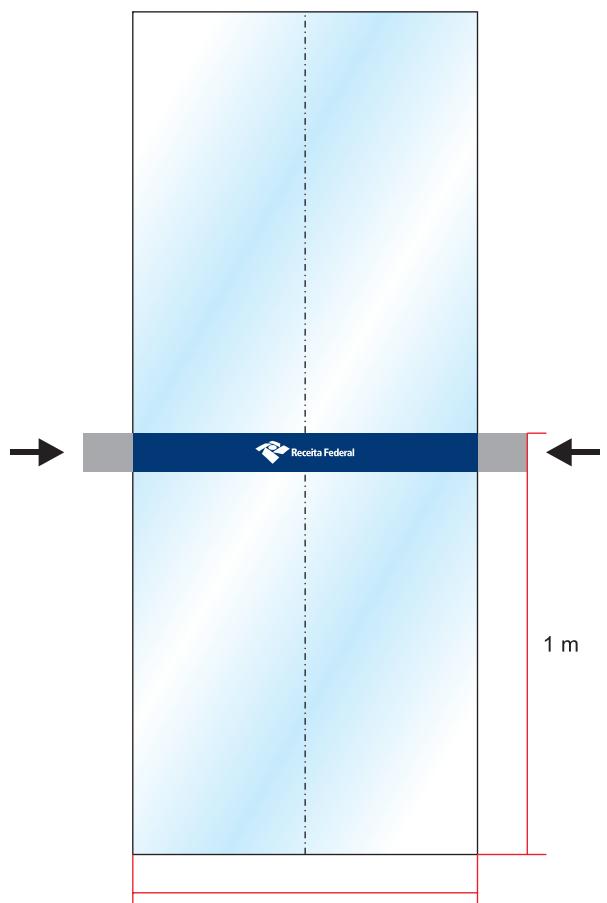


PANTONE 281

Altura: 10 cm

Largura inicial: 1,16 m

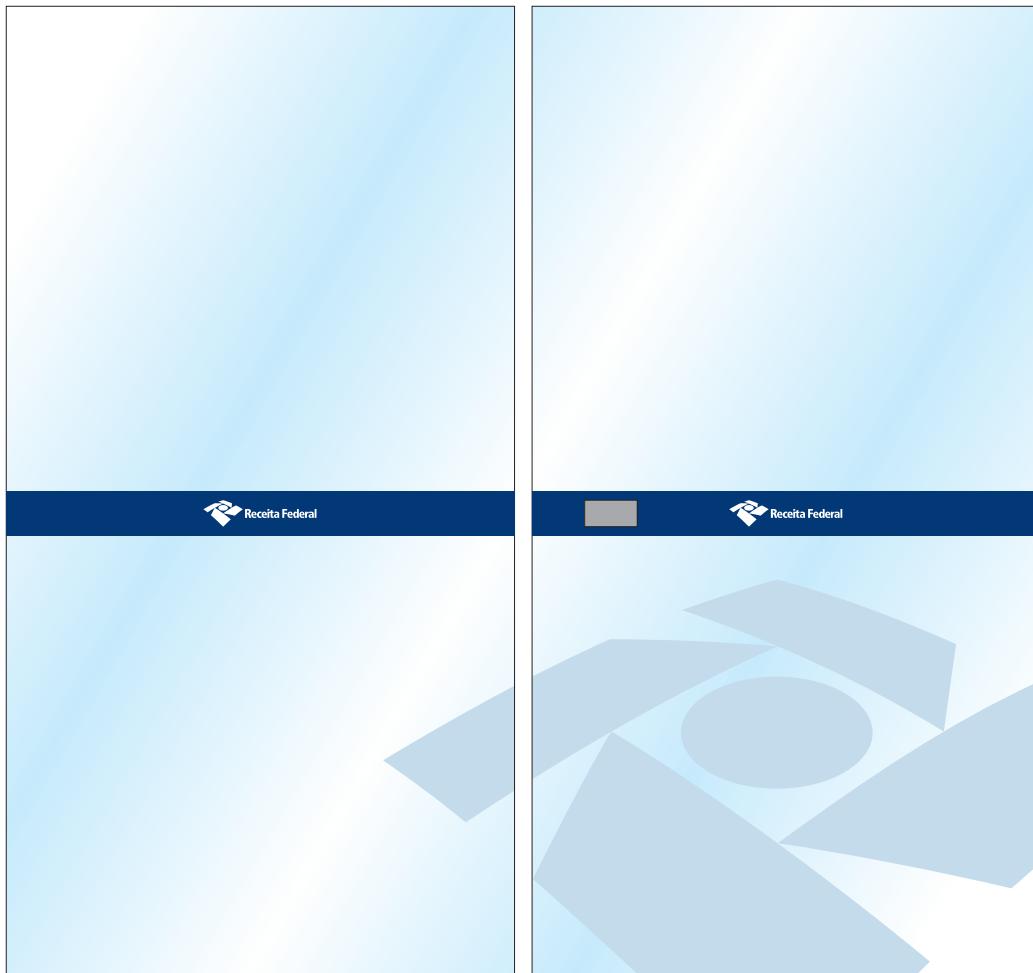
Eixo central do vidro



A faixa tem uma largura inicial de 1,16 m e atende a maioria das portas encontradas no mercado. **Para tamanhos maiores, a faixa deve ser encomendada sob medida.**

As sobras nas laterais, caso ocorram, devem ser cortadas, como mostra o exemplo ao lado (as sobras estão marcadas em cinza).

EXEMPLO

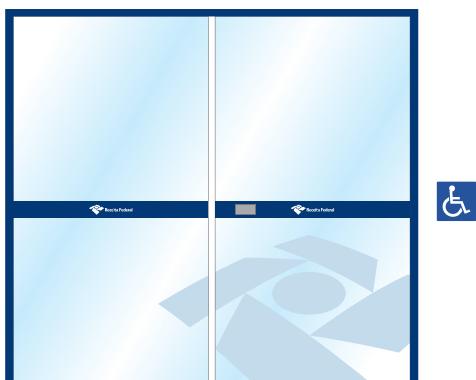


Porta de entrada

A aplicação da faixa deve ser orientada pela Marca da Receita Federal, no eixo central de cada vidro.

Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis (de fácil acesso a pessoas com mobilidade reduzida), deve haver faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura, na mesma cor da faixa horizontal.

Entradas de fácil acesso a pessoas com mobilidade reduzida deverão ser devidamente sinalizadas com o símbolo internacional de acesso.



Exemplos de composição

A seguir, composições sugeridas com as peças do sistema de sinalização externa para os prédios da Receita Federal.

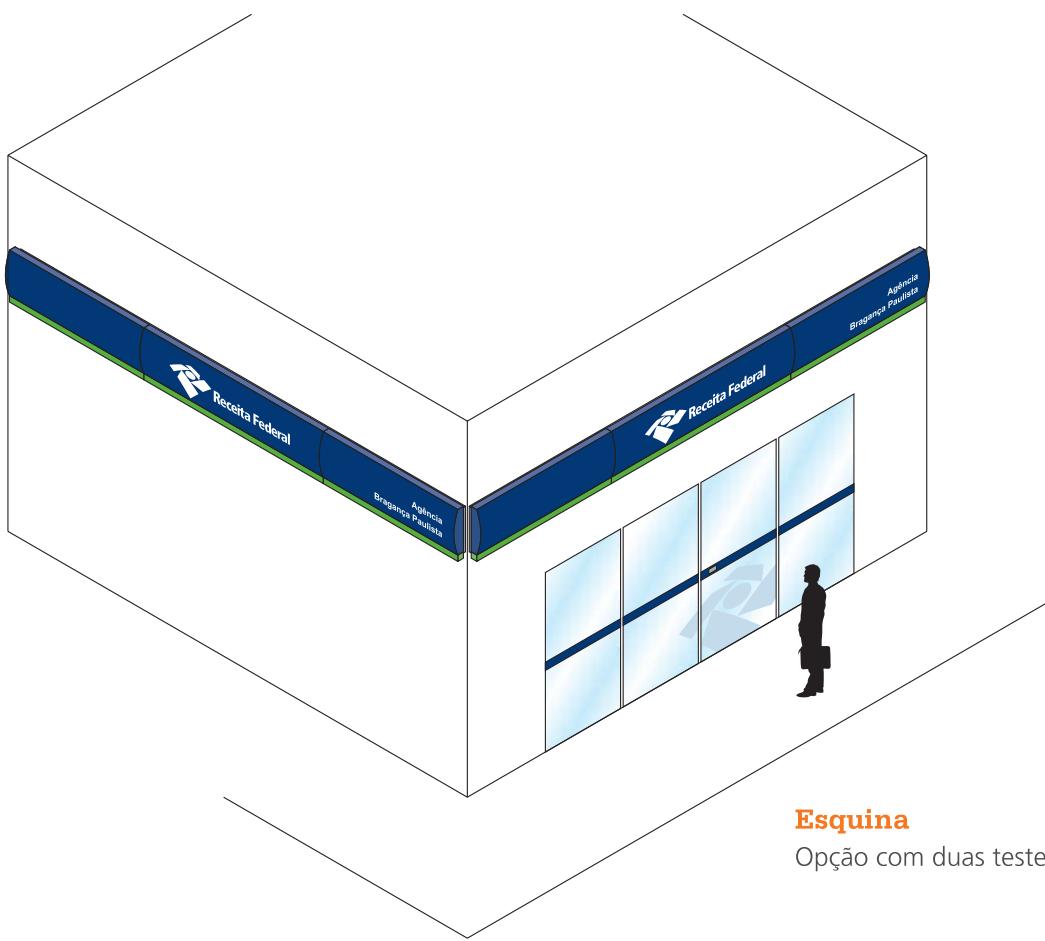
Para a leitura e identificação imediatas dos prédios da Receita Federal, as peças devem ser instaladas de forma a permitir o máximo de visualização possível.





Esquina

Testeira na fachada e bandeira na lateral.



Esquina

Opção com duas testeiras.



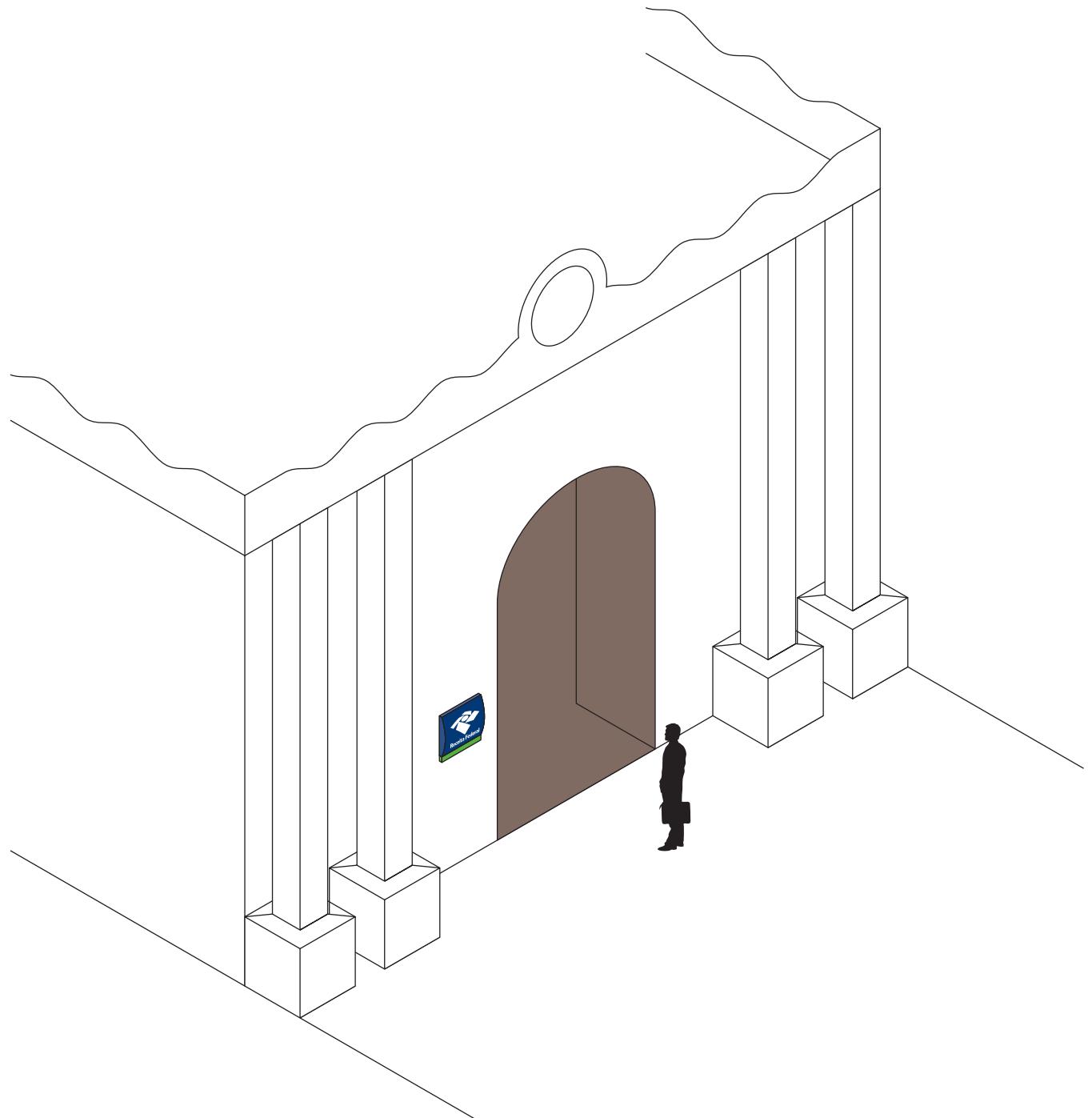
Área frontal ou pátio grandes

Testeira e totem de duas faces.

O totem deverá conter sinalização tátil, com as informações em braile abaixo das informações visuais.

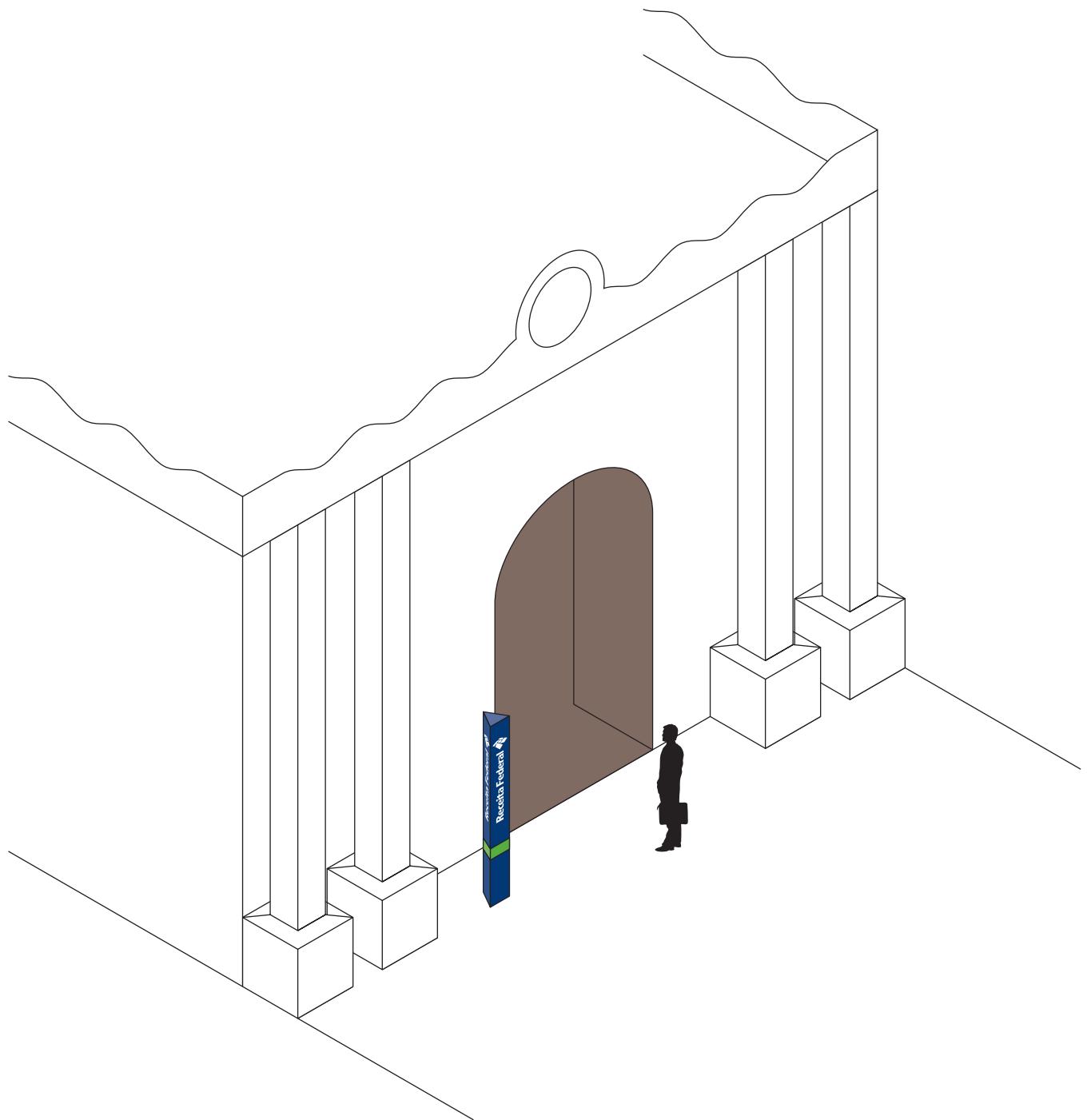


Prédios com dois ou mais pavimentos
Testeira e totêm triangular suspenso.



Prédio tombado pelo patrimônio

Intervenção mínima na fachada: medalha.



Prédio tombado pelo patrimônio

Intervenção mínima no solo: totem triangular.

O totem deverá conter sinalização tátil, com as informações em braile abaixo das informações visuais.

Sinalização interna

1. Placas internas
2. Adesivos internos
3. Placas de identificação de portas
4. Adesivo de identificação de portas
5. Totem interno
6. Diretório geral
7. Diretório de pavimentos
8. Quadro de avisos
9. Placas informativas
10. Fita organizadora de filas
11. Placa para sala de reuniões

Como usar o sistema

O sistema de sinalização interna é composto pelas seguintes peças:

- 1. Placas internas**
- 2. Adesivos internos**
- 3. Placas de identificação de portas**
- 4. Adesivo de identificação de portas**
- 5. Totem interno**
- 6. Diretório geral**
- 7. Diretório de pavimentos**
- 8. Quadro de avisos**
- 9. Placas informativas**
- 10. Fita organizadora de filas**
- 11. Placa para sala de reuniões**

O sistema indica opções para os itens de 1 a 4 caso um deles não possa ser utilizado por questões de estrutura física ou de redução de custo. Por exemplo, os adesivos de identificação de portas são uma opção às placas de identificação de portas. Todas as peças são padronizadas e foram desenvolvidas de acordo com uma grade baseada em valores expressos no sistema métrico.

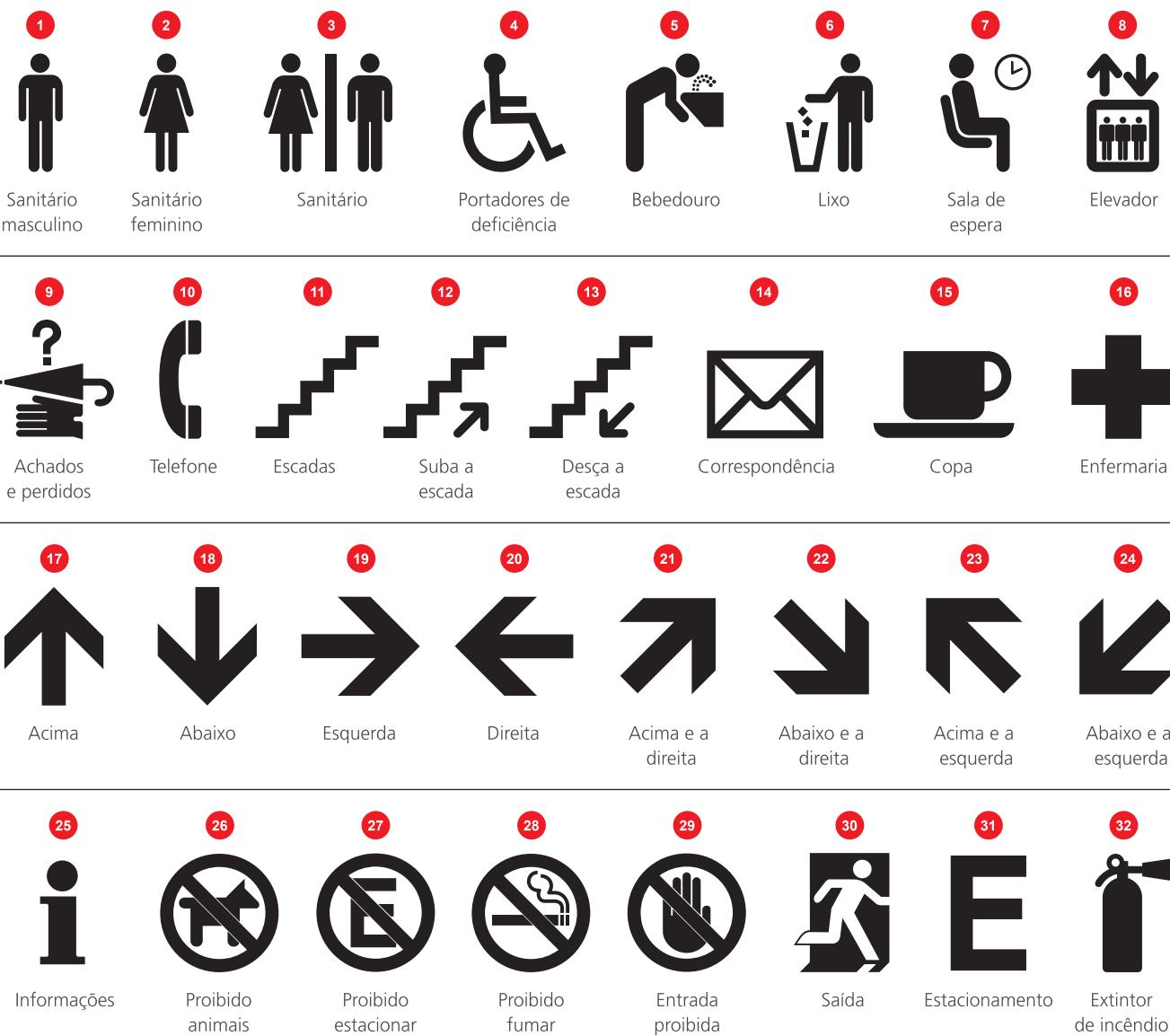
Nos prédios compartilhados do Ministério da Economia, devem ser observadas as normativas do Ministério quanto à sinalização interna e externa. Nos prédios exclusivos da Receita Federal, o disposto neste capítulo será usado em sua totalidade, sendo opcional a utilização do padrão geral do Ministério da Economia.

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DAS PEÇAS

O **alumínio** é o primeiro material a ser considerado para a construção dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9, por oferecer o melhor acabamento. **PVC** e **acrílico** são opções ao alumínio caso ocorra indisponibilidade ou necessidade de redução de custo. O acrílico obrigatoriamente compõe alguns detalhes dos itens 1, 3, 8 e 9. O **vinil adesivo** é utilizado para compor as informações textuais das peças. Como opção aos itens 1 e 3, o vinil pode ser escolhido por oferecer um custo bastante reduzido, facilidade de instalação e rapidez na produção.

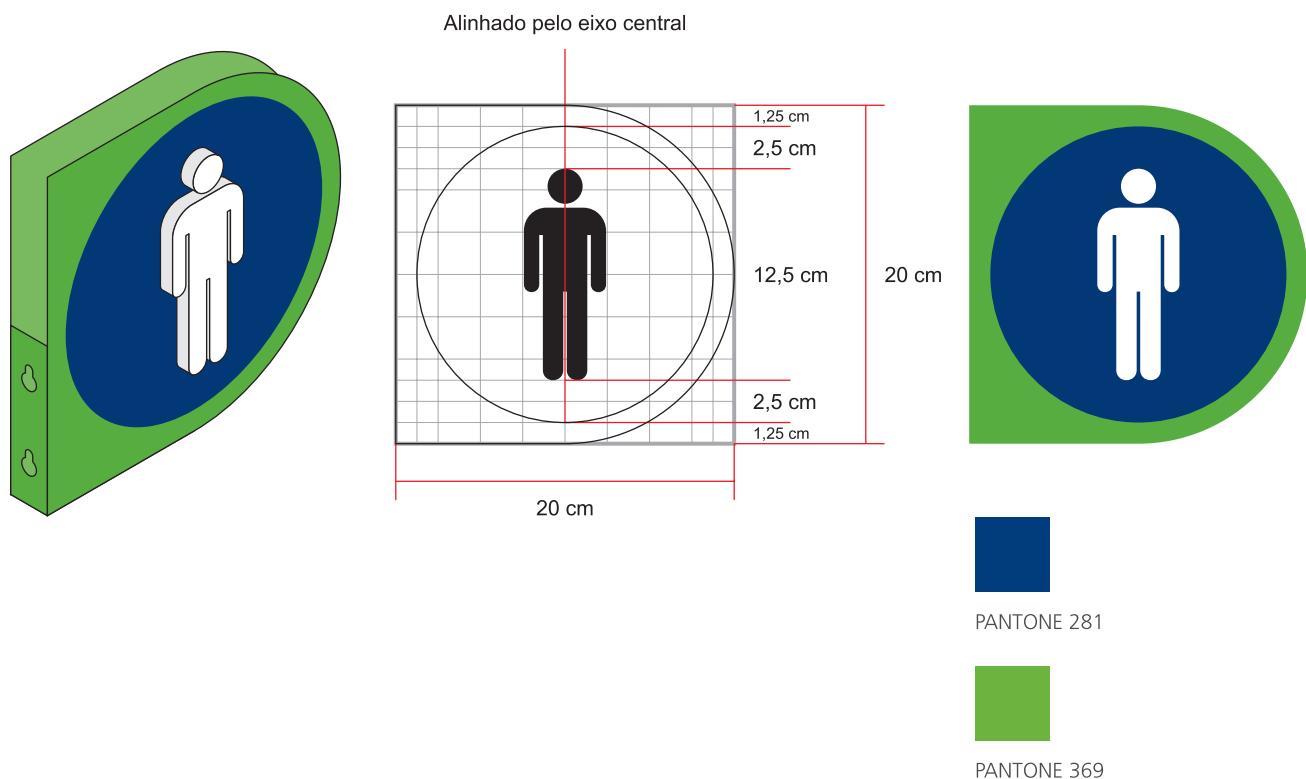
Pictogramas

Os pictogramas utilizados no sistema de sinalização interna da Receita Federal são padronizados de acordo com convenções internacionais estipuladas em 1974 pelo American Institute of Graphic Arts (exceto "Informações", "Proibido estacionar", "Entrada proibida", "Saída" e "Estacionamento"). Os exemplos abaixo são de uso comum.



1. Placas internas

A placa interna é uma peça composta por dois lados com a aplicação de um pictograma específico em ambos os lados. Essa peça marca a localização de uma dependência na unidade da Receita Federal e pode ser vista a médias distâncias.



Largura = 20 cm

Altura = 20 cm

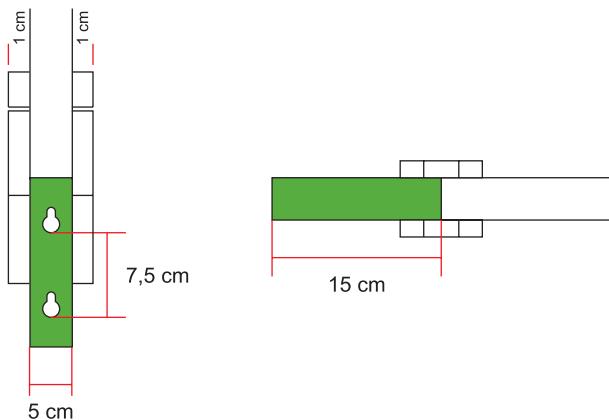
Altura do pictograma = 12,5 cm

Espessura do pictograma = 1 cm

Fundo (círculo azul) = 17,5 cm

Base = 5 cm x 15 cm

MATERIAIS

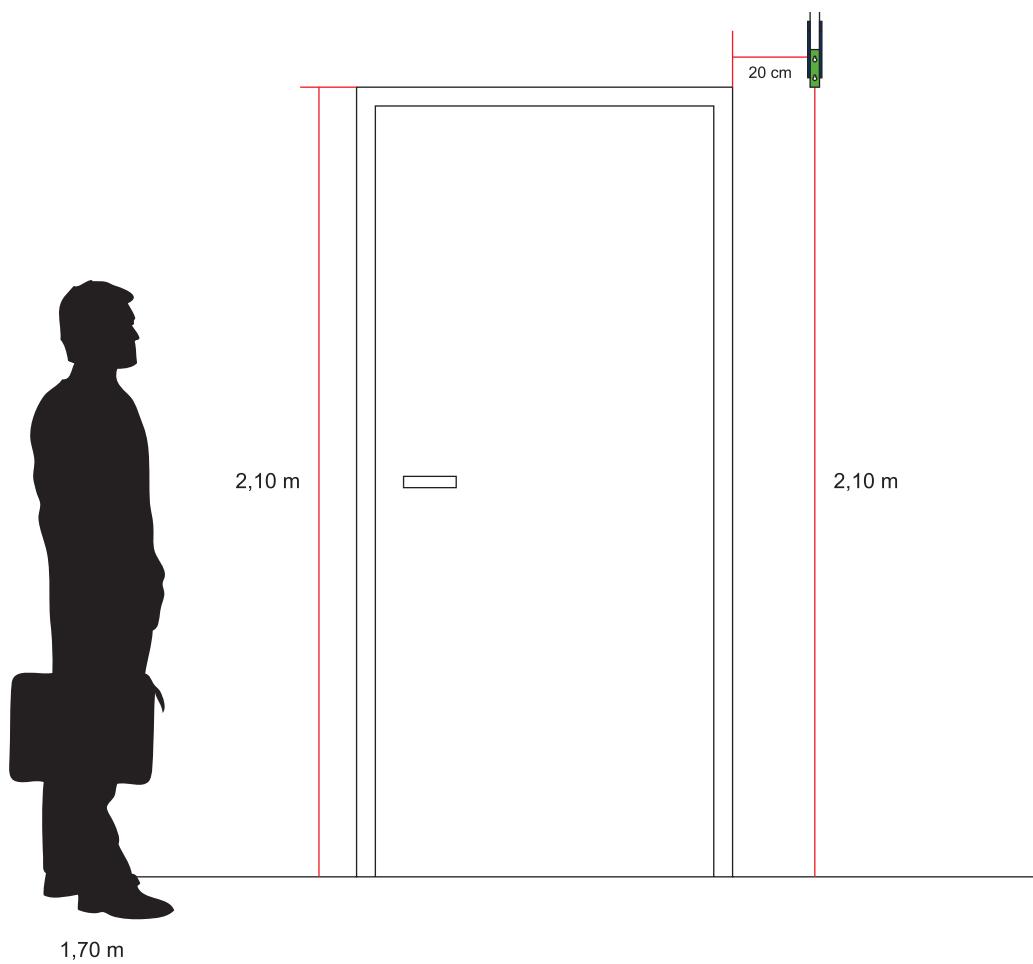


- 1 Alumínio composto 3mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 369.
- 2 Moldura com pintura eletrostática na cor PANTONE 281.
- 3 Recorte router em acrílico com 1 cm de espessura na cor branca.
- Fixação perpendicular à parede por parafusos.

SET COMPLETO

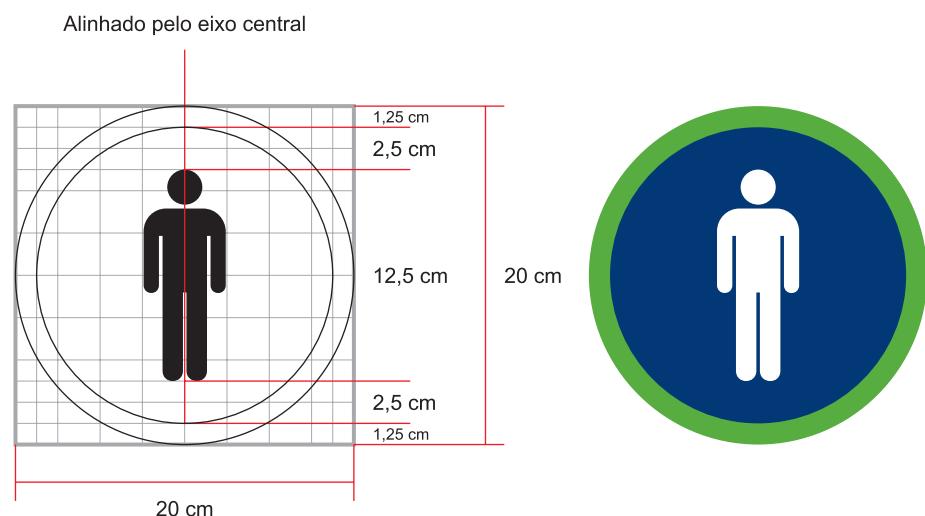


EXEMPLO



2. Adesivos internos

Os adesivos internos devem ser utilizados em conjunto com as placas internas ou como **única opção** caso as placas não possam ser utilizadas por questões de estrutura física ou de redução de custo.



Largura = 20 cm

Altura = 20 cm

Altura do pictograma = 12,5 cm

Fundo (círculo azul) = 17,5 cm

MATERIAL

O adesivo deve ser impresso em vinil adesivo numa única peça com recorte circular.

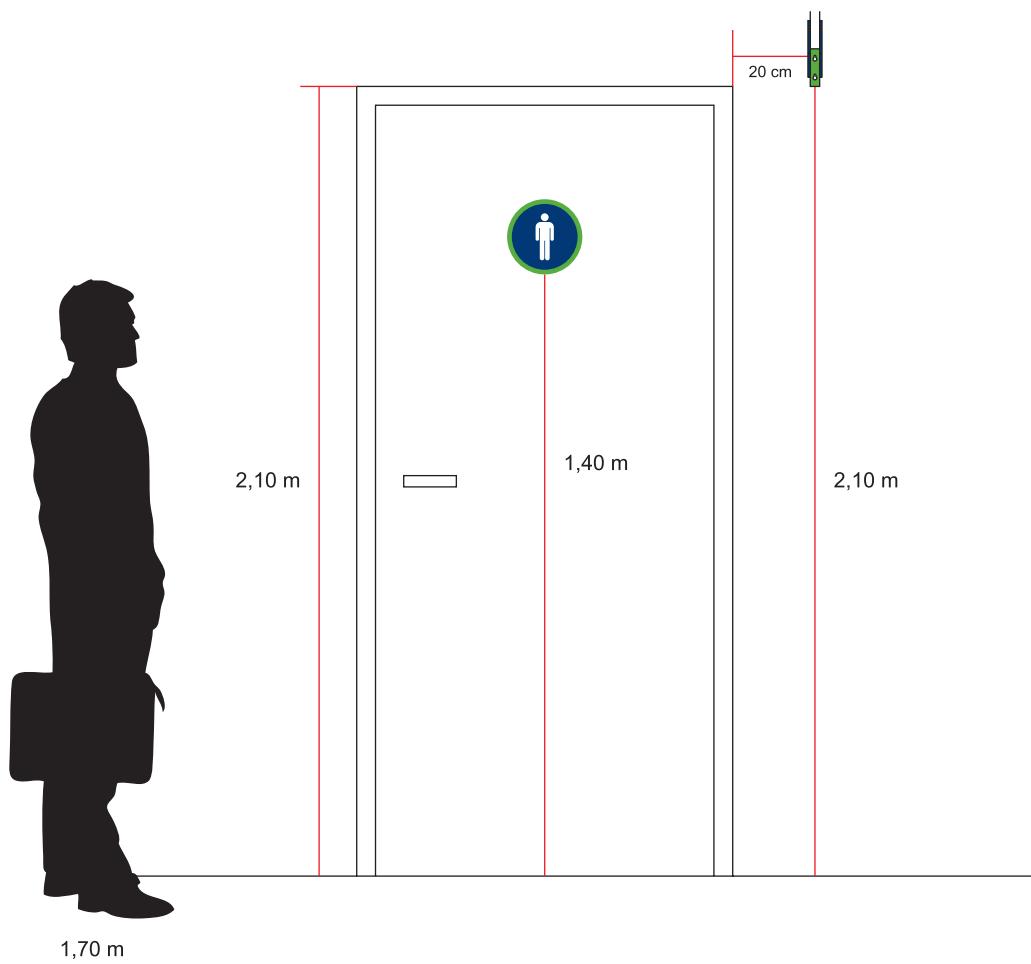
- Fixação contraposta em portas ou paredes.

SET COMPLETO



Os adesivos "Proibido animais", "Proibido estacionar", "Proibido fumar" ou outro de natureza similar devem ser impressos com o fundo em vermelho. O adesivo indicativo para cadeirantes segue a norma ABNT BNR 9050:2004.

EXEMPLO



SANITÁRIOS ADAPTADOS

O adesivo interno indicativo para cadeirantes deve ser utilizado em conjunto com os adesivos e placas internas correspondente ao sexo (masculino ou feminino). Os adesivos devem ser utilizados como **única opção** caso as placas não possam ser utilizadas por questões de estrutura física ou de redução de custo.

O adesivo interno indicativo para cadeirantes deve ter o mesmo tamanho do adesivo correspondente ao sexo.

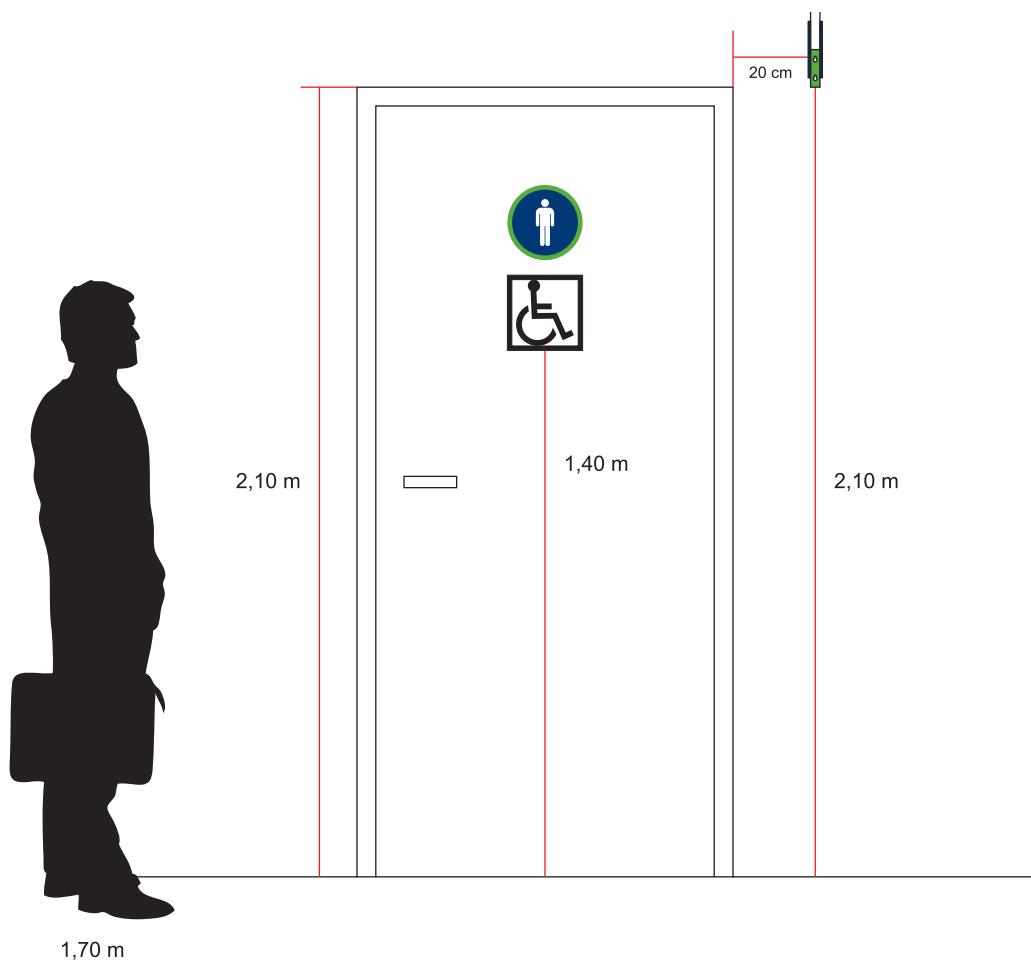


24 cm



Em sanitários adaptados para o acesso a portadores de deficiências, observar a distância mínima de 24 cm entre os adesivos.

EXEMPLO



3. Placas de identificação de portas

A placa de identificação de portas é uma peça composta por duas partes: uma caixa com trilhos e uma placa destacável. Sua estrutura permite que as placas sejam substituídas por outras sem a necessidade de confeccionar uma nova – muito útil quando existe o remanejamento de coordenações, divisões, serviços, setores ou seções entre salas.

A caixa com trilhos contém um círculo em que o número da sala é inserido com até quatro dígitos. A placa é composta de duas informações: a sigla da divisão ou coordenação (em verde) e a descrição por extenso logo abaixo (em branco). Dependendo do tamanho, podem ser utilizadas até três linhas de texto conforme exemplificado abaixo.



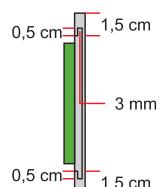
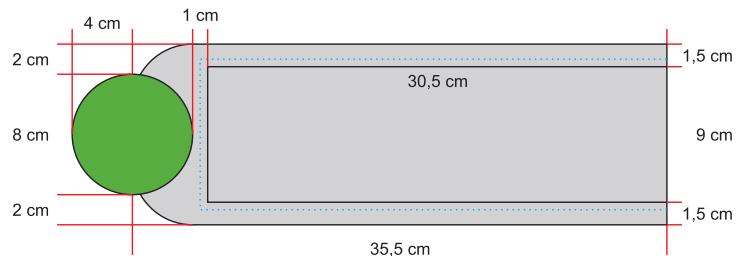
PANTONE 281



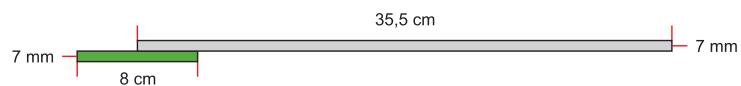
PANTONE 369

ESTRUTURA

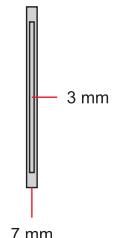
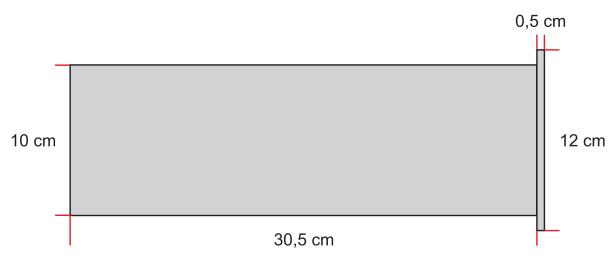
Caixa
(vista frontal)



Caixa
(vista superior)



Placa
(vista frontal)



CÍRCULO VERDE

Diâmetro = 8 cm
Espessura = 7 mm

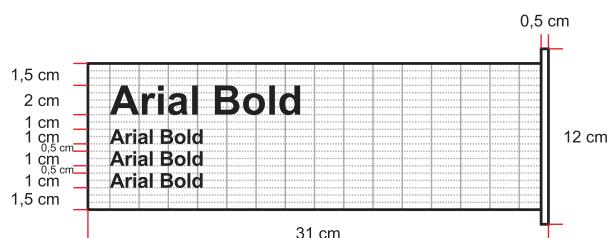
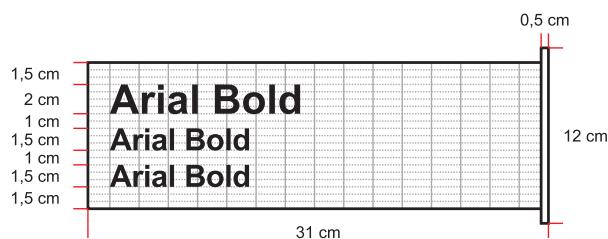
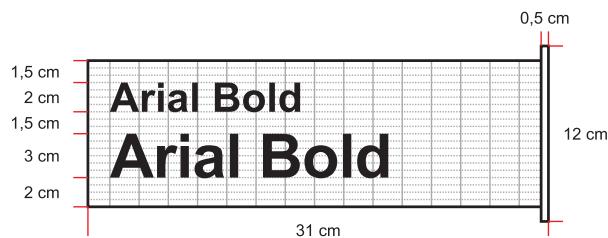
PLACA

Largura = 31 cm
Altura = 12 cm
Espessura = 3 mm

CAIXA COM TRILHOS

Largura = 39,5 cm
Altura = 12 cm
Espessura = 7 mm

INFORMAÇÕES



A descrição por extenso pode ser diagramada em até três linhas de texto conforme exemplificado acima. Descrições de apenas um nome devem ser alinhadas pelo eixo central da placa. O texto deve ser composto em Arial Bold.

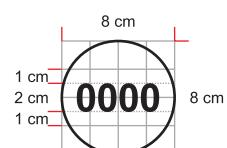
O círculo contém o número da sala diagramado com até quatro dígitos. Os algarismos devem ser compostos em Arial Bold.

Diort/DRF
Plantão fiscal

Coget/Dipag
Divisão de Previsão e Análise
de Gastos Tributários

Cosit/Dirpj
Divisão de Impostos sobre a Renda
de Pessoa Jurídica e de Contribuição
Social sobre o Lucro Líquido

Arquivo



1202

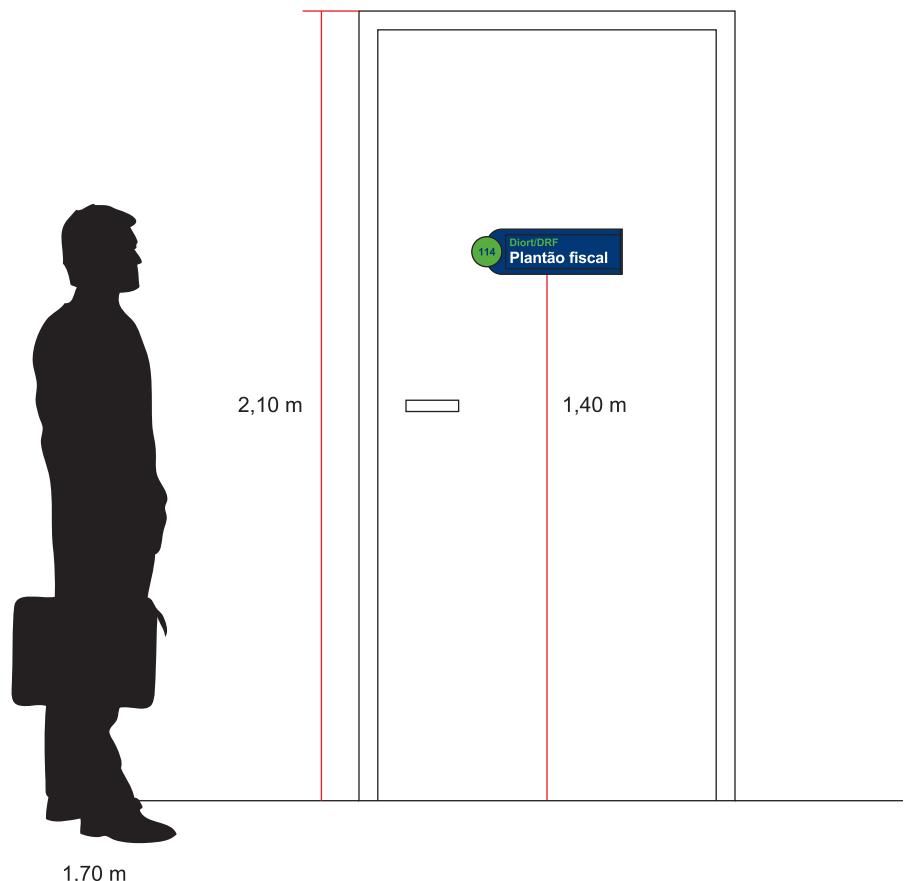
MATERIAIS



- 1 Recorte router em acrílico com 1 cm de espessura na cor PANTONE 369 ou similar com aplicação de vinil adesivo na cor PANTONE 281 ou similar.
- 2 Caixa com trilho em alumínio composto 3 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar.
- 3 Placa em alumínio composto 3 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Aba com parafusos para fixação na caixa. Informações em vinil adesivo nas cores PANTONE 369 (verde) e branco.

- Fonte para composição de texto: Arial Bold.
- Fixação contraposta na porta por fita dupla face 3M ou similar.

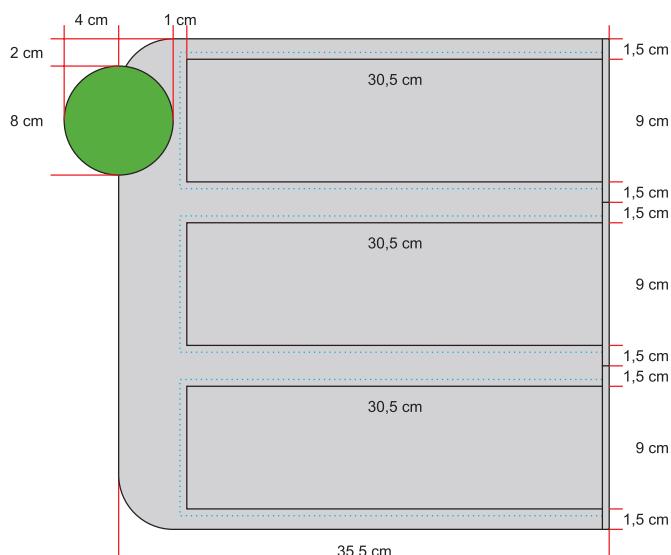
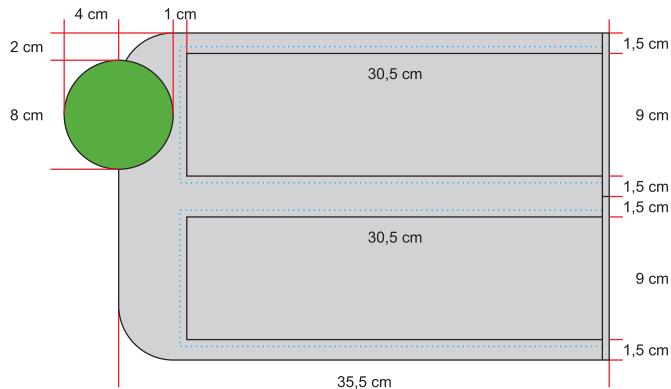
EXEMPLO



Opcionalmente a placa pode ser construída numa única peça em alumínio, PVC ou acrílico, observando-se as especificações de tamanho e cores.

PLACAS DUPLAS E TRIPLAS

Quando duas ou mais coordenações, divisões, serviços, setores ou seções ocuparem a mesma sala, placas duplas ou triplas podem ser utilizadas.



A caixa com trilhos terá exatamente o dobro ou o triplo da altura de uma placa comum para comportar duas ou três placas (mantém-se as demais medidas). A diagramação permanece a mesma dos exemplos anteriores, observando-se a necessidade de utilização de uma, duas ou três linhas de texto para a composição da descrição.

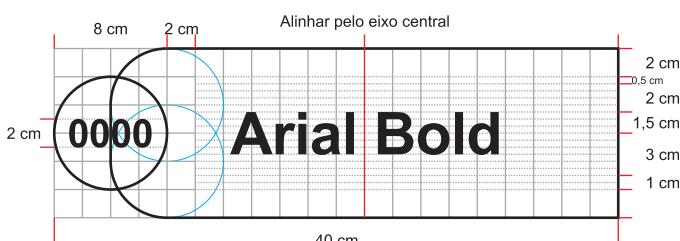
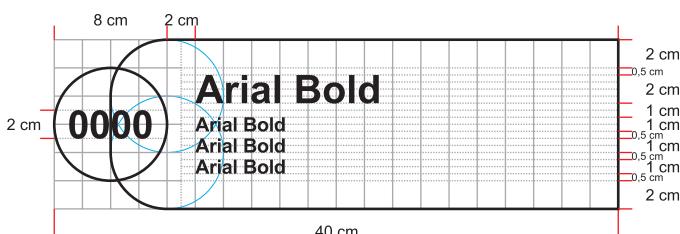
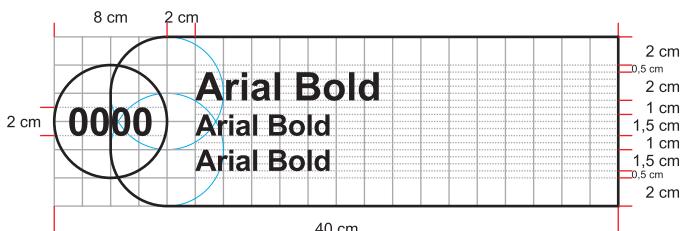
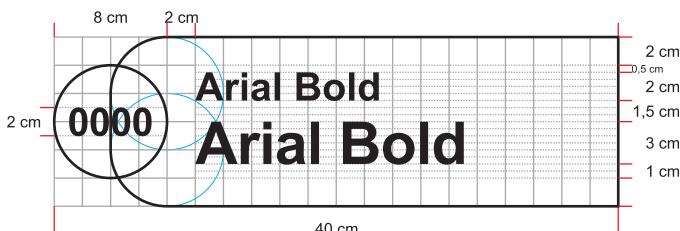
EXEMPLO



Opcionalmente a placa pode ser construída numa única peça em alumínio, PVC ou acrílico, observando-se as especificações de tamanho e cores.

4. Adesivo de identificação de portas

Os adesivos de identificação de portas são uma **opção** caso as placas de identificação de portas não possam ser utilizadas por questões de estrutura física ou redução de custo. A diagramação das informações ocorre da mesma maneira que nas placas. O texto deve ser composto em Arial Bold.



Largura = 40 cm
Altura = 12 cm

 PANTONE 281  PANTONE 369

MATERIAL

O adesivo deve ser impresso em vinil adesivo numa única peça com recorte.

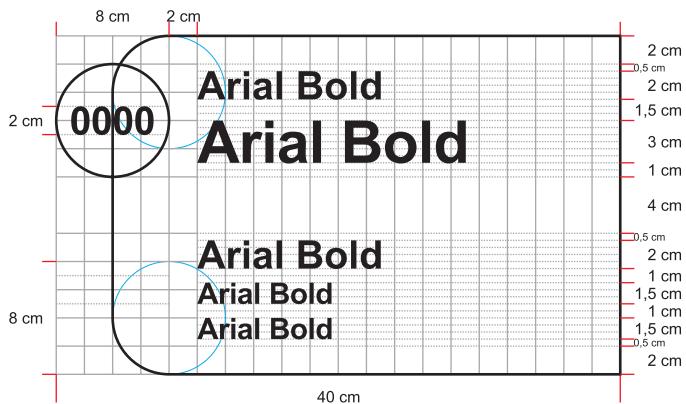
- Fonte para composição de texto: Arial Bold.
- Fixação contraposta em portas.

EXEMPLO



ADESIVOS DUPLOS E TRIPLOS

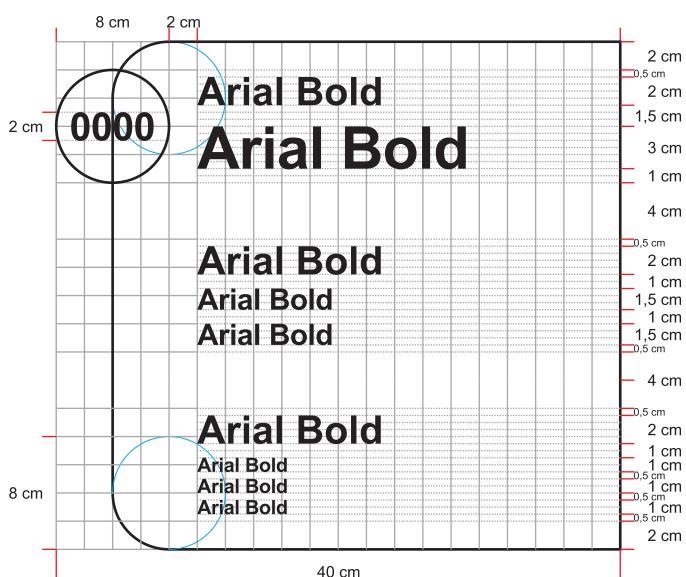
Quando duas ou mais coordenações, divisões, serviços, setores ou seções ocuparem a mesma sala, adesivos duplos ou triplos podem ser utilizados.



114

Diort/DRF
Plantão fiscal

Coget/Dipag
Divisão de Previsão e Análise
de Gastos Tributários



114

Diort/DRF
Plantão fiscal

Coget/Dipag
Divisão de Previsão e Análise
de Gastos Tributários

Cosit/Dirpj

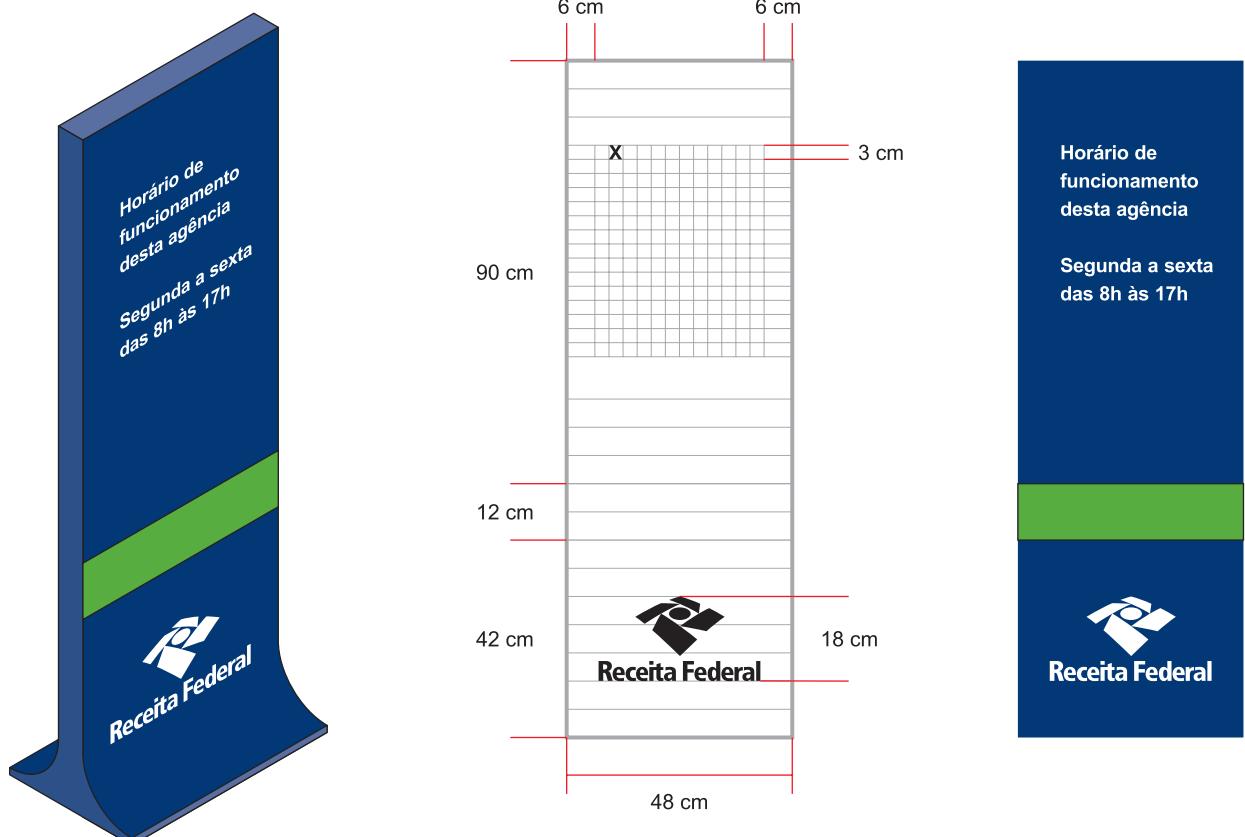
Divisão de Impostos sobre a Renda
de Pessoa Jurídica e de Contribuição
Social sobre o Lucro Líquido

O adesivo terá exatamente o dobro ou o triplo da altura de um adesivo comum para comportar duas ou três descrições (mantém-se as demais medidas). A diagramação permanece a mesma dos exemplos anteriores, observando-se a necessidade de utilização de uma, duas ou três linhas de texto para a composição da descrição.

5. Totem interno

O totem interno deve conter informações sucintas, como horário e dias de funcionamento de uma unidade da Receita Federal. Deve ser fixado próximo à entrada ou em local bastante visível.

As informações do totem deverão estar disponíveis tanto em linguagem visual quanto em braile.



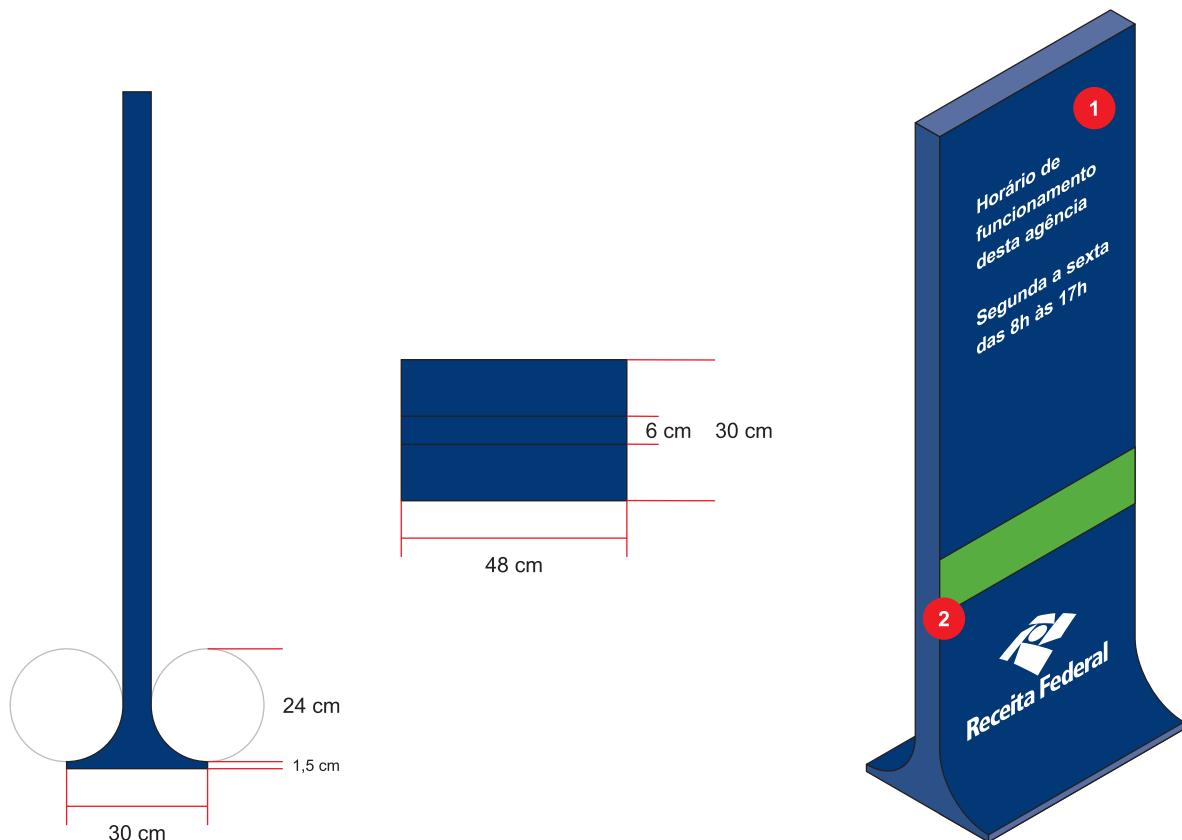
PANTONE 281



PANTONE 369

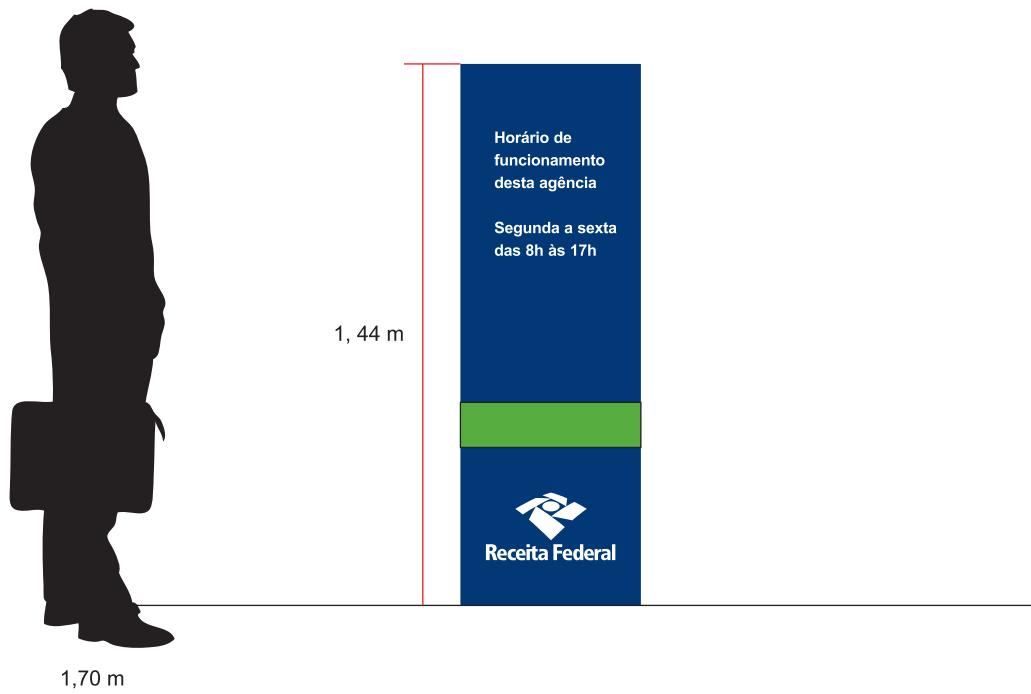
Largura = 45 cm
Altura = 1,44 m
Espessura = 6 cm
Base = 30 cm

MATERIAIS



- 1 Totem em alumínio composto 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Informações em vinil adesivo na cor branca. Marca da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca.
- 2 Faixa em pintura eletrostática na cor PANTONE 369 ou similar.
 - Fonte para composição de texto: Arial Bold.
 - Estrutura interna em aço. Base com peso suficiente para evitar movimentação ou queda accidental da peça.
 - Fixação direta no chão.

EXEMPLO



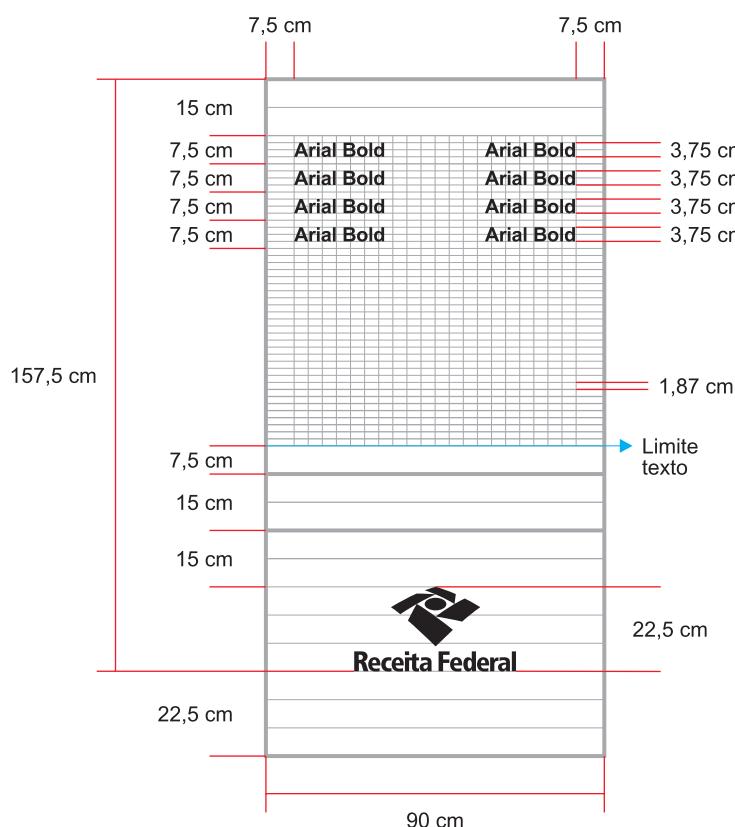
O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

6. Diretório geral

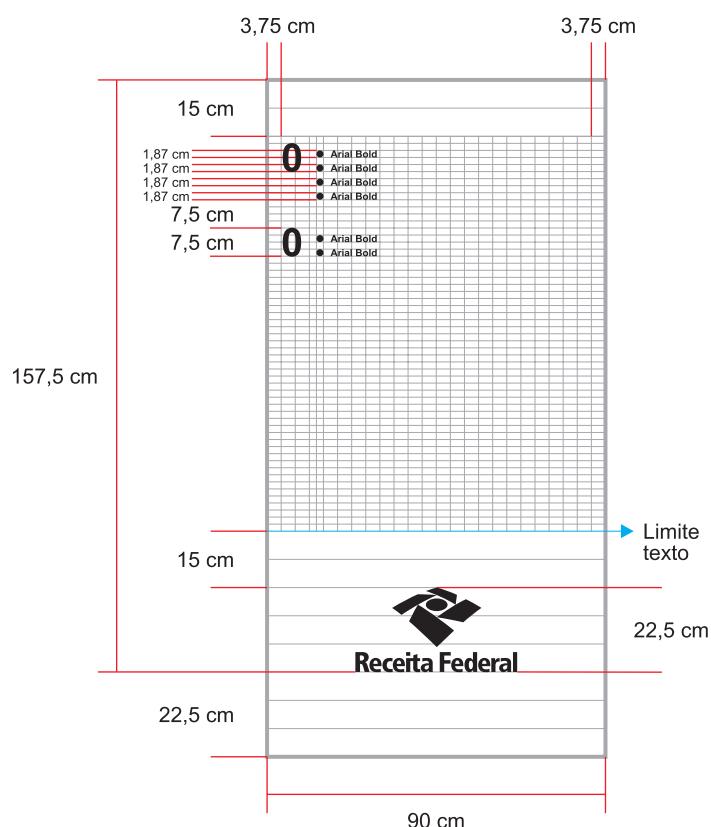
O diretório geral reúne as subdivisões de uma unidade da Receita Federal de forma a facilitar a localização e agilizar o fluxo de pessoas. A organização sugerida é baseada nos pavimentos dentro de um prédio e o que existe em cada um deles. Essa peça deve ser fixada próxima a elevadores ou escadas.



A diagramação sugerida abaixo atende os prédios da Receita Federal com poucas subdivisões.



A diagramação sugerida abaixo atende os prédios da Receita Federal com muitas subdivisões.



Receita Federal

PANTONE 281



PANTONE 369

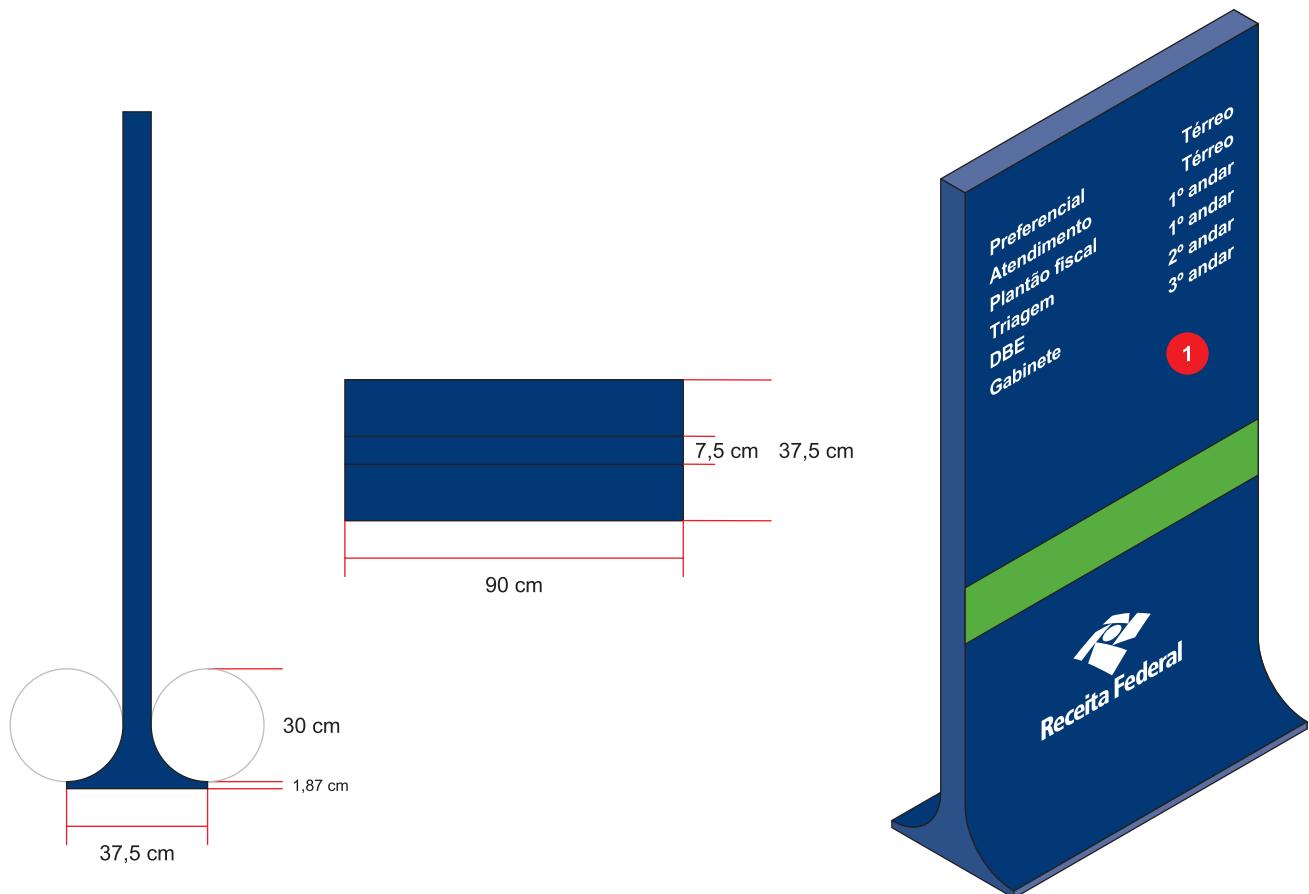
Largura = 90 cm

Altura = 1,80 m

Espessura = 7,5 cm

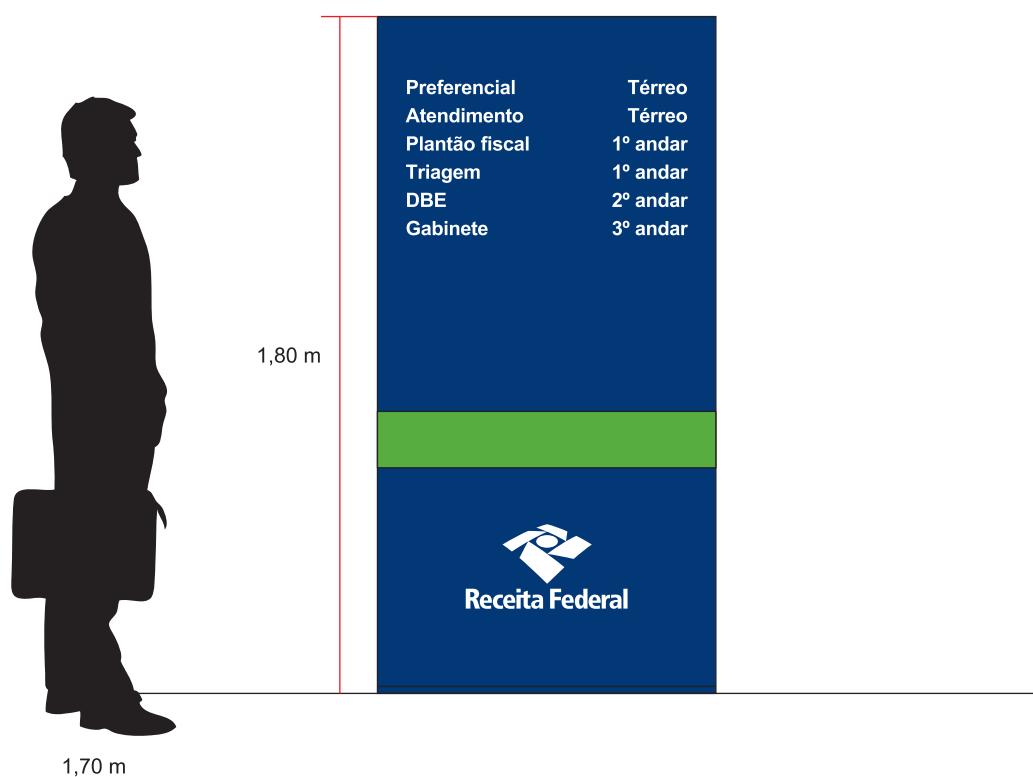
Base = 37,5 cm

MATERIAIS



1 Totem em alumínio composto 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Informações em vinil adesivo na cor branca. Faixa em vinil adesivo na cor PANTONE 369 (verde). Marca da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca.

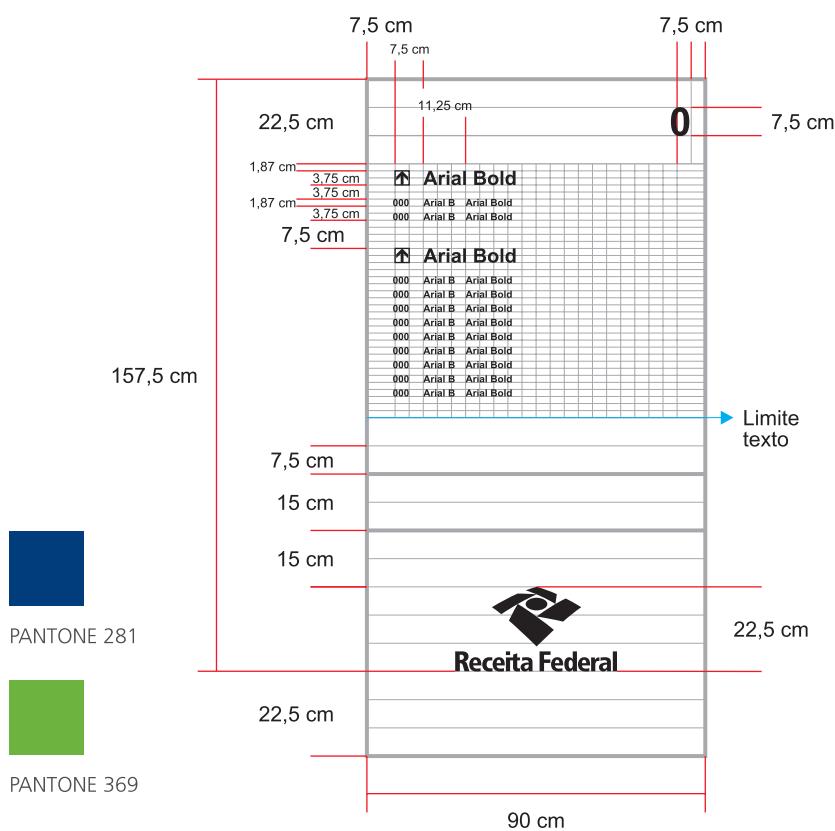
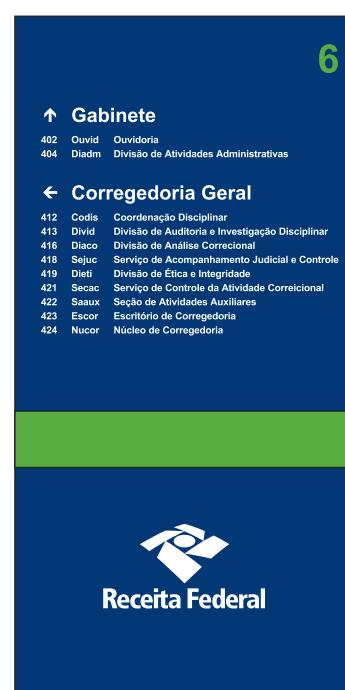
- Fonte para composição de texto: Arial Bold.
- Estrutura interna em aço. Base com peso suficiente para evitar movimentação ou queda accidental da peça.
- Fixação direta no chão.

EXEMPLO

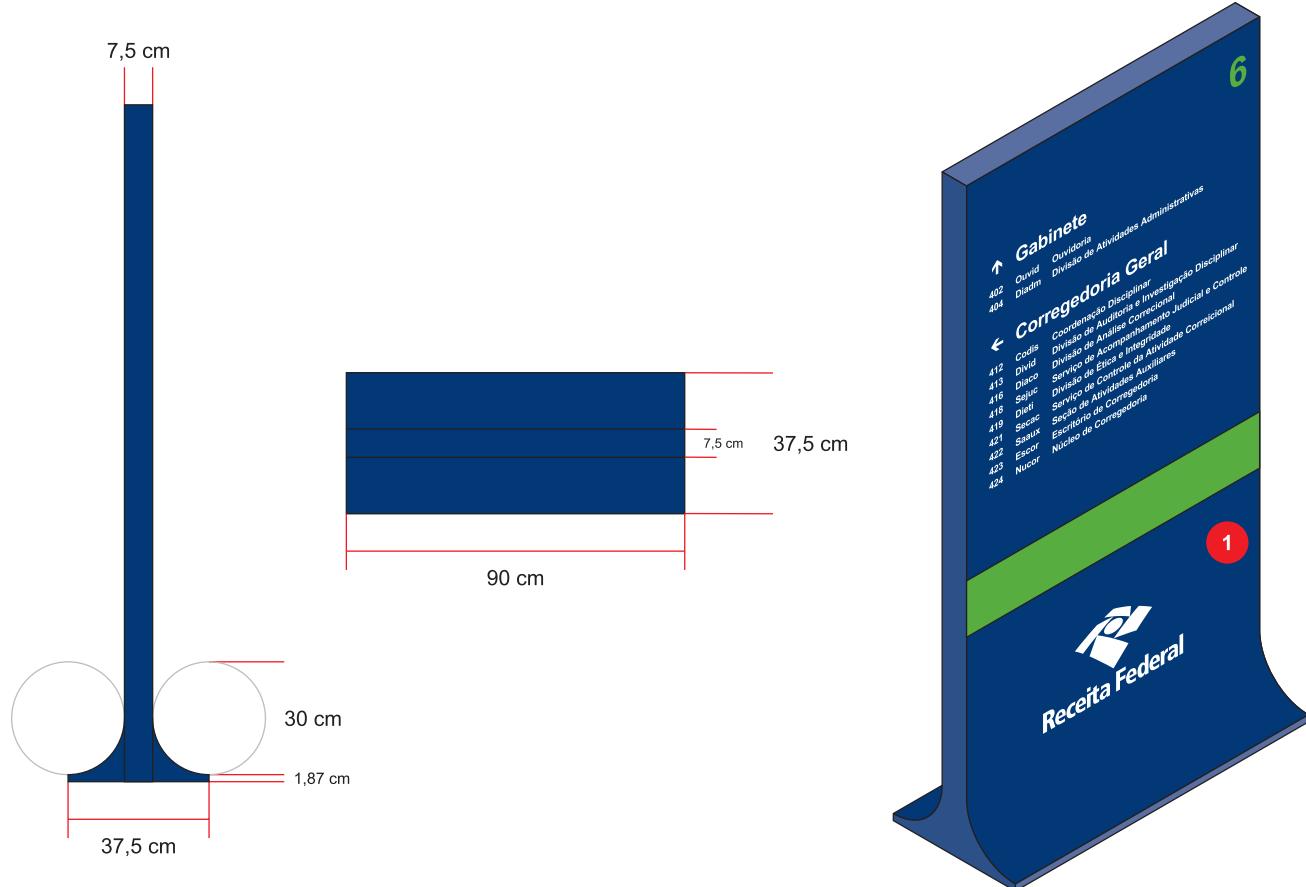
O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

7. Diretório de pavimentos

O diretório de pavimentos reúne as subdivisões de uma unidade da Receita Federal de forma a facilitar a localização e agilizar o fluxo de pessoas em um determinado pavimento de uma edificação. A organização é baseada no conjunto de subdivisões existentes em cada pavimento. Essa peça deve ser fixada próxima a elevadores ou escadas.



MATERIAIS



1 Totem em alumínio composto 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Informações em vinil adesivo na cor branca. Faixa em vinil adesivo na cor PANTONE 369 (verde). Marca da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca.

- Fonte para composição de texto: Arial Bold.
- Estrutura interna em aço. Base com peso suficiente para evitar movimentação ou queda acidental da peça.
- Fixação direta no chão.

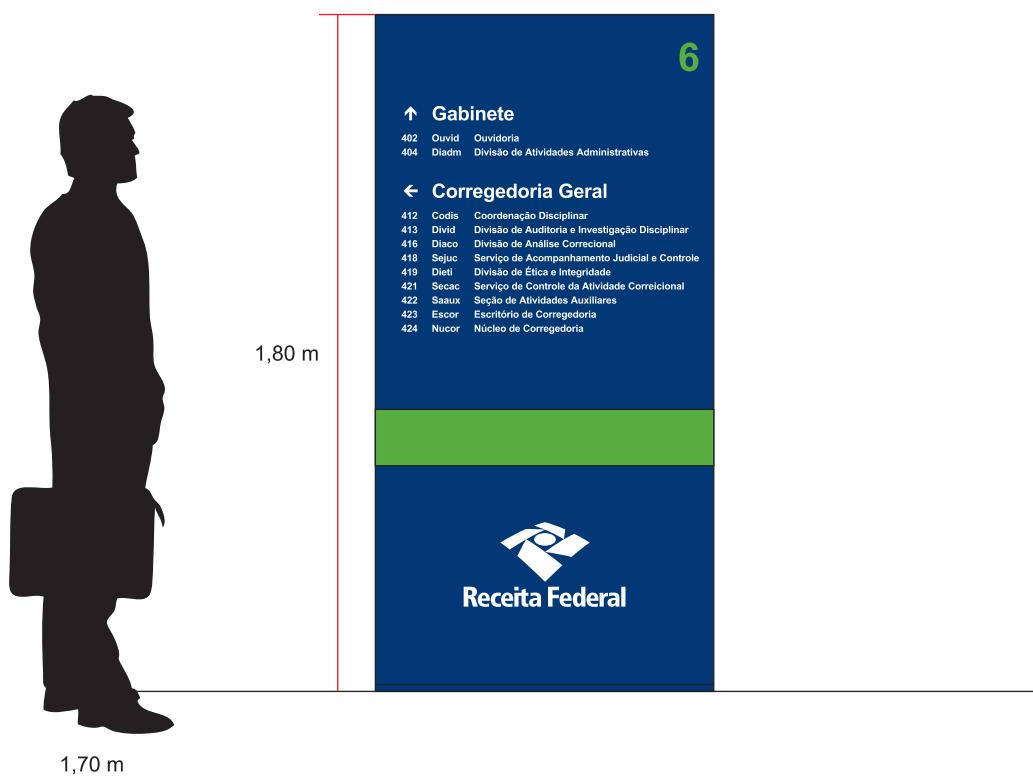
Largura = 90 cm

Altura = 1,80 m

Espessura = 7,5 cm

Base = 37,5 cm

EXEMPLO



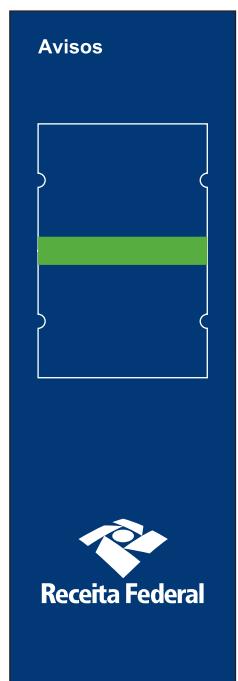
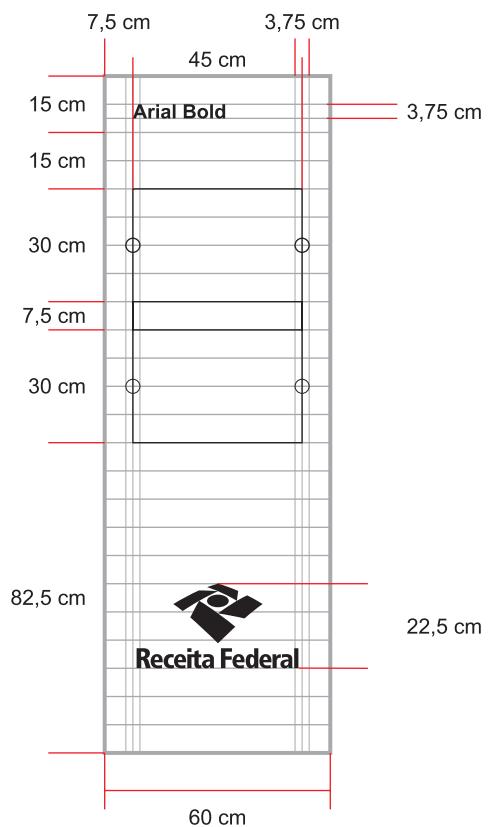
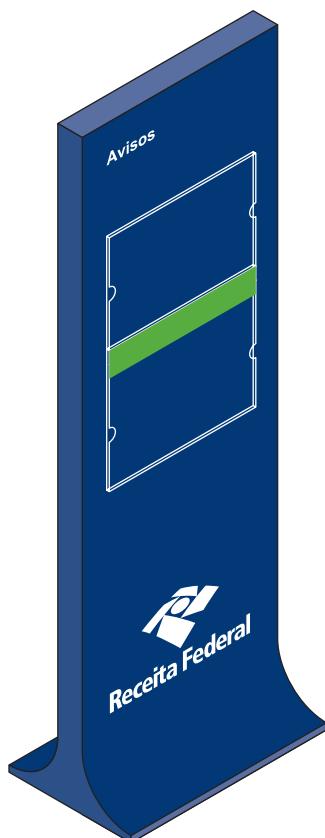
O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

8. Quadro de avisos

O quadro de avisos deve ser utilizado para fixar informações, declarações ou comunicações destinados ao público externo ou interno à instituição. Deve ser fixado próximo à sala de espera ou em local bastante visível. São dois os modelos sugeridos: quadro em forma de totem e quadro de parede.”

QUADRO EM FORMA DE TOTEM

O exemplo abaixo comporta até quatro folhas A4.



Largura = 60 cm

Altura = 1,80 m

Espessura = 7,5 cm

Base = 37.5 cm

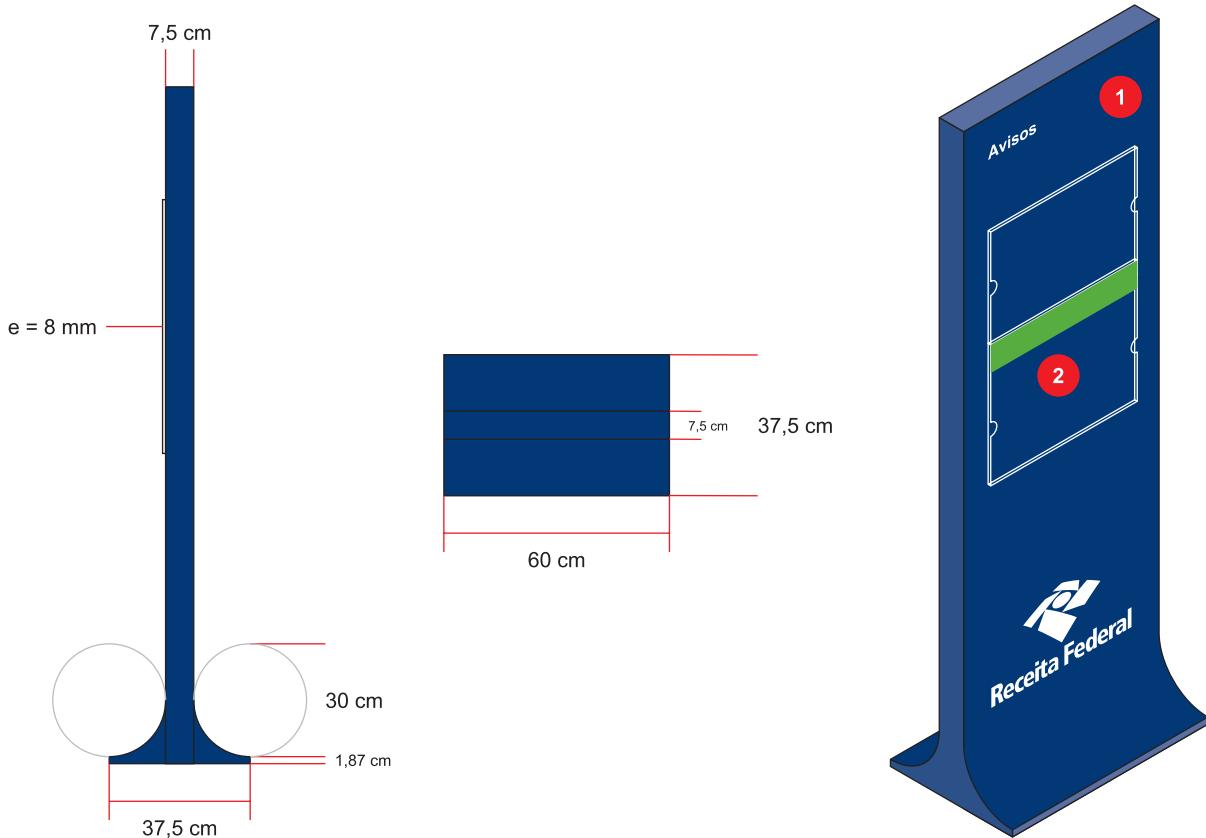


PANTONE 281



PANTONE 369

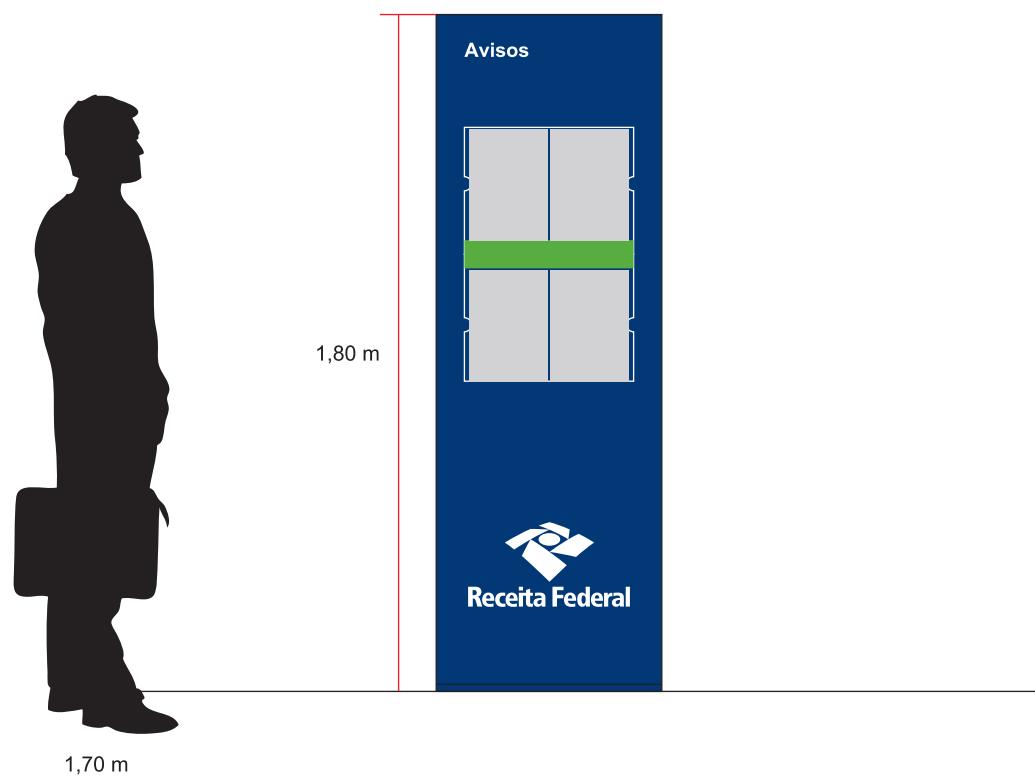
MATERIAIS



- 1 Quadro em alumínio composto 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Informações em vinil adesivo na cor branca. Marca da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca.
- 2 Bolsa em acrílico transparente para acomodação de até quatro folhas A4. Faixa em adesivo vinil impresso na cor PANTONE 369 com informações na cor branca.

- Fonte para composição de texto: Arial Bold.
- Estrutura interna em aço. Base com peso suficiente para evitar movimentação ou queda accidental da peça.
- Fixação direta no chão.

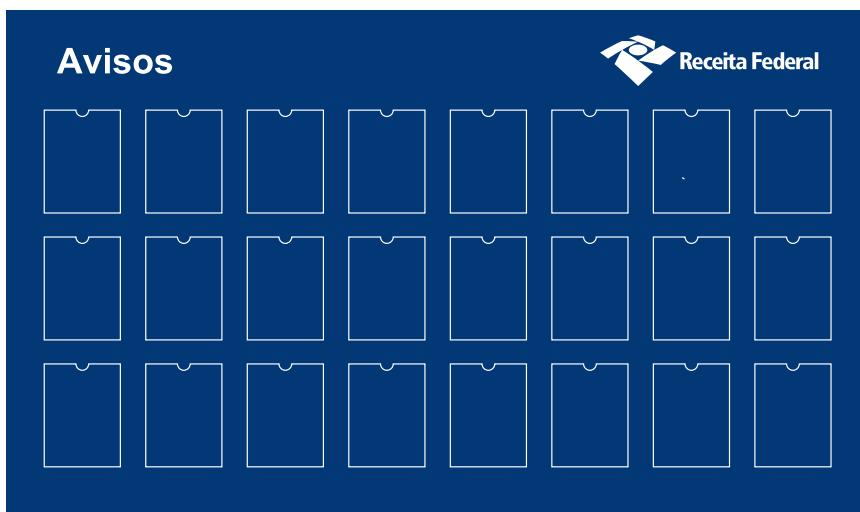
EXEMPLO



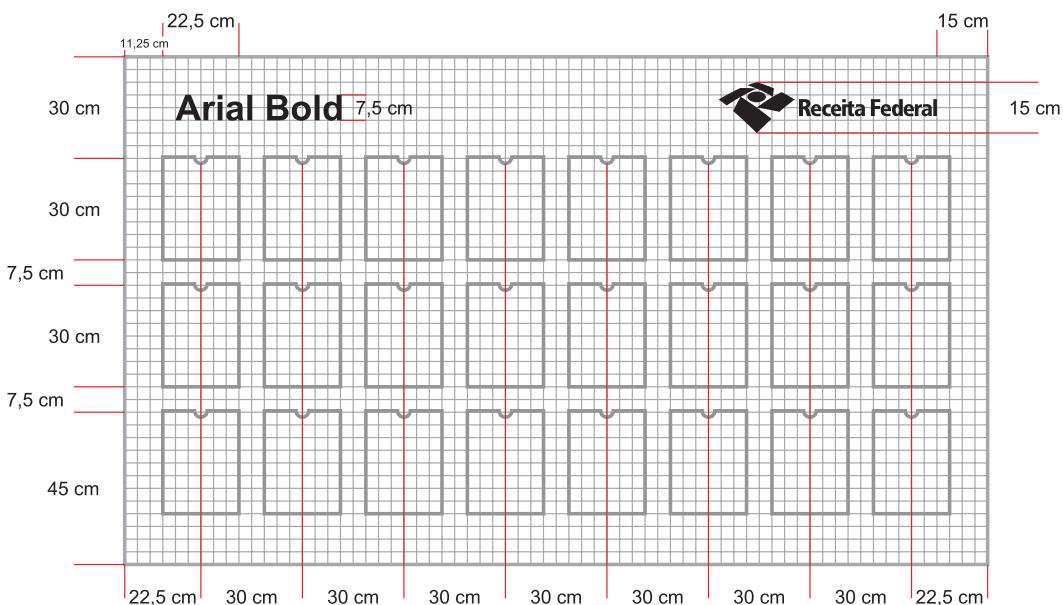
O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

QUADRO DE PAREDE

O exemplo abaixo comporta até 24 folhas A4, mas pode comportar mais ou menos bolsas se **somados ou retirados intervalos de 30 cm de sua largura**.



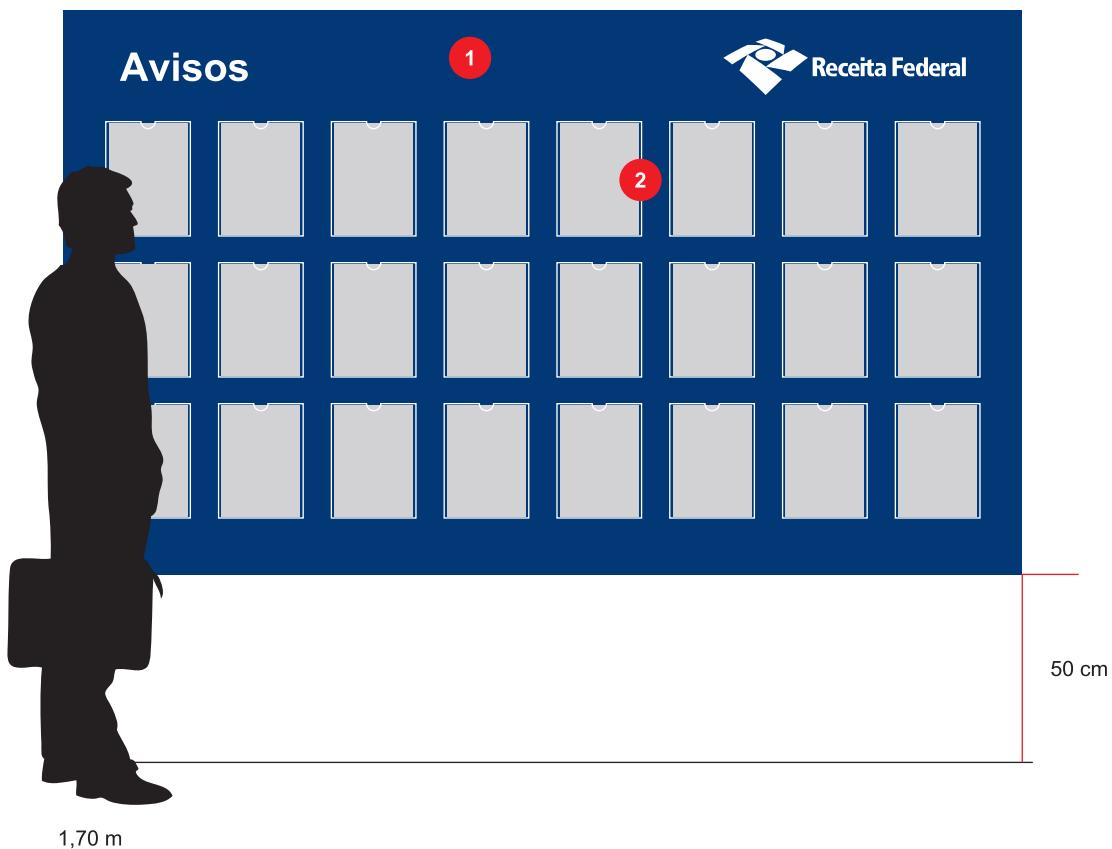
PANTONE 281



Bolsa = 22,5 x 30,4 cm
Largura = 2,55 m
Incremento = 30 cm

Altura = 1,50 m
Espessura = 4 mm

EXEMPLO



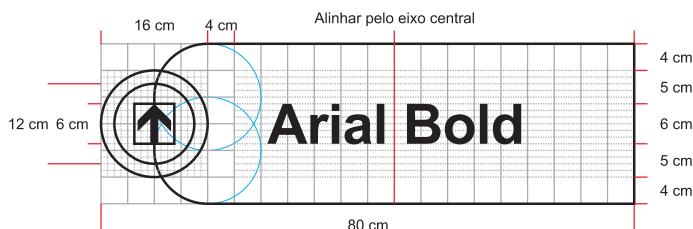
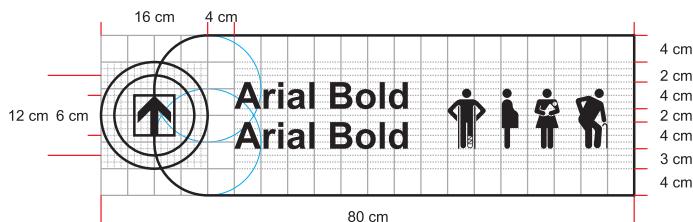
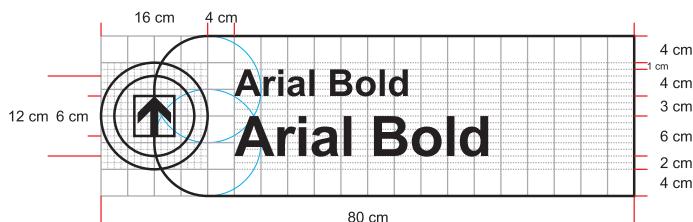
- 1 Quadro em alumínio composto 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Informações em vinil adesivo na cor branca. Marca da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca.
- 2 Bolsa em acrílico transparente para acomodação de folha no formato A4.
 - Fonte para composição de texto: Arial Bold.
 - Fixação contraposta na parede por parafusos.

O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

9. Placas informativas

9.1 PLACAS AÉREAS

As placas aéreas indicam um ponto específico dentro de uma unidade da Receita Federal, de forma a facilitar a localização e agilizar o fluxo de pessoas em um determinado andar de uma edificação. As placas devem ser fixadas no teto, acima ou próximo ao local indicado.



A descrição por extenso pode ser diagramada em até cinco linhas de texto conforme exemplificado acima. Descrições de apenas um nome devem ser alinhadas pelo eixo central da placa. O texto deve ser composto em Arial Bold.

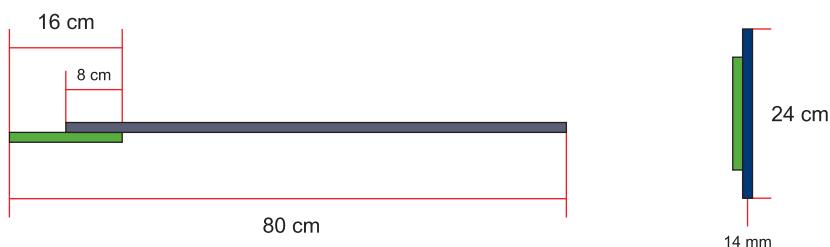


PANTONE 281



PANTONE 369

MATERIAIS



- 1 Recorte Router em acrílico com 14 mm de espessura na cor PANTONE 369 ou similar. Aplicação de vinil adesivo nas cores PANTONE 281 (azul) e branco.
- 2 Placa em alumínio 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar.
 - Fonte para composição de texto: Arial Bold.
 - Fixação com fixador de teto, cabo tensionado de 4 mm e conector aéreo de 10 mm.

CÍRCULO VERDE

Diâmetro = 16 cm

Espessura = 14 mm

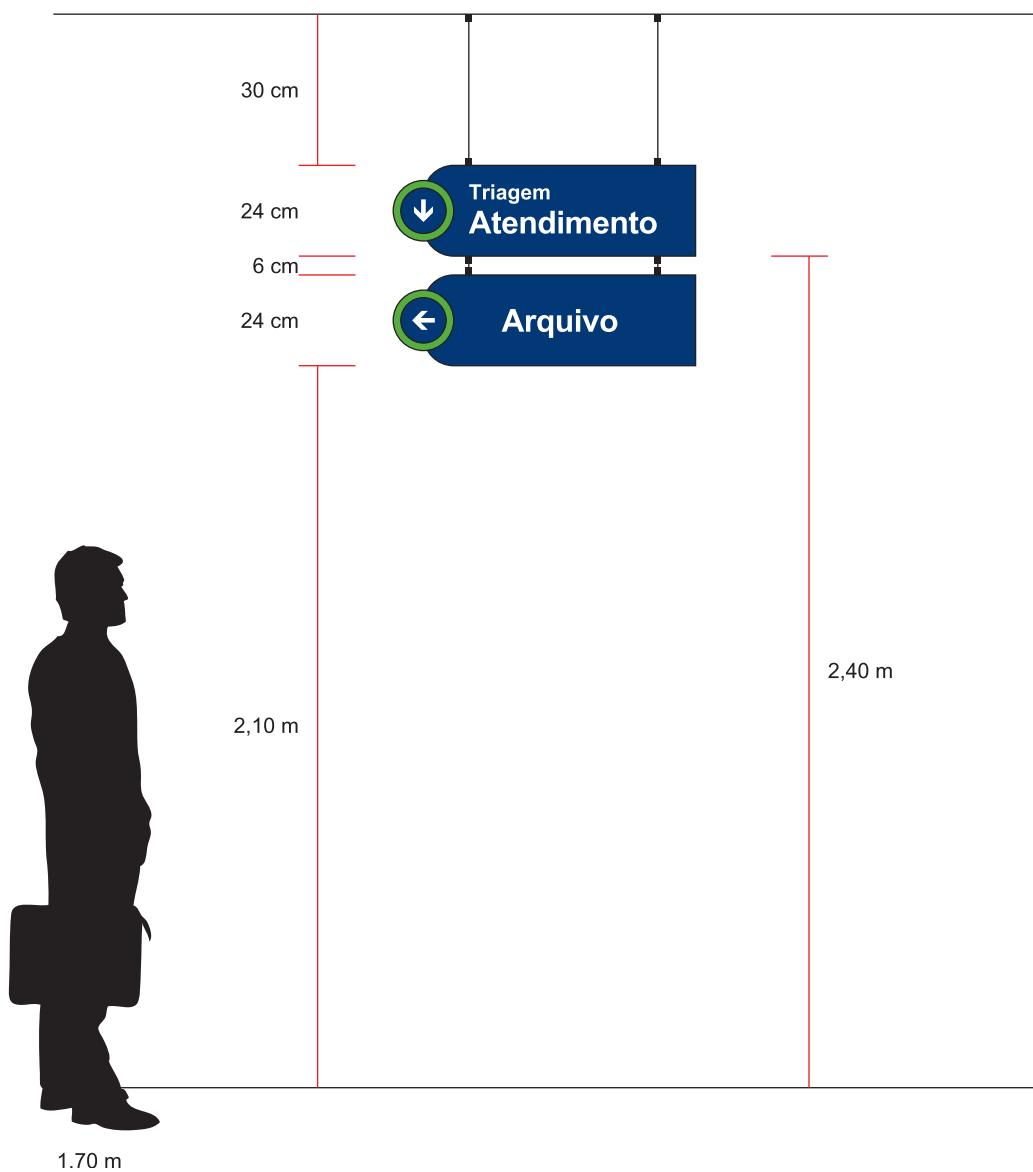
PLACA

Largura = 80 cm

Altura = 24 cm

Espessura = 14 mm

EXEMPLO

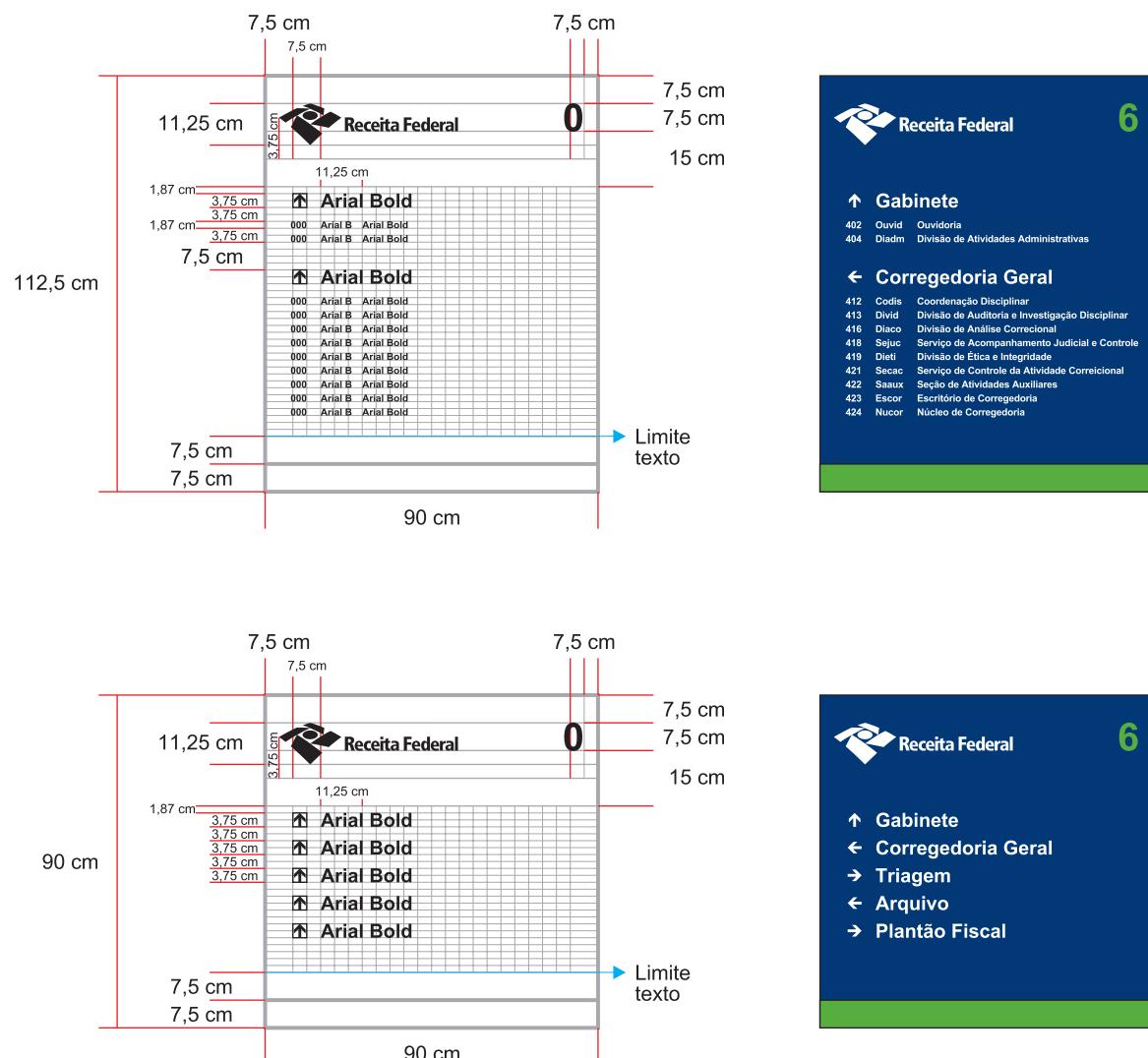


Até duas placas aéreas podem ser instaladas, uma logo abaixo da outra. Observar a distância entre elas e a distância da placa em relação ao solo.

O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

9.2 PLACAS DE PAREDE

A placa de parede é uma opção ao diretório de pavimentos (ver item 7) e pode ser adotada quando o espaço físico não for suficiente ou for reduzida quantidade de informações. Para comportar mais ou menos informações, o incremento é fixado em 7,5 cm. A altura mínima da placa é 90 cm.



Largura = 90 cm

Altura = 1,12 m

Espessura = 4 mm

Incremento = 7,5 cm

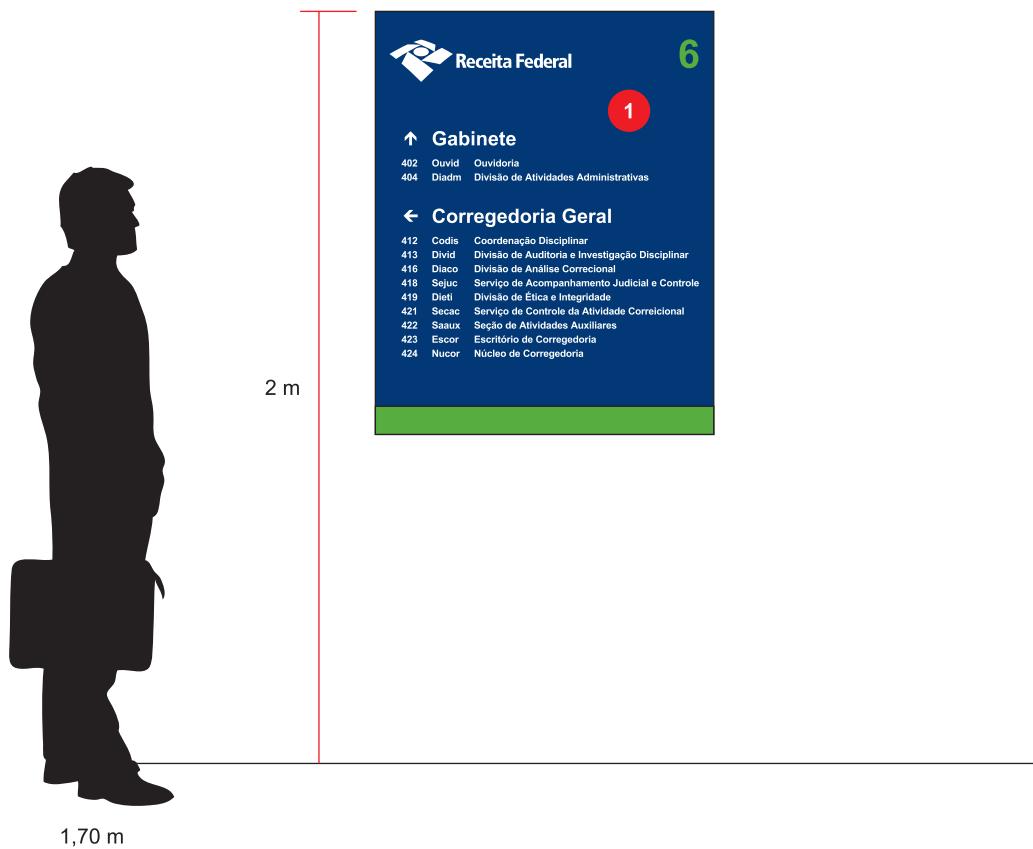


PANTONE 281



PANTONE 369

EXEMPLO



1 Placa em alumínio composto 4 mm com pintura eletrostática na cor PANTONE 281 ou similar. Informações em vinil adesivo na cor branca. Faixa em vinil adesivo na cor PANTONE 369 (verde). Marca da Receita Federal em vinil adesivo na cor branca.

- Fonte para composição de texto: Arial Bold.
- Fixação contraposta na parede por parafusos.

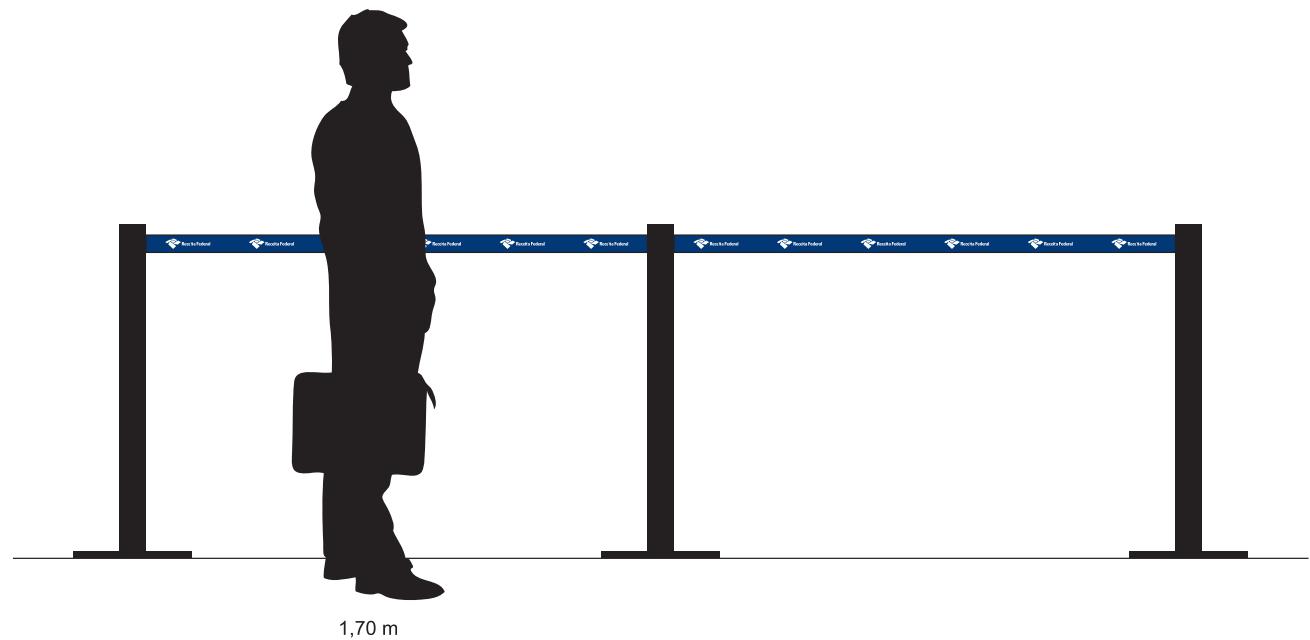
O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

10. Fita organizadora de filas

A fita organizadora de filas deve ser confeccionada de acordo com o padrão *Easy Line* com balizador de 80 cm de altura. Para as unidades da Receita Federal a composição da fita é feita única e exclusivamente com a assinatura horizontal. Nas áreas de controle aduaneiro as palavras "CUSTOMS" e "ADUANA" devem vir entre as Marcas da Receita"



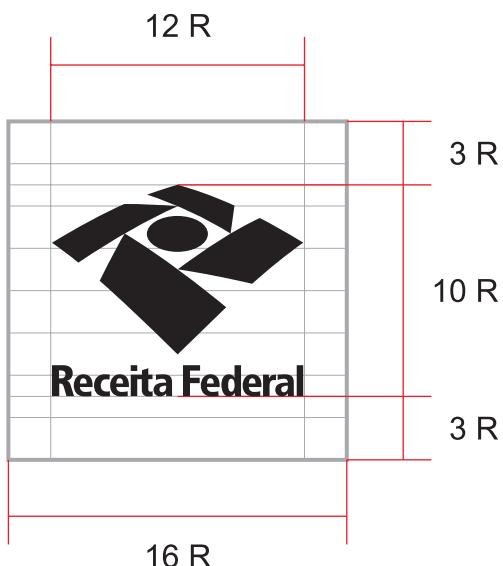
EXEMPLO



11. Placa para sala de reuniões



Esta placa é de uso exclusivo e só deve ser instalada em salas de reuniões. A assinatura central da Receita Federal, e somente ela, deve ser aplicada nessa peça.



O valor de R é definido no intervalo de 80 cm (altura mínima) a 1,20 m (altura máxima). O cálculo é feito da seguinte forma:

Para uma medalha com altura de 80 cm

$$R = 80 \div 16 = 5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 16 \times 5 = 80 \text{ cm}$$

$$\text{Altura do símbolo} = 10 \times 5 = 50 \text{ cm}$$

Para uma medalha com altura de 1,20 m

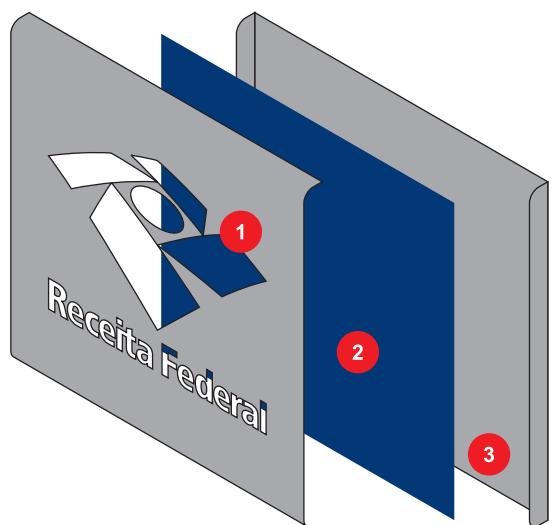
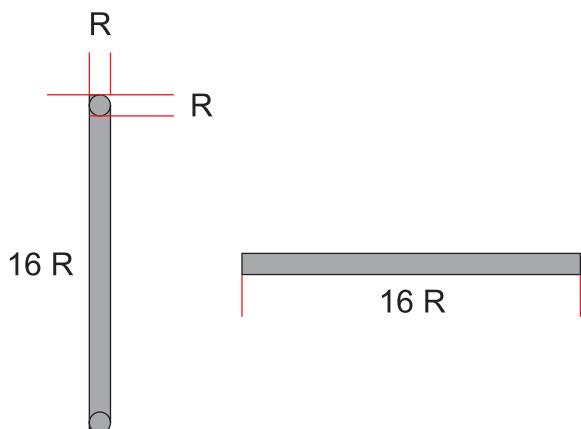
$$R = 120 \div 16 = 7,5 \text{ cm}$$

$$\text{Largura} = 16 \times 7,5 = 1,20 \text{ m}$$

$$\text{Altura do símbolo} = 10 \times 7,5 = 75 \text{ cm}$$



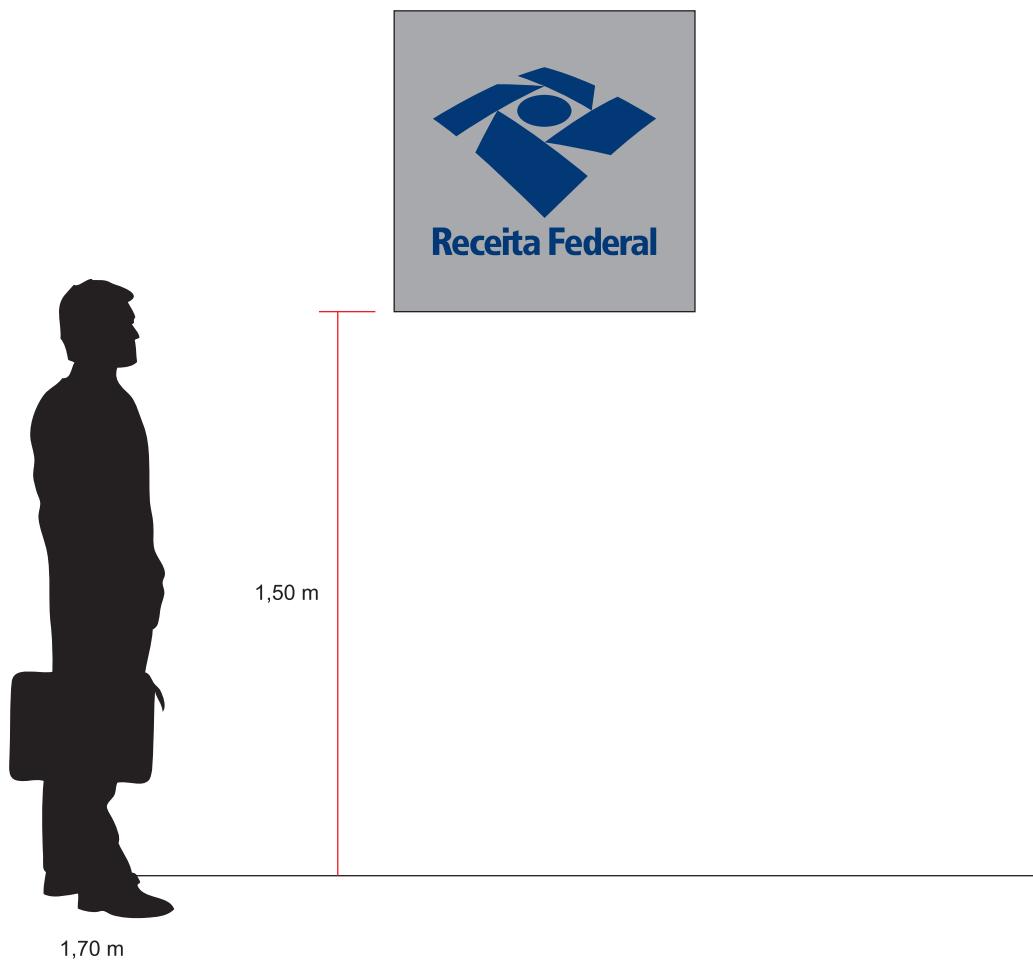
MATERIAIS



- 1 Tampa em alumínio composto 3 mm com acabamento fosco. Recorte eletrônico Router da Marca da Receita Federal.
- 2 Placa em policarbonato na cor PANTONE 281 ou similar 2,4 mm fixado internamente com fita dupla face do tipo 3M, ou similar.
- 3 Caixa em alumínio composto 3 mm, com acabamento fosco.

- Fixação contraposta na parede por parafusos.

EXEMPLO



O fornecedor de serviços de comunicação visual deverá ser consultado sobre as melhores formas de fixação das peças.

Sinalização interna específica para zona primária

Em casos restritos, adicionalmente ao previsto, o símbolo aduaneiro poderá ser usado onde haja fluxo de passageiros internacionais ou operadores estrangeiros do comércio exterior.

Como construir o símbolo aduaneiro

- 1.1 Há dois círculos concêntricos, tendo o maior raio de 30 mm e o menor raio de 21 mm, ambos delimitados por anéis na cor dourada de 1 mm de espessura cada.
- 1.2 O anel de círculo, formado pelos dois círculos citados, é em cor azul equivalente ao padrão da Receita Federal (CMYK 100 72 0 32), tendo inscrito na parte superior a expressão “RECEITA FEDERAL” na fonte Arial Bold corpo 15 pt e na parte inferior, a expressão “ADUANA – CUSTOMS” na fonte Arial Bold corpo 14,17 pt, ambas na cor dourada.
- 1.3 Consta, ainda, do círculo interno, um segmento de anel de arco dourado tangenciando a circunferência interna com a expressão “MINISTÉRIO DA ECONOMIA” na fonte Arial Bold corpo 7,8 pt, na cor vermelha.
- 1.4 Entre as inscrições supra referidas acham-se gravados dois símbolos da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em cor dourada.
- 1.5 O círculo interno, de cor azul equivalente ao padrão da Receita Federal (CMYK 100 72 0 32) possui em seu centro a estrela de cinco pontas em cor branca, com contorno na cor dourada (espessura 0.5 PT).



Identificação de funcionários

1. Opção formal
2. Opção social
3. Opção casual
4. Opção para ações de fiscalização e repressão
5. Peças complementares
6. Outras identificações

Identificação de funcionários

A identificação dos funcionários das unidades da Receita Federal está organizado da seguinte forma:

- 1. Opção formal**
- 2. Opção social**
- 3. Opção casual**
- 4. Opção para ações de fiscalização e repressão**
- 5. Peças complementares**
- 6. Outras identificações**

Os uniformes foram desenhados para se adequar à natureza da atividade exercida nas unidades, levando-se em conta o sexo, as condições climáticas, a funcionalidade e a integridade física dos funcionários.

TABELA DE MEDIDAS PADRÃO

Tabelas de referência de tamanhos femininos e masculinos para consulta.

MEDIAS FEMININAS – MANEQUIM DO 38 AO 52									
ÍTEM	TAMANHOS	P		M		G		GG	
		38	40	42	44	46	48	50	52
BUSTO		84	88	92	96	100	106	112	118
CINTURA		64	68	72	76	82	88	94	100
QUADRIL		90	94	98	102	106	112	118	124
COMPRIMENTO DO CORPO		38	40	42	44	46	48	50	52
LARGURA DAS COSTAS		36	37	38	39	40	41	42	43
ALTURA DOS SEIOS		23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27
COMPRIMENTO DA MANGA		55	56	57	58	59	60	61	62
COMPRIMENTO DA MANGA CURTA		22	23	24	25	26	27	28	29
CONTORNO DO BRAÇO		32	33	34	35	36	38	40	42
PUNHO		20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5
COMPRIMENTO DA CALÇA		106	108	110	112	113	114	115	116
BOCA DA CALÇA		26	27	28	29	30	31	32	33
COMPRIMENTO DA SAIA		54	55	56	57	58	59	60	61
OMBRO		12	12	12	12,5	13	13,5	14	14,5
PENCE		5	5	6	6	7	7	8	8
DEGOLO		6,5	6,6	6,8	7	7,1	7,3	7,5	7,6
CAÍDA DO OMBRO		4,7	4,8	4,9	5	5,1	5,2	5,3	5,3
ALTURA DO GANCHO		24	25	26	27	28	29	30	31
LARGURA DO JOELHO		38	40	42	44	46	48	50	52

MEDIAS MASCULINAS									
ÍTEM	TAMANHOS	P		M		G		GG	
		36	38	40	42	44	46	48	50
OMBRO		13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5
TÓRAX		92	96	100	104	108	112	116	120
CINTURA		74	78	82	86	90	94	98	102
QUADRIS		90	92	96	100	104	108	112	116
LARGURA DAS COSTAS		43	44	45	46	46,5	47	48	49
ALTURA BLUSA NA FRENTE		44	45	46	47	48	49	50	50
LARGURA DO BRAÇO		27	28	29	31	33	35	37	39
COMPRIMENTO DA MANGA		57	58	59	60	61	62	63	64
COMPRIMENTO DA MANGA CURTA		30	30,5	31	31,5	32	32,5	33	33,5
LARGURA DO PUNHO		16,4	16,8	17,2	17,6	18	18,4	18,8	19,2
ALTURA DOS QUADRIS		17	18	19	19	19	19	20	21
ALTURA DO GANCHO		25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
ALTURA DO JOELHO		60	63	65	67	68	70	72	72
LARGURA DO JOELHO		38	38	39	40	41	41	42	44
LARGURA DO TORNOZELO		21,6	22,2	22,8	23,4	24	24,6	25,2	25,8
ALTURA CINTURA AO TORNOZELO		94	95,5	97	98,5	100	101,5	103	104,5

1. Opção formal

MASCULINO

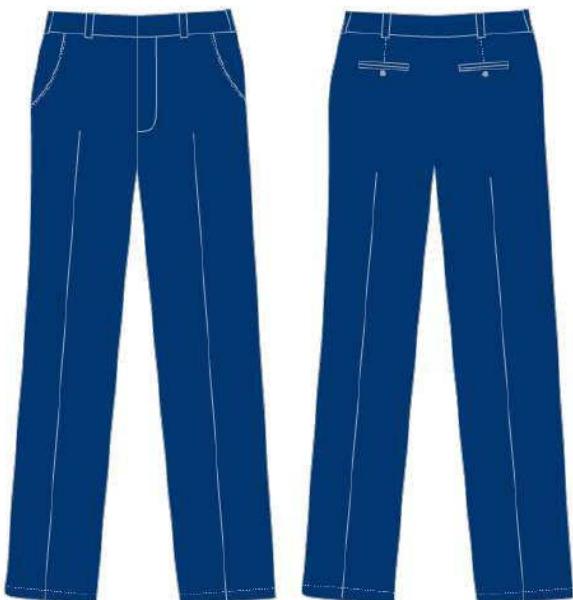
FRENTE



Camisa social branca
ou azul claro



FRENTE



COSTAS



Sapato social clássico preto
fosco, com ou sem cordão

Especificações

1. Paletó

1.1 Modelo

- Talhe de paletó tradicional masculino

1.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em microfibra, gramatura de 270g/m², armação tipo tela
- Forro em 100% cetim, preto
- Cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX

1.3 Acabamentos

- Abertura frontal, fechamento com dois botões de quatro casas da cor correspondente ao tecido, com caseados tipo olho verticais com pesponto
- Lapela normal com forro de feltro na cor do tecido (ou preto) embaixo da lapela
- Mangas longas com abertura falsa na bainha com fechamento em botões de quatro casas
- Recorte vertical reto centralizado nas costas
- Bolsos: 5 bolsos, sendo: 1 bolso externo embutido na pate superior esquerda, com abertura de 9cm e largura da bainha de 3cm. 2 bolsos externos embutidos na parte inferior com portinhola medindo 6cm de largura. 2 bolsos internos embutidos na parte superior, um de cada lado, fecháveis por um botão com alça tipo triangular com caseado tipo olho

1.3.1 Costuras

- Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação da gola, vista, bolsos, união do traseiro, bainhas e barras
- Máquina reta 1 agulha ponto fixo para fechamento, fixação, caseados e pregar botões
- Acabamento junto ao forro
- Caseado reto de 22 mm
- Pontos por cm = 3,5 a 4 em todas as costuras

1.4 Aviamentos

- Linha e fio 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, caseados e pregar botões
- Botões perolados de 20mm, com 4 furos, na cor do tecido para abertura frontal
- Botões perolados de 10mm, com 4 furos, na cor do tecido para manga (punho)
- Entretela colante para a parte frontal do corpo do paletó e para os punhos



19.3951 TCX



14.4121 TCX



15.4101 TCX

2. Calça social

2.1 Modelo

- Talhe de calça tipo social reta tradicional

2.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em microfibra, gramatura de 270g/m², ligamento tipo tela
- Cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX

2.3 Acabamentos

- Cós: postigo entrelorado e forrado com 3,5 cm de largura com 6 passantes distribuídos, com largura de 10mm, modelo tipo olho
- Bolsos traseiros: debruado duplo com pesponto, com abertura de 120mm, com forro em poliéster, fechamento com 2 botões e caseado tipo olho
- Bolsos frontais: 2 bolsos frontais embutidos nas laterais com abertura oblíqua tipo faca de 170mm, com forro de poliéster
- Braguilha: vista embutida com fechamento de colchete simples e zíper em abertura de 150mm
- 2 pences traseiras
- Bainha de 2cm

2.3.1 Costuras

- Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós
- Fechamento das ilhargas e gancho traseiro com overlock bitola mínima 10 mm, com costuras abertas
- Fechamento do entrepernas em overlock bitola mínima 10 mm com costura aberta
- Bainha com costura transparente
- Máquina reta 1 agulha para pesponto do zíper e dos bolsos traseiros e dianteiro
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista e nas extremidades do zíper
- Overlock nas partes desfiantes do tecido
- Caseado horizontal 20 mm para fechamento no cós
- Caseado vertical 20 mm para fechamento bolsos traseiros
- Pontos por cm = 3 a 3,5 em todas as costuras e overlock

2.4 Aviamentos

- Linhas: 100% poliéster, preta
- Botões: botão de casa com 4 furos, transparentes, tamanho 16
- Colchete
- Zíper tipo jacaré de 15cm, preto
- Entretela colante para cós

3. Calçado

- OBS: O sapato, a calça e o cinto são meramente ilustrativos e podem ser substituídos por outros modelos, mantendo-se a cor estabelecida.

4. Cinto

- Cinto do tipo social com fivela em couro ou material sintético, na cor preta

Especificações

5. Camisa social manga longa e curta masculina

5.1 Modelo

- Talhe de camisa social tradicional manga longa e curta

5.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em tricoline 50% algodão 50% poliéster, gramatura de 150g/m², fio 100
- Cor: branca ou azul claro

5.3 Acabamentos

- Gola e colarinho: Colarinho (gola e pé-de-gola) em entretela termocolante de tecido indeformável, pespontado. Gola com abotoamento nas duas pontas e com barbatana removível. Pala em dois panos.
- Punho (camisa manga longa): tipo chemisier, pespontado e fechável com um botão de quatro casas simples tipo olho. Dois botões em cada punho
- Bainha de 2cm para camisa manga curta
- Bolso: bolso na altura do peito do lado esquerdo, com vista de 2,5cm, reforços nos cantos, tamanho dimensões de 12x14cm, sem portinhola com fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada
- Abertura na frente em toda a extensão vertical, fechável por 7 botões em casas verticais

5.3.1 Costuras

- Em máquina de interlock bitola mínima 7mm para o fechamento dos ombros e mangas(fixação e fechamento) rebatido com 1 agulha. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos da gola, vista, bainhas, bolso e barra. Aplicação de overlock nas bordas desfiantes do tecido. Caseado reto. Arremate nas extremidades da abertura do bolso – Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock

5.4 Aviamentos

- Linhas: cor branca e azul claro, compatível com a cor do tecido, 100% algodão
- Botões: botão de casa com 4 furos, perolados na cor branca, com 12mm de diâmetro
- Entretela colante para colarinho e gola

6. Gravata

6.1 Modelo e matéria prima

- Gravata vertical tipo standard longa e social em tecido 100% poliéster, confeccionado na cor azul Pantone 19.3951 TCX com detalhes em listras diagonais em cinza Pantone 15.4101 TCX e azul claro Pantone 14.4121 TCX
- Forro em 100% poliéster na cor preta

6.2 Acabamentos

- Entretela grossa
- Passante duplo, sendo do próprio tecido da gravata

6.2.1 Costuras

- Máquina reta 1 agulha ponto fixo para operações de fechamento

6.3 Personalização

- Personalização com padrão usando o símbolo da Receita Federal em branco, com 0,5x0,5cm
- Etiqueta de 1,5x1,0cm no verso da gravata com a inscrição Uso restrito



19.3951
TCX



14.4121
TCX



15.4101
TCX

FEMININO

FRENTE



COSTAS



FEMININO

Camisa social branca
ou azul claro



Sapato social fechado, com ou
sem salto ou sapatilha social, ambos
em couro ou similar, na cor preta



19.3951 TCX



2. Opção social

MASCULINO

Camisa social branca
ou azul claro



FRENTE

COSTAS

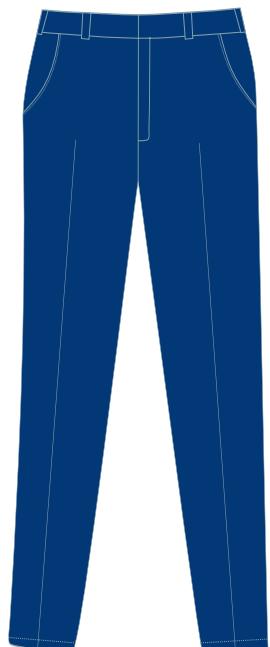
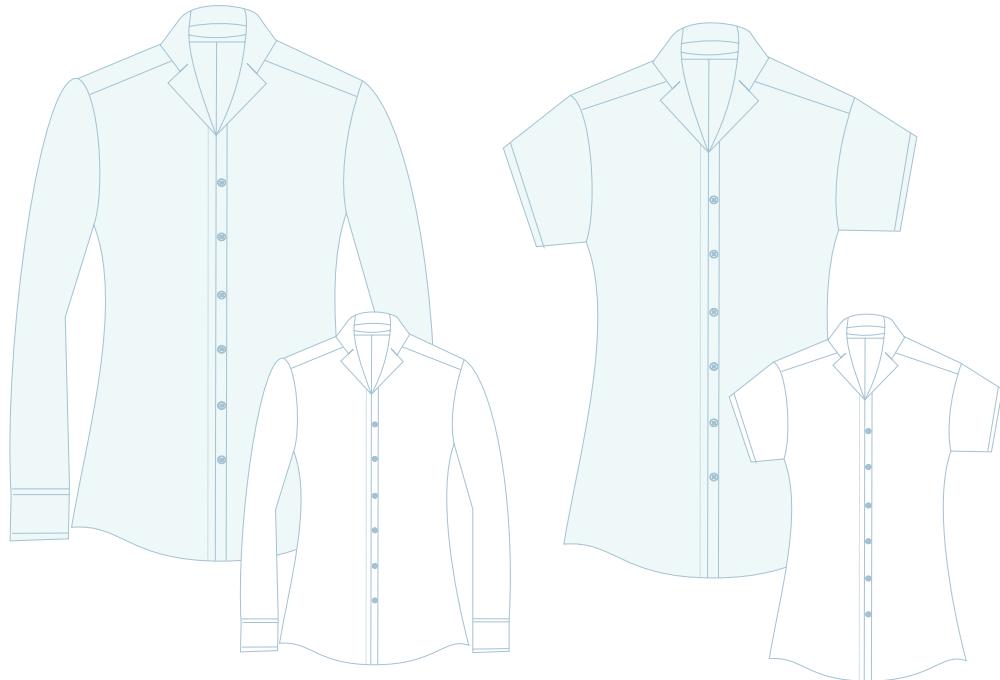


Sapato social clássico preto
fosco, com ou sem cordão



FEMININO

Camisa social branca
ou azul claro



Sapato social fechado, com ou
sem salto ou sapatilha social, ambos
em couro ou similar, na cor preta

1. Camisa social manga longa e curta feminina

1.1 Modelo

- Talhe de camisa social tradicional manga longa e curta

1.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em tricoline 50% algodão 50% poliéster, gramatura de 150g/m², fio 100
- Cor: branca ou azul claro

1.3 Acabamentos

- Gola e colarinho: Colarinho (gola e pé-de-gola) em entretela termocolante de tecido indeformável, pespontado. Gola com abotoamento nas duas pontas e com barbatana removível. Pala em dois panos.
- Punho (camisa manga longa): tipo chemisier, pespontado e fechável com um botão de quatro casas simples tipo olho. Dois botões em cada punho
- Bainha de 2cm para camisa manga curta
- Bolso: bolso na altura do peito do lado esquerdo, com vista de 2,5cm, reforços nos cantos, tamanho dimensões de 12x14cm, sem portinhola com fralda longa, recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada
- Abertura na frente em toda a extensão vertical, fechável por 7 botões em casas verticais

1.3.1 Costuras

- Em máquina de interlock bitola mínima 7mm para o fechamento dos ombros e mangas(fixação e fechamento) rebatido com 1 agulha. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pespontos da gola, vista, bainhas, bolso e barra. Aplicação de overlock nas bordas desfiantes do tecido. Caseado reto. Arremate nas extremidades da abertura do bolso – Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock

1.4 Aviamentos

- Linhas: cor branca, 100% algodão
- Botões: botão de casa com 4 furos, perolados na cor branca, com 12mm de diâmetro
- Entretela colante para colarinho e gola

2. Calça social

2.1 Modelo

- Talhe de calça tipo social reta tradicional

2.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em oxford 100% poliéster, gramatura de 175g/m², ligamento tipo tela
- Cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX

2.3 Acabamentos

- Cós: postiço entrelado e forrado com 3,5 cm de largura com 6 passantes distribuídos, com largura de 10mm, modelo tipo olho
- Bolsos traseiros: debruado duplo com pesponto, com abertura de 120mm, com forro em poliéster, fechamento com 2 botões e caseado tipo olho
- Bolsos frontais: 2 bolsos frontais embutidos nas laterais com abertura oblíqua tipo faca de 170mm, com forro de poliéster
- Braguilha: vista embutida com fechamento de colchete simples e zíper em abertura de 150mm
- 2 pences traseiras
- Bainha de 2cm

2.3.1 Costuras

- Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós
- Fechamento das ilhargas e gancho traseiro com overlock bitola mínima 10 mm, com costuras abertas
- Fechamento do entrepernas em overlock bitola mínima 10 mm com costura aberta
- Bainha com costura transparente
- Máquina reta 1 agulha para pesponto do zíper e dos bolsos traseiros e dianteiro
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista e nas extremidades do zíper
- Overlock nas partes desfiantes do tecido
- Caseado horizontal 20 mm para fechamento no cós
- Caseado vertical 20 mm para fechamento bolsos traseiros
- Pontos por cm = 3 a 3,5 em todas as costuras e overlock

2.4 Aviamentos

- Linhas: 100% poliéster, preta
- Botões: botão de casa com 4 furos, transparentes, tamanho 16
- Colchete
- Zíper tipo jacaré de 15cm, preto
- Entretela colante para cós

3. Calçado

- Sapato social fechado, com ou sem salto, ou sapatilha social, ambos em couro ou similar, na cor preta

3. Opção casual

Unissex



Personalização

- Marca da Receita Federal em bordado eletrônico com 5 cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado.
- Inscrição "RECEITA FEDERAL em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da camisa
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

OBS: para camisas em cor Pantone 19.3951 TCX, o bordado deverá ser feito na cor branca. Para camisas brancas, bordado em cor Pantone 19.3951 TCX.



19.3951 TCX

Unissex



Personalização

- Marca da Receita Federal em bordado eletrônico com 5 cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado.
- Inscrição "RECEITA FEDERAL" em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da camisa
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

Especificações

2. Camiseta

2.1 Modelo

- Talhe de camisa tipo camiseta

2.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em malha piquet 50% poliéster 50% algodão, gramatura de 175g/m², ligamento de 30/1.
- Opção de cores: **opção 1** – camisa em azul marinho Pantone 19.3951 TCX; **opção 2** – camisa em branco com gola também em branco.

2.3 Acabamentos

- Punho e gola em ribana tipo 1/1, com friso sanfonado, 5% elastano e 95% algodão, na largura de 70mm.
- Bainha lisa com altura de 2cm, dobrada internamente.
- Para as camisas de manga longa, manga longa simples.

2.3.1 Costuras

- Fechamento das laterais e mangas: ponto overlock 2 agulhas (ponto overlock + ponto corrente), densidade de 4,0 pontos/cm
- Fechamento do ombro e fixação das ribanas das mangas: ponto overlock, densidade de 4,0 pontos/cm; ou costura interlock com cobertura e pesponto.
- Fixação da bainha: ponto overlock com pesponto duplo visível externamente, densidade de 4,0 pontos/cm;
- Fixação da gola e demais costuras: ponto fixo, pesponto simples, densidade 4,0 pontos/cm;

2.4 Aviamentos

- Linhas: cor azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX e branca, 100% poliéster
- Entretela: de papel na cor branca

2.5 Personalização

- Logotipo da Receita Federal em bordado eletrônico com 5 cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado.
- Inscrição "RECEITA FEDERAL" em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da camisa.
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito.

OBS: para camisas em cor Pantone 19.3951 TCX, o bordado deverá ser feito na cor branca. Para camisas brancas, bordado em cor Pantone 19.3951 TCX.



4. Opção para ações de fiscalização e repressão

CAMISA POLO



Personalização

- Marca da Receita Federal em bordado eletrônico com 5 cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado.
- Inscrição "RECEITA FEDERAL" em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da camisa
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

CALÇA OPERACIONAL



Especificações

1. Camisa tipo polo

1.1 Modelo

- Talhe de camisa tipo Polo

1.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em malha piquet 50% poliéster 50% algodão, gramatura de 175g/m², ligamento de 30/1.
- Opção de cor: camisa em azul marinho Pantone 19.3951 TCX;

1.3 Acabamentos

- Punho e gola em ribana tipo 1/1, com friso sanfonado, 5% elastano e 95% algodão, na largura de 70mm.
- Peitilho: tipo poti, entrelelado, com fechamento por três botões de quatro casas.
- Bainha lisa com altura de 2cm, dobrada internamente.
- Para as camisas de manga longa, manga longa simples.

1.3.1 Costuras

- Fechamento das laterais e mangas: ponto overlock 2 agulhas (ponto overlock + ponto corrente), densidade de 4,0 pontos/cm
- Fechamento do ombro e fixação das ribanas das mangas: ponto overlock, densidade de 4,0 pontos/cm; ou costura interlock com cobertura e pesponto.
- Fixação da bainha: ponto overlock com pesponto duplo visível externamente, densidade de 4,0 pontos/cm;
- Fixação da gola e demais costuras: ponto fixo, pesponto simples, densidade 4,0 pontos/cm;

1.4 Aviamentos

- Linhas: cor azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX e branca, 100% poliéster
- Botões: botão de casa com 4 furos, transparentes, tamanho 14
- Entrelata: de papel na cor branca

1.5 Personalização

- Logotipo da Receita Federal em bordado eletrônico com 5 cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado.
- Inscrição "RECEITA FEDERAL" em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da camisa
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

OBS: para camisas em cor Pantone 19.3951 TCX, o bordado deverá ser feito na cor branca.



19.3951 TCX

2. Calça operacional

2.1 Modelo

- Talhe de calça operacional unissex

2.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em rip stop, 67% algodão e 33% poliéster, gramatura de 260g/m²
- Cor: preto

2.3 Acabamentos e costuras

- Cós com 40mm de largura com fechamento por meio de botão na mesma cor do tecido de diâmetro, forrado e entrelelado com 06 passadores de 40mm de largura distribuídos pelo cós da calça
- Laterais overlocadas e rebatidas com duas agulhas
- Braguilha forrada com o mesmo tecido e fechada com zíper de metal mesma cor do tecido
- Bainha de 2cm overlocadas e costuras rebatidas
- Bolsos: 2 bolsos frontais embutidos nas laterais com abertura oblíqua tipo faca de 170mm, com forro de poliéster; 2 bolsos traseiros com prega do tipo macho, fechamento em botões de quatro casas com caseado vertical em lapela triangular debruada; 2 bolsos laterais na altura do joelho chapados com prega profunda e fole lateral

2.3.1 Costuras

- Fixação do cós dianteiro em máquina de pregar cós
- Fechamento das ilhargas e gancho traseiro com overlock bitola mínima 10 mm, com costuras abertas
- Fechamento do entrepernas em overlock bitola mínima 10 mm com costura aberta
- Bainha com costura transparente
- Máquina reta 1 agulha para pesponto do zíper e dos bolsos traseiros e dianteiro
- Travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista e nas extremidades do zíper
- Overlock nas partes desfiantes do tecido
- Caseado horizontal 20 mm para fechamento no cós
- Caseado vertical 20 mm para fechamento bolsos traseiros
- Pontos por cm = 3 a 3,5 em todas as costuras e overlock

2.4 Aviamentos

- Linhas: 100% poliéster, preta
- Fio 100% poliéster para overlock, preta
- Botões: botão de casa com 4 furos, na cor do tecido, tamanho 16
- Colchete
- Zíper tipo jacaré de 15cm, azul marinho compatível com a cor do tecido

3. Calçado

- Unissex: Coturno preto de cano médio, com cadarço, e de peso leve

4. Cinto operacional

- Cinto para ser usado com a calça operacional, confeccionado em nylon e fechamento em fivela de inox de rolete.

5. Peças complementares

JAQUETA CORTA-VENTO



Tecido 100% nylon, resistente à água.

Personalização

- Marca da Receita Federal em bordado eletrônico com 5cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado na cor branca.
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

JAQUETA DE FRIO



Personalização

- Marca da Receita Federal em bordado eletrônico com 5cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado na cor branca.
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito



19.3951 TCX

CASACO MEIA-ESTAÇÃO DUPLA FACE2^a FACE**Personalização**

- Marca da Receita Federal com 9cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

Obs: A FACE 2 ficará sem o bordado para ser usada pelo funcionário de maneira discreta.

Especificações

5.2 Casaco meia estação, dupla face

5.2.1 Modelo

- Talhe de casaco meia estação, dupla face com capuz

5.2.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em nylon liso, 69% algodão e 31% poliéster, com ligamento em tela, gramatura de 145g/m²
- Forro de manta acrílica 100% poliéster, gramatura de 80g/m²
- Opção de cores: Face 1: azul marinho Pantone 19.3951 TCX
Face 2: cinza Pantone 15.4101 TCX

5.2.3 Acabamentos

- Punhos, cós e gola com ribana 50% acrílico e 50% poliéster
- 2 bolsos embutidos na parte frontal, pespontados em todo o seu contorno, postos na altura da cintura com vivo largura 3,5cm
- Gola com ribana largura 4cm
- Fechamento frontal sem transpasse por meio de zíper sintético fino destacável
- Punho e cintura em malha sanfonada, sendo que a parte frontal do cós permanecerá em tecido nylon 27cm, largura de cós e punho de 6,5cm com ribana
- As costas serão lisas

5.2.3.1 Costuras

- Costura ponta fixo 1 agulha para fechamento das ilhargas
- Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas e zíper
- Costura ponto fixo 1 agulha p/colocação da ribana da gola, pespontado ao redor

5.2.4 Aviamentos

- Linhas na cor azul marinho correspondente a cor da escala Pantone 19.3951 TCX
- Todas as linhas utilizadas devem ser mercerizadas
- Zíper tipo jacaré azul marinho compatível com a cor da escala Pantone 19.3951 TCX de 55cm, do tipo aberto e de plástico moldado

5.2.5 Personalização

- Logotipo da Receita Federal com 9cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado (SOMENTE NA FACE 1 – FACE AZUL) em serigrafia, tinta plastsol, material emborrachado reflexivo na cor prata.

Obs: A FACE 2 ficará sem o bordado para ser usada pelo funcionário de maneira discreta.



19.3951 TCX

BLUSA DE FRIO

FRENTE



COSTAS



Personalização

- Logotipo da Receita Federal em bordado eletrônico com 9cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado na cor branca.
- Inscrição “RECEITA FEDERAL” em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da blusa.
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

Especificações

5.3 Blusa de frio

5.3.1 Modelo

- Talhe de blusa de frio modelo unissex

5.3.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em Nylon resinado e impermeabilizado, construção urdume fio 240/34, trama 240 /34, forrada internamente com o mesmo tecido em nylon, porém sem resina e com manta de acrílico 100% poliéster em matelassê 5x5cm, aproximadamente
- Cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX

5.3.3 Acabamentos

- Ribanas: punhos com ribana 50% acrílico e 50% poliéster com largura de 4cm
- Bolsos: dois bolsos frontais embutidos laterais do tipo faca com bainha de 1,5cm de largura
- Capuz: confeccionado com as mesmas especificações de tecido e montagem do corpo do casaco
- Costura no corpo da blusa em formato quadricular de 7x7cm (frente e costas)

5.3.1 Costuras

- Costuras com máquina de pregar cós ou ponto fixo 1 agulha, linha mercerizada
- Costuras em interlock bitola média ou larga p/ fechamento das ilhargas, linha pesponto
- Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas e bolsos, linha mercerizada
- Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola e punhos. Linha mercerizada
- Costuras ponto fixo 1 agulha p/ fixação da gola, bainhas, linha pesponto
- Overlock nas partes desfiantes do tecido, linha pesponto

5.3.4 Aviamentos

- Linhas na cor azul marinho correspondente a cor da escala Pantone 19.3951 TCX
- Todas as linhas utilizadas devem ser mercerizadas
- Zíper tipo jacaré azul marinho compatível com a cor da escala Pantone 19.3951 TCX de 55cm, do tipo aberto e de plástico moldado

5.3.5 Personalização

- Logotipo da Receita Federal em bordado eletrônico com 9cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado na cor branca.
- Inscrição "RECEITA FEDERAL" em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da blusa.
- Informações em serigrafia, tinta plastsol, material emborrachado reflexivo na cor prata.



19.3951 TCX

MACACÃO

FRENTE



COSTAS



Personalização

- Logotipo da Receita Federal com 9cm de largura com altura proporcional (ou maior tamanho possível desde que respeite a dimensão do bolso), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado sob o bolso
- Bandeira do Brasil com 5cm de largura (altura proporcional) centralizada no ombro direito
- Inscrição “RECEITA FEDERAL” em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente no segundo recorte do tecido e com largura proporcional a metade da largura das costas do macacão



19.3951 TCX

BONÉ



COSTAS (REGULAGEM)



Personalização

- Logotipo da Receita Federal em bordado eletrônico com 5cm de largura (altura proporcional), na parte central do boné, centralizado

Especificações

5.5 Bonés

5.5.1 Modelo

- Talhe de boné unissex

5.5.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em microfibra 100% poliéster, gramatura de 150g/m²
- Cor: azul marinho correspondente ao Pantone 19.3951 TCX

5.5.3 Acabamentos, costuras e aviamento

- Topo montado em 6 gomos
- Aba curva com 7cm de comprimento (parte central)
- Regulável por meio de alça com fivela metálica
- Linha mercerizada ou pesponto 100% poliéster para fechamento na cor do tecido
- Fechamento em costura simples com viés interno da mesma cor do tecido
- Detalhe em pino coberto do mesmo tecido do boné no topo

5.5.4 Personalização

- Logotipo da Receita Federal em bordado eletrônico com 5cm de largura (altura proporcional), na parte central do boné, centralizado



19.3951 TCX



15.0545 TCX

CAPA DE CHUVA



Personalização

- Logotipo da Receita Federal com 9cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado sob o bolso
- Inscrição "RECEITA FEDERAL" em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente no segundo recorte do tecido e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da capa
- Bandeira do Brasil com 5 cm de largura (altura proporcional) centralizado no ombro direito

lizado no ombro direito

Especificações

5.6 Capa de chuva plástica

5.6.1 Modelo

- Talhe de capa de chuva impermeável unissex

5.6.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confecção em 100% poliamida 6.6, gramatura de 73g/metro linear
- Cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX

5.6.3 Acabamentos, costuras e avamento

- Uma só peça, sem recorte
- Mangas compridas tipo raglã
- Capuz com cordão, soldado eletronicamente
- Fechamento com botões plásticos de pressão
- Costura (fechamento) 100% eletrônico
- Selagem interna com fita termoplástica a 500°C, espessura máxima de 0,2mm

5.6.4 Personalização

- Logotipo da Receita Federal com 9cm de largura (altura proporcional), na altura do peito do lado esquerdo, centralizado sob o bolso
- Inscrição “RECEITA FEDERAL” em Arial Bold em caixa alta nas costas centralizado verticalmente no segundo recorte do tecido e com largura proporcional a 2/3 da largura das costas da capa
- Todas as informações personalizadas devem ser feitas em serigrafia, tinta plastol, material emborrachado reflexivo na cor prata



19.3951 TCX

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Personalização

- Logotipo da Receita Federal adesivado com 5cm de largura (altura proporcional), na cor branca, na parte central do capacete



Especificações

5.7 Capacete

5.7.1 Modelo

- Capacete de segurança

5.7.2 Matéria-prima e composição

- Casco: em polietileno de alta densidade
- Suspensão: em polietileno
- Cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 281

5.7.3 Acabamentos

- Banda para suor confeccionada em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliéster
- Ajuste simples por meio de catraca
- Reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração
- Fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentar alta resistência mecânica e rigidez dielétrica
- Aba com largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 37°
- Suspensão: carneira ajustável por sistema de catraca giratória, de alta resistência, com testeira absorvente de suor e abertura para encaixe de jugular ajustável perfeitamente ao capacete utilizado
- Jugular: regulável em tecido de elástico, com largura de, aproximadamente 2 cm

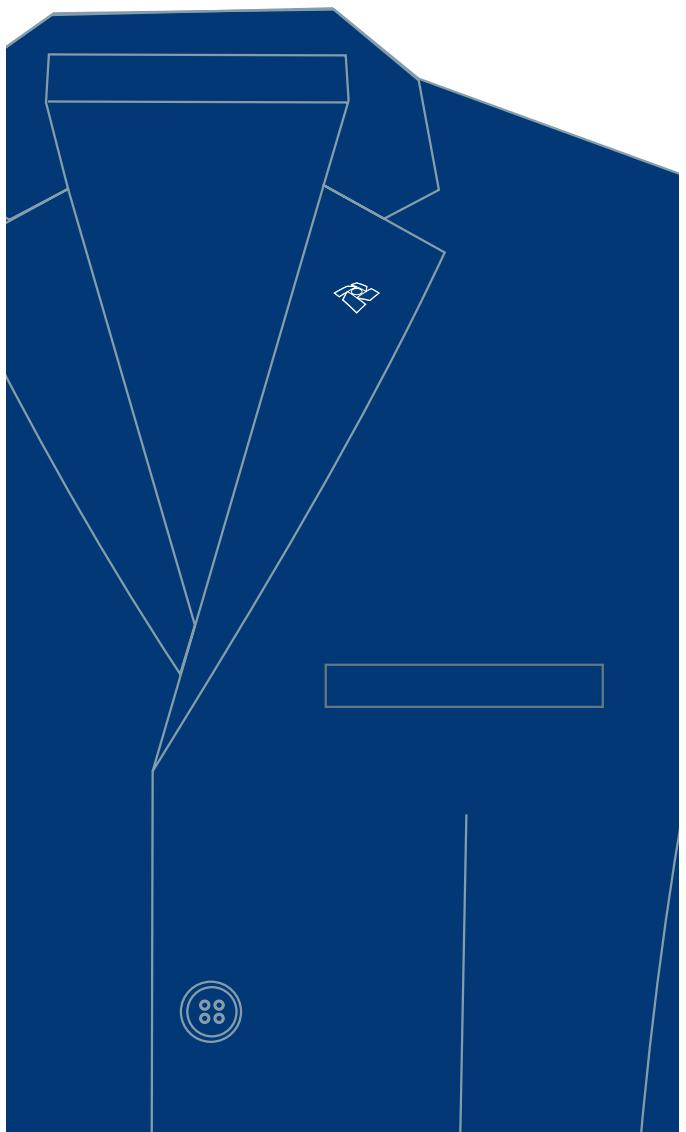
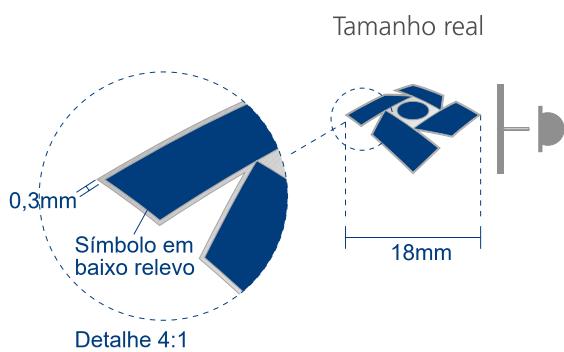
5.7.4 Personalização

- Logotipo da Receita Federal adesivado com 5cm de largura (altura proporcional), na cor branca, na parte central do capacete



PANTONE 281

PIN



Especificações

5.8 Pin Receita Federal

5.8.1 Modelo

- Pin Receita Federal

5.8.2 Matéria-prima e composição

- Pin 18 mm de altura, confeccionado em metal cromado, com símbolo em baixo relevo, gravado com esmalte na cor azul padrão, com trava de segurança
- Fechamento com trava de segurança
- Opção de cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 281 personalização e contorno em branco

5.8.3 Personalização

- Símbolo em baixo relevo, gravado com esmalte na cor azul padrão compatível com a escala Pantone 281



PANTONE 281

CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Crachá
Servidor



Crachá
Terceirizados



Crachá
Estagiário



Crachá
Visitante



Parte de trás
do crachá



A parte de trás do crachá poderá conter um QR Code.

Especificações

5.11 Crachá de identificação

5.11.1 Modelo

- Crachá vertical para identificação em perímetros de serviço da Receita Federal

5.11.2 Matéria-prima e composição

- Crachá confeccionado em PVC rígido
- Cordão para crachá em nylon na cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX

5.11.3 Acabamentos

- Medidas do crachá: 5,4 x 8,6 cm
- Medidas do cordão: 0,15 mm de largura por 84 cm da fita aberta
- Quatro cantos arredondados
- Impressão digital do crachá em alta resolução 4 cores
- Impressão do cordão em serigrafia na cor branca
- Cordão: Cordão em nylon, com clips fixo para encaixe na fenda do crachá



6. Outras identificações

IDENTIFICAÇÃO PARA CÃES



Especificações

5.13 Identificação para cães

5.13.1 Modelo

- Talhe de colete tipo peitoral para cães

5.13.2 Matéria-prima e composição (tecidos)

- Confeccionada em lona de nylon rip stop com gramatura de 150g/ m^2
- Cor: azul marinho compatível com a escala Pantone 19.3951 TCX

5.13.3 Acabamentos

- Alça de nylon na parte superior
- Argola de aço inox presa por um filete de nylon
- Parte inferior aberta para ventilação
- Fixação abdominal por cinta com engate por presilha
- As fivelas serão afixadas por meio de fitas de Nylon com 3cm de largura
- Entretela para corpo do colete

5.13.3.1 Costuras

- Costuras em máquina reta, agulha nº 14 para fixações e pespontos
- Overlock nas partes desfiantes do tecido
- Caseado reto
- Pontos por cm = 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock

5.13.4 Aviamentos

- Fivela plástica
- Linha 100% poliéster mercerizada, na cor preta
- Entretela

5.13.5 Personalização

- Marca vertical da Receita Federal bordado em branco no espaço perto a cauda, com maior tamanho possível de modo a não comprometer a dimensão do corpo do colete.
- As informações devem ser feitas em bordado eletrônico



Identificação de veículos

- 1. Veículos de serviços**
- 2. Veículos de repressão e fiscalização**

Identificação de veículos

A identificação dos veículos integrantes da frota da Receita Federal está organizado da seguinte forma:

- 1. Veículos de serviços**
- 2. Veículos de repressão e fiscalização**

MATERIAL PARA CONFECÇÃO DAS PEÇAS

O material a ser considerado para a identificação dos veículos é o vinil adesivo. Trata-se de um produto de excelente durabilidade, de custo bastante acessível e de fácil aplicação e remoção. Pode ser encontrado em todas as regiões do país.

IDENTIFICADOR PARA VEÍCULOS EM ÁREA PRIVATIVA



PANTONE 281

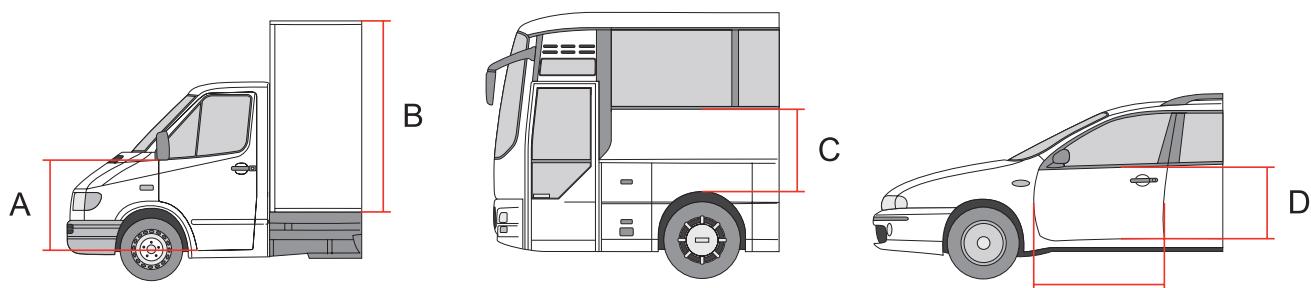
- Confeccionado em PVC com impressão serigráfica na cor PANTONE 281.
- Opção 1: recorte circular para encaixe no retrovisor. Formato 7 x 16 cm
- Opção 2: furo para passar cordão para pendurar no retrovisor. Formato 7 x 12 cm

1. Veículos de serviços

Os veículos de serviços da Receita Federal devem ser brancos. Em casos excepcionais, enquanto os veículos estiverem em cor diferente da padrão, devem utilizar a marca em azul ou negativo de acordo com o item Cor Institucional. Veículos utilitários usados para fins de serviços contam com uma faixa lateral para ampliar a visibilidade.

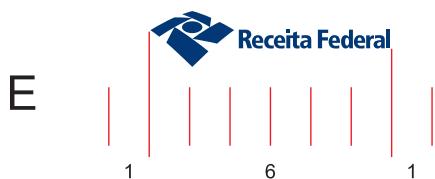
APLICAÇÃO CORRETA

A confecção dos adesivos para os veículos administrativos é baseada na proporção de portas, caçambas e laterais, conforme descrito abaixo:



- A Distância entre a base da janela e a base da porta
- B Altura da caçamba
- C Distância entre a base da janela de passageiros e o topo do paralama
- D Distância entre a base da janela e a base da porta
- E Largura da porta

De posse das informações acima, temos a seguinte configuração de adesivos:

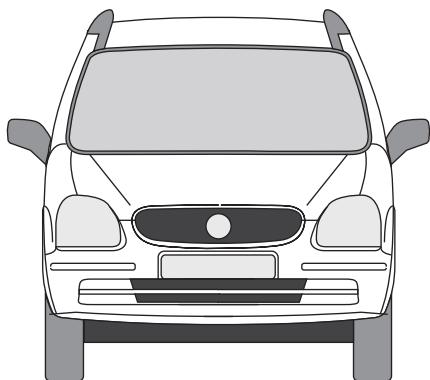
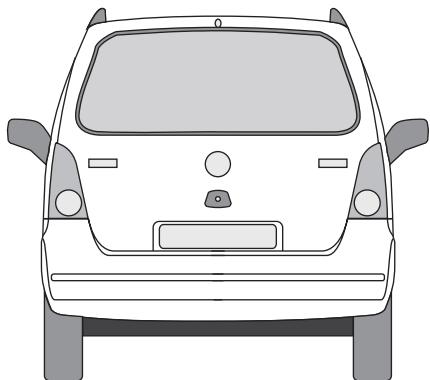


Divide-se em partes iguais o local do veículo em que será aplicado o adesivo. A altura da faixa e da assinatura da Receita Federal será correspondente a essa divisão, conforme os exemplos ao lado e acima.



A inscrição "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" deve vir logo abaixo do último vidro lateral (exceto pickups), na altura suficiente para sua leitura e identificação imediatas.

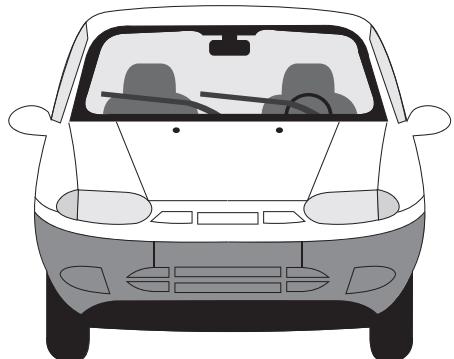
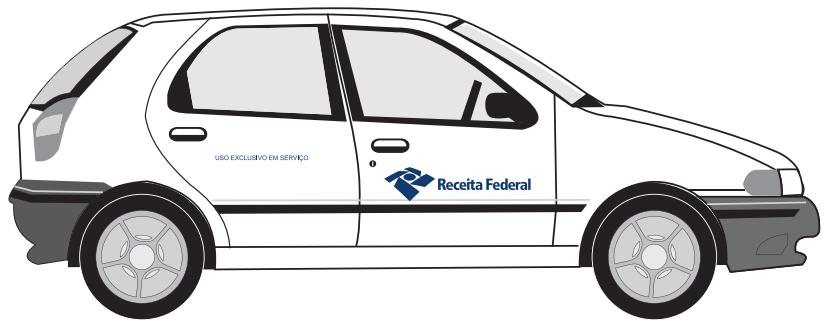
ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO HATCH



PANTONE 281

- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da Marca da Receita Federal na cor PANTONE 281.
- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da frase "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" na cor PANTONE 281.

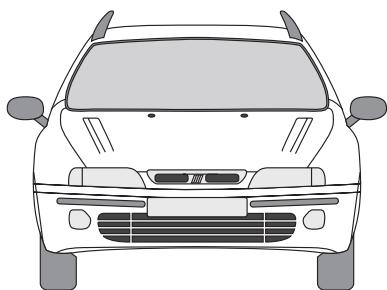
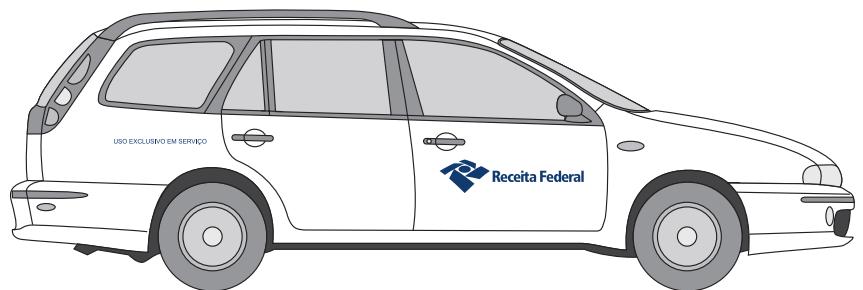
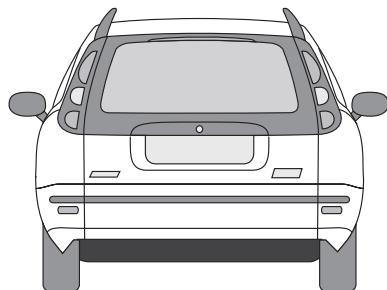
ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO HATCH



PANTONE 281

- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da Marca da Receita Federal na cor PANTONE 281.
- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da frase "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" na cor PANTONE 281.

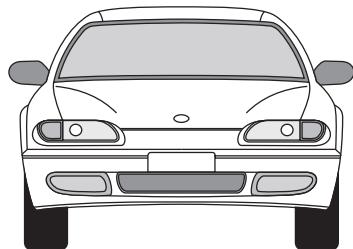
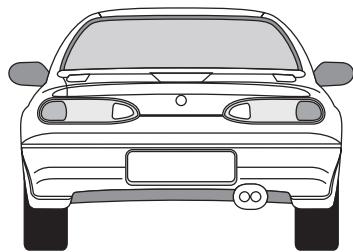
ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO WAGON



PANTONE 281

- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da Marca da Receita Federal na cor PANTONE 281.
- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da frase "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" na cor PANTONE 281.

ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO SEDAN



PANTONE 281

- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da Marca da Receita Federal na cor PANTONE 281.
- Aplicação de vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico da frase "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" na cor PANTONE 281.

2. Veículos de repressão e fiscalização

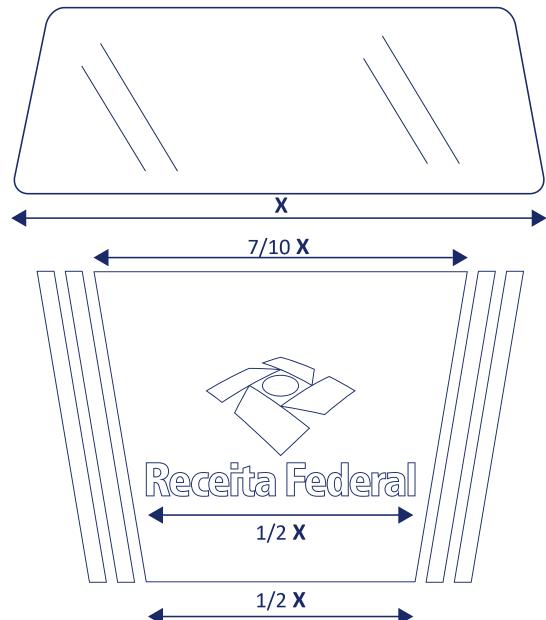
Os veículos de repressão e fiscalização são de cor PANTONE 281, ou da cor mais próxima desse tom disponível no momento de sua aquisição.

APLICAÇÃO CORRETA

A confecção dos adesivos para os veículos operacionais é baseada na proporção de portas, parabrisa dianteiro e porta-malas, conforme descrito abaixo:

FRENTE DO VEÍCULO

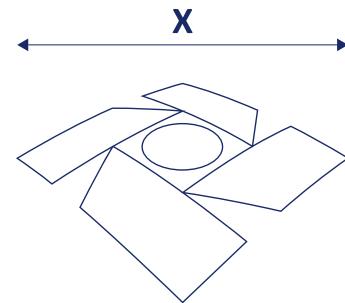
- A marca da Receita Federal deverá ser aplicada na faixa grande central, em recorte vazado na própria faixa.
- A marca da Receita Federal deverá ter a largura equivalente a 50% do tamanho da largura do vidro dianteiro do veículo, respeitando as proporções de tamanho entre o símbolo e o logotipo, estabelecidas pelo Manual de Identidade Visual.
- A faixa grande no capô deverá ter no seu topo uma largura equivalente a 70% da largura da base do vidro dianteiro do veículo.
- Já a base da faixa grande deverá ter uma largura equivalente a 50% da largura da base do vidro dianteiro.
- As faixas menores deverão ter a largura equivalente a 3% da largura da base do vidro dianteiro.
- O espaço entre as faixas deve ser equivalente a 2% da largura da base do vidro dianteiro.



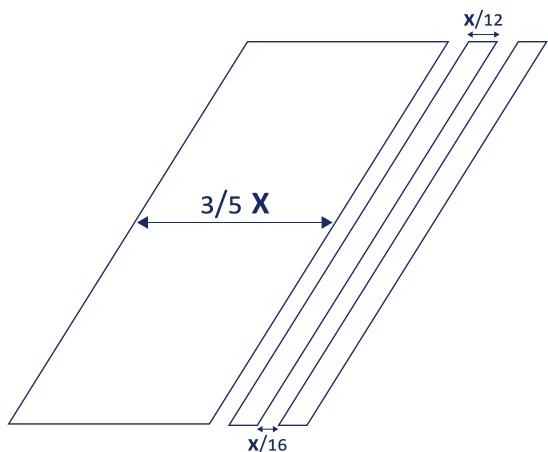
Obs: Em caráter excepcional, o símbolo aduaneiro poderá ser aplicado no capô, no lugar da marca da Receita Federal, no caso de veículos utilizados em zonas primárias e/ou fiscalização de fronteiras.

LATERAL DO VEÍCULO

- A marca da Receita Federal deverá ter a largura equivalente a 80% do tamanho da largura da porta dianteira do veículo, respeitando as proporções de tamanho entre o símbolo e o logotipo, estabelecidas pelo Manual de Identidade Visual.
- No veículo tipo van, a marca deverá ser aplicada na porta deslizante lateral, e deverá ter a largura equivalente a 80% da largura dessa porta.
- No veículo tipo caminhão, a marca deverá ser aplicada na caçamba, e deverá ter a largura equivalente a 35% da largura da caçamba.
- Considerando a largura do símbolo da Receita Federal na marca aplicada na porta ou caçamba como "X", as faixas laterais deverão seguir os seguintes tamanhos em relação a suas larguras:
 - Faixa maior: $3/5 X$
 - Faixas menores: $X/12$
 - Espaço entre as faixas: $X/16$
- As faixas laterais deverão ter a inclinação de 60 graus em relação à base do veículo.



Receita Federal



TRASEIRA DO VEÍCULO

- O conjunto de faixas brancas (uma maior no meio, e duas menores em cada extremidade) deve ocupar toda a largura da porta do porta-malas, ou, no caso da van e do caminhão, toda a largura das portas traseiras.
- A posição exata das faixas deve ser definida de acordo com as peculiaridades de layout de cada veículo.
- O nome da Instituição deve ser escrito em fonte Calibri Bold, em recorte vazado na faixa.
- O nome "Fiscalização Tributária e Aduaneira" deverá ser aplicado abaixo da faixa branca. Ele deve ser escrito em fonte Calibre Bold, e aplicado em adesivo na cor branca.
- Nos veículos tipo van e caminhão as faixas e nomes serão substituídos pela marca da Receita Federal. A marca deverá ter a largura equivalente a 60% da largura total das portas traseiras.



Fiscalização Tributária e Aduaneira

ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO HATCH



- Aplicação da marca da Receita Federal na porta dianteira, e de faixas na porta traseira, em ambos os lados, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.
- Aplicação de faixas no capô do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer a marca da Receita Federal em recorte vazado. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.
- Aplicação de faixas na traseira do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer o nome "Receita Federal" escrito com a fonte Calibri Bold, em recorte vazado. Abaixo das faixas deve ser aplicado o nome "Fiscalização Tributária e Aduaneira" escrito com a fonte Calibri Bold. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.

ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO SEDAN



- Aplicação da marca da Receita Federal na porta dianteira, e de faixas na porta traseira, em ambos os lados, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.
- Aplicação de faixas no capô do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer a marca da Receita Federal em recorte vazado. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.
- Aplicação de faixas na traseira do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer o nome "Receita Federal" escrito com a fonte Calibri Bold, em recorte vazado. Abaixo das faixas deve ser aplicado o nome "Fiscalização Tributária e Aduaneira" escrito com a fonte Calibri Bold. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.

ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO SUV



- Aplicação da marca da Receita Federal na porta dianteira, e de faixas na porta traseira, em ambos os lados, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.
- Aplicação de faixas no capô do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer a marca da Receita Federal em recorte vazado. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.
- Aplicação de faixas na traseira do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer o nome "Receita Federal" escrito com a fonte Calibri Bold, em recorte vazado. Abaixo das faixas deve ser aplicado o nome "Fiscalização Tributária e Aduaneira" escrito com a fonte Calibri Bold. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.

ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP



- Aplicação da marca da Receita Federal na porta dianteira, e de faixas na porta traseira, em ambos os lados, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.
- Aplicação de faixas no capô do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer a marca da Receita Federal em recorte vazado. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.
- Aplicação de faixas na traseira do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer o nome "Receita Federal" escrito com a fonte Calibri Bold, em recorte vazado. Abaixo das faixas deve ser aplicado o nome "Fiscalização Tributária e Aduaneira" escrito com a fonte Calibri Bold. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.

ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN



- Aplicação da marca da Receita Federal na porta deslizante, e de faixas na parte da lateria atrás da porta, em ambos os lados, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.
- Aplicação de faixas no capô do veículo, sendo que a faixa mais larga, do meio, deve trazer a marca da Receita Federal em recorte vazado. Aplicação em vinil adesivo (padrão Serilon, 3M ou similar) na cor branca.
- Aplicação da marca da Receita Federal nas portas traseiras, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.

ADESIVAGEM DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO



- Aplicação da marca da Receita Federal na porta deslizante, e de faixas na parte da lateria atrás da porta, em ambos os lados, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.
- Aplicação da marca da Receita Federal nas portas traseiras, em vinil adesivo refletivo (padrão Serilon, 3M ou similar) com recorte eletrônico na cor branca.

Papelaria e aplicações diversas

- 1. Pasta
- 2. Pasta para eventos
- 3. Envelope para convites
- 4. Convites
- 5. Certificados
- 6. Cartão de visitas
- 7. Capa e embalagem para CD/DVD
- 8. Bloco de notas
- 9. Banners
- 10. Cartazes
- 11. Folders
- 12. Folhetos
- 13. Publicações
- 14. Crachás para eventos
- 15. Backdrop
- 16. Aplicações diversas
 - 16.1. Canetas
 - 16.2. Réguas
 - 16.3. Fitas adesivas
 - 16.4 Calendário
 - 16.5 Agenda
 - 16.6 Bandeira de mesa
 - 16.7 Bandeira

Papelaria e aplicações diversas

A padronização da papelaria da Receita Federal objetiva fortalecer sua identidade visual e contempla as peças abaixo:

- 1. Pasta**
- 2. Pasta para eventos**
- 3. Envelope para convites**
- 4. Convites**
- 5. Certificados**
- 6. Cartão de visitas**
- 7. Capa e embalagem para CD/DVD**
- 8. Bloco de notas**
- 9. Banners**
- 10. Cartazes**
- 11. Folders**
- 12. Folhetos**
- 13. Publicações**
- 14. Crachás para eventos**
- 15. Backdrop**
- 16. Aplicações diversas**
 - 16.1. Canetas**
 - 16.2. Réguas**
 - 16.3. Fitas adesivas**
 - 16.4 Capachos e tapetes**
 - 16.5 Calendário**
 - 16.6 Agenda**
 - 16.7 Bandeira de mesa**
 - 16.8 Bandeira**

Para todos os materiais impressos, quando usadas imagens, elas deverão estar com resolução 300dpi e no padrão de cores CMYK.

Outros itens estão previstos como *souvenirs* (canetas e réguas), tapetes e bandeiras. Todas as peças são destinadas ao uso interno, em eventos nas unidades da Receita Federal ou em feiras como material promocional.

1. Pasta

MODELO 1



- Formato: 444 x 306 mm
- Papel sugerido: triplex 240g
- Impressão: offset, 4 x 1 cor (CMYK + PANTONE 281)
- Acabamento: faca especial
- Beneficiamento: laminação fosca BOPP e verniz UV de reserva

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

MODELO 2



- Formato: 444 x 306 mm
- Papel sugerido: triplex 240g
- Impressão: offset, 2 x 1 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Acabamento: faca especial
- Beneficiamento: laminação fosca BOPP e verniz UV de reserva



PANTONE 281



PANTONE 369

2. Pasta para eventos

MODELO 1

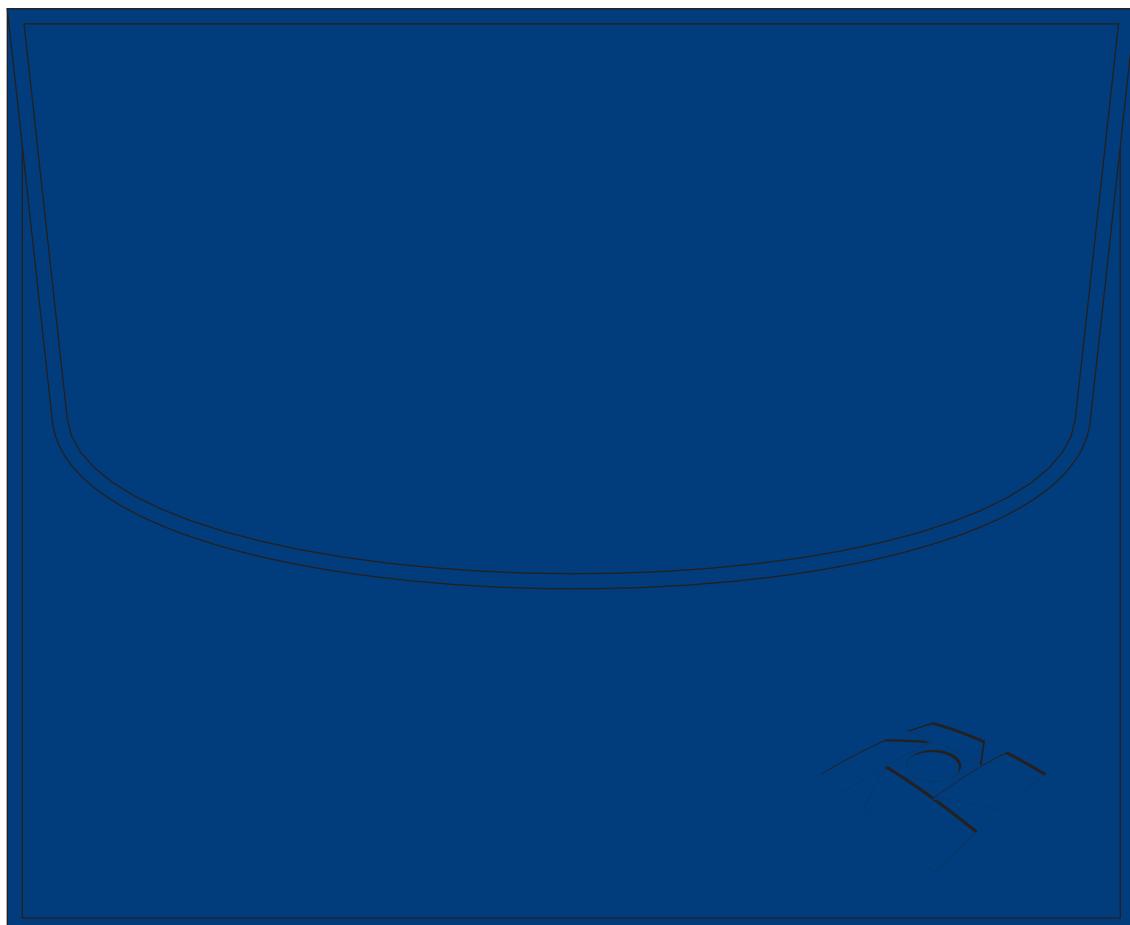


- Formato: 360 x 300 mm
- Material sugerido: Iona impermeável
- Marca da Receita Federal aplicada em baixo relevo em tira de couro sintético
- Cores: preto + PANTONE 19-3951 TCX
- Fechamento: zíper na parte superior



19.3951 TCX

MODELO 2



- Formato: 360 x 300 mm
- Material sugerido: couro sintético
- Marca da Receita Federal aplicada em baixo relevo
- Cores: PANTONE 19-3951 TCX
- Fechamento: velcro na parte interna da aba



19.3951 TCX

3. Envelope para convites



PANTONE 281

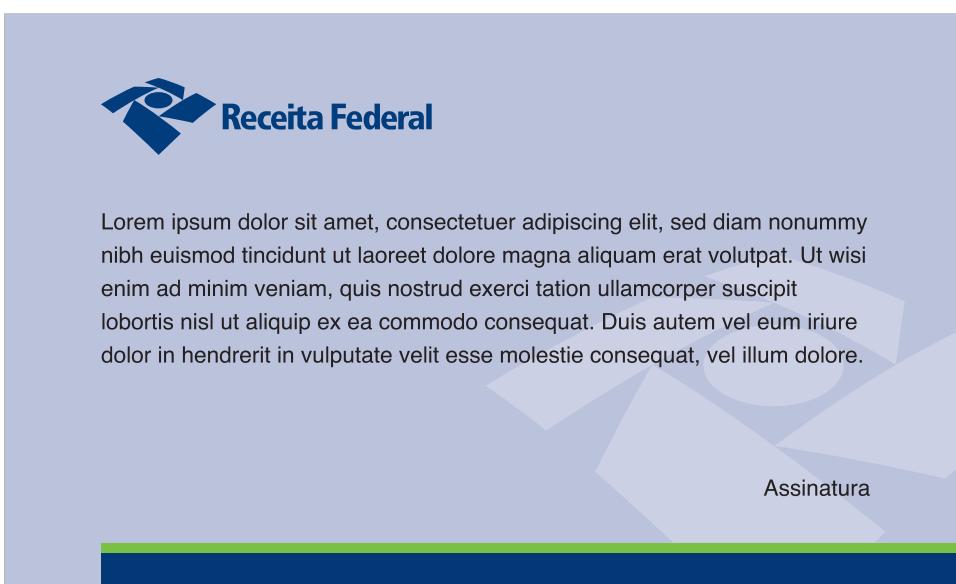
- Formato: 160 x 95 mm
- Papel sugerido: ata alvura 150 g
- Impressão: offset, 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Acabamento: faca especial



PANTONE 369

4. Convites

MODELOS 1 E 2



- Formato: 150 x 90 mm
- Papel sugerido: ata alvura 150 g
- Impressão: offset, 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)



PANTONE 281



PANTONE 369

5. Certificados

MODELO 1



- Formato: A4
- Papel sugerido: antílope ou pérsico 180 g
- Impressão: offset, 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)



PANTONE 281



PANTONE 369

6. Cartão de visitas

O cartão de visitas deverá ser impresso apenas com a face em português para uso dentro no Brasil. Para um cartão frente e verso, poderá ser impresso uma face em inglês ou em espanhol, quando for necessário interagir com autoridades estrangeiras.



Face em português



Face em inglês



Verso em espanhol

- Formato: 90 x 50 mm
- Papel sugerido: alta alvura 240 g
- Impressão: offset, 2 x 4 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Nome: Arial Bold, 9 pt
- Dados: Arial Regular, 7 pt
- O cartão poderá possuir um QR Code que levará a uma página do sítio da Receita Federal com informações de contato.



PANTONE 281



PANTONE 369

7. Capa e embalagem para CDs

CAPA – MODELOS 1 E 2



- Formato: 120 × 120 mm
- Papel sugerido: couché liso L2 150 g
- Impressão:
 - Modelo 1: offset, 4 × 0 cor (CMYK)
 - Modelo 2: offset, 2 × 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)



PANTONE 281



PANTONE 369

EMBALAGEM – MODELOS 1 E 2



- Formato: 130 x 185 mm
- Papel sugerido: couché liso L2 120 g
- Impressão:
 - Modelo 1: offset, 4 x 0 cor (CMYK)
 - Modelo 2: offset, 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)



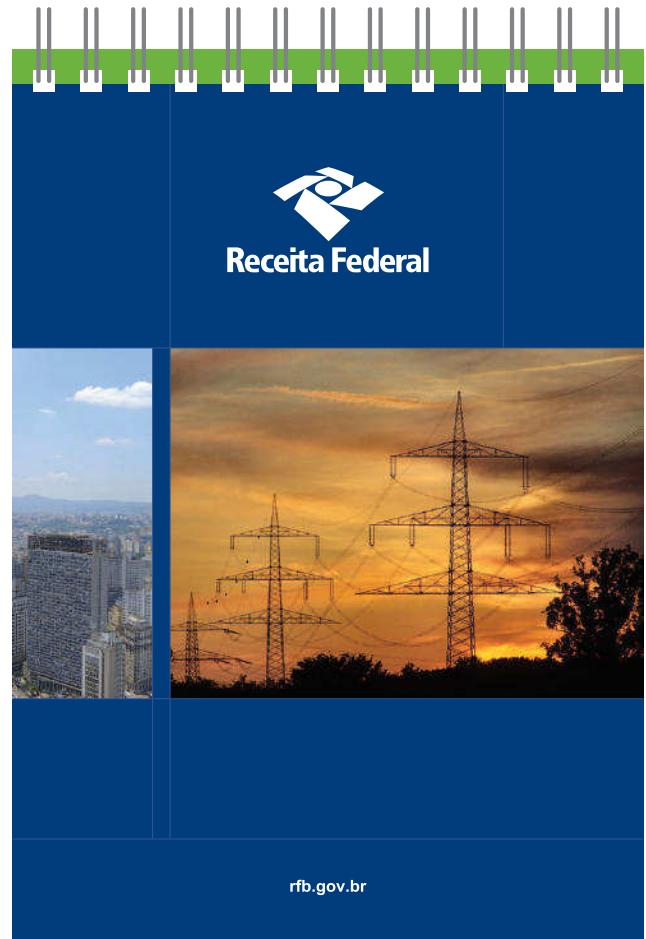
PANTONE 281



PANTONE 369

8. Bloco de notas

CAPA E CONTRACAPA – MODELO 1



- Formatos: A4 e A5
- Papel sugerido: triplex 240 g
- Impressão:
 - Modelo 1: offset, 4 x 0 cor (CMYK)
 - Modelo 2: offset, 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Encadernação: wire-o
- Beneficiamento: laminação fosca BOPP



PANTONE 281



PANTONE 369

CAPA E CONTRACAPA – MODELO 2



- Formatos: A4 e A5
- Papel sugerido: triplex 240 g
- Impressão:
 - Modelo 1: offset, 4 x 0 cor (CMYK)
 - Modelo 2: offset, 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Encadernação: wire-o
- Beneficiamento: laminação fosca BOPP

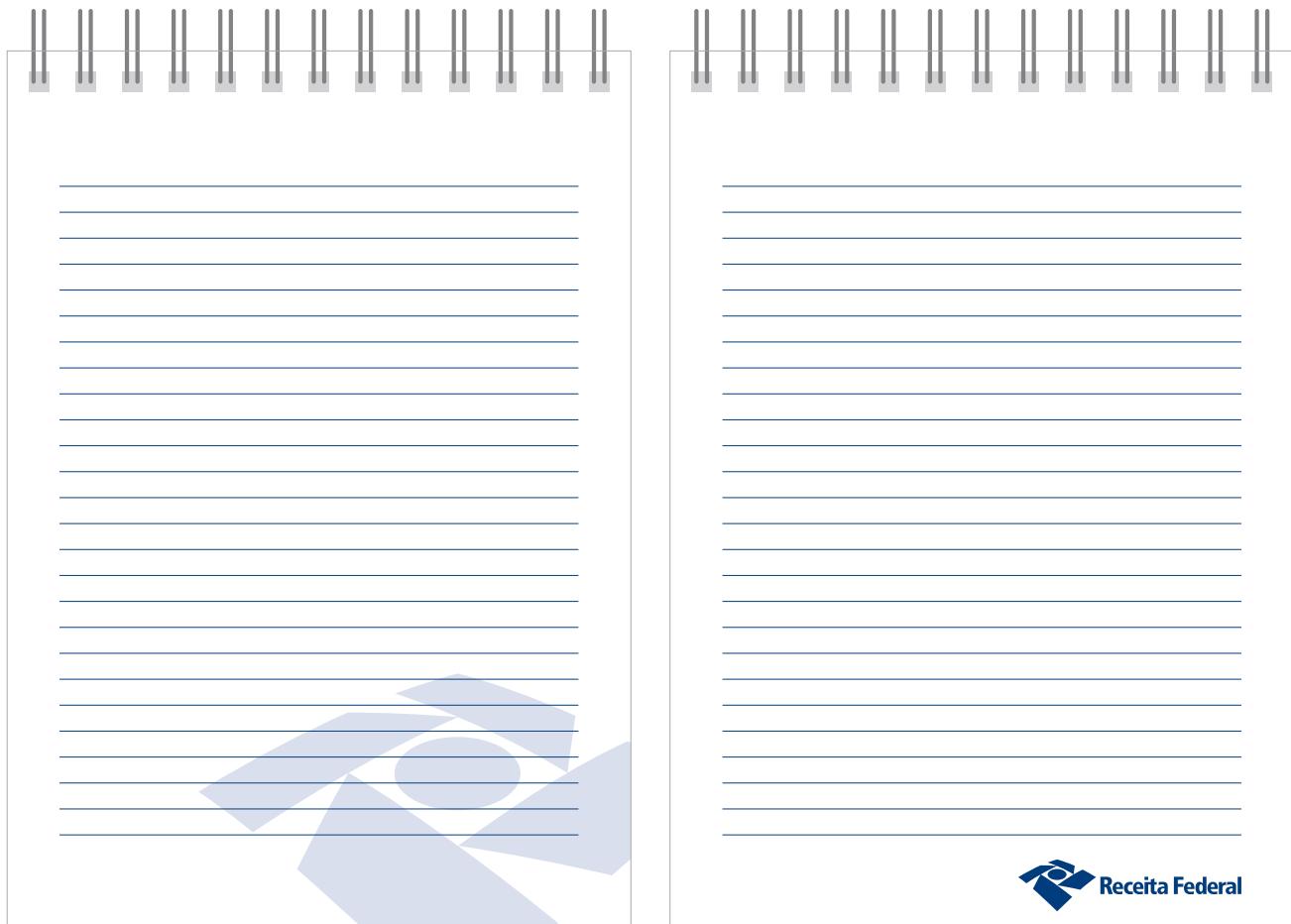


PANTONE 281



PANTONE 369

MIOLO – MODELOS 1 E 2



- Formatos: A4 e A5
- Papel sugerido: alta alvura 75 g
- Impressão:
 - Modelo 1: offset, 1 x 0 cor (PANTONE 281)
 - Modelo 2: offset, 1 x 0 cor (PANTONE 281)
- Encadernação: wire-o



PANTONE 281

9. Banners

MODELO 1



- Formato: proporção 3 x 4 (90 x 120 cm; 120 x 160 cm...)
- Material sugerido: papel coated laminado ou lona front light
- Impressão digital
- Acamento:
 - Opção 1: bastão, ponteiras e cordão
 - Opção 2: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica

Devem ser observadas as regras de comunicação visual do Governo Federal e do Ministério da Economia.

MODELO 2



- Formato: proporção 3 x 4 (90 x 120 cm; 120 x 160 cm...)
- Material sugerido: papel coated laminado ou lona front light
- Impressão digital
- Acamento:
 - Opção 1: bastão, ponteiras e cordão
 - Opção 2: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica

Devem ser observadas as regras de comunicação visual do Governo Federal e do Ministério da Economia.

10. Cartazes

MODELO 1



- Formato: A2
- Papel sugerido: couché liso L2 115 g
- Impressão: offset, 4 x 0 cor (CMYK)

Devem ser observadas as regras de comunicação visual do Governo Federal e do Ministério da Economia.

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

MODELO 2



- Formato: A2
- Papel sugerido: couché liso L2 115 g
- Impressão: offset, 4 x 0 cor (CMYK)
- Rodapé em branco para posterior personalização por uma unidade da Receita Federal. A assinatura institucional deve ser impressa em 1 cor (PANTONE 281)

Devem ser observadas as regras de comunicação visual do Governo Federal e do Ministério da Economia.

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.



PANTONE 281

11. Folders

MODELO 1



- Formato: A5 (fechado); A4 (aberto)
- Papel sugerido: couché liso L2 115 g
- Impressão: offset, 4 x 4 cores (CMYK)

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

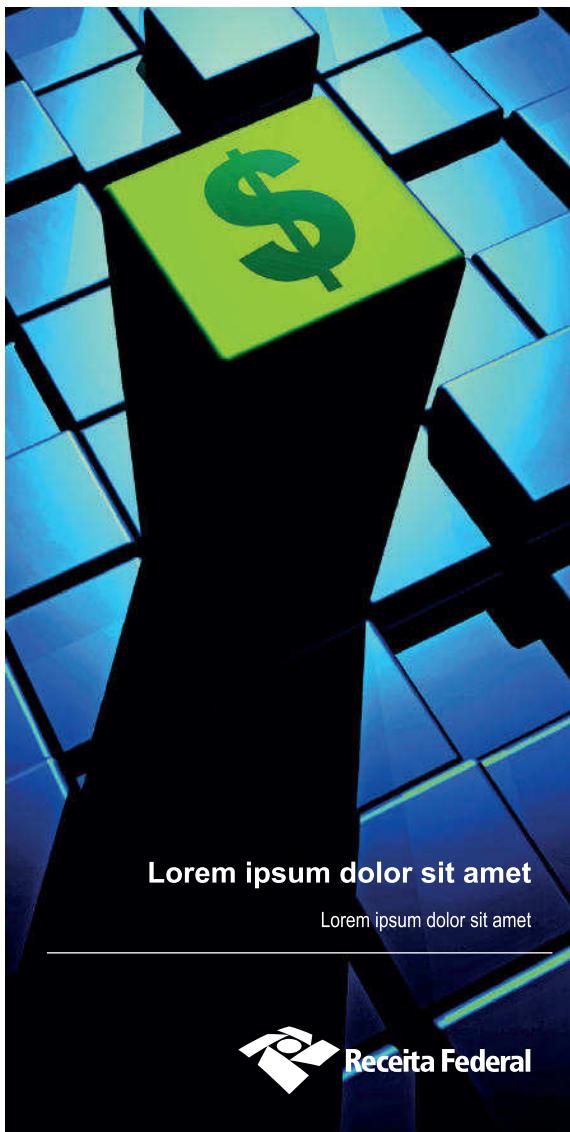
MODELO 2



- Formato: A5 (fechado); A4 (aberto)
- Papel sugerido: couché liso L2 115 g
- Impressão: offset, 4 x 4 cores (CMYK)
- Capa com rodapé em branco para posterior personalização por uma unidade da Receita Federal. A assinatura institucional deve ser impressa em 1 cor (PANTONE 281)

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

12. Folhetos



- Formato: A5 (fechado); A4 (aberto)
- Papel sugerido: couché liso L2 115 g
- Impressão: offset, 4 x 0 cor (CMYK)

rfb.gov.br

**Lorem ipsum dolor sit amet
gubergren delenda**

Lorem ipsum dolor sit amet iumnis, estium delenda
consectetuer adipiscing elit, sed diamnis nonummy
nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna
aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam,
quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis
nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis
autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate
velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu
feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et
iusto odio dignissim qui blandit praesent luptatum
zzril delenit augue duis dolore te feugait nulla facilisi.
Nam liber tempor cum soluta nobis eleifend option sit
congue nihil imperdiet doming quod mazim placerat
facer poss assum. Typi non habent claritat insitam;
est usus legentis in iis qui facit eorum claritatem.
Investigatis gubergren demonstraverunt lectores
legere me lius quod ii legunt saepiusum. Claritas est
etiam processus dynamicus, qui sequiturum est
mutationem consuetudim egena lectorum. Mirum
est notare quam littera gothica, quam nunc putamus
parum claram, anteposueritum litterarum formas.

 **Receita Federal**
Delegacia da Receita Federal em Salvador

13. Publicações

CAPA E 4^a CAPA – CAPA E 4^a CAPA – REVISTA, INFORME, BOLETIM OU PUBLICAÇÃO TÉCNICA

MODELO 1



- Formato: A4 (fechado); A3 (aberto)
- Papel sugerido: couché liso L2 230 g
- Impressão: offset, 4 x 4 cores (CMYK)
- Beneficiamento: laminação fosca BOPP

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

CAPA E 4^a CAPA – CAPA E 4^a CAPA – REVISTA, INFORME, BOLETIM OU PUBLICAÇÃO TÉCNICA

MODELO 1

The image shows the front cover and an open spread of a magazine. The cover features the Receita Federal logo at the top, followed by the title 'Carga tributária no Brasil em 2017' in large blue text. Below the title are two small images: a blue and green parrot on the left and a night scene of a highway with blurred lights on the right. The spread shows the magazine's layout with a large blue header section containing placeholder text 'Lorem ipsum dolor sit gubergren delenda' and 'Página 12', a central text area with 'Delenda est cartago benedictus sanctis alenda' and 'Página 26', and a bottom text area with 'Benedictus est delenda situm sanctis alenda' and 'Página 36'. The left side of the spread features a vertical blue bar with the website 'rfb.gov.br' at the bottom. The right side of the spread shows a large image of a greenhouse and a large cargo ship docked at a port.

- Formato: A4 (fechado); A3 (aberto)
- Papel sugerido: couché liso L2 230 g
- Impressão: offset, 4 x 4 cores (CMYK)
- Beneficiamento: laminação fosca BOPP

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

CAPA E 4^a CAPA – LIVRO, MANUAL OU GUIA



- Formato: A4 (fechado); A3 (aberto)
- Papel sugerido: couché liso L2 230 g
- Impressão: offset, 4 x 4 cores (CMYK)
- Beneficiamento: laminação fosca BOPP

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

MIOL

Título da Publicação



Delessis andreat. an. cor. alli
nisi nis auxil. ut la fugue
con utat. Ut ip esal. Osti
commodacion vel estudo
doloret. sequat. summy. nism
ad etueram

Receita Federal lança seu Manual de Identidade Visual

O ano de 1979 marcou a minha despedida dos bancos escolares, e, ao mesmo tempo, meu primeiro contato com um poeta de carne e osso. Vamos aos fatos, que de algum modo se interligam. Eu estava perto de completar 19 anos. Ao longo de incontáveis meses, saí de casa, na zona norte de Belo Horizonte, no ônibus das 17h45 para, depois de enfrentar a verdadeira viagem até o centro da cidade, tentar chegar por volta das 19h no Imaco (Instituto Municipal de Ciências Contábeis), no Parque Municipal, onde cursava o segundo ano do curso de contabilidade. Fizam muitas as vezes em que parei na metade do caminho até a escola, mais exatamente na livraria Eldorado que funcionava na avenida Afonso Pena, bem a lado da Caffé Pérola. Sem nem sombra de dinheiro no bolso, saltava de um para outro livro da seção de poesia, uma que outra notando um poema inteiro, ou só um verso, sob o olhar indiferente dos vendedores.

Quando eu resolvia dar as caras na colégio, tomava direto o rumo da biblioteca, onde pegava um livro qualquer – de poesia – e ia me sentar na mesa mais ao fundo, a cara quase grudada no volume, como forma de compensar a alta mitopia do olho esquerdo e a quase cegueira do direito. Certo noite, ao pedir que o bibliotecário me trouxesse “por favor, um João Cabral”, ouvi do simpático e silencioso homem – mal e mal sabia o nome dele, Líberio Neves – o seguinte elogio: “Você é bem”. Eu, que desde pequeno fôra acostumado, junto com minha irmã, Fátima, a ler em voz alta para sermos avaliados por América, nosso pai, demorei a entender que o elogio se dirigia a que, e não a como eu lia.

Fui para casa feliz, mas um tanto intrigado com aquele sujeito que se contentava em me entregar o volume que eu sofriaava a ele, sem nem jamais fazer sequer a insinuação de algum título que eu poderia acreditar a minha crescente lista. Eu sabia que se tratava de alguém com vastos conhecimentos literários, e cheguei a vê-lo indicar livros a estudantes que o procuravam.

Certo dia, qual não fui o meu espanto ao abrir o jornal Estado de Minas e dar com uma reportagem de página inteira, assinada pelo poeta Paulino Assunção, sobre ninguém menos que o bibliotecário do Imaco. Com que, então, pensei, o homem é um poeta, parece que de relativa importância, a julgar pelo espaço que o jornal lhe concedeu. Por algum motivo de que já não me recordo, deixei de apresentar no colégio à noite – e tampoço fui visto por lá nas noites seguintes. Quando o fiz, cobri-me de conágum e, depois de saudar o primeiro poeta com quem conversei na vida, ouvi dele, tão tímido quanto eu, o pedido de licença para me apresentar com três de seus livros. Pedro Solidão (1965), O Ermo (1968) e Força de Gravidade em Terra de Vegetação Rasteira (1978).

Já dotado de um nome e de um lugar entre os poetas nos quais eu dedicava a maior parte do largo tempo de que dispunha naquele distante 1979, Líberio Neves acabou se tornando, dias depois, o primeiro leitor da minha formada inicial de poemas, que apresentei a ele numa caprichada “edição” manuscrita – caneta Bic vermelha sobre papel almoço. Eu tinha plena consciência do quanto eram apenas passáveis aqueles experimentos, e meu novo amigo me confirmou, com suave franqueza, que minha autoavaliação era pertinente. Guardo em especial uma observação que ele fez a respeito das imagens disparatadas que se acumulavam de verso a verso, dispersas e sem forma. Me aconselhou também a não aceitar como finalizada a versão de um poema em que tal ou qual palavra parecesse soffta, sem nenhuma função definida.

Ouví calado as observações de Líberio, quando nuda, porque a cada noite leitura de seu livros era possível constatar a coerência entre o que ele, sem pedantismo nem paternalismo, me dizia e o que praticava. De tal maneira me impressionaram os poemas, sobre todos os da série Força de Gravidade em Terra de Vegetação Rasteira, que cheguei a musicar alguns – infelizmente, já não me lembro das melodias, por não tê-las anotado nem gravado –, naqueles tempos em que, poundiante à medula, eu me entreteava com aficio ao exercício da “crítica via musical”, como forma de tentar conhecer por dentro os poemas com os quais tinha contato. Não, claro está: só aquelas em que eu entrei/ovi/ia algo de diferente, no tocante à organização infraestrutural. Nos poemas de Líberio Neves era nitida, sim, a lógica cabrífina da secura, da concisão e dos complexos torneios sintáticos, mas havia, ainda, um domínio tão absoluto da música verbal – aspecto que o aproximava, também, da faixa mais destacada da produção de Affonso Ávila –, que me parecia (parece) absurdamente secundária à qual o poeta foi relegado pelos mandarins do sistema literário. Havia coisa de trés ou quatro anos, encontramos-nos ao acaso de um meio de tarde quente, na avenida Parana. Proseamos sem pressa. Perguntei-lhe se cultivava o projeto de algum novo projeto literário e, ele me respondeu com uma imagem que à primeira vista pode soar como: “um merlo chavão, mas que ganha um outro sentido, porque pronunciada por alguém como Líberio, para quem os livros conformatam toda uma visão de mundo, e não apenas uma forma de a qualquer custo, se chamar a atenção do indistinto público”. “Livro é como filho. Não vale a pena lancer um se não podemos cuidar dele, ajudá-lo a encontrar o seu lugar, defendê-lo.” Quem acompanha o pouco caso com que a poesia brasileira tem sido tratada, não é de hoje, nas páginas dos grandes jornais, nos prosáticos programas da esmagadora maioria dos cursos de letras e nos eventos sem conta – e sem critério – que proliferam por ai sabem do que fala o valoroso poeta.

Diá: a importância desta edição especial do Suplemento Literário de Minas Gerais, que, assim espero, contribuirá para que o espaço público leitor de poesia no Brasil tome conhecimento da obra impar de Líberio Neves. “(M)ais intima do vento” e modulada na estrela, mas luz e usina dentro/ no túnel de um cabo! (versos do poema “Vida menor”, publicado em março de 1969)

- Formato: A4 (fechado); A3 (aberto)
- Papel sugerido: couché matte 115 g
- Impressão: offset, 4 x 4 cores (CMYK)
- Grid:
 - 4 colunas de 112 pt
 - Intercolúnio: 16 pt
 - Entrelinha: 14 pt
- Texto: Times New Roman, 11 pt
- Títulos: Arial Bold, 24 pt
- Olho de página: Arial Regular, 24 pt
- Recuo de primeira linha: 5 mm
- Espaço entre parágrafos: 2 mm

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

14. Crachás para eventos

MODELOS 1 E 2



- Formato: 100 x 160 mm
- Papel sugerido: triplex 240 g
- Impressão:
 - Modelo 1: offset, 4 x 0 cor (CMYK)
 - Modelo 2: offset, 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Acabamento: cordão de silicone
- Identificação do participante por meio de etiqueta adesiva

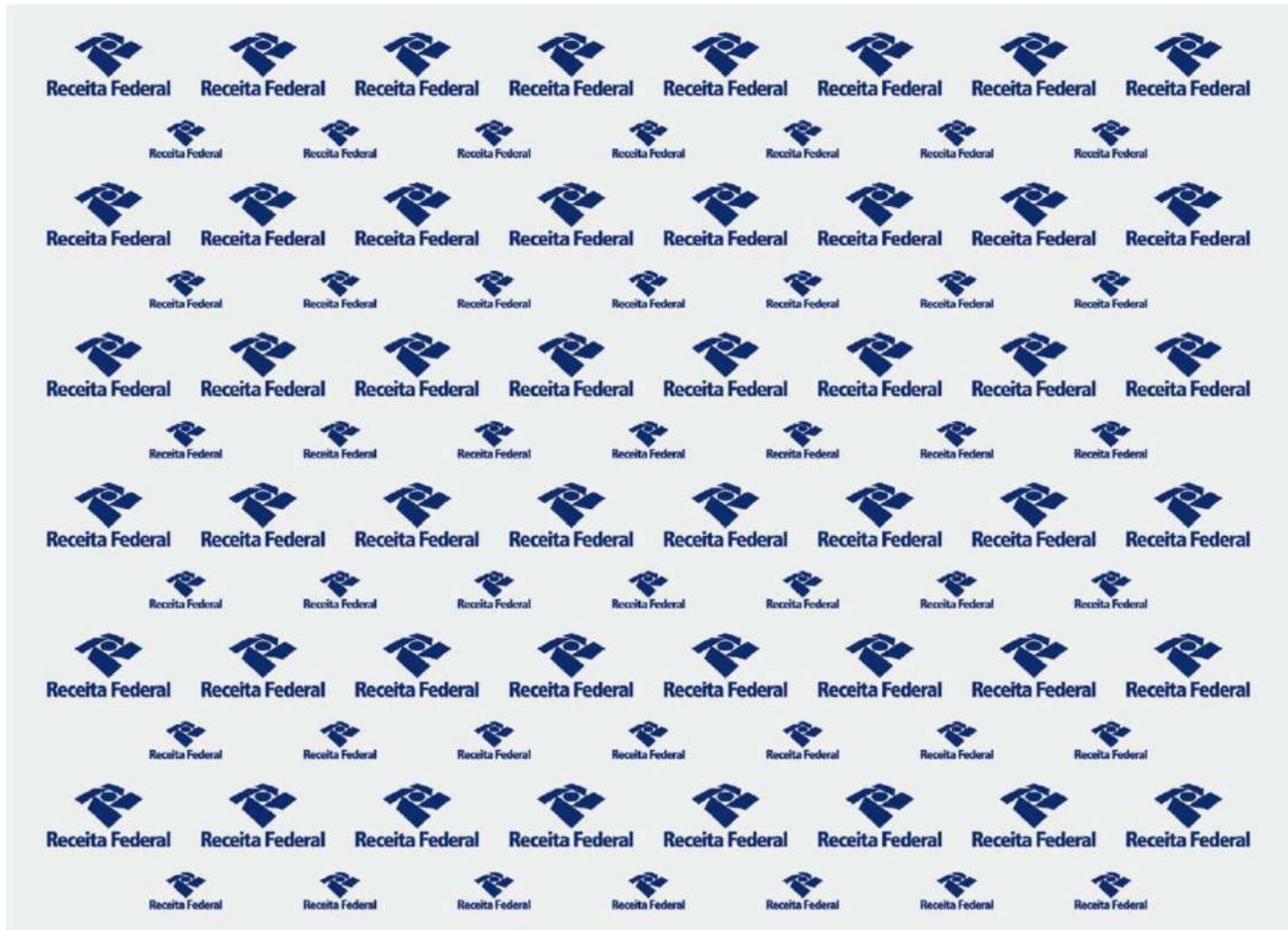


PANTONE 281

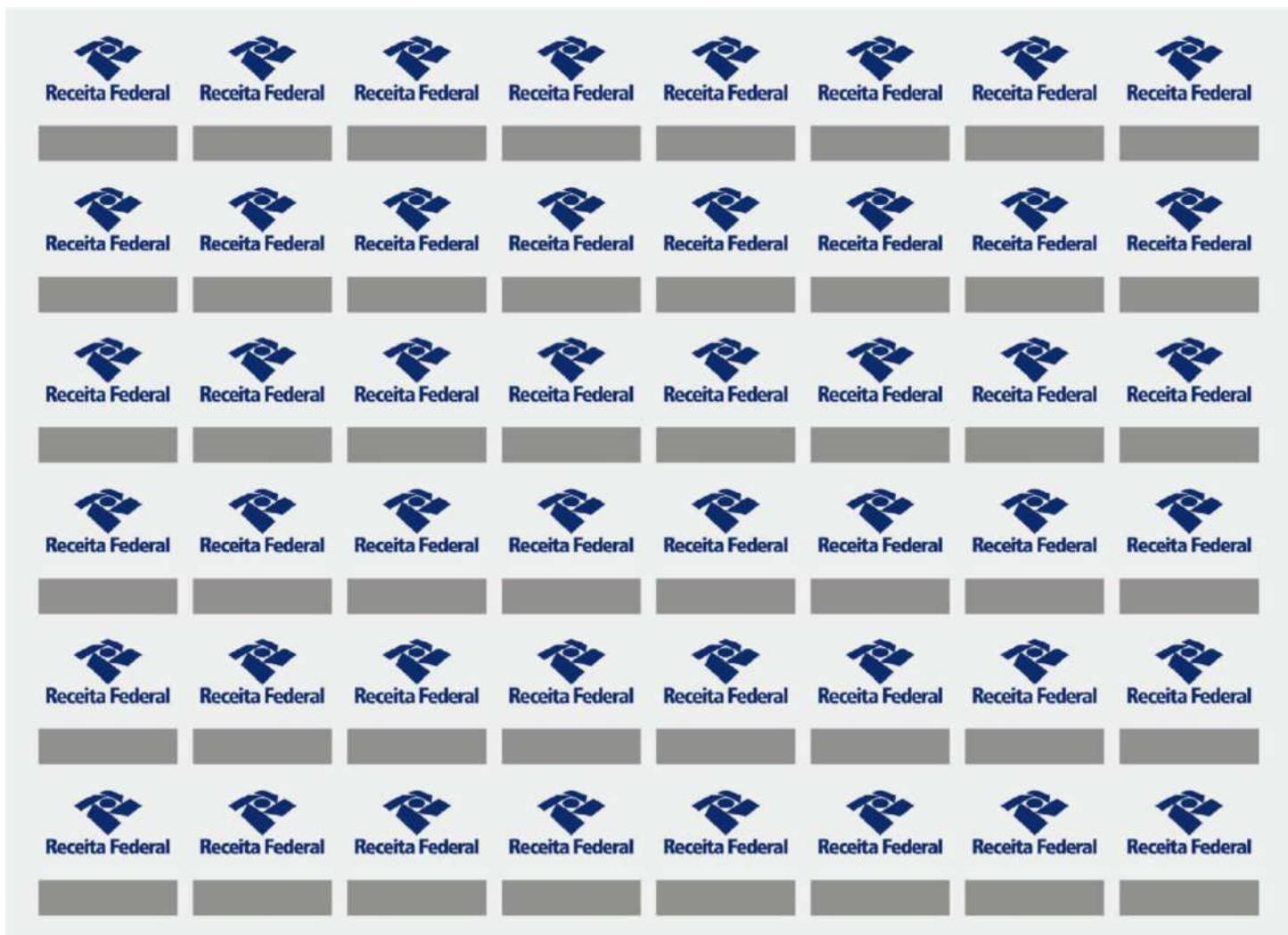


PANTONE 369

15. Backdrop



- Formato: Caso necessário, é permitida a produção de modelos com tamanhos da marca diferentes dos apresentados acima, desde que mantidas as proporções. Além disso, devem ser sempre observadas as regras constantes no capítulo "Código de Identidade Visual" deste manual.
- Material sugerido: Iona front light com tratamento antirrefletivo
- Impressão digital
- Cor do fundo: 7% preto
- Acamento: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica



Opção para ser usada com a marca do Governo Federal ou de outras entidades parceiras no lugar do retângulo cinza.

- Formato: Caso necessário, é permitida a produção de modelos com tamanhos da marca diferentes dos apresentados acima, desde que mantidas as proporções. Além disso, devem ser sempre observadas as regras constantes no capítulo "Código de Identidade Visual" deste manual.
- Material sugerido: lona front light com tratamento antirrefletivo
- Impressão digital
- Cor do fundo: 7% preto
- Acamento: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica

MARCA EM BANNER



- Formato: deve seguir a proporção 3 x 4 (90 x 120 cm; 120 x 160 cm; etc.)*
- Material sugerido: papel coated laminado ou lona front light
- Impressão digital
- Acabamento:
 - Opção 1: bastão, ponteiras e cordão
 - Opção 2: ilhós de 10 em 10 cm para instalação em estrutura metálica

* O banner poderá ser produzido em outros tamanhos, desde que preservadas as proporções.

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

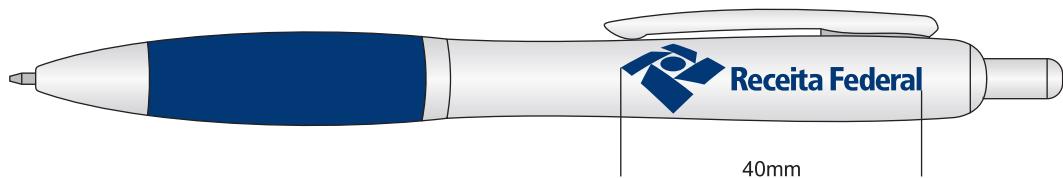
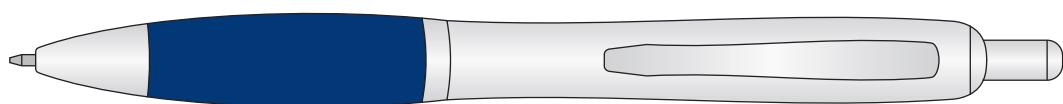


A placa-padrão com a Marca da instituição deve ser produzida com as seguintes características:

- Tamanhos:
 - a) 60 cm de largura X 40 cm de altura
 - b) 40 cm de largura X 30 cm de altura
- Material: PVC ou similar, que seja resistente ao transporte e manuseio, que possibilite auto-sustentação ou seja com base dobrada, ou com aba de apoio
- Impressão: em vinil adesivo ou forma similar
- Cores:
 - Fundo em branco fosco
 - Marca em Pantone 281 C

16. Aplicações diversas

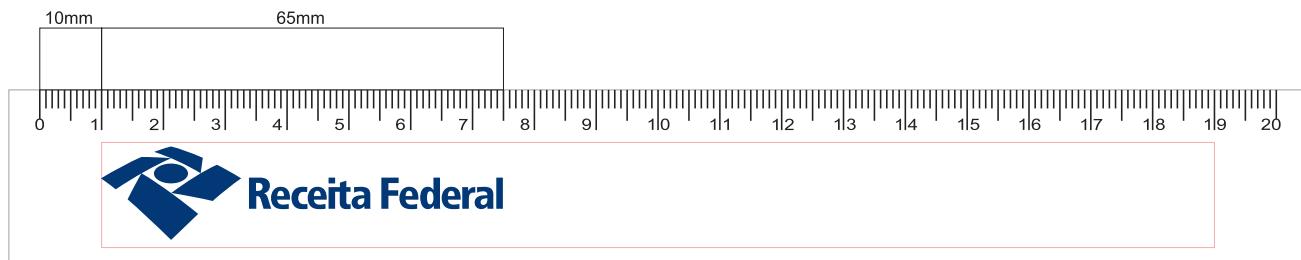
16.1 CANETAS



PANTONE 281

- Caneta esferográfica, clipe e corpo na cor prata, apoio emborrachado na cor PANTONE 281
- Gravação da Marca da Receita Federal por tampografia na cor PANTONE 281

16.2 RÉGUAS



PANTONE 281

- Régua em PVC 0.8 mm no tamanho 3,5 x 20 cm
- Gravação da Marca da Receita Federal em serigrafia na cor PANTONE 281

16.3 FITAS ADESIVAS



PANTONE 281

- Fita adesiva 45 mm x 45 m
- Material transparente ou na cor PANTONE 281
- Padrão Scotch 3M ou similar

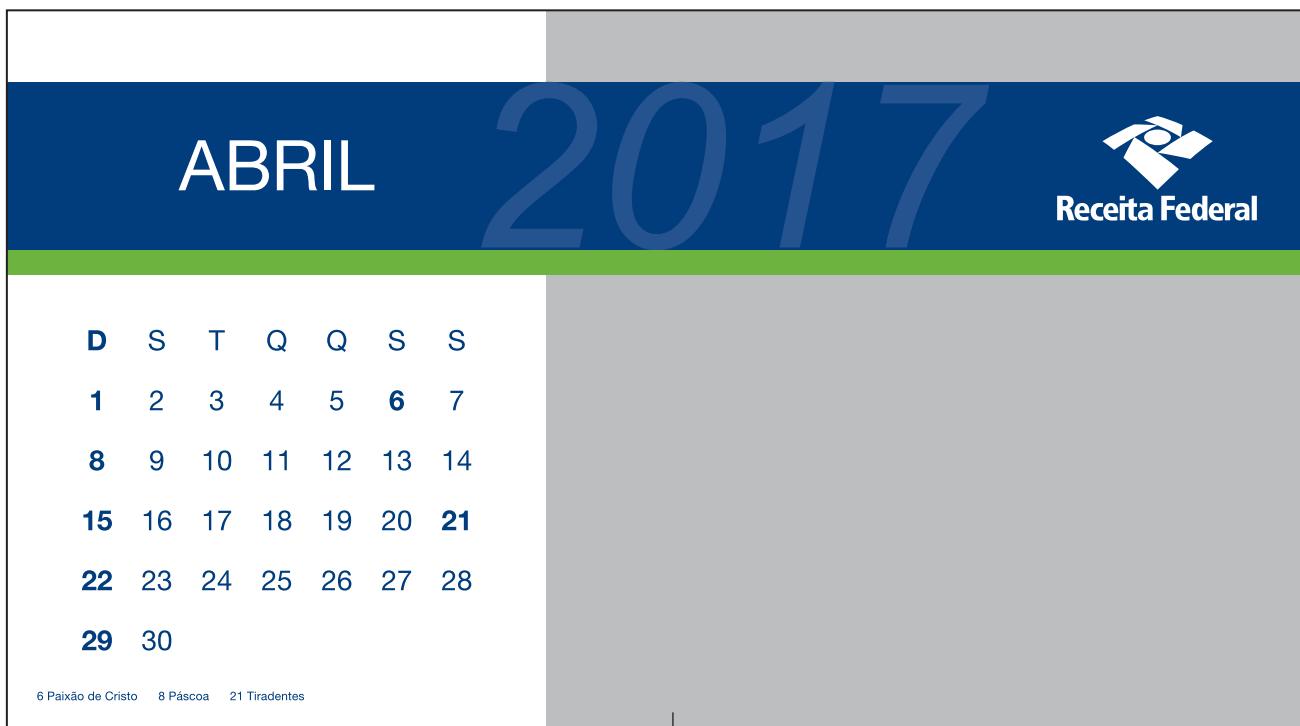
16.4 CALENDÁRIO



Os calendários poderão ser temáticos e apresentar *layout* diferente do apresentado acima. No entanto, devem ser sempre observadas as regras constantes no capítulo "Código de Identidade Visual" deste manual.

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

16.4 CALENDÁRIO – FOLHAS DE MÊS



Espaço reservado a ser utilizado sob critérios específicos.
Consulte a Assessoria de Comunicação Social.

- Formato: 229 x 127 mm
- Papel sugerido: couché 230 g (capa) e couché 150 g (miolo)
- Impressão:
 - Capa: offset, 6 x 0 cor (CMYK + PANTONE 281 + PANTONE 369)
 - Miolo: offset, 2 x 2 cores (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Encadernação: wire-o
- Acabamento: base em triplex 240 g, sem impressão



PANTONE 281



PANTONE 369

16.5 AGENDA – CAPA E VERSO



As agendas poderão ser temáticas e apresentar layout diferente do apresentado acima. No entanto, devem ser sempre observadas as regras constantes no capítulo "Código de Identidade Visual" deste manual.

As fotos utilizadas são meramente ilustrativas e poderão ser substituídas, observados sempre os direitos autorais.

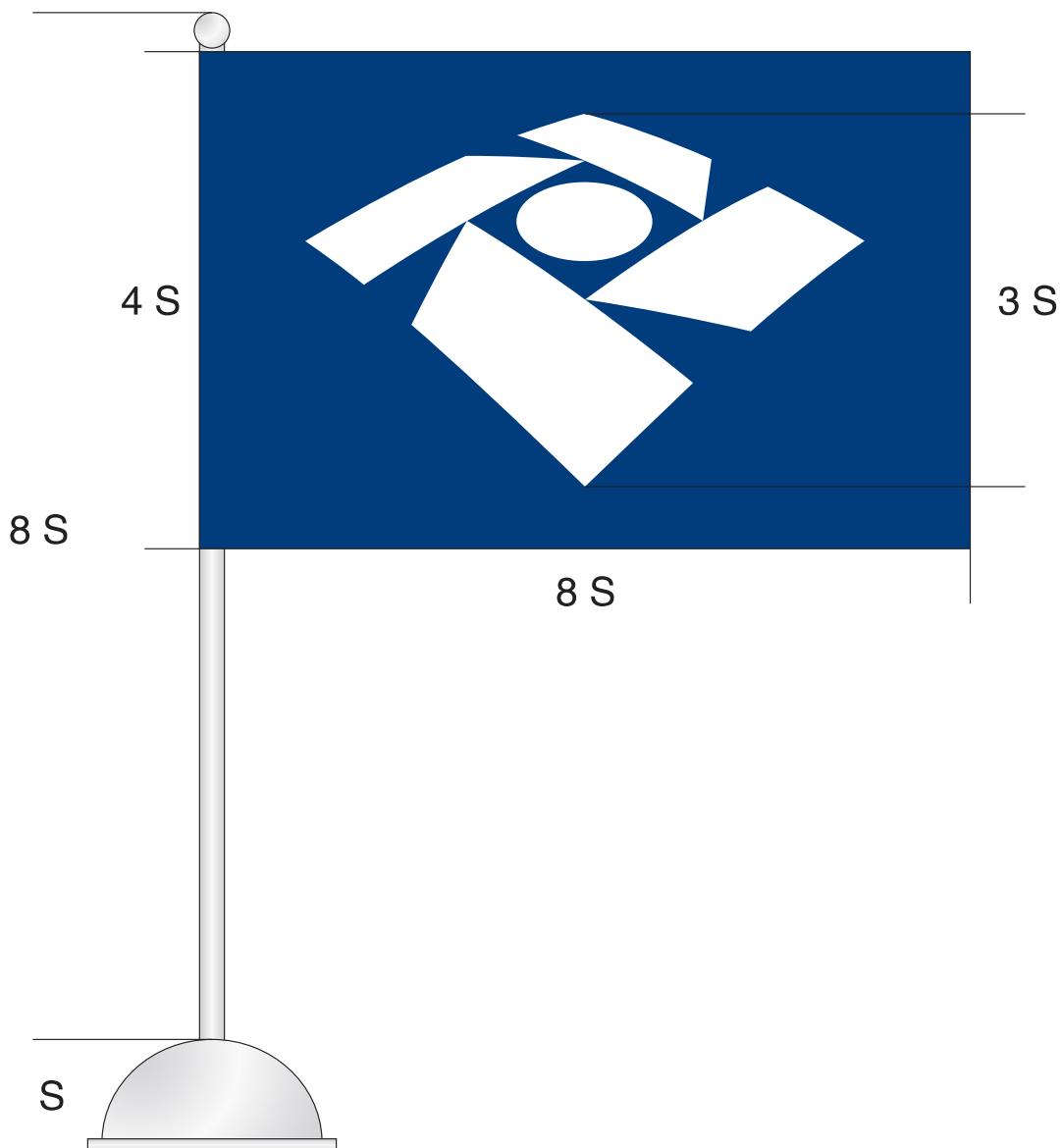
16.6 AGENDA – MIOLO



- Formato: 229 x 152 mm
- Papel sugerido: triplex 240 g (capa) e offset 90 g (miolo)
- Impressão:
 - Capa: offset, 6 x 0 cor (CMYK + PANTONE 281 + PANTONE 369)
 - Verso: 2 x 0 cor (PANTONE 281 + PANTONE 369)
 - Miolo: offset, 2 x 2 cores (PANTONE 281 + PANTONE 369)
- Encadernação: wire-o
- Beneficiamento: lamination BOPP na capa e no verso



16.7 BANDEIRA DE MESA



- Formato: 21 x 14 cm (bandeira); 28 x 7 cm (mastro + base)
- Cores: PANTONE 281 (bandeira) e PANTONE 369 (mastro + base)
- Bandeira confeccionada em nylon com costura simples reta com 1 agulha
- Mastro e base em plástico
- Impressão do símbolo da Receita Federal em serigrafia na cor branca



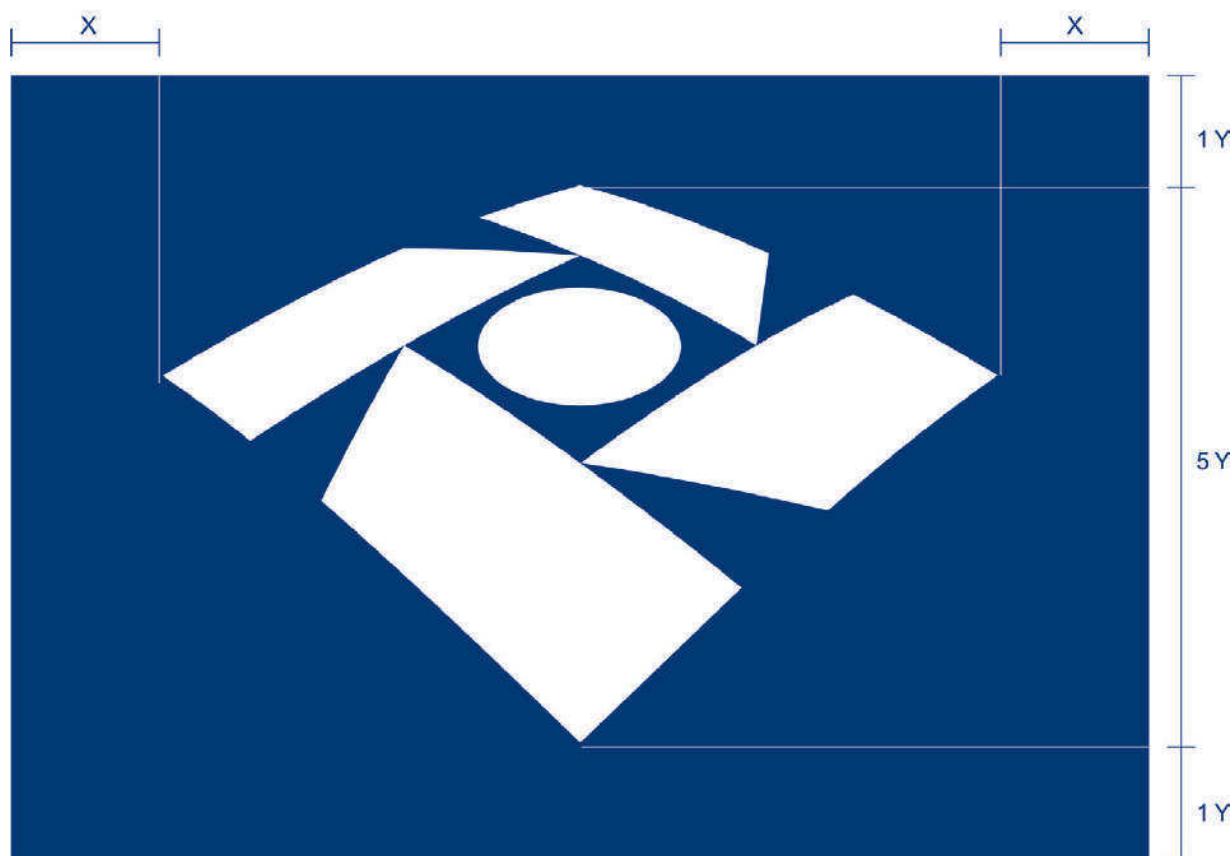
PANTONE 281



PANTONE Silver

16.8 BANDEIRA

Tipo	Dimensões da bandeira	Altura do mastro
2 panos	90x128 cm	6 m
3 panos	135x195 cm	8 m
4 panos	180x256 cm	10 m
5 panos	225x320 cm	12 m



16.8 BANDEIRA – ESPECIFICAÇÕES

Bandeira confeccionada em tergal verão com 76% de poliéster e 24% de algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão.

Cor: PANTONE 19-3951 tcx (escala Fashion + Home /cotton)

As costuras devem ser duplas, com linha 100% poliéster de 18 mm. Os bordados são aplicados em dupla face em tecido sobre tecido e devem ser feitos com ponto cheio fechado, de 3 a 5 mm de largura, com linha 100% poliéster de 18 mm.

O reforço de sustentação ao longo da largura das bandeiras deve ser confeccionado em tergal, com 3 a 6 cm de largura, de acordo com o tamanho, na mesma cor da bandeira. Para as bandeiras hasteadas em mastros internos, as amarras devem ser confeccionadas com cadarço de algodão com alça em tecido triplo reforçado.

